



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Setembro/2018
03/09 a 28/09



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Aline Gouveia Fernandes - Wanderley de Oliveira Fernandes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 0034817-91.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100	03/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1001719-43.2018.8.26.0495	03/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Agostinho Gimenez Netto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1019960-86.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1029303-09.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1065488-46.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1063684-43.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1066271-72.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1065731-87.2018.8.26.0100	03/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - José Airton Bratefiche - - Ednalva Bezerra da Silva Bratefiche	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1089227-48.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Jair Aparecido dos Santos e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1071606-38.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1089222-26.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Medrado Ferreira Oliveira - - Antonio Aparecido Ferreira Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1105037-34.2016.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Graças de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Josefa de Albuquerque Fernandes e outros - Municipalidade de São Paulo - - Manuel Antonio Ângulo Lopez e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1120661-26.2016.8.26.0100	03/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Associação Feminina Beneficente e Instrutiva e outro - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100	03/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Joseira Vianete Madureira Alves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1011976-57.2018.8.26.0001	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1049324-06.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Teresa das Graças Costa - Alice Yaeko Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 0037494-94.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joana Costa Pereira de S. Thiago	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1075287-16.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S. - Rogerio Ricardo Peres Silveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1063533-77.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1081587-91.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1078280-32.2018.8.26.0100	03/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1018786-42.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1084009-39.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Procedimento Comum - Nulidade - Jose Amaro de Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1085692-14.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.T.S.C.S. - A.S.M. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1087789-84.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1078576-54.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natasha Santos - - Igor Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1089748-90.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Rogerio dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1090109-10.2018.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1101104-19.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1093164-03.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1111470-54.2016.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - - Gisela Susana Ferrando Gazoni - - Mayara Ferrando Gazoni - - Luanda Ferrando Gazoni - - José Gazoni - - Arlette Ribeiro dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1135581-05.2016.8.26.0100	03/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronaldo Parisi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 - Processo 1093898-51.2017.8.26.0100	03/09/2018	0
Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0368/2018 - Processo 1047171-97.2018.8.26.0100	03/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cobrança de autos retirados em carga por advogado	Imprensa Manual 31/08/2018	03/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souzac	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 0055505-31.2004.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 0055505-31.2004.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imoveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 0197825-02.2007.8.26.0100	04/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos - F.E.S.P. e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2018 - Processo 0016203-04.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 0063765-09.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2018 - Processo 0055505-31.2004.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu representnate legal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2018 - Processo 0105743-88.2003.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 1035594-25.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Mbl Tecidos e Confecção Ltda. Me - Genival Pereira de Brito Júnior	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 1059789-79.2015.8.26.0100	04/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Luiza Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 1051635-67.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.F.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 1089536-69.2018.8.26.0100	04/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 0028458-91.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100	04/09/2018	0
Carta Precatória Cível - Intimação (nº 0057563-70.2005.8.26.0100 - 2ª VARA) - Nely Maria Palone Tolotto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 1090379-34.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1024596-95.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.B.A.B. - - M.C.M.R. - Marina Carvalho Marcelli Ruzzi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 0050486-87.2017.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janaina Rodrigues de Amorim	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1043211-36.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - A.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1004941-34.2018.8.26.0005	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Neto dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1028049-69.2016.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.Z.O.A.Z.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1047322-05.2014.8.26.0100	04/09/2018	0
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1046498-07.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1066898-42.2018.8.26.0100	04/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Albertina de Oliveira Lebre	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1069553-84.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Aparecido Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1073493-57.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1076669-44.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1079810-71.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santos - - Adriano da Silva Santos - - Camila Lopes Spigariol	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1072545-18.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1080439-45.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ney Teixeira - - Daisy Mary Guidellia Teixeira - Ney Teixeira - - Ney Teixeira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1086339-09.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1081104-61.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Fernandes Mendes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1085405-51.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kangyan Qiu - - Lichun Wang	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1086692-49.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1080445-52.2018.8.26.0100	04/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiano Benevenuto de Andrade	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1086771-28.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1088103-30.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1087494-47.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1088525-05.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martina Ferreira de Souza e Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1088378-76.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irani Nascimento Batista Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1088574-46.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Coimbra Fernandes - - Shirley Barboza Coimbra Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1090100-48.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Vieira Silva - - Leonardo Vieira Silva - - Raquel Vieira Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1090217-39.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Livia Ziliotto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1090228-68.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Macedo dos Santos Martins - - Bruno Lima Martins - - Alecsander Lima Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1089871-88.2018.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1103088-38.2017.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100	04/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jemima Keren Andrade Damiatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 - Processo 1112311-15.2017.8.26.0100	04/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 0004073-60.2010.8.26.0100	05/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Creusa Melo Gomes e outro - Sergio Bortolai Libonati	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0043933-87.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 9º Oficial de Registro de Imóveis - Cleide Reatto Natal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 0060656-75.2004.8.26.0100	05/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 0005431-79.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Admir Evangelista Batista - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0038699-27.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiINAF Previdencial Cia de Seguros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0050300-64.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tatiana Cristina Mansano	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1075440-49.2018.8.26.0100	05/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Grêmio Recreativo Escola de Samba Nenê de Vila Matilde	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1076910-18.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Nelly Maluf Chamma	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1060190-73.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecida de Freitas Gosmano - - Maria das Dores dos Santos - - Nelson Bento - - Pedro de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1086951-44.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Clausus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1075574-76.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1088788-37.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1103087-87.2016.8.26.0100	05/09/2018	0
PORTARIAS	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2018	05/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1109746-15.2016.8.26.0100	05/09/2018	0
Dúvida - Notas - Claudete Chaves Sala e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 1121962-08.2016.8.26.0100	05/09/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Uehara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 0036340-41.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Julia Zito Gouvêa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1002182-06.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1000790-31.2018.8.26.0100	05/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 0016205-71.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cláudia Gonzalez Cano - - Luan Douglas Cano Marangon - - Julian Cano Marangon - - Andressa Cano Marangon	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1006984-29.2018.8.26.0009	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1002183-88.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1033897-66.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Possebon	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1034604-68.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilda Marques Leandro dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1036641-68.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1044105-12.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Octavio Luiz Mascarenhas de Queiroz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1039337-43.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1042435-39.2018.8.26.0002	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1050950-60.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1051913-68.2018.8.26.0100	05/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1068029-52.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Gonçalves -	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1047839-68.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1067188-57.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1073545-53.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gevery Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1075435-27.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello - Denny Militello	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1075920-27.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1080038-46.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1084655-49.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1078672-06.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1085866-23.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1085268-69.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1087094-67.2017.8.26.0100	05/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Marlon da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1087675-48.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1086669-06.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regiane Aparecida Ludovik Panichi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1087490-10.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1088211-59.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjar - - Nicoleta Arnoni Barranjar, - - Eduardo Barranjar - - Sandra Maria Barranjar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1088764-09.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ramilo Cardoso Heringer Santiago	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1090393-18.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Helena Guerreiro dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1090342-07.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1090835-81.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1091020-22.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1090483-26.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivani Pereira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1090944-95.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejair Roberto Augusto e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1102165-12.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre José Barros Costa - - Ana Lucia Barros Costa - - Adriano José Barros Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1091217-74.2018.8.26.0100	05/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - E.D.R.L. - C.N.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1113457-91.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Jorge Gonçalves Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1091421-21.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Moreira Leal e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 - Processo 1118237-74.2017.8.26.0100	05/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1088505-14.2018.8.26.0100	05/09/2018	0
5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -	05/09/2018	0
Correição Ordinária no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	PORTARIA Nº 22/2018 - ADITAMENTO	05/09/2018	0
Edital de Procuração	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	05/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1078092-39.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1078576-54.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Lurdes Aparecida Barrios	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1079137-78.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1081650-19.2018.8.26.0100	06/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1096760-92.2017.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1124580-23.2016.8.26.0100	06/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 0014246-65.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Averiguação de Paternidade J M D R I - P F M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1020556.07.2017.8.26.0100	06/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 0041430-93.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1001452-71.2018.8.26.0495	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Lucas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1007201-90.2018.8.26.0100	06/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1003745-35.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.L.L.M.L.O. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 0058688-19.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1012928-64.2017.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1007350-62.2018.8.26.0011	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1015171-15.2016.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raul de Paula Mangolin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1008657-51.2018.8.26.0011	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sergio Puga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1016052-21.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Pedrozo Rosa Cardoso	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1039129-59.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.D.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1046790-26.2017.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1041082-58.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amira Ayache de Majzoub	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1049078-10.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.P. - - G.G.P. - - R.G.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1055183-37.2017.8.26.0100	06/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1057360-71.2017.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1062335-05.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1062685-90.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S. - Rogerio Ricardo Peres Silveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1063533-77.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1068265-04.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1065398-38.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Augusto Capitão - Rafael Augusto Capitão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1075613-73.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 - Processo 1074050-44.2018.8.26.0100	06/09/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	06/09/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 0039380-94.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 0052062-81.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 0057020-47.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 1059363-62.2018.8.26.0100	10/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 1072167-67.2015.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jonas Tadeu Cesar	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 1074489-55.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 1079195-81.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecido Fitipaldi - - Sandra Maria Domingues Fitipaldi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 1085358-77.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Dúvida - Notas - Defensoria Pública do Estado de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 - Processo 1134600-73.2016.8.26.0100	10/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avenças e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 0045540-29.2004.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cecília Pennino e outro - 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Alfredo Fernando Gomes - - Neusa Granjeira Gomes e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 0103439-87.2001.8.26.0100	10/09/2018	0
Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 0121641-10.2004.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 0056058-87.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz da Silva - Zaira Reis Costa Frugoli e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 0005458-96.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 1035394-18.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 12º Oficial de Registros de Imóveis - Felipe Di Mario Neto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 1066650-76.2018.8.26.0100	10/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Later Administração de Bens Ltda e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 1077073-95.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 1090945-17.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 1056292-52.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 0029077-21.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 0041436-03.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.A.S. - - V.A.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 1089909-03.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cláudia Gonzalez Cano - - Luan Douglas Cano Marangon - - Julian Cano Marangon - - Andressa Cano Marangon	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1006984-29.2018.8.26.0009	10/09/2018	0
Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 0059841-87.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Educare Administração de Bens e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018 - Processo 1077079-05.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1008191-94.2017.8.26.0010	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1013142-55.2017.8.26.0100	10/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Virginia Pereira Bormann - - Sheila Agnes Pereira Pinheiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1039093-51.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.S.G.S.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1042671-85.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1045874-55.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1067946-36.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Perroni Júnior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1077102-48.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felício Rosa Valarelli Junior - Felício Rosa Valarelli Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1075577-31.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1078855-40.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1082668-75.2018.8.26.0100	10/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Michelle Paula de Lima Menezes - - Lavínya Vitória de Menezes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1089129-63.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1087375-86.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1087579-67.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1090524-90.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1091794-52.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 - Processo 1092049-10.2018.8.26.0100	10/09/2018	0
Edital de Bem de Família	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	10/09/2018	0
Procedimento Comum - Locação de Imóvel - Lenita Lúcia Silva Araújo - Francisco Moacir Távora Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1000140-47.2018.8.26.0176	11/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1001618-61.2017.8.26.0100	11/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1001811-13.2016.8.26.0100	11/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gafor S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1071750-12.2018.8.26.0100	11/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Notas - 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Elizabete Vieira dos Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1070011-04.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1064070-78.2015.8.26.0100	11/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - José Nelson Barretta Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1081330-66.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Dúvida - Notas - Odivilda Fortunato de Sousa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1081718-66.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - ECL Escritório de Contabilidade Lemos Ltda. EPP	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1081213-75.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espirito Santo S/A e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1029540-43.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1084226-82.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Hayo Victor Sutton	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1091014-15.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Citron	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1083319-10.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1045048-29.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -Processo 1088788-37.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1062928-34.2018.8.26.0100	11/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1077110-25.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1082763-08.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1075244-79.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Tania Noveline Mourad - - Giovanni Noveline da Gama - - Angelo Antonio Noveline	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1083577-20.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1087494-47.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1078092-39.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1088965-98.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1091020-22.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Vieira Silva - - Leonardo Vieira Silva - - Raquel Vieira Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1090217-39.2018.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1093257-63.2017.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Tesco - - Andreia Tesco Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1108680-63.2017.8.26.0100	11/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 1088584-90.2018.8.26.0100	11/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A,	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 - Processo 0004073-60.2010.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo - Setor de Fiscalização SF/SUREM/DEFIS e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 0037554-33.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Haydee Bianco Costa e outros - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1028010-38.2017.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabiana Vilas Boas	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 0056056-20.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 0052069-73.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1047171-97.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100	12/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1047472-44.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1065488-46.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Aracy Cunha da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1072440-41.2018.8.26.0100	12/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - K.B.V.G. Promoções e Eventos Artísticos S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1085346-63.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.A.O.R.S.C. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 0008529-72.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1063684-43.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1013412-45.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1000551-06.2018.8.26.0495	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Enrico Furlani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1014754-85.2018.8.26.0005	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otoniel Viana Dutra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1031683-05.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1042640-65.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1044105-12.2018.8.26.0100	12/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1046498-07.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1056544-89.2017.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1062335-05.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Denise Gorenstein Aricha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1058992-98.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tabata Romani Hernandez e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1068222-67.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Pinto de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1068410-60.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Agripino Bonani Filho e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1069195-22.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1071240-96.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1090483-26.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1076691-05.2018.8.26.0100	12/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1092407-72.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1092203-28.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1092562-75.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1092625-03.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidney Sequeira Giorgi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1106062-48.2017.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1116224-05.2017.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Marlene de Almeida Rocha Correa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1126638-62.2017.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1122802-81.2017.8.26.0100	12/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 - Processo 1092438-92.2018.8.26.0100	12/09/2018	0
Edital de Citação e Bem de Família	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos	13/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100	13/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Missão Filadélfia No Brasil - Esperança Penteadó Gandara e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 0025140-37.2017.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100	13/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria José Lucas dos Santos Nunes e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1035577-86.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1053510-72.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecília Venancio Lopes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1030892-70.2017.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1092773-14.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Palmira Alves - - Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi - - Daiane Alves da Silva - - Delbray Silva Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1093452-14.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100	13/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1093732-82.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Keli Cristina Lopes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1121211-55.2015.8.26.0100	13/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.D.I.P. - L.V.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0360/2018 - Processo 0346888-33.2009.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Thiago Martins Neves e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1006657-36.2017.8.26.0004	13/09/2018	0
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Teraani e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0360/2018 - Processo 0035738-89.2013.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Josefa de Albuquerque Fernandes e outros - Municipalidade de São Paulo - - Manuel Antonio Ângulo Lopez e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1120661-26.2016.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1007031-03.2018.8.26.0009	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1013555-65.2017.8.26.0004	13/09/2018	0
Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Maria Aparecida Sadocco	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1087307-39.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1037055-03.2016.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1018837-24.2016.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1043554-32.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1043554-32.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mara Cezane Tabarin Stancati e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1044145-28.2017.8.26.0100	13/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.S.T. - J.L.D.R. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1050252-54.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1064380-79.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Pedido de Providências - Inventário e Partilha - M.G. - - A.S.G. - - C.R.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1071625-44.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.L.S.S. - - E.S.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1071786-54.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1078576-54.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1079097-96.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1080050-94.2017.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1080587-56.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regiane Aparecida Ludovik Panichi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1087490-10.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Rogerio dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1090109-10.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Helena Guerreiro dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1090342-07.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1084557-64.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1091794-52.2018.8.26.0100	13/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivani Pereira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1090944-95.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1092455-31.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093008-78.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Crisoste Lauriano Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093094-49.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Muniz Gonsalez Oliva - - Elizandra Muniz Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093098-86.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093091-94.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lina Issa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093198-41.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093152-52.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093401-03.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093847-06.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Silva Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 - Processo 1093433-08.2018.8.26.0100	13/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Trento Negócios Imobiliários Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - Processo 0159398-72.2003.8.26.0100	14/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Schiavo Saratani - Corregedoria Geral da Justiça - Trento Negócios Imobiliários Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - Processo 0203021-26.2002.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Alexandre Karlay de Castro - Secretaria Municipal da Fazenda e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 0026225-24.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Rubens Antonio Romero e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1038364-25.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gozzi Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1042022-57.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Dúvida - Notas - Celia Aun Gregorin	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1038270-77.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - João Alves de Lima	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1080147-60.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Dúvida - Notas - 8º Oficial de Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1081978-80.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Dúvida - Notas - Claudete Romilda de Gerone Rodrigues	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1047710-97.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1094332-06.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Dúvida - Notas - Ivanice Serafim Pereira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1101111-45.2016.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - I.M.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 0062732-18.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.F.S.F.R.S.A. - F.K.P.M. - - R.H.K.P.M. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 0023465-39.2017.8.26.0100	14/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1011498-43.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Henrique Carvalho Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1080579-79.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1053313-54.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1070144-80.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1011498-43.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1080899-32.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1082423-64.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - M.M.C.C.V.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1086762-66.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1087494-47.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Davi Gabriel Gouveia da Silva - - Nathalia Gouveia Santos - - Jefferson da Silva Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1083070-59.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1087494-47.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - José Ailton Bratefiche - - Ednalva Bezerra da Silva Bratefiche	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1089227-48.2018.8.26.0100	14/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Michelle Paula de Lima Menezes - - Lavínya Vitória de Menezes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1089129-63.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1091671-54.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Coimbra Fernandes - - Shirley Barboza Coimbra Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1090100-48.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1094098-24.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1094275-85.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1094254-12.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1094322-59.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100	14/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - S.A.D.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1101300-86.2017.8.26.0100	14/09/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - P.T.V.T.T.N. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 - Processo 1112899-56.2016.8.26.0100	14/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 - Processo 0011451-87.1998.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.D.A.J. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 - Processo 0021504-54.2003.8.26.0100	17/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Henrique Cunha Basaglia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 - Processo 0171225-70.2009.8.26.0100	17/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 0028458-91.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.S.C.N. - T.T.N.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 - Processo 0628893-22.1995.8.26.0100	17/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 0030946-87.2016.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - W.G. - F.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 - Processo 0075025-50.1999.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1001834-64.2018.8.26.0010	17/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - F.A.G.L. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 0047966-23.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.F.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1020556-07.2017.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1032985-69.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Girli Suzane Veiga de Freitas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1009294-26.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outros - Sandra de Souza Resende e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1045048-29.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1050601-57.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexis Rodrigo Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1085639-33.2018.8.26.0100	17/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stela Scalice Luna	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1071825-51.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1077258-36.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1088525-05.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ligia Maria Martinez de Farias e Outra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1085904-35.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloisa Ribas de Medeiros Machado	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1089263-90.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1088103-30.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Jorge Gonçalves Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1091421-21.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1091428-13.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1092049-10.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1093698-10.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1092438-92.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1094742-64.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Clediane de Brito	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1092946-38.2018.8.26.0100	17/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Devanir Pereira - - Ademir Pereira - - Ademilton Pereira - - Julio Cesar Pereira - - Celia Pereira Barbosa - - Leandro de Moraes Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1094638-72.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1099858-85.2017.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1118022-98.2017.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1094897-67.2018.8.26.0100	17/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 - Processo 1124580-23.2016.8.26.0100	17/09/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	17/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2018 - Processo 0005431-79.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100	18/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1093732-82.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1125573-32.2017.8.26.0100	18/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0029179-43.2018.8.26.0100	18/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros - Mario Sergio Sobreira Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0017682-32.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Nunes Esposito e outros - Haruco Kuguimiya e Outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0631620-56.1992.8.26.0100	18/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba - André Lobo Faro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0065602-02.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0027444-09.2017.8.26.0100	18/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Jgd Montagem de Moveis Eireli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 1072929-78.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 1078701-22.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Carta Precatória Cível - Intimação (nº 0005336-30.2010.8.26.0100 - 2ª Vara de Registros Públicos) - M.S.K.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 1089553-08.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - M.A.A.M. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 0008528-87.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 0029077-21.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100	18/09/2018	0
Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - R.S.S.C. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 0055908-77.2016.8.26.0100	18/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1018312-71.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1011498-43.2018.8.26.0100	18/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmöser Sanchez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1020158-60.2017.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marília Persoli Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1025948-88.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario da Agueda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1051931-89.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1060231-40.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1038492-11.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1078855-40.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1071273-86.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacyra Chequer Ashcar - - Célio Aschar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1071963-18.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1079389-81.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patrícia Maria da Silva - - Davi Miguel Salvino da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1079996-94.2018.8.26.0100	18/09/2018	0

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1084009-39.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1082668-75.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari dos Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1090483-26.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1091020-22.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1091794-52.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1090835-81.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1093401-03.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Silva Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1093433-08.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1092003-21.2018.8.26.0100	18/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1092904-86.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1094781-61.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1093470-35.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Roberta Gomes Reiter - - Renata Gomes Reiter	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1094929-72.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1095242-33.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1095386-07.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Karina Leal Padgett - - Mark Alan Padgett	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1117784-16.2016.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdzia Freitas da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1095363-61.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane do Vall Magraner	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1095241-48.2018.8.26.0100	18/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helder Pereira Alves Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1118138-07.2017.8.26.0100	18/09/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 - Processo 1132275-28.2016.8.26.0100	18/09/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	18/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Lourdes Vieira Gomes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 0108149-53.2001.8.26.0100	19/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 0035471-44.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 0065483-41.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1013201-48.2014.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Alessandra Cristina Gomes - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1011071-46.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Agostinho Gimenez Netto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1019960-86.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1053510-72.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecília Venancio Lopes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 16º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - Maria Margarida Melo do Amaral	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1070005-94.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - João Luiz Di Napoli - - João Luiz Di Napoli Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1071106-69.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Sílvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1076421-78.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A -	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1088505-14.2018.8.26.0100	19/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1084226-82.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1094800-67.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1088502-59.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1095411-20.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1095394-81.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Carta Precatória Cível - Citação (nº 0701039-26.2012.8.26.0695 - VARA UNICA) - Agostinho Ortiz de Camargo Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1094629-13.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1095827-85.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.E.S.P. - J.A.L. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 0032236-69.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1000551-06.2018.8.26.0495	19/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - Processo 1103087-87.2016.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marília Cunha de Souza e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1005974-36.2016.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1002183-88.2018.8.26.0100	19/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Lafani de Paula	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1000060-20.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1014102-11.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimidt	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1006846-80.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Enrico Furlani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1014754-85.2018.8.26.0005	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Correa Viana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1030239-34.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Soares do Nascimento	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1031346-50.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelina Constantino Monteiro - - Jose Carlos Monteiro - - Camila Cristina Monteiro - - Cassia Maria Monteiro e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1038445-37.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1025377-20.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana Michelli de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1029465-04.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. - - J.L.D.R. e outro - Sandra de Souza Resende	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1045048-29.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1046498-07.2018.8.26.0100	19/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Francisca Monken de Assis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1052573-62.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Dibi Falotico e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1056541-03.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Cordeiro e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1058432-59.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Romildo Bispo dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1062606-14.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zecchin Maiolino e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1063246-17.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osmany de Souza Baptista - - Odette de Souza Martinelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1066308-65.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Helena Val Groth Lopes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1069529-56.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Cesar Dias Domene	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1070450-15.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1071011-39.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1072105-22.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1070585-27.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100	19/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Tieghi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1075040-35.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1072135-57.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stela Scalice Luna	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1071825-51.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Melheru Abdul Karim Majzoub	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1074843-80.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cristina Christovam	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1078015-30.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A. -	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1080038-46.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1078951-55.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Juliano Gartner - - Tarcísio Bertolini - - Olívia Bertolini Guiomar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1080383-12.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Juliano Gartner - - Tarcísio Bertolini - - Olívia Bertolini Guiomar - - Hildelene Santos Bertolini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1080381-42.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1085268-69.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danilo Henrique Fantucci da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100	19/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1080439-45.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Procedimento Comum - Usucapião Conjugal - Djalma Augusto da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1089425-85.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1092203-28.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1094815-36.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1090582-30.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1095523-86.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1095601-80.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1092625-03.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1095777-59.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Lopes da Silva - - Lorena Lopes - - Laura Lopes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1095636-40.2018.8.26.0100	19/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1095508-20.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1118013-39.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stella Cesar Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1125614-33.2016.8.26.0100	19/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Ana Maria Rodriguez Queiroz dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 - Processo 1056527-19.2018.8.26.0100	19/09/2018	0
Pedido de Providências - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Francisco Geraldo Germek Maddalozzo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 0084001-70.2004.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 0113063-92.2003.8.26.0100	20/09/2018	0
Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - U.M.M. - - L.M.J. - Ubirajara Moral Maldonado - - Laercio Maldonado Jorge	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 0879539-13.1999.8.26.0100	20/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimara Galharde - Cosso & Jesus Transportadora Ltda Me	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0037551-78.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Pedido de Providências - C.G.J. - J.E.K. e outros - A.F. - Antonio Florencio	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 0930533-45.1999.8.26.0100	20/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiINAF Previdencial Cia de Seguros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0050300-64.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0077310-83.2017.8.26.0100	20/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0077309-98.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1043342-11.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0050311-93.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1045558-76.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1117636-05.2016.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1095041-41.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Dúvida - Notas - Alice Bicudo Fromer Piazzzi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1135175-81.2016.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Francisco Genival de Paula e outros - Maura Mariana da Silva e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1123837-81.2014.8.26.0100	20/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - Processo 0349211-11.2009.8.26.0100	20/09/2018	0
Oficial do 20º Registro Civil das Pessoas Naturais Jardim América	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - PORTARIA Nº 165/2018 RC - A DOUT	20/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Zaira Reis Costa Frugoli - - CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA e outro - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Tabelião do 30º Tabelionato de Notas da Capital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 - PORTARIA Nº 35/2018 TN - A DOUT	20/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 0064104-65.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Cintia Renata de Andrade Lima - Sergio Luiz Alves e Arline Alves e outro - Cintia Renata de Andrade Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 0068993-62.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1001452-71.2018.8.26.0495	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Julia Zito Gouvêa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1002182-06.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 0041436-03.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Maria das Graças Silva de Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1045608-71.2018.8.26.0002	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1044797-11.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100	20/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Paulo Benedito Lazzareschi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1053203-21.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.C.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1047048-02.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1056565-31.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1066898-42.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gevery Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1075435-27.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Assunta Canali da Silva - - Sergio Xavier da Silva - - Gabriel Lucas Xavier da Silva - - Giovana Lucas Xavier da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1067975-86.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1077110-25.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1075577-31.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Henrique Carvalho Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1080579-79.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1076880-80.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1085866-23.2018.8.26.0100	20/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjar - - Nicoleta Arnoni Barranjar, - - Eduardo Barranjar - - Sandra Maria Barranjar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1088764-09.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1087375-86.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre José Barros Costa - - Ana Lucia Barros Costa - - Adriano José Barros Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1091217-74.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Muniz Gonsalez Oliva - - Elizandra Muniz Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1093098-86.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1093091-94.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1096302-41.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1096282-50.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1093152-52.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1096133-54.2018.8.26.0100	20/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1111470-54.2016.8.26.0100	20/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 - Processo 1095004-14.2018.8.26.0100	20/09/2018	0
Edital de Citação - Termo de Correção de Ato Notarial	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos	20/09/2018	0
9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1075541-86.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu representnate legal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0406/2018 - Processo 0105743-88.2003.8.26.0100	21/09/2018	0
5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0059955-26.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100	21/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcilio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 - Processo 1036387-61.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Igreja Batista Filadelfia Em Jardim Colonial	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 - Processo 1087198-25.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 - Processo 1103087-87.2016.8.26.0100	21/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder - - Baby Renovação Eireli EPP e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1007031-03.2018.8.26.0009	21/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosana Aparecida Duque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1013615-41.2013.8.26.0016	21/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Alberto Bacci - - Aparecida Maria Gobatto Bacci - - Rosana Nascimento Bacci - - José Rodrigues de Lima - - Jorge Luis Bacci - - Vanderlei Bacci - - Maria Aparecida Gonçalves Bacci - - Paulo Afonso Bacci - - Solange Aparecida Bacci de Lima - - Maria da Livração Bacci - Espólio de Maria Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 0046458-76.2017.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1050601-57.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thereza Delia Kadlec	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1041710-47.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1070057-27.2017.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1081104-61.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Pereira de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1068153-35.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1080433-38.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1096487-79.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1082668-75.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1088103-30.2018.8.26.0100	21/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1096487-79.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1096747-59.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1096875-79.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 - Processo 1096874-94.2018.8.26.0100	21/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açúcar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 0334989-19.2001.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo -eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina lanetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100	24/09/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100	24/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0057020-47.2017.8.26.0100	24/09/2018	0
Mandado de Segurança - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1046139-04.2018.8.26.0053	24/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1040571-60.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Município de São Paulo e outro - Eddy Ferreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1041551-12.2015.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1044207-34.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1065731-87.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100	24/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1095011-06.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Carta Precatória Cível - Intimação (nº 1010444-38.2017.8.26.0048 - 1ª VARA CIVEL) - Cleber Dias	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1097254-20.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0054066-38.2011.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L. - C.H.Z.T.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0734761-52.1996.8.26.0100	24/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0010454-06.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100	24/09/2018	0
Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0059841-87.2018.8.26.0100	24/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1018312-71.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0064104-65.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1010371-70.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1024596-95.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1000790-31.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1062685-90.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1054581-12.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1050950-60.2018.8.26.0100	24/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1047008-20.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1066976-36.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100	24/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1089222-26.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1076691-05.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080038-46.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1084053-58.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1086375-51.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Cristina da Cruz Pinheiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080640-37.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1088584-90.2018.8.26.0100	24/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1090835-81.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1088211-59.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1092438-92.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1092860-67.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1093470-35.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1093401-03.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1094322-59.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.P.B.I.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1096444-45.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1096019-18.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097055-95.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097120-90.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1125020-19.2016.8.26.0100	24/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097427-44.2018.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires - - Wilson Caires Braz - - Thelma Dias Caires	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1127198-04.2017.8.26.0100	24/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Genivaldo dos Santos Figueiredo - - Adeilson Ventura dos Santos e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 0049179-60.2001.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100	25/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini -	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 - Processo 0063765-09.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 - Processo 1064285-54.2015.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 - Processo 1035594-25.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Manoel Rocha Alves e outro - Retro: Laudo pericial oficial- Vista a(o)(s) interessado(a)(s), para manifestação pertinente, no prazo de 15 dias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 - Processo 0039707-49.2012.8.26.0100	25/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 - Processo 0049151-77.2010.8.26.0100	25/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Salvador Vieira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 0040922-84.2017.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.F.P.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 - Processo 0721307-20.1987.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Elias Rodrigues de Freitas - - Amauri da Silva - - Magali da Silva Freitas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1014130-48.2018.8.26.0001	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. - - J.L.D.R. e outro - Sandra de Souza Resende	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1045048-29.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1045874-55.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1048130-05.2017.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1053368-68.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1077246-22.2018.8.26.0100	25/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1078427-58.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Velloso Borges	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1066116-35.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1079389-81.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1082763-08.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1081650-19.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1088103-30.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1092003-21.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100	25/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1097955-78.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Pedido de Providências R C P N S P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - Processo 1053835.47.2018.8.26.0100	25/09/2018	0
Correições anuais	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - PORTARIAS	25/09/2018	0
Edital de Bem de Família	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	25/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 0010150-17.2012.8.26.0100	26/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 0028627-59.2010.8.26.0100	26/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - Processo 0017682-32.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira - - Arsenia de Araujo Vieira Rodrigues e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 0159881-29.2008.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100	26/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - Processo 1073908-40.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S. -	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - Processo 1095011-06.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.M.B.F. - T.N.C. - - L.M.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 0020118-95.2017.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Montero e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1056427-64.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1068265-04.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - J.L.D.R. - - L.M.S. - - A.A.L.D.R.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1052957-25.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1072127-80.2018.8.26.0100	26/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1076755-15.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1074050-44.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1077154-44.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1084053-58.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1080038-46.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberlania Rodrigues Cavalcante	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1079911-11.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1092562-75.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1095777-59.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1095242-33.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José An	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100	26/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 - Processo 1098935-25.2018.8.26.0100	26/09/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	27/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Município de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 0009814-62.2002.8.26.0100	27/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.V.R.P.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 0059953-56.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 0042893-07.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros - Edelza Brandao - - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - - Jair Caldeira de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 0051797-79.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ouvidoria Judicial - Tais Presoto Alvarez e outro - Tais Presoto Alvarez	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 0071169-14.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1001719-43.2018.8.26.0495	27/09/2018	0
Dúvida - Notas - Alberto Luiz de Oliveira - - Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1007423-92.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1053510-72.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1044207-34.2018.8.26.0100	27/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100	27/09/2018	0
Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Ana Maria Domingues Bellizia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1072950-54.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Dúvida - Notas - Tamar Rozenszajn Politis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1074969-67.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1088788-37.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fabrizio da Silva Cordeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 0019991-60.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1099166-52.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 - Processo 1094392-76.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1010175-03.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1012964-72.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edna Faustino de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1056442-33.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourenço José Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1022276-72.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100	27/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1021120-49.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1071755-05.2016.8.26.0100	27/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1059784-91.2014.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de citação das ações reais ou pessoais reipersecutórias - Osmair Isabel da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1077215-02.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1078476-36.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1079389-81.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1087375-86.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1092407-72.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1091393-87.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1093008-78.2018.8.26.0100	27/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1095386-07.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1091671-54.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1096529-65.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1094098-24.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel Itria Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1099463-59.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1097120-90.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1103675-60.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1099004-57.2018.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1103840-10.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Giancesella Maldebaum	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1103088-38.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 - Processo 1124536-67.2017.8.26.0100	27/09/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	28/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia - - Flavio Bersani de Freitas e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 - Processo 0055855-04.2013.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 - Processo 0106541-44.2006.8.26.0100	28/09/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Salomão Zimmerknopf e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 0055299-26.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1047171-97.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Jacomo Andreucci Filho - Jacomo Andreucci Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 0061104-57.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1047472-44.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Carlos Maciel Guilherme Bico	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1054419-17.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Kazuichi Miyake	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1066620-41.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Maria Aparecida Sadocco	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1087307-39.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Amandio Serafim Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1081345-35.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1088502-59.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1088505-14.2018.8.26.0100	28/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luis Bernal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1092589-58.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 0029077-21.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - Amaro Lourenço da Silva - - Francisco Pereira da Lima - - Sebastião Siqueira Merelo - - Luiz Sergio Rossetto da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1095011-06.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Tutela Antecipada Antecedente - Liminar - Analia Fernandes da Rocha - - Ester Fernandes da Rocha - - Dejair José da Rocha - - Vivianne Elias da Rocha - - Tatianne Elias da Rocha	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1099909-62.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1002183-88.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gildevania Joévany Alves Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1003077-64.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1002779-58.2017.8.26.0407	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1006769-83.2017.8.26.0269	28/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1043043-73.2014.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Heber Belz Dias - - Delma Belz Dias - - Fernando Dias Cesar Silveira - - Fábio Dias Cesar Silveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1063936-46.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalís	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1059644-18.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - V.J.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1065613-14.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Alexandra Aparecida do Nascimento Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1045898-20.2017.8.26.0100	28/09/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - V.J.R. - PORTARIA Nº 36/2.018	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1065613-14.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio Luiz Fanta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1078501-49.2017.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeo - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1079810-71.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1080587-56.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Procedimento Comum - Provas - R.M.Z. - - B.R. - - L.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1086131-25.2018.8.26.0100	28/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1085268-69.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1087566-34.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1092860-67.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1092203-28.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1093847-06.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1094897-67.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1094254-12.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1095508-20.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1095523-86.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdzia Freitas da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1095363-61.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1097639-02.2017.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1096133-54.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1096302-41.2018.8.26.0100	28/09/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2018
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1097955-78.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1096282-50.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1098003-37.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Claudia Mecenero Zacarias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1097685-54.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álef Ribeiro e Souza - - Renata Garcia Ribeiro Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1098224-20.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1100157-62.2017.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebecca Luiza Silva Luiz - - Miguel Luiz Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1099287-80.2018.8.26.0100	28/09/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 - Processo 1098035-42.2018.8.26.0100	28/09/2018	0

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Aline Gouveia Fernandes - Wanderley de Oliveira Fernandes

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 0034817-91.2017.8.26.0100 (processo principal 0065031-22.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Aline Gouveia Fernandes - Wanderley de Oliveira Fernandes - Vistos. Chamo o feito à ordem, pois constatado o trâmite concomitante de execução forçada de sentença nos autos físicos da ação de usucapião e no feito

digital de cumprimento de sentença (n. 00034817-91.2017.8.26.0100). Nos autos físicos (processo n. 0065031-22.2004.8.26.0100), após o trânsito em julgado, a Defensoria Pública, peticionando ainda em nome de ALINE GOUVEIA FERNANDES, com protocolo em 01/12/2014, pugnou pela intimação de WANDERLEY para que, conforme o então vigente artigo 475-I do CPC, pagasse o débito referente aos honorários advocatícios. À época, segundo a exequente, o valor inaugural de R\$ 1.800,00 já atingira R\$ 2.656,96 (fls. 413/415). Ante o silêncio do devedor, a Defensoria apresentou nova planilha atualizada e requereu bloqueio Bacenjud do montante de R\$ 3.302,57 (fls. 419v/420), o que foi deferido pelo Juízo (fls. 422). O bloqueio foi parcialmente cumprido, recaindo a constrição sobre R\$ 951,06 e R\$ 112,42 (fls. 425/426), valores esses que ficaram à disposição do Juízo (fls. 429/430). A Defensoria, então, requereu a expedição de guia de levantamento e de bloqueio de veículos pelo sistema RENAJUD (fls. 435/436), o que foi deferido (fls. 440 e 450). Levantou-se, então, a quantia de R\$ 1.063,48 (quanto levantada, já atualizava R\$ 1.227,13 - fls. 469/470) e, em 14/12/2017, realizou-se a restrição judicial sobre veículo automotor de placas EXF1154 (fls. 451). Compareceu aos autos a Defensoria Pública novamente. Dessa vez, requereu informações sobre o veículo penhorado e apresentou o débito atualizado: R\$ 3.932,38, em 27 de março de 2018 (fls. 454/455). Com a resposta acerca do veículo, requereu sua alienação judicial (fls. 466). Pois bem. Esse é, em síntese, o processado nos autos físicos até o momento, após o trânsito em julgado do acórdão. Acontece que, em 12/06/2017, a Defensoria distribuiu digitalmente pedido de "continuidade ao cumprimento de sentença" (processo n. 0034817-91.2017). Naquela ocasião, pugnavam pelo débito remanescente de R\$ 2.857,73. Ante o não pagamento voluntário, foi apresentado valor devedor atualizado, com "multa de dez por cento e honorários", resultando em R\$ 5.474,62 (fls. 45/46). Determinada a penhora via Bacenjud, recaiu a constrição sobre R\$ 168,26 (fls. 49/50), determinando-se sua transferência à conta judicial, bem como determinando penhora de direitos sobre veículo (fls. 56). Realizou-se, então, agora por ordem proferida nos autos digitais, novo bloqueio de transferência sobre o veículo, recaindo este sobre o de placas EHB8778 (fls. 66). Intimado a se manifestar para indicação de localização dos bens, sob pena de ato atentatório à dignidade da Justiça (fls. 78), o executado, finalmente, se manifestou. Juntou comprovante de pagamento de R\$ 2.910,00 e requereu a extinção do processo, com o levantamento da constrição sobre o veículo (fls. 83/86). A Defensoria, contudo, afirmou que o depósito não era suficiente para quitar a dívida, apontando como saldo devedor o montante de R\$ 2.975,55 (fls. 93). O executado impugnou a cobrança, depositou mais R\$ 352,86 e requereu novamente a extinção do processo (fls. 96/100). Foi, então, que esta Magistrada chamou à conclusão de forma conjunta ambos os processos, para fins de organização. Passo, então, à decisão, também de forma conjunta: 1- Determino que os atos de cumprimento de sentença prossigam exclusivamente nos autos digitais (processo n. 0034817-91.2017.8.26.0100); 2 - Decorrido o prazo de recurso da presente decisão, determino o cancelamento da restrição imposta sobre o veículo nos autos físicos (referente ao veículo de placas EXF1154), uma vez que há, também, restrição imposta nos autos digitais sobre veículo distinto, sendo esta mais recente. Ademais, caso a parte exequente considere insuficiente o bloqueio de fls. 66 dos autos digitais, deverá requerer, nestes autos (nos digitais) que por decisão nele proferida seja firmada a nova restrição; 3 - Determino que a Defensoria Pública, em 10 dias, se manifeste (nos autos digitais) sobre a impugnação do executado quanto ao excesso de execução. Levando-se em conta sobretudo a divergência entre as cobranças, deverá apresentar, de forma conclusiva, a concordância com a extinção do processo pela satisfação da obrigação ou apontar, de forma pormenorizada, o débito pendente de pagamento, justificando a divergência entre as tabelas apresentadas nos autos físicos e as tabelas apresentadas nos autos digitais. Repise-se que já houve levantamento de quantia pela Defensoria em ambos os feitos. No silêncio, o cumprimento de sentença será extinto com fundamento no artigo 924, II, do Código de Processo Civil; 4 - Os autos físicos, após o cancelamento da restrição acima referido, aguardarão em arquivo. Cumpra-se, intimando-se as partes com urgência. Int. - ADV: PAULO CESAR BRANDÃO (OAB 194057/SP), LORIVAL PACHECO (OAB 56819/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 0047336-35.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales - Vistos. Pretende a empresa Êxito Importadora e Exportadora S/A o desbloqueio da matrícula nº 26.507 do 2º Registro de Imóveis da Capital, que foi determinado em razão de suposta fraude na venda e compra registrada sob nº 07, determinando-se que os interessados ingressassem nas vias ordinárias para apuração dos fatos relativos à fraude. Argumenta a interessada que, após um ano do bloqueio, não houve qualquer manifestação ou requerimento para desconstituição do negócio jurídico, razão pela qual é incabível que a matrícula permaneça com o gravame. Pois bem, conforme exposto na decisão de fls.167/168, não houve a demonstração de qualquer fato novo que permita o deferimento do desbloqueio, uma vez que as suspeitas de fraude continuam vigentes, situação esta corroborada pela perda do processo de herança que tramita perante o MMº Juízo da 9ª Vara da Família e Sucessões da Capital. Entendo que, ao contrário do alegado pela empresa Êxito, não há inércia no tocante à desconstituição do negócio, mas sim a ocorrência de fatos que impedem a efetivação de atos pelo curador da herança jacente, sendo requerida a restauração do processo, dentre outras providências (fls.163/164). Assim, ante a ausência de fatos novos devidamente comprovados nos autos, indeferido o pedido de desbloqueio da matrícula nº 26.507 do 2º Registro de Imóveis da Capital, formulado pela empresa Êxito Importadora e Exportadora S/A. Int. - ADV: NAPOLEÃO CASADO FILHO (OAB 249345/ SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), PEDRO SALES (OAB 91210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1001719-43.2018.8.26.0495 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior - Vistos. Digam os requerentes sobre a cota ministerial de fls.60/61, especialmente acerca da sugestão de transporte do que conta na averbação 03 da matrícula nº 29.132 para a averbação na matrícula nº 25.707, sendo que, demonstrado o falecimento, possível a extinção do usufruto. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DAVISON AUGUSTO DA SILVA (OAB 400893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Agostinho Gimenez Netto

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1019960-86.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Agostinho Gimenez Netto - Vistos. Fl.847: Tendo em vista as razões expostas, defiro ao interessado o prazo suplementar de 10 (dez) dias para juntada do aditamento da carta de sentença realizada em 23.11.1993 pelo MMº Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé. Ressalto que eventual pedido de prorrogação de prazo deverá ser feito por petição devidamente fundamentada, em consonância com o princípio da celeridade processual. Com a apresentação da documentação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1025042-35.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fl.213. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ARMANDO TAKAGI (OAB 116583/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1029303-09.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora nos termos do artigo 10 do CPC a dar andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, por ausência de capacidade postulatória, nos termos do art. 485, IV do CPC. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1065488-46.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo -

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO - Vistos. Levando-se em consideração o laudo pericial e anexos elaborado nos autos da ação de desapropriação (processo nº 948/78) - fls.326/494, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO (OAB 228259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1063684-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Vistos. Fl.69: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIS FERNANDO FERREIRA DEVISATE RODRIGUES (OAB 45346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1059972-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Vistos. Conforme se verifica, portanto, necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr(a). Bolislau Cehovicus Netto. Laudo em 60 (sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para que providencie a estimativa de honorários. Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferida a expedição de ofício à Defensoria. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA) 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradoures confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. QUESITOS DO JUÍZO (APURAÇÃO DE REMANESCENTE) 1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro? 3)

Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são respeitadas pelos confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int. - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.307, intime-se novamente o perito nomeado para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das interferências apontadas pela Municipalidade de São Paulo ou justifique a impossibilidade da apresentação das informações. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.304. Int. - ADV: EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP), JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1066271-72.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fl.283: Tendo em vista as razões expostas pela Municipalidade de São Paulo, defiro o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação sobre o laudo pericial. Ressalto que eventual novo pedido de dilação de prazo deverá ser feito por petição devidamente fundamentada, em consonância com o princípio da celeridade. Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.255. Int. - ADV: ERMELINDA APARECIDA DA FONSECA ROSA TARANTA (OAB 198425/SP), BENEDITO FRANCO PENTEADO FILHO (OAB 83428/SP), SONIA DA CONCEICAO LOPES (OAB 92154/ SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1065731-87.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl. 22, defiro aos requerentes o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para integral cumprimento da decisão de fls.19/20. Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da mencionada decisão. Int. - ADV: PRISCILA FELIX LOMBARDI (OAB 220954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - José Airton Bratefiche - - Ednalva Bezerra da Silva Bratefiche

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1089227-48.2018.8.26.0100 - Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - José Airton Bratefiche - - Ednalva Bezerra da Silva Bratefiche - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, bem como o endereçamento da inicial, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: GABRIEL HENRIQUE FERNANDES PELICHO (OAB 297211/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Jair Aparecido dos Santos e outro

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1071606-38.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Jair Aparecido dos Santos e outro - Vistos. Tendo em vista que os suscitantes se dão por satisfeitos acerca da sentença proferida (fls.76/78), entendo que tal manifestação constitui desistência ao prazo recursal. Em relação a alçar a pretensão inicial, os suscitados deverão reapresentar para qualificação a escritura de compra e venda para nova qualificação pelo registrador. Assim, homologo o pedido de desistência da interposição de recurso, implicitamente manifestada nos autos. Aguarde-se o trânsito em julgado do feito. Após, remetam-se os autos ao arquivo. Int. - ADV: ADEMIR ALGALVES (OAB 167149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis

de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1089222-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Vistos. Diga a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da negativa apresentada pelo registrador (fls.01/335), bem como proceda a juntada da representação processual. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: KATIA VILHENA REINA (OAB 346000/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1068623-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhana Pais - Vistos. Levando-se em consideração a complexidade da causa, área do imóvel, bem como o valor estimado por outros peritos que prestam serviço a este Juízo, envolvendo questões semelhantes, arbitro os honorários periciais em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Manifeste-se o perito, em 10 (dez) dias, se concorda em realizar o laudo pelo valor arbitrado. Em sendo positivo, faculto desde já o pagamento em 5 parcelas mensais e consecutivas, no importe de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), devendo a primeira ser paga no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta decisão e as demais sucessivamente. Com a integralidade do depósito, à perícia. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES (OAB 90742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros - Vistos. Tendo em vista o término do ciclo noticiatório (certidão de fl.583), abra-se vista ao Ministério Público, em conjunto com a pasta física aberta pela Serventia Judicial para depósito da planta e memorial descritivo juntados pela CDHU. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), OMAR MUHANAK DIB (OAB 120544/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/ SP), MARCIO RIBEIRO GONCALVES HERNANDES (OAB 141178/SP), RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO (OAB 200273/ SP), MELISSA DI LASCIO SAMPAIO (OAB 215879/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CICERO JOSÉ DA SILVA (OAB 261288/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), TAMIRES EDUARDA ROCHA DA SILVA (OAB 341665/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1105862-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral - - os autos aguardam que os autos aguardam que o requerente discrimine quais os confrontantes que devem ser notificados, com os respectivos endereços, recolhendo as devidas despesas postais, bem como comprove o depósito de uma diligência para notificação da Municipalidade que deve ser pessoal. - Prazo: 15 dias - ADV: PLINIO HENRIQUE DE FRANCISCHI (OAB 99371/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Medrado Ferreira Oliveira - - Antonio Aparecido Ferreira Oliveira

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1105037-34.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Medrado Ferreira Oliveira - - Antonio Aparecido Ferreira Oliveira - Trata-se de ação usucapião proposta por Medrado Ferreira Oliveira e Antonio Aparecido Ferreira Oliveira, para a aquisição do imóvel localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 98, Luz, São Paulo SP. Intimada a parte para regular andamento do feito, não houve manifestação. DECIDO. Impositiva a extinção do feito. O feito tramitava regularmente na fase de citações, quando então, face à inércia dos autores quanto às certidões negativas constantes nos mandados de citação, foi necessária intimação pessoal da parte autora para que desse regular andamento ao processo, com transcurso do prazo in albis. (fls. 155/156). Resta caracterizada, assim, a mencionada inércia em dar regular andamento ao processo. Relativamente a Medrado Ferreira Oliveira e Antonio

Aparecido Ferreira Oliveira, colhe-se das fls. 157/158 que houve mudança de endereço. Trata-se, entretanto, de intimação perfeitamente válida, já que as partes têm obrigação de manter seus endereços atualizados, informando qualquer mudança, nos termos do parágrafo único do art. 274 do CPC. A duração razoável do processo é princípio constitucional e deve ser observada, já que o feito não pode aguardar, indefinidamente, a iniciativa da parte em dar regular andamento ao feito. Mostra-se impositiva a extinção do feito, já que devidamente cumprido o § 1º do art. 485 do CPC. Ante o exposto, DECRETO a extinção do feito, sem julgamento do mérito, com base no art. 485, inciso III do CPC. CONDENO a parte autora em custas e despesas processuais. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: SERGIO PAULO DE CAMARGO TARCHA (OAB 138305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl. 331, intime-se novamente o perito nomeado para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da decisão de fl.328, ou justifique a impossibilidade da apresentação das informações. Após, cumpra-se a parte final da mencionada decisão. Int. - ADV: MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1117388-05.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro - Vistos. Fls. 276: Manifeste-se o Sr. Perito Judicial. Prazo: 10 dias. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Josefa de Albuquerque Fernandes e outros - Municipalidade de São Paulo - - Manuel Antonio Ângulo Lopez e outro

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1120661-26.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Josefa de Albuquerque Fernandes e outros - Municipalidade de São Paulo - - Manuel Antonio Ângulo Lopez e outro - - os autos aguardam que os requerentes devolvam ao Cartório a pasta física, contendo a planta e o memorial descritivo, retirada em 10/08/2018, conforme fls. 282. - ADV: IVANO VERONEZI JUNIOR (OAB 149416/SP), FÁBIO RODRIGUES BELO ABE (OAB 257359/SP), MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ (OAB 69061/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), FLÁVIO LUÍS PETRI (OAB 167194/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Associação Feminina Beneficente e Instrutiva e outro - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0366/2018 -

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Associação Feminina Beneficente e Instrutiva e outro - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros - Vistos. Fls. 374/375: Ante a manifestação da Municipalidade, tornem os autos ao Sr. Perito Judicial. Prazo: 10 dias. Int. - ADV: CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO (OAB 124088/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), MARILIA GURGUERA VELLUSO (OAB 298343/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP), WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR (OAB 213821/SP), MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES (OAB 119757/SP), JOSE CARLOS DE JESUS GONCALVES (OAB 101103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido - Vistos. 1. Anote-se o nome do patrono exequente no polo ativo do presente incidente de cumprimento de sentença, bem como dos executados indicados na petição de fls. 75/76. 2. Defiro a prioridade de tramitação. Anote-se. 3. Nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se os executados, por carta nos endereços indicados para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 3.853,27). 4. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 5. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 6. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: RUTE ENDO (OAB 243127/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1004965-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves - Ao Ministério Público. - ADV: ERALDO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB 350952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Joseira Vianete Madureira Alves

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1011976-57.2018.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Joseira Vianete Madureira Alves - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação do assento de óbito como requerido na inicial (fls. 05/07). Custas na forma da lei, todavia suspendo a exigibilidade do crédito por conceder a requerente os benefícios da Justiça Gratuita, com fulcro no artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: MARCELO PASSIANI (OAB 237206/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1049324-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia - Vistos. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 1.010 do Código de Processo Civil, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça, independentemente do juízo de admissibilidade, com as homenagens de estilo e as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: MATHEUS SOUBHIA SANCHES (OAB 344816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Teresa das Graças Costa - Alice Yaeko Barbosa

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 0037494-94.2017.8.26.0100 (processo principal 0006902-34.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Teresa das Graças Costa - Alice Yaeko Barbosa - Vistos. Homologo o pedido de desistência das fls.

38 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege, observada a gratuidade processual deferida. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP), MARILYN GEORGIA A DOS SANTOS (OAB 100263/SP), MARILIA BUENO PINHEIRO FRANCO (OAB 71943/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1030181-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joana Costa Pereira de S. Thiago

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1075287-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joana Costa Pereira de S. Thiago - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 28/29. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S. - Rogerio Ricardo Peres Silveira

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1063533-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S. - Rogerio Ricardo Peres Silveira - Vistos, Convoco José Rodrigo Silvestre e Antonio Augusto Marin Simões para prestarem depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 04 de outubro de 2018, às 14:00 horas. Deverá o Tabelião providenciar o comparecimento daqueles independentemente de intimação pessoal deste Juízo. Ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: ROGERIO RICARDO PERES SILVEIRA (OAB 189079/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1081587-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca - Vistos. Fls. 38/39: emende o autor a inicial nos termos da manifestação ministerial. Prazo: 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial Intime-se. - ADV: PATRICIA MUSSALEM DRAGO (OAB

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1078280-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 43/46). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (OAB 245483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1018786-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli - Vistos. Fls 79: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: MARIA PAOLA SANGIULIANO (OAB 153904/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1084009-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: ROSA MARIA CARRASCO CALDAS (OAB 155876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Nulidade - Jose Amaro de Sousa

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1085692-14.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Nulidade - Jose Amaro de Sousa - Vistos, Presentes os requisitos legais, defiro, em parte, a tutela de urgência a fim de que seja averbada, na matrícula do imóvel em questão, a existência da presente demanda. Oficie-se. Com efeito, observa-se, neste Juízo de cognição sumária, que, de fato, o autor da presente não foi devidamente citado naquela ação de usucapião, de modo que possivelmente restou preterido em seu direito. Indefiro, de outra sorte, o pedido de tutela provisória para sustar o registro da matrícula n.º 409.666, que, a meu ver, depende, primeiramente, da instauração do contraditório. Finalmente, cite-se, expedindo-se o necessário, ficando deferida a gratuidade processual. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 9999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.T.S.C.S. - A.S.M. e outro

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1087789-84.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.T.S.C.S. - A.S.M. e outro - Vistos, 1. Fls. 23/42: defiro a habilitação nos autos, porquanto parte interessada. Anote-se. 2. Com cópias das fls. 12/16 e desta decisão, oficie-se ao Serviço de Verificação de Óbitos da Capital solicitando esclarecimentos acerca do extenso lapso temporal existente desde o óbito (22 de janeiro de 2016) e a remessa do cadáver à Instituição de Ensino (04 de outubro de 2017). 3. Incontinenti, igualmente esclareça a Faculdade de Medicina Santa Marcelina, Capital, por

seu procurador, acerca do lapso temporal existente entre o recebimento do cadáver (04 de outubro de 2017) e o encaminhamento do presente requerimento somente em agosto de 2018, bem como se o corpo já fora utilizado para pesquisas ou se permanece intacto (Capítulo XVII, item 96.1 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça). 4. Após, ao MP para as considerações que entender pertinentes. Int. - ADV: JOSE CARLOS ETRUSCO VIEIRA (OAB 41566/SP), FRANCISCO MANOEL GOMES CURI (OAB 104981/SP), MARIA HELOISA DE BARROS SILVA (OAB 66527/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1078576-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: LAMARE DAELMA OLIVEIRA DA SILVA (OAB 376983/SP), MARCOS DE FREITAS (OAB 395511/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natasha Santos - - Igor Santos

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1089748-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natasha Santos - - Igor Santos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ROSIMEIRE DIAS DOS REIS (OAB 141038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Rogerio dos Santos

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1090109-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Rogerio dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: TELMA FERREIRA (OAB 101918/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1101104-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco - Vistos. Fls. 83: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1093164-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem - Vistos. Anoto que, nos termos do Com. CG 438/2016, publicado no DJE em 4 de abril de 2016, os requerimentos de cumprimento de sentença (definitivos ou provisórios) deverão ser distribuídos pelo peticionamento eletrônico e por dependência ao processo principal. Sendo assim, deve o exequente providenciar a extração de cópias, conforme mencionado no Prov. CG 16/2016, no prazo de 30 dias. Após a distribuição, proceda a Serventia a remessa do processo principal ao arquivo provisório, nos termos do Comunicado acima mencionado. Intime-se. - ADV: LAIS MARIA MARTINHO (OAB 71748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1111470-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: BRUNA MARCHIONE DIAS CUNHA PITELLA (OAB 240923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - - Gisela Susana Ferrando Gazoni - - Mayara Ferrando Gazoni - - Luanda Ferrando Gazoni - - José Gazoni - - Arlette Ribeiro dos Santos

Publicado em: 03/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1135581-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - - Gisela Susana Ferrando Gazoni - - Mayara Ferrando Gazoni - - Luanda Ferrando Gazoni - - José Gazoni - - Arlette Ribeiro dos Santos - Ciente da certidão de fls. 236. E reconsidero a decisão de fls. 232. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária visando a retificação de registro civil, de modo que cabe a parte interessada promover as alterações registrarias. Assim sendo, respeitado entendimento diverso, o cumprimento da r. Sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio. E, por conseguinte, a inércia do interessado não importa em ato atentatório a dignidade da justiça e na aplicação de outras sanções criminais, civis e processuais. No mesmo sentido foi o entendimento adotado no Agravo de Instrumento n. 2142709-34.2017, da 4ª Câmara de Direito Privado, Relator Des. Alcides Leopoldo, j. 26.04.2018, (processo n. 1008664-38.2015, desta 2ª Vara de Registros Públicos), cuja ementa cabe transcrever: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Retificação de Registro Civil - Jurisdição Voluntária Impossibilidade Financeira da parte interessada em promover todas as alterações registrarias - O cumprimento da sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio - Inexistência de ato atentatório à dignidade da justiça - Não cabimento de aplicação de multa ou outra penalidade - Recurso provido. Portanto, como cabe ao interessado o cumprimento da r. Sentença, no momento que entender oportuno, não há como prosseguir com este procedimento. Se nada requerido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronaldo Parisi

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0347/2018 -

Processo 1093898-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronaldo Parisi - Isto posto, e pelo que mais dos autos consta, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Ciência ao Ministério Público. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa, arquivando-se os autos. P.I.C - ADV: ALBANO MARTINS GOMES FUNICO (OAB 235466/SP), DEBORA LEISTER (OAB 375986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0368/2018 -

Processo 1047171-97.2018.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos. Tendo em vista as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para manifestação acerca da decisão de fl.51. Ressalto que novo pedido de dilação de prazo deverá ser formulado por petição devidamente fundamentada, em consonância do princípio da celeridade. Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão fl.51. Int. - ADV: JOAO DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO (OAB 113596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cobrança de autos retirados em carga por advogado

Publicado em: 03/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual 31/08/2018

1º Ofício de Registros Públicos
Cobrança de autos retirados em carga por advogado
TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO Emitido em : 30/08/2018 - 18:43:52
Relatório de Processos em Carga Página: 1 de 1
Local de origem : 1º Ofício de Registros Públicos (9)

Local destino : Thiago Araujo Fiel (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0036140-73.2013.8.26.0100 Usucapião 17/07/2018
Local destino : Pamela dos Santos Sá (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0060240-29.2012.8.26.0100 Usucapião 13/07/2018
Local destino : Marcia Cristina Muehringer Folco (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0009190-32.2010.8.26.0100 Usucapião 20/07/2018
Local destino : Lenilda Soares Albuquerque de Donatis (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0149433-70.2003.8.26.0100 Usucapião 04/07/2018
Local destino : Hélio Ferraz de Oliveira (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0060508-20.2011.8.26.0100 Usucapião 06/07/2018
Local destino : Daniely de Almeida Nunes (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0041700-64.2011.8.26.0100 Usucapião 03/07/2018
Local destino : Cristine Vieira do Prado (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0034896-12.2013.8.26.0100 Usucapião 31/07/2018
Local destino : Antonio Carlos Rodrigues (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0134483-22.2004.8.26.0100 Usucapião 18/07/2018
Local destino : Aluysio Gonzaga Pires (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0097274-53.2003.8.26.0100 Usucapião 26/07/2018

CONCLUSÃO

Em 30 de agosto de 2018, faço conclusos estes autos à MM. Juíza Titular da 1ª Vara de Registros Públicos, Dra. Tania Mara Ahualli. Eu, _____ Marianna Fiorillo de Souza, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias.

Expirado o prazo, sem devolução dos autos, expeça-se mandado de busca e apreensão. Int.

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

Tania Mara Ahualli
Juíza Titular

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 0055505-31.2004.8.26.0100 (000.04.055505-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza - IMPRENSA 16\\<10\\<13 - ADV: JORGE PAUPERIO SERIO

FILHO (OAB 28826/SP), AURO HADANO TANAKA (OAB 136604/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA (OAB 175045/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), FABIO ANTUNES MERCKI (OAB 174525/SP), TATTIANA CRISTINA MAIA (OAB 210108/SP), MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefnio Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 0055505-31.2004.8.26.0100 (000.04.055505-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefnio Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza - Ciência às partes acerca do retorno dos autos a este Juízo, para que requeiram o que de direito, no prazo de 10 dias. Int. PJV-100 - ADV: FABIANA FIUSA (OAB 155692/ SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA (OAB 175045/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/SP), JORGE PAUPERIO SERIO FILHO (OAB 28826/SP), AURO HADANO TANAKA (OAB 136604/SP), FABIO ANTUNES MERCKI (OAB 174525/SP), TATTIANA CRISTINA MAIA (OAB 210108/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imoveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imoveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo - Fls. 1.382/1.383: Manifeste-se a requerente. Prazo: 10 dias. Int. PJV-98 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ERIKA FERREIRA JEREISSATI (OAB 176783/SP), OSWALDO DE AGUIAR (OAB 57228/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos - F.E.S.P. e outro

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2018 -

Processo 0016203-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos - F.E.S.P. e outro - Ciência ao Estado de São Paulo das informações prestadas pelo Sr. Tabelião (fls. 559/1064). CP 109. - ADV: ALEXANDRE ABOUD (OAB 145074/SP), BRUNO MACIEL DOS SANTOS (OAB 246239/SP), CASSIANO LUIZ SOUZA MOREIRA (OAB 329020/SP), THIAGO OLIVEIRA DE MATOS (OAB 296253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 0063765-09.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini - Vistos. Primeiramente esclareça a advogada Luciana Cupini, no prazo de 15 (quinze) dias, se pretende com o presente procedimento questionar a negativa do cancelamento da arrematação trabalhista, ou a suposta retenção dos documentos originais pelo Oficial, bem como ausência de restituição do depósito efetuado para o registro, no importe de R\$ 3.297,52 desde 03.01.2014. Ressalto que em se tratando da primeira hipótese, qual seja, o cancelamento da arrematação, deverá ser feito através de pedido de providências, devendo esclarecer o interesse de agir uma vez que a questão já foi objeto de análise por este Juízo e pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Sem prejuízo, manifeste-se no prazo mencionado sobre as ponderações do registrador (fls.15/69). Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUCIANA CUPINI (OAB 215682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefnio Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2018 -

Processo 0055505-31.2004.8.26.0100 (000.04.055505-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefnio Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza - Ciência às partes acerca do retorno dos autos a este Juízo, para que requeiram o que de direito, no prazo de 10 dias. Int. PJV-100 - ADV: MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/SP), JORGE PAUPERIO SERIO FILHO (OAB 28826/SP), AURO HADANO TANAKA (OAB 136604/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA (OAB 175045/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), FABIO ANTUNES MERCKI (OAB 174525/SP), TATTIANA CRISTINA

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu representnate legal

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2018 -

Processo 0105743-88.2003.8.26.0100 (000.03.105743-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu representnate legal - Os autos aguardam informação da Requerente sobre os confrontantes elencados no laudo pericial (fls. 676/679), com nomes completos e confirmação dos respectivos endereços. Para cada carta a ser expedida, deverá ser juntada aos autos uma contrafé, composta de uma cópia da petição inicial e da decisão de fls. 2401, bem como uma despesa postal no valor de R\$ 13,30 (se remessa local) ou R\$ 21,95 (se modalidade carta). PJV 223. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), MARCO ANTONIO MORI LUPIÃO JUNIOR (OAB 241233/SP), JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI (OAB 202266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 1035594-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São paulo, como determinado á fls. 157. Prazo: 20 dias - ADV: WILSON ROBERTO MACHADO (OAB 287734/SP), RENATA LUCAS GUERATTO (OAB 309375/SP), ROSELI FATIMA ALVES LUCAS GUERATTO (OAB 77198/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Mbl Tecidos e Confecção Ltda. Me - Genival Pereira de Brito Júnior

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 1059789-79.2015.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Mbl Tecidos e Confecção Ltda. Me - Genival Pereira de Brito Júnior - Vistos. Tendo em vista o transito em julgado do RESP 1.250.553 em 15.05.2018, manifestese o Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do cancelamento da prenotação referente ao contrato de locação e consequente registro da escritura de compra e venda à margem da matrícula nº 98.757. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MELISA CUNHA PIMENTA (OAB 182210/SP), APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO (OAB 109708/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Luiza Silva

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 1051635-67.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Luiza Silva - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitante às fls.85/90 em seus regulares efeitos. Anote-se. Cumpra-se a parte final da decisão de fl.83. Int. - ADV: ADRIANA ALVES MIRANDA (OAB 158443/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.F.

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 1089536-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.F. - Vistos. Pretende o autor Martino Raucci Filho acesso a informações de registro civil junto ao IIRGD a fim de cumprir duas exigências formulada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, concernente ao registro da escritura de compra e venda lavrada perante o 21º Tabelião de Notas da Capital. Distribuída a ação perante o MMº Juízo da 37ª Vara Cível da Capital, sobreveio decisão para redistribuição do feito a este Juízo, sob o argumento de que o seu objeto é o cumprimento da nota de devolução expedida pela menciona Serventia Extrajudicial. Ocorre que foge à competência desta Corregedoria Permanente analisar questão referente ao acesso da parte interessada a documentos junto aos órgãos públicos, vez que para tanto há necessidade de alvará judicial, o que somente poderá ser obtido nas vias ordinárias. A competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando a ação: (a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou

eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou (b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa). À margem deste contexto, a propositura da ação deve ser intentada nas vias jurisdicionais adequadas, visto que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré-ordenada, não permitindo a produção de provas. Neste contexto, esta Corregedoria Permanente analisa se correto ou não o óbice imposto pelo Oficial para efetivação do ato na matrícula. Feitas estas considerações, remetam-se os autos, por prevenção, ao MMº Juízo da 37ª Vara Cível da Capital, que detém competência para análise da questão. Ressalto que eventual conflito negativa de competência deve ser suscitado por aquele Juízo. Int. - ADV: MARCUS JOSÉ REIS MARINO (OAB 257224/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G.

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 0028458-91.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G. - Vistos, Em vista dos requerimentos formulados pelo Interino às fls. 251/252 e 257/259, preliminarmente, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, conclusos. Com cópias das fls. 247/253, 257/259, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: ANTONIO AUGUSTO BENNINI (OAB 208954/SP), ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA (OAB 182100/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 1084104-74.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.311, expeça-se novamente e-mail ao perito nomeado, para que manifeste no prazo de 10 (dez) dias, acerca da decisão de fl.308, ou justifique a impossibilidade. Int. - ADV: MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Carta Precatória Cível - Intimação (nº 0057563-70.2005.8.26.0100 - 2ª VARA) - Nely Maria Palone Tolotto

Publicado em: 04/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 1090379-34.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Intimação (nº 0057563-70.2005.8.26.0100 - 2ª VARA) - Nely Maria Palone Tolotto - Vistos. Tendo em vista a existência de setor próprio para cumprimento das cartas precatórias, remetam-se os autos ao distribuidor para a redistribuição do feito ao setor competente. Int. - ADV: CRISTIANO AURÉLIO BONINI (OAB 317069/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1024596-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa - Vistos. Fls. 32: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: VAGNER DO PRADO BARBERO (OAB 295469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.B.A.B. - - M.C.M.R. - Marina Carvalho Marcelli Ruzzi

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 0050486-87.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.B.A.B. - - M.C.M.R. - Marina Carvalho Marcelli Ruzzi - Vistos, Certidão retro: atenta ao fato de que a intimação eletrônica foi encaminhada às interessadas, por meio de mensagem endereçada ao e-mail por elas indicado, inobstante o silêncio, mas forte na comprovação do recebimento da mensagem eletrônica pelas servidoras de destino à fl. 109, mormente considerado, ainda, que a r. sentença foi publicada na imprensa oficial (fls. 99/100), reputo válida a intimação. Por conseguinte, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. - ADV: MARINA CARVALHO MARCELLI RUZZI (OAB 373988/SP), ANA PAULA BIMBATO DE ARAUJO BRAGA (OAB 373938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Janaina Rodrigues de Amorim

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1043211-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janaina Rodrigues de Amorim - Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. A autora arcará com as custas, todavia, suspendo a exigibilidade do crédito, por ser beneficiária da Justiça Gratuita, com fulcro no artigo 98, § 3º, do CPC. P.I.C. - ADV: GILBERTO APARECIDO LUNA GOMES (OAB 321068/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - A.A.S.

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1004941-34.2018.8.26.0005 - Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - A.A.S. - Vistos, Fl. 47: Considerando o prazo já transcorrido, defiro o prazo de 15 (quinze) dias ao interessado, para cumprimento da determinação contida na deliberação de fl. 41. No mais, aguarde-se a vinda das respostas dos ofícios expedidos às fls. 43/44. Após, ao MP. Ciência ao MP. Int. - ADV: MARIA CLÁUDIA VIANA DE LIMA (OAB 393383/SP), SANDRO NOTAROBERTO (OAB 186502/SP), MARIA DIAS DE SOUZA (OAB 68824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Neto dos Santos

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1028049-69.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Neto dos Santos - Diante do exposto, com amparo na manifestação do Ministério Público, determino o cancelamento do assento de nascimento lavrado pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nazaré, Bahia (005694015519981000 48074010872051), em nome do requerente, de modo a prevalecer o anteriormente lavrado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibirataia, Bahia (13931101551994100039097001670618),

também em nome do autor, averbando-se os dados relativos à qualificação completa dos genitores e dados dos avós no primeiro assento, nos termos do parecer ministerial de fls. 161/162. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VANIA PEREIRA AGNELLI SABIN CASAL (OAB 112362/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.Z.O.A.Z.

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1047322-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.Z.O.A.Z. - Vistos, Assiste razão à D. Promotora de Justiça. Este Juízo afigura-se absolutamente incompetente para conhecimento do pedido, o qual, se o caso, deverá ser postulado por meio de suscitação de dúvida perante o Juízo Corregedor de Registros Públicos da Comarca de Pompéia/São Paulo. Assim, em nada mais sendo requerido, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intime-se. Ciência ao MP. - ADV: DOMINGOS SAVIO COELHO DE AQUINO TANAKA (OAB 304801/SP), ANDERSON CARLOS PEREIRA ARAUJO (OAB 293692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1046498-07.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas - Vistos, Preliminarmente, certifique a z. serventia acerca da tempestividade dos Embargos interpostos às fls. 68/69. - ADV: SÓCRATES SPYROS PATSEAS (OAB 160237/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M.

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1060795-19.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M. - Vistos, Fl. 102: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido para cumprimento da determinação contida na deliberação de fl. 96. Após, ao MP. Int. - ADV: DANIEL GONÇALVES FANTI (OAB 190399/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri - Ao Ministério Público. - ADV: CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1066898-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque - istos. Os Embargos de Declaração tem pedido de modificação, caráter infringente. Ao MP. Intime-se. São Paulo, 31 de agosto de 2018. - ADV: KATIA REGINA AFONSO GONÇALVES RAELE (OAB 173224/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1060297-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: LUCIANO DE SOUZA SIQUEIRA (OAB 142819/SP), VANISSE PAULINO DOS SANTOS (OAB 237412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Albertina de Oliveira Lebre

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1069553-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Albertina de Oliveira Lebre - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LUCAS CUNHA GUIMARÃES CORREIA (OAB 410336/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Aparecido Pereira

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1073493-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Aparecido Pereira - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: JULIO DOS SANTOS PEREIRA (OAB 170365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1076669-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima - Vistos, Defiro derradeiro prazo de 15 dias para cumprimento da cota ministerial de fls. 36/37. Intime-se. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1079810-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - Vistos. Emendem os autores a inicial atendendo a manifestação ministerial. Intime-se. São Paulo, 31 de agosto de 2018. - ADV: FERNANDA PELLEGRINI ROMEO (OAB 325058/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santos - - Adriano da Silva Santos - - Camila Lopes Spigariol

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1072545-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santos - - Adriano da Silva Santos - - Camila Lopes Spigariol - Vistos. A parte autora foi regularmente intimada para providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, mas quedou-se inerte, conforme certidão retro. Sendo assim, com fundamento no artigo 290 do Código de Processo Civil, determino o cancelamento da distribuição do feito. Oportunamente, arquivem-se. Intimem-se. - ADV: MICHEL MARIM DOS SANTOS SILVA (OAB 372274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1080439-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (OAB 243128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ney Teixeira - - Daisy Mary Guidellia Teixeira - Ney Teixeira - - Ney Teixeira

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1086339-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ney Teixeira - - Daisy Mary Guidellia Teixeira - Ney Teixeira - - Ney Teixeira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: NEY TEIXEIRA (OAB 18055/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1081104-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro - Vistos. Emende a autora a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. São Paulo, 31 de agosto de 2018 - ADV: CRISTINA MARIA DESII (OAB 107417/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Fernandes Mendes

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1085405-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Solange Fernandes Mendes - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimemse. - ADV: DANIEL ALMEIDA DE SOUZA (OAB 323197/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kangyan Qiu - - Lichun Wang

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1086692-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kangyan Qiu - - Lichun Wang - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de nascimento como requerido na inicial (fls. 02). Custas na forma da lei. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1080445-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda - Vistos. 1. Certifique-se o trânsito em julgado. 2. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária visando a retificação de registro civil, de modo que cabe a parte interessada promover as alterações registrarias. Assim sendo, respeitado entendimento diverso, o cumprimento da r. Sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio. E, por conseguinte, a inércia do interessado não importa em ato atentatório a dignidade da justiça e na aplicação de outras sanções criminais, civis e processuais. No mesmo sentido foi o entendimento adotado no Agravo de Instrumento n. 2142709-34.2017, da 4ª Câmara de Direito Privado, Relator Des. Alcides Leopoldo, j. 26.04.2018, (processo n. 1008664-38.2015, desta 2ª Vara de Registros Públicos), cuja ementa cabe transcrever: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Retificação de Registro Civil - Jurisdição Voluntária Impossibilidade Financeira da parte interessada em promover todas as alterações registrarias - O cumprimento da

sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio - Inexistência de ato atentatório à dignidade da justiça - Não cabimento de aplicação de multa ou outra penalidade - Recurso provido. Portanto, como cabe ao interessado o cumprimento da r. Sentença, no momento que entender oportuno, não há como prosseguir com este procedimento. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: JORGE YOSHIKATSU TAKASE (OAB 80096/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiano Benevenuto de Andrade

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1086771-28.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiano Benevenuto de Andrade - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: WELLINGTON FRANÇA DA SILVEIRA (OAB 235277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1088103-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1087494-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: PAULO DE TARSO AUGUSTO JUNIOR (OAB 399677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1088525-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti - Ao Ministério Público. - ADV: GISELLY CIMATTI CASSETA (OAB 117511/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martina Ferreira de Souza e Silva

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1088378-76.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martina Ferreira de Souza e Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: VANESSA CRISTINA MARQUES SILVA (OAB 270704/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irani Nascimento Batista Silva

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1088574-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irani Nascimento Batista Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Butantã, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: FABIO CAETANO DE SOUZA (OAB 331330/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Ricardo Coimbra Fernandes - - Shirley Barboza Coimbra Fernandes

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1090100-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Coimbra Fernandes - - Shirley Barboza Coimbra Fernandes - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: VIVIAN LIMA RIBEIRO (OAB 217929/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Marcelo Vieira Silva - - Leonardo Vieira Silva - - Raquel Vieira
Silva

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1090217-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Vieira Silva - - Leonardo Vieira Silva - - Raquel Vieira Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CINTIA SOUZA CASTILHO (OAB 312801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lívia Ziliotto

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1090228-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lívia Ziliotto - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de *, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MIRELA MIRÓ ZILLOTTO (OAB 86636/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Macedo dos Santos Martins - - Bruno Lima Martins - - Alecsander Lima Martins

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1089871-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Macedo dos Santos Martins - - Bruno Lima Martins - - Alecsander Lima Martins - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: VALDISON DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA (OAB 398623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1103088-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: FERNANDA SARTORI (OAB 163435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1121447-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio - Vistos. Fls 81: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA (OAB 146363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1103637-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Vistos. Assiste razão à D. Promotora de Justiça. Com efeito, a retificação dos registros civis não serve, apenas, para que a parte obtenha a cidadania italiana, mas sim para que os assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e dela própria fiquem consolidados de maneira uniforme, respeitados os princípios da anterioridade e da veracidade dos registros públicos. Não se pode a pretexto de atender exigência de país estrangeiro, vulnerar princípios e permitir a permanência de incorreções em outros assentos nacionais. Destarte, a parte deverá providenciar o aditamento da petição inicial, em conformidade com as cotas do Ministério Público, sob pena de indeferimento dos pedidos. Prazo: 15 dias. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jemima Keren Andrade Damiatti

Publicado em: 04/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0348/2018 -

Processo 1112311-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jemima Keren Andrade Damiatti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SAMIR MORAIS YUNES (OAB 137902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 0004073-60.2010.8.26.0100 (100.10.004073-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - Certifico e dou fé que as cartas precatórias expedidas para as Comarcas de Ferraz de Vasconcelos e Atibaia/SP, estão à disposição das requerente para serem retiradas e distribuídas. Certifico mais, que os autos aguardam, o depósito de uma diligência para expedição de mandado de notificação, tendo em vista os Ars de fls.759 e 761. Prazo: 15 dias.- PJV-01 - ADV: SANDRA AMELIA SCARAMELLO RODRIGUES (OAB 127223/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), SIGFRIED WALTER DE CARVALHO (OAB 43855/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARCELO DOMINGUES PEREIRA (OAB 174336/SP), RUBENS MORENO (OAB 67343/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), MOISES PERGENTINO MADRUGA FILHO (OAB 30446/PE), ADRIANO CARLOS DA CUNHA (OAB 353143/SP), CAROLINA MENDES RODRIGUES ARAUJO E SILVA (OAB 316094/SP), FELIPE PINTO RIBEIRO ARAUJO E SILVA (OAB 306610/SP), DEBORA PEREIRA MENDES RODRIGUES (OAB 97380/SP), LAERCIO TOSCANO JUNIOR (OAB 107407/SP), ELIANA RUBENS TAFNER (OAB 67728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Creusa Melo Gomes e outro - Sergio Bortolai Libonati

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 0043933-87.2018.8.26.0100 (processo principal 0058848-98.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Creusa Melo Gomes e outro - Sergio Bortolai Libonati - - expedi o mandado de levantamento nº 314/2018, em favor do exequente, referente ao depósito de fls. 20, que se encontra à disposição para ser retirado. - ADV: GILBERTO TEJO DE FIGUEIREDO FILHO (OAB 123031/SP), MARIA LUIZA FERNANDO (OAB 88633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 9º Oficial de Registro de Imóveis - Cleide Reatto Natal

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 0060656-75.2004.8.26.0100 (000.04.060656-2) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 9º Oficial de Registro de Imóveis - Cleide Reatto Natal - Vistos. Manifeste-se a interessada Cleide Reatto Natal, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.41, juntando documentos que comprovem a inexistência da mencionada duplicidade, o que gerará como consequência o desbloqueio das matrículas. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 523. - ADV: HUMBERTO ROMÃO BARROS (OAB 223749/SP), CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP), ODAIR DE MORAES JUNIOR (OAB 200488/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 0005431-79.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.81, defiro à perita nomeada o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para apresentação do laudo pericial. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. CP 54. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Admir Evangelista Batista -
Municipalidade de São Paulo e outro**

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 0038699-27.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Admir Evangelista Batista - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Admir Evangelista Batista, em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a averbação de alteração da denominação da Rua Dama da Noite para Rua Daniel Amaral Abreu junto à matrícula nº 60.911. Juntou documentos às fls.02/27. O Registrador manifestou-se às fls.29/31. Informa que verificando os apontamento da averbação nº 29 da mencionada matrícula, consta que a Rua Papoulas é atual Rua Baixo Guandu e não como constou da averbação nº 02. Salienta que ao tempo da abertura da matrícula, o imóvel fazia frente para a Rua das Papoulas sem número, confinava do lado direito com o lote 06, do lado esquerdo com o lote 04, e nos fundos com o loteamento denominado "Jardim Popular", inscrito no 3º Registro de Imóveis da capital sob nº 88. Afirma que em 11.02.2014 foi efetuada na matrícula nº 60.911, a averbação nº 02, que alterou a denominação da Rua das Papoulas para a Rua Daniel Amaral Abreu e pela averbação nº 03, foi oficializada a numeração da casa para o numero 33 da mesma rua. Salienta que na escritura que autorizou as averbações constava o imóvel descrito como "casa situada na Rua Daniel Amaral Abreu, nº 33 (antiga Rua das Papoulas s/nº), mantendo as demais informações constantes na matrícula nº 60.911. Informa que o lançamento do imposto do exercício do ano de 2014 era lançado pela Rua Daniel Amaral Abreu nº 33, razão pela qual a Serventia foi induzida à época a entender que a Rua das Papoulas s/nº seria a atual Rua Daniel Amaral Abreu nº 33, à vista do Decreto Municipal nº 15.359 do ano de 1978. Reconheceu que estas averbações não deveriam ter sido feitas, já que a Rua Daniel Amaral Abreu não existia na matrícula nº 60.911. Neste contexto, conforme averbação nº 29, com base no requerimento de 30.09.2015, foi autorizada a averbação de retificação de localização do imóvel para Rua Baixo Guandu, antiga Rua das Papoulas, voltando para a situação originária da matrícula. Ressalta, que não tem como proceder à averbação pretendida, tendo em vista a inexistência da Rua Dama da Noite, como sendo confinante do imóvel, objeto da matrícula nº 60.911. Por fim, entende que é de rigor a regularização da existência da Rua na citada matrícula, em que pese haver lançamento da Municipalidade para a Rua Daniel Amaral Abreu. Apresentou documentos às fls.32/52. Apresentação de novos documentos pelo requerente, os quais foram depositados em pasta física, conforme certidão de fl.62. A Municipalidade de São Paulo manifestouse às fls.68/70. Destaca que embora o loteamento Jardim Popular não tenha sido aprovado, a planta encontra-se nos arquivos da Divisão de Cadastro da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - ARR 2495, segundo a qual o lote 5 da quadra 15 confrontava com a Rua Dama da Noite. Corrobora os argumentos expostos o croquis patrimonial nº 101.256. Sustenta que pela planta do loteamento, não há indicação de confrontação do lote 5 com jardim ou com o lote 4, do qual está separado pela Rua Dama da Noite. Ressalta que a Rua das Papoulas nunca foi denominada Rua Daniel Amaral Abreu, sendo que averbação foi feita porque o imóvel passou a ter o seu lançamento fiscal para a Rua Daniel Amaral Abreu, nº 33, o que fez supor a Serventia que essa seria nova denominação da Rua das Papoulas. Aduz que, ao contrário do entendimento do Registrador, o Decreto nº 15.359/78 dispôs que a Rua Daniel Amaral começa na Rua das Papoulas, não havendo qualquer alteração da denominação do mencionado logradouro. Por fim, afirma que está correta a averbação nº 29, uma vez que a Rua das Papoulas atualmente denomina-se Rua Baixo Guandu, por força do Decreto nº 30.130/91. Com relação à Rua Daniel Amaral Abreu, ela era conhecida pelo mesmo nome e por Rua Dama da Noite, conforme planta do ARR 2495 e na quadra fiscal, como no Cadastro Técnico de Logradouros e no Decreto nº 15.359/78. Logo, não há qualquer oposição do órgão municipal acerca da pretensão. Apresentou documentos às fls.71/82. Acerca das informações prestadas pela Prefeitura de São Paulo, o registrador manifestouse à fl.86, concordando expressamente com averbação pretendida. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fl.90). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende o requerente a averbação de alteração da denominação da Rua Dama da Noite para a Rua Daniel Amaral Abreu junto à matrícula nº 60.911. Por um equívoco do Registrador foi realizada a averbação de alteração da denominada Rua das Papoulas para Rua Daniel Amaral Abreu, uma vez que do lançamento fiscal do imóvel passou a constar como Rua Daniel Amaral Abreu, nº 33. Todavia, tal equívoco foi corrigido pela averbação nº 29, sendo que a Rua das Papoulas atualmente denomina-se Rua Baixo Guandu, por força do Decreto nº 30.130/91. Neste contexto de acordo com o Decreto nº 15.359 de 25.09.1978, item XXVII (fls.80/82): "XXVII - Rua Daniel Amaral Abreu - código CADLOG 05.674-0 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadra: 354) começa na Rua das Papoulas (agora com denominação reservada de Baixo Guandu) e termina na Rua das Magnólias (agora com denominação de Santo Antonio do Aventureiro), situando-se entre as Ruas Flor de Lis (agora com denominação reservada de Conceição da Brejaúba) e Flor de Cera, nº 08 - Distrito de Ermelino Matarazzo". E de acordo com a planta ARR 2495 (fl.75), a Rua Daniel Amaral Abreu, era conhecida por Rua Dama da Noite. Dai conclui-se que a Rua Dama da Noite era a antiga denominação da Rua Daniel Amaral de Abreu, referindo-se ambos os logradouros à mesma localização geográfica. Por fim, ciente das informações da Municipalidade de São Paulo,

o registrador expressamente manifestou sua concordância ao pedido formulado (fl.86). Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Admir Evangelista Batista, em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente determino a averbação de alteração da denominação da Rua Dama da Noite para Rua Daniel Amaral Abreu junto à matrícula nº 60.911. Intime-se o requerente para retirada de seus documentos originais junto à Serventia Extrajudicial. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiNAF Previdencial Cia de Seguros

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 0050300-64.2017.8.26.0100 (processo principal 0045692-14.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiNAF Previdencial Cia de Seguros - - expedio o mandado de levantamento nº 313/2018, em favor d a procuradora do Espólio de Toros Bagbudarian, referente ao depósito de fls. 99/60, que se encontra à disposição para ser retirado. Certifico mais, que, para expedição do mandado em favor da procuradora de SINAF Previdencial Cia. de Seguros, o Cartório necessita que seja anexada aos autos cópia da procuração outorgada nos autos principais. Prazo: 10 dias - ADV: RENATA DE CASSIA DA SILVA LENDINES (OAB 268461/SP), ELIANA TRINDADE GOMES BAGBUDARIAN (OAB 236556/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), EDUARDO MONTEIRO DA SILVA (OAB 12461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo, "item 4" de fl.282. Após, abra-se nova vista ao órgão municipal, para manifestação no prazo de 20 (vinte) dias. Por fim, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP), AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), PEDRO ROBERTO DE CARVALHO (OAB 167688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros - Vistos. Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.308/310). Com a juntada dos novos esclarecimentos, abra-se vista as partes para manifestação no prazo de 20 (vinte) dias. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALESSANDRO SOARES COSTA (OAB 299530/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ROSANA NUNES (OAB 133137/SP), EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1057942-71.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca - Vistos. Fl.150: Ciente das informações do perito. Aguarde-se o cumprimento da decisão de fl.147. Int. - ADV: MICHEL KALIL HABR FILHO (OAB 166590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tatiana Cristina Mansano

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1075440-49.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tatiana Cristina Mansano - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Tatiana Cristina Mansano em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a retificação da matrícula nº 107.759, para constar os dados qualificativos do proprietário Durval Mansano. Esclarece que ao apresentar a escritura de inventário para o registro na matrícula mencionada, teve o pedido negado sob o argumento da matrícula encontrar-se incompleta, e, portanto, omissa e deficiente quanto a qualificação do sr. Durval, vez que faltam dados relativos aos documentos pessoais e ao casamento, tais como nome da esposa e regime de bens. Salienta que a simples complementação da qualificação não acarretará prejuízo a terceiros e proprietários lindeiros. Juntou documentos às fls.08/44. O registrador manifestou-se à fl.48 e corrobora os argumentos expostos para a negativa do registro. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.53/54). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em seus arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. É essa a hipótese dos autos, para a qual há um conjunto de documentos que permitem complementar a qualificação do proprietário Durval Mansano na matrícula nº 107.759. Por cópias das certidões de casamento e óbito (fls.28/29), CPF e informação do IIRGD (fls.30/31) de Durval, há a possibilidade da complementação de seus dados qualificativos. Somado a estes documentos foram juntados a certidão de óbito, CPF, RG (fls.32/34) de sua ex cônica. Neste contexto, tem-se que o endereço constante na matrícula é idêntico aquele presente nas certidões de óbito de Durval e sua ex cônica Nair (fls.29 e 32), além da filiação constante da certidão de casamento (fl.28) ser a mesma das informações fornecidas pelo IIRGD (fl.31). Entendo que com base nos documentos apresentados, é cabível o afastamento da exigência do registrador acerca da necessidade de comparar as assinaturas da escritura e do RG de Durval, afastando consequentemente a incidência de homonímia. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Tatiana Cristina Mansano em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente determino a retificação da matrícula nº 107.759, para inserir a complementação dos dados qualificativos de Durval Mansano, devendo constar: brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 1.223.804 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 117.539.518-87, casado pelo regime da comunhão total de bens com Nair Strafacci Mansano, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.276.678-6, inscrita no CPF/MF sob nº 246.356.588-80, ambos residentes e domiciliados na Rua Schilling, nº 134, casa 08. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ROSANA PEREIRA SAVIETTO (OAB 85837/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Grêmio Recreativo Escola de Samba Nenê de Vila Matilde

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1076910-18.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Grêmio Recreativo Escola de Samba Nenê de Vila Matilde - Vistos. Trata-se de Pedido de Providências apresentado pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos da Capital a requerimento de Rogério Márcio de Oliveira, em nome da entidade denominada GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NENÊ DE VILA MATILDE. O requerente apresentou para averbação ata de assembleia geral extraordinária realizada em 07/04/2018. Na qualificação, o Oficial encontrou irregularidades e emitiu nota devolutiva com a relação dos documentos essenciais para que a ata se adeque ao disposto no Estatuto Social em seu artigo 19º, parágrafos 1º, 2º e 3º. O artigo, que dispõe sobre as regras de assembleias cuja pauta incluía destituição de administradores, exige notificação extrajudicial aos destituídos e publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo documentos estes que não foram entregues ao Registrador. Ademais, a lista dos presentes na assembleia não incluiu os associados registrados na Serventia. O suscitado, por sua vez, pugna pela averbação da ata. Afirma que o rito seguiu a previsão do art. 11º do Estatuto Social. Alega ainda que o artigo 19º, citado pelo Oficial, trata de um outro tipo de

destituição, a que ocorre por justa causa, que não é o caso. Por fim, aduz que todas as atas de assembleias apresentaram divergências na relação de associados e foram registradas, o que invalidaria este óbice. O Ministério Público manifestou-se pela improcedência do pedido de providências. É o relatório. Decido. Assiste razão ao Registrador e à D Promotora. Ao contrário do entendimento do requerente, existe apenas uma forma de destituir membros da diretoria aquela prevista no artigo 19º do Estatuto Social. O citado artigo é claro ao afirmar que a destituição ocorrerá somente quando houver justa causa e se dará nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º. Vejamos: "Artigo 19 - A destituição dos administradores do "GRES NENÊ DE VILA MATILDE", será determinada pela Assembleia Geral Extraordinária, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado: (...) Parágrafo Primeiro: Definida a justa causa, o administrador será comunicado através de notificação extrajudicial dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação. Parágrafo Segundo Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, com 30 (trinta) dias de antecedência, através do Diário Oficial do Estado de São Paulo, composta de associados efetivos em dia com suas obrigações associativas, onde será garantido ao destituído, o tempo de 1(uma) hora para replica, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados, e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados efetivos."(grifei) Do disposto acima, entendo que não há dúvida quanto à necessidade da notificação extrajudicial dos destituídos, bem como da publicação de convocação de assembleia no DOE. Não há, ademais, referência à qualquer outra modalidade de destituição, sendo claro que ela ocorre somente quando há justa causa, ou seja, a destituição em quaisquer outros termos é vedada. Às fls. 107 o requerente reconhece que a Assembleia que decidiu pela destituição da diretoria e do conselho fiscal não foi convocada em conformidade com o artigo 19º do Estatuto. Reitera que a convocação se deu nos termos do artigo 11º. Contudo, analisando o Estatuto Social em seu conjunto é simples depreender que o artigo 11º trata de disposições gerais acerca da convocação de assembleias ordinárias e extraordinárias, enquanto o artigo 19º dispõe especificamente sobre a assembleia que destituirá membros da administração da associação, sendo esta uma modalidade específica daquela. A interpretação em contrário fere o Princípio da Legalidade, consoante bem apontado pela Promotora de Justiça. Ainda em análise aos óbices, quanto à incompatibilidade de assinaturas entre os associados registrados na serventia e os que convocaram a assembleia, sigo em concordância com o Registrador. Tal conflito gera insegurança jurídica, na medida em que, ainda conforme apontado pelo Ministério Público, não há prova alguma de que os presentes na assembleia deliberativa sejam de fato associados. Por fim, conforme Frederico de Castro Y Bravo (La persona jurídica. Madrid: Civitas, 1991, p. 280), o Estatuto da Associação encerra o conjunto de vontades de seus membros (pactum associationis) e lei para suas relações sociais (lex societatis). Apesar da força semântica da expressão utilizada (lei), ressalta-se a importância da obediência do estatuto social como ato de autonomia privada coletiva. A obediência ao Estatuto Social garante os interesses próprios da associação, nos termos em que foi criada, a par da vontade de seus associados. Desse modo, imprescindível que se cumpra o que foi expressamente disposto no Estatuto Social, o que resulta na manutenção dos óbices registrários enumerados pelo Oficial. Do exposto, indefiro o pedido de providências formulado por Rogério Márcio de Oliveira interessado na averbação de título em nome de GRES NENÊ DE VILA MATILDE em face do Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital e mantenho os óbices registrários. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: VALDO DE OLIVEIRA FARIAS (OAB 335731/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Nelly Maluf Chamma

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1060190-73.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Nelly Maluf Chamma - Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida inversa suscitado por Nelly Maluf Chamma em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis. Alega a requerente que tentou realizar registro de escritura pública de doação do imóvel matriculado sob nº 67.365, tendo recebido nota de devolução do Registrador com exigências a serem observadas para que fosse possível a averbação. A

princípio, foi solicitada certidão emitida pelo Município constando a alteração do nº de contribuinte do imóvel. Após, quando da apresentação da certidão solicitada, o Oficial emitiu nova nota devolutiva, sustentando que a certidão apresentada revela o englobamento dos contribuintes dos imóveis de matrículas nºs 86.277 e 67.635 e que, portanto, deveria ser solicitada a unificação dos imóveis. Afirma ainda a suscitante que a construção de seu imóvel avança sobre o terreno vizinho só em relação à cabine primária e, por conta disso, a Municipalidade procedeu de ofício ao englobamento para fins tributários, entretanto os proprietários dos imóveis são distintos e não há pretensão de unificação. O Oficial informa que, por serem os imóveis de titularidades diferentes, fica obstada a unificação registrária, da mesma forma que se impossibilita a averbação do novo nº de contribuinte, vez que tal ato fere ao princípio da continuidade. Assim, aduz que não existindo homogeneidade dominial, a escritura só terá acesso ao registro por ordem judicial. Ainda ressalta que, no lapso temporal entre a tentativa de registro da escritura e a apresentação do presente procedimento, o imóvel foi caucionado judicialmente, devendo a escritura ser retificada para constar tal ônus. A Municipalidade, por sua vez, informa que de fato houve a unificação do número de contribuinte das duas matrículas, uma vez que há edificação construída sobre a área de terrenos diversos. Nesse caso, o Cadastro Imobiliário Fiscal reflete a situação fática, para que seja possível aferir adequadamente a base de cálculo do IPTU. Entretanto, não há qualquer legislação que obrigue a unificação das matrículas num único título, posto que a alteração do nº de contribuinte não interfere no título dominial. O Ministério Público, em parecer final, opinou pela improcedência da dúvida e afastamento dos óbices registrários. O Promotor entende que não há necessidade de unificação dos imóveis, tendo em vista a distinta titularidade. Por fim, sugere que para que se efetue a regularização da situação observando ao princípio da continuidade seja averbado o novo número de contribuinte em ambas as matrículas, para que depois a escritura seja registrada. Finalmente, o Oficial propôs condições que possibilitariam o registro. É o relatório. Decido. Primeiramente, cumpre destacar que a apreciação deste Juízo se restringe aos termos apresentados à dúvida inicial, não sendo possível a análise de novas proposições, nem mesmo de outros possíveis óbices ao registro. Desse modo, impossível atender ao requerimento do i. Oficial, juntado às fls. 128, em analogia ao Capítulo XX, seção III, item 41.1.2 das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais : "No caso de irrevogação parcial contra as exigências, o procedimento deverá ser convertido em diligência, ouvindo-se, no prazo igual e sucessivo de 10 (dez) dias, o Oficial do Registro de Imóveis e o suscitante, para que seja definido o objeto da dissensão, vedado o cumprimento de exigências durante o procedimento." Quanto ao mérito, procedente a dúvida. A alteração do número de contribuinte sem a inscrição na matrícula dos imóveis afetados fere aos princípios da continuidade e da especialidade objetiva, como bem apontado pelo D Promotor. O número do cadastro de contribuinte para fins tributários é fato relevante para a devida qualificação do imóvel matriculado. Tal qualificação, por sua vez, deve se manter em constância, sendo que cada alteração nas características do imóvel deve ser informada e averbada em sua matrícula, a fim de que se mantenha atualizado seu registro (art. 246 LRP). No caso, a unificação dos contribuintes foi realizada de ofício pelo município. Entretanto, caberia aos titulares de domínio que procedessem à atualização da matrícula junto ao cartório competente, de modo a promover a manutenção da atualidade do registro. Conforme aduzido pelo Registrador, a indicação do número de cadastro no registro é obrigatória, nos termos do art. 176, § 1º, III, 3, b da Lei 6.015/73 "II - são requisitos da matrícula (...) 3) a identificação do imóvel, que será feita com indicação(...) b - se urbano, de suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e de sua designação cadastral, se houver." Desse modo, para que se proceda à averbação da escritura pública de doação, necessário que se realize a averbação do novo número de contribuinte nas matrículas dos imóveis cujo cadastro foi modificado, como sugerido pelo Ministério Público. Ademais, dispensável a exigência do Oficial para que se unifiquem as matrículas dos imóveis cujos cadastros foram substituídos. Sendo os titulares dos imóveis pessoas distintas, não se justifica a unificação dominial, como bem citado pela Municipalidade. A unificação do número de contribuinte para fins de recolhimento tributário tem razão específica, qual seja possibilitar o adequado cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Entretanto, em nada interfere na titularidade dos imóveis unificados, pelo que não é necessário que se unifiquem os títulos de propriedade. Por fim, quanto às sugestões do Oficial para que seja possibilitado o registro, fica a critério da requerente cumpri-las com vistas a possibilitar o ingresso do título. Do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada por Nelly Maluf Chamma em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital. Oportunamente, cumprase a Lei n. 6.015/73, art. 203, I, e arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/SP), THAMIRES SOARES RIBEIRO GIOVANETTI (OAB 382910/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecida de Freitas Gosmano - - Maria das Dores dos Santos - - Nelson Bento - - Pedro de Oliveira

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1086951-44.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecida de Freitas Gosmano - - Maria das Dores dos Santos - - Nelson Bento - - Pedro de Oliveira - Vistos. Trata-se de oposição formulada pelo Espólio de Francisco de Assis representado por seus herdeiros, Aparecida de Freitas Gosmano, Maria das Dores dos Santos, Nelson Bento e Pedro de Oliveira, por dependência ao processo nº 0010150-17.2012.8.26.0100. Apesar do novo Código de Processo Civil não conferir à oposição o status de intervenção de terceiro, mas sim de ação autônoma, tal modalidade não tem cabimento no âmbito da Corregedoria Permanente, tendo em vista que a decisão do pedido de providências (autos principais) tem natureza administrativa. Verifico ainda que o objeto dos autos nº 0010150-17.2012.8.26.0100 é a retificação da transcrição nº 25.648 do 8º Registro de Imóveis da Capital, uma vez que conforme informado pelo requerente haveria sobreposição entre ela e a transcrição nº 1.677 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha, a qual tem origem na transcrição nº 4.770 do 2º RI. Logo busca-se com o procedimento averiguar as medidas das glebas indicadas na transcrição do 8º RI, e consequente afastamento ou não a sobreposição. Feitas estas considerações, entendo que não é caso de oposição, vez que a eventual procedência da demanda principal beneficiará os herdeiros da Espólio, daí que não há qualquer pretensão de terceiro ligada a direito sobre que controvertem autor e réu, sendo certo que na via administrativa não analisa-se questões relacionadas aos direitos de posse e domínio decorrentes dos direitos hereditários. Ressalto ainda que havendo contestação com relação à própria origem do título, dentre as quais a possível existência de falsificação, ou nulidade do negócio jurídico, deverão ser levantadas perante as vias ordinárias, com a incidência do contraditório e ampla defesa. Poderia haver a habilitação dos herdeiros nos autos principais, sendo certo que não está clara a legitimidade para representação do Espólio, vez que ora a Elza de Oliveira se manifesta na qualidade de inventariante, ora em nome próprio (fls.395/401 dos autos mencionados). Logo, deverá ser esclarecido acerca de eventual término do inventário, o que foi determinado por ocasião da última decisão proferida no pedido de providências, cujo feito encontra-se no decurso de prazo para manifestação da interessada. Destarte, falece aos oponentes o interesse processual no manejo da presente via inadequada, razão pela qual indefiro a petição inicial, com fundamento no artigo 330, III do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: DAIANA DE ARAUJO COSME (OAB 264346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1075574-76.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Primeiramente manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do registrador (fls.72/81) e da Municipalidade de São Paulo (fls.85/94). Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos, inclusive para análise acerca da necessidade da produção de prova pericial. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ELIANE MARTINIANO MORENO SERRANO (OAB 232188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1088788-37.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino - Vistos. Trata-se de ação de extinção de cláusula de impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade, formulada por Arnaldo Valle Danino Filho e Maria Inez Ulmini Valle Danino, que gravam o imóvel objeto da matrícula nº 5.403 do 6º Registro de Imóveis da Capital. Esclarecem os requerentes que Arnaldo, em 04.02.2004, recebeu de seus genitores em doação o imóvel mencionado, ostentando o donatário o estado civil de casado com a segunda requerente pelo regime da comunhão parcial de bens. Informam constou da escritura de doação cláusulas vitalícias de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade enquanto os doadores fossem vivos. Relatam que o genitor Arnaldo Valle Danino faleceu em 31.12.2017, sendo que a genitora Iolanda Maria Valle concorda com o cancelamento das referidas cláusulas. Asseveram que o imóvel está há mais de 6 anos vagos e gerando muitas despesas, sem qualquer retorno, além de gastos para limpeza, manutenção de telhados, calhas, dentre outros, além dos requerentes estarem residindo fora do Brasil. Juntaram documentos às fls.12/60. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Os requerentes pretendem cancelar, no âmbito administrativo, as cláusulas restritivas de impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade que gravam o imóvel, objeto da matrícula nº 5.403 do 6º Registro de Imóveis da Capital. Segundo o pacífico entendimento da E. Corregedoria Geral de Justiça, o cancelamento das cláusulas restritivas compete a órgão com função jurisdicional, no qual se investigará a vontade dos instituidores, e não ao juízo administrativo. Em outras palavras, impossível nos estritos limites do campo de atuação administrativa perquirir causa que não seja automática de extinção do vínculo. O argumento que embasa o pedido, de que está a restrição contrastando com a finalidade para o qual foi instituída, diz respeito ao direito material subjacente e deve ser deduzido na esfera jurisdicional. Nesse sentido o precedente da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça: Registro de Imóveis - Cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade instituídas em testamento - Cancelamento administrativo - Necessidade de interpretação da vontade do testador - Inadmissibilidade - Provocação da atividade jurisdicional que se mostra imprescindível - Recurso não provido (CGJSP - PROCESSO: 1.109/2005 CGJSP - DATA JULGAMENTO: 20/02/2006 - Relator: Álvaro Luiz Valery Mirra). Como mencionado no precedente acima citado, na esteira das decisões da Corregedoria: "ao MM. Juiz Corregedor Permanente, exercendo função atípica de verdadeiro agente da administração, falece competência para decidir sobre a validade das relações jurídicas contidas no título causal e sobre a eventual temporariedade da eficácia das cláusulas nele instituídas, pois invadiria o campo de atuação da atividade jurisdicional" (Proc. CG. 120/84 - Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1984/1985, RT, ementa nº 60). Portanto, a pretensão dos requerentes dependem de prestação jurisdicional adequada, na qual haverá cognição exauriente, tanto formal como material, e que não pode ser obtida na via administrativa. Diante do exposto, julgo improcedente a ação de extinção de cláusula de impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade formulada por Arnaldo Valle Danino Filho e Maria Inez Ulmini Valle Danino, que gravam o imóvel, objeto da matrícula nº 5.403 do 6º Registro de Imóveis da Capital, devendo os interessados valerem-se das vias ordinárias para satisfação de suas pretensão. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JULIANA ALMEIDA SELLANI ANDRADE (OAB 299913/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1103087-87.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pela Aparecida Zaccanini em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 06 na matrícula nº 13.438, sob o alegação de perempção, tendo em vista o decurso de prazo de mais de 30 (trinta) anos. Juntou documentos às fls.13/29. A inicial foi emendada à fl.32, bem com prestada informações pelo Registrador às fls.36/37. Esclarece o Oficial que a interessada comprou o imóvel do sr. José Rebouças Rodrigues (R.05) e pela mesma escritura o imóvel foi hipotecado ao vendedor para garantia de pagamento de parte do preço. Aduz que o prazo de perempção da hipoteca é de natureza decadencial. Foi determinada a intimação do credor hipotecário, nos termos do artigo 251, II da Lei de Registros Públicos, cuja carta precatória foi expedida às fls.55/56. Houve decisão do MMº juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande determinado o recolhimento das custas de distribuição da precatória (fl.66), todavia, em razão da inércia da requerente, foi declarada a extinção do feito sem resolução do mérito (fl.67). Diante da omissão da interessada em dar andamento ao procedimento (fl.84), foi determinada a intimação pessoal (fl.89), bem como recolhida as custas para expedição de nova carta precatória (fl.92). Intimada a requerente para comprovar a distribuição da carta (fls.104 e 106), bem como intimada pessoalmente para retomar as providências que lhe competiam, manteve-se inerte, conforme certidão de fls.110 e 113. O Ministério Público opinou pela extinção do feito (fl.119). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Impositiva a extinção do processo. Pretende a interessada o cancelamento do registro de hipoteca que grava a matrícula do imóvel nº 12.438 do 6º Registro de Imóveis da Capital, sob a alegação de perempção. Todavia, nos termos do artigo 251, II da Lei de Registros Públicos: "O cancelamento da hipoteca só pode ser feito: ... II - em razão de procedimento administrativo ou contencioso, no qual o credor tenha sido intimado" Ao aplicar qualquer princípio registrário, deve o oficial registrador ou outro profissional do direito que atue na área, sempre zelar pela segurança jurídica, que pode ser considerada o alicerce do Registro de Imóveis, pois sem ela os atos por ele praticados não serão revestidos da certeza e presunção de veracidade necessários. Daí que, para que haja o cancelamento pretendido necessária a intimação do credor hipotecário acerca do presente procedimento. Todavia, intimada a requerente para distribuição da carta precatória à Comarca de Praia Grande, esta manteve-se inerte. Ora, os autos não podem ficar no aguardo de diligência que cabe exclusivamente à parte interessada "ad infinitum", considerando que a presente demanda encontra-se em tramite há quase dois anos, o que demonstra total desídia da requerente na solução do feito, não tomando as providências determinadas. Diante do exposto, julgo extinto o presente feito, com fundamento no artigo 485, III do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA (OAB 77310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PORTARIAS

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2018 -

Processo 46/83 Retificação de Registro Marcos Aurelio Nowak Vistos. Fls. 66/67: Mantenho a decisão de fls. 64. Nada a deliberar. Ao arquivo. Intime-se. Adv.: Bruno Heliszowski OAB nº 234.601.

Em petição apresentada por Mauro Vieira da Cruz foi proferido o seguinte despacho: Preliminarmente, intime-se o reclamante para que identifique os fatos e as serventias extrajudiciais que supostamente tenham recusado o serviço, em cinco dias, pena de arquivamento. Adv.: Murillo Hueb Simão OAB nº 142.070/SP.

PORTARIA Nº 131/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, datado de 16 de julho de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 12 e 14 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª.

Oficial; RESOLVE: Designar Vanete Pereira Gama, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.330.340-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 12 e 14 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 132/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, datado de 23 de julho de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 07 de junho de 2018 e 12 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Afonso Pereira Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 56.188.617-9 - SSP/ SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 07 de junho de 2018 e 12 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 133/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, datado de 19 de julho de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular, por motivos particulares e do Suplente de Juiz de Casamentos, por seu falecimento, para celebrarem os casamentos designados para os dias 19 e 26 de julho de 2018, 02, 16 e 23 de agosto de 2018 e 13 e 27 de setembro de 2018; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Alessandro Maciel Januário, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.524.794-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 19 e 26 de julho de 2018, 02, 16 e 23 de agosto de 2018 e 13 e 27 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 134/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 24 de julho de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 19 e 21 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Beatriz dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.221.394-2 - SSP/SP e Felipe Antonio Gracia, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.874.258-5 - SSP/SP para exercerem a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados nos dias 19 e 21 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 135/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, datado de 30 de julho de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para os dias 14 e 27 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar José Roberto Malagoni, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.170.707-5 - SSP/SP e Carlos Alberto Gouveia de Barros, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.926.347 - SSP/SP , para exercerem a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados nos dias 14 e 27 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 136/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, datado de 01 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05, 12, 19 e 21 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05, 12, 19 e 21 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 137/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 27 de julho de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os

casamentos designados para os dias 02, 06, 13, 14, 20, 21 e 27 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 02, 06, 13, 14, 20, 21 e 27 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 138/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, datado de 01 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 19, 25 e 26 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Tatiana Gomes Alves Ferreira, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.332.647-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 19, 25 e 26 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 139/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, datado de 01 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 02, 20, 27 e 28 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Sueli Gomes de Paiva Rocha, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.838.090-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 02, 20, 27 e 28 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 140/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, datado de 01 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 07 e 17 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Caroline Costa Teixeira Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36.840.130-3 - SSP/SP e Ana Karoline Andrade Trindade, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.630.638 - SSP/SP, para exercerem a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados nos dias 07 e 17 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 141/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, datado de 06 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 07, 12 e 21 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Levi Rachid de Goes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.190.630-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 07, 12 e 21 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 142/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datados de 07 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular, pelo seu falecimento e da Suplente de Juiz de Casamentos, por motivos particulares, para celebrarem os casamentos designados para os dias 04, 05, 07, 11, 12, 18, 19, 21, 25 e 26 de julho de 2018; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 05, 07, 11, 12, 18, 19, 21, 25 e 26 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1109746-15.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista os documentos juntados às fls.181/202, defiro ao interessado os benefícios da justiça gratuita. Anote-se, tarjando os autos. Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, se aceita o encargo recebendo somente as despesas periciais, haja vista o deferimento da gratuidade. Em sendo positivo, deverá o expert apresentar a estimativa das despesas periciais. Todavia, em não havendo concordância, tornem os autos conclusos para substituição. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP), KARINE COELHO GONÇALVES (OAB 359222/SP), AMAURY TEIXEIRA (OAB 111351/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Claudete Chaves Sala e outro

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 1121962-08.2016.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Claudete Chaves Sala e outro - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.137/145), que não conheceu do recurso interposto pelos suscitantes, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nos autos. Após, remeta-se o feito ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: CELSO LUIZ BARIONE (OAB 63079/SP), PRISCILA DE OLIVEIRA JARDIM (OAB 236466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos. Fls. 393 e 399: o processo é eletrônico e não há como desentranhar petições e/ou folhas dos autos, somente tornar sem efeito determinado documento, por inteiro, como informou a equipe da SOFTPLAN. Assim, se tornar sem efeito uma folha de um determinado documento, toda a petição ficará sem efeito. E, por conseguinte, o processo ficará sem o regular processamento, de difícil compreensão, considerando o pedido de desentranhamento de diversas petições. Assim sendo, considerando o número considerável de folhas indicadas para serem "desentranhadas" e a impossibilidade técnica de tal providência, a solução que se mostra mais adequada é tornar sob "sigilo" o processamento destes autos. Diga o exequente. Intime-se. São Paulo, 03 de setembro de 2018. - ADV: ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Uehara

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 0036340-41.2017.8.26.0100 (processo principal 0204986-34.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Uehara - À parte autora para providenciar a distribuição da(s) carta(s) precatória(s) junto à(s) Comarca(s) competente(s), comprovando-se nos autos, em 10 dias. - ADV: MARCELO FERREIRA VILAR DOS SANTOS (OAB 162801/SP), LUCIANO GANDRA MARTINS (OAB 147044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Julia Zito Gouvêa

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1002182-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Julia Zito Gouvêa - Vistos. Providencie a parte autora cópia de sua certidão de nascimento atualizada, bem como comprove-se o parentesco com Odette Sonaro, cujo assento de nascimento pretende ver lavrado tardiamente. Sem prejuízo, para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 15 dias. Intime-se. - ADV: MARCELA LONGO (OAB 372183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1000790-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus - Vistos. Fls. 57/62: À parte autora. Intimem-se. - ADV: SILVIO RODRIGUES DE JESUS (OAB 33635/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 0016205-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros - Vistos, Fl. 323: Defiro a habilitação nos autos porquanto parte interessada. No mais, intime-se este para cumprimento da determinação constante na deliberação de fl. 319. Após, ao MP. Com cópia da fl. 323, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. Ciência ao MP. Int. - ADV: FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER (OAB 273327/SP), ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES BUENO (OAB 76545/RJ), DENIZE SATIE OKABAYASHI GARCIA (OAB 194732/SP), DIMITRI NASCIMENTO SALES (OAB 269832/SP), CLEITON LEITE COUTINHO (OAB 283336/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1001956-11.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cláudia Gonzalez Cano - - Luan Douglas Cano Marangon - - Julian Cano Marangon - - Andressa Cano Marangon

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1006984-29.2018.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cláudia Gonzalez Cano - - Luan Douglas Cano Marangon - - Julian Cano Marangon - - Andressa Cano Marangon - Vistos. Certifique a serventia o trânsito em julgado. Intime-se. São Paulo, 03 de setembro de 2018. - ADV: DIEGO MENEGUELLI DIAS (OAB 333372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1033157-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro - Vistos. Fls. 74: emendem os autores a inicial nos termos da cota ministerial. Intimese. São Paulo, 03 de setembro de 2018. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1033897-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: CRISTIANE DE MOURA DIAS CASSI (OAB 211467/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Possebon

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1034604-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Possebon - Vistos. Em face do certificado às fls. 166, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimemse. - ADV: ANDREA KARENINE SCHEIDT ROCHA (OAB 325477/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilda Marques Leandro dos Santos

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1036641-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilda Marques Leandro dos Santos - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: FERNANDA VARELLA (OAB 187763/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z.

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1044105-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z. - Vistos, Considerando o teor das fls. 79/81, tornem os autos ao MP para nova manifestação, porquanto a cota acostada à fl. 85 é a mesma da fl. 72. Após, voltem à conclusão. - ADV: SERGIO DEMETRIO ZAHRA (OAB 31625/SP), PAULO ROBERTO DEMETRIO ZAHRA (OAB 136634/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Octavio Luiz Mascarenhas de Queiroz

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1039337-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Octavio Luiz Mascarenhas de Queiroz - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1042435-39.2018.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDALTO MATIAS CABALLERO (OAB 166344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1050950-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1051913-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 62/66. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao Juízo indicado às fls. 32, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MISSAK KHACHIKIAN (OAB 82347/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1068029-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: MARCELO CALDERON (OAB 239588/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Gonçalves -

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1047839-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Gonçalves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KATIA CRISTINA MILLAN (OAB 207121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1067188-57.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta Vistos. Cuida-se de pedido de providências formulado pela ilustre 10ª Tabeliã de Notas da Capital, noticiando que vem prospectando a instalação da Serventia Extrajudicial em outro endereço e, assim, com o intuito de oficializar o contrato de locação do imóvel junto aos proprietários, pleiteia obter a aprovação da pretendida alteração do endereço da Unidade por esta Corregedoria Permanente. A Titular prestou novos esclarecimentos,

informando que não houve o início das obras para construção do prédio que pretende futuramente instalar a sede da Serventia, tendo apenas um projeto de construção e reforma da nova Unidade (fls. 52). Decido. Dispõe o item 21.3, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: "A mudança de endereço da Serventia Extrajudicial depende de prévia autorização do Juiz Corregedor Permanente, cuja decisão levará em conta, especialmente, o disposto no item 20 e subitem 20.1." No caso telado, a documentação acostada demonstra que não há, sequer, contrato de locação firmado entre a Tabeliã e o proprietário do imóvel, de modo que o pedido se baseia em mera expectativa de alteração de logradouro, com eventual futura reforma da localidade, para atender às necessidades de um cartório extrajudicial. Assim, não se afigura viável, nessa prematura fase, autorizar a mudança de endereço, na medida em que se trata de uma situação futura, mera expectativa, a qual, ainda que plena a convicção por parte da Delegada, resta a situação somente no plano das ideias, não havendo nada de concreto que permita a deliberação judicial sobre o caso. Portanto, a partir dos elementos contidos nos autos, indefiro o pleiteado pela ilustre 10ª Tabeliã de Notas da Capital. Consigno, entretanto, que tal pedido poderá ser novamente deduzido quando houver a concretude da mudança, com data efetiva e com a apresentação dos laudos técnicos necessários, efetuados a partir da análise real do ambiente que acomodará a unidade. Ainda, resta dizer que não é viável sobrestar o feito, uma vez que não se sabe, com razoável certeza, o tempo necessário para que a Delegatária providencie todo o necessário para a efetiva mudança. Assim, por economia processual, a solução que se impõe é o arquivamento do presente expediente. Finalmente, eventual insurgência, deverá ser dirigida à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, para conhecimento e eventuais providências tidas por pertinentes no exercício do Poder Hierárquico ao qual está submetida esta Corregedoria Permanente, servindo a presente como ofício. P.I.C. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1073545-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES (OAB 174721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geveryry Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1075435-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geveryry Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama - Vistos. Fls. 48/50:

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello - Denny Militello

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1075920-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello - Denny Militello - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: DENNY MILITELLO (OAB 293243/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1076043-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro - Não foi comprovado o cumprimento integral da Sentença. Diante do exposto, no prazo de 15 dias, o Advogado deve comprovar nos autos a averbação da Retificação no Assento de Óbito de Umberto Stanzani. - ADV: ALDO DE OLIVEIRA (OAB 227776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1084655-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza - À vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a não localização do termo de nascimento escriturado, malgrado as diligências ordenadas, autorizo a lavratura do assento de nascimento de "Roque André dos Santos", acolhida, na íntegra, a manifestação da representante do Ministério Público (fls. 30/31). Ao Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais competente para a lavratura do ato. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1078672-06.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre - Vistos. Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra. Sem prejuízo, oficie-se como requerido às fls. 73. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: JUAN GUILLERMO STEINSTRASSER NUNEZ (OAB 120995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1085866-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow - Vistos. Fls. 13/14: Comprove-se documentalmente o endereço indicado. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PATRICIA MARIA ADAMI MARTINS FERREIRA (OAB 249317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Adriano Milani

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1085268-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani - Ao Ministério Público. - ADV: BARBARA GONCALVES MILANI (OAB 323891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1087094-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - José Marlon da Costa

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1087675-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Marlon da Costa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MAURIE DA COSTA (OAB 149852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Maria Gonçalves Darbra

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1086669-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra - Vistos. Analisando detalhadamente os autos, verifico que o feito não está em termos para ser sentenciado. Assim, providencie a parte autora: - Cópia de suas certidões de nascimento (com a averbação do casamento) e casamento atualizadas; - Cópia da certidão de nascimento atualizada de seu cônjuge (com averbação do casamento); - Anuência de seu marido; e - Aditamento da exordial a fim de constar o pedido de anotação da retificação no assento de nascimento de seu cônjuge, a fim de serem observados os princípios da uniformidade e veracidade registral. Prazo: 15 dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Regiane Aparecida Ludovik Panichi

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1087490-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regiane Aparecida Ludovik Panichi - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DOUGLAS TEIXEIRA PENNA (OAB 43038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1088211-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CLOVIS LOPES DE ARRUDA (OAB 85155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjar - - Nicoleta Arnoni Barranjar, - - Eduardo Barranjar - - Sandra Maria Barranjar

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1088764-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjar - - Nicoleta Arnoni Barranjar, - - Eduardo Barranjar - - Sandra Maria Barranjar - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ramilo Cardoso Heringer Santiago

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1090393-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ramilo Cardoso Heringer Santiago - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS (OAB 386810/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Helena Guerreiro dos Santos

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1090342-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Helena Guerreiro dos Santos - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO (OAB 24776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1090835-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ISAI SAMPAIO MOREIRA (OAB 114510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1091020-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DANIEL DIRANI (OAB 219267/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1090483-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart - A parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, e/ou subscrever a petição inicial. A petição inicial foi assinada por advogado que não consta da procuração de fls. 04. - ADV: IVANI CARDONE (OAB 80911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivani Pereira da Silva

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1090944-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivani Pereira da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: TEREZINHA CRUZ OLIVEIRA QUINTAL (OAB 220791/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejair Roberto Augusto e outros

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1102165-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejair Roberto Augusto e outros - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre José Barros Costa - - Ana Lucia Barros Costa - - Adriano José Barros Costa

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1091217-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre José Barros Costa - - Ana Lucia Barros Costa - - Adriano José Barros Costa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome de todos o(s) requerente(s). - ADV: ALEXANDRE RODRIGUES RODRIGUES (OAB 184007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - E.D.R.L. - C.N.C.

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1113457-91.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - E.D.R.L. - C.N.C. - Vistos, Trata-se de pedido de providências formulado por Edna Duarte Rojo de Lacerda, objetivando a retificação da escritura pública de compra e venda lavrada pelo 20º Tabelião de Notas da Capital, no intuito de corrigir a errônea qualificação do comprador, avô da interessada, que constou como "Rafael Rojo Mostasso", para passar a constar o nome como "Raphael Rojo". Com a inicial, vieram documentos, notadamente a certidão de inteiro teor do nascimento do outorgante Raphael Rojo (fls. 07). O patrono constituído pelo Tabelião manifestou-se nos autos (fls. 28/37, 60/62 e 78/81). O Delegatário prestou esclarecimentos às fls. 76. A representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo deferimento do pedido, determinando-se a lavratura da ata retificativa, nos termos dos itens 53 e 53.1, letra "d", Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. É o breve relatório. DECIDO. Preliminarmente, recebo os embargos de declaração opostos contra a decisão de fls. 72/73, ante a sua tempestividade. Contudo, rejeito-os, no mérito, porquanto as alegações do patrono não abarcam a mínima pertinência com a realidade posta nos autos. Nesta linha, como se depreende da decisão embargada, com a redistribuição da ação a esta 2ª Vara de

Registros Públicos da Comarca da Capital, o feito passou a se desenvolver no âmbito administrativo, dentro das atribuições da Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares das Delegações Extrajudiciais afetas à sua competência. Bem por isso, ante as relevantes indagações levantadas pelo Ministério Público no parecer de fls. 70/71, muito embora pudesse ter designado audiência para proceder à colheita das declarações do ilustre Delegatário do Serviço Público, perante este Juízo Corregedor Permanente, de maneira zelosa, em atenção ao princípio da instrumentalidade das formas e por economia processual, conforme a deliberação de fls. 72/73, oportunizou-se a sua manifestação pessoal nos autos, que, por sua vez, restou suficientemente atendida nos esclarecimentos prestados às fls. 76. Logo, ao contrário das afirmações referidas em sede de embargos, não houve na decisão do Juízo, nem de longe, rigorosamente, nenhuma consideração a respeito de representação processual. Sendo assim, rejeito os embargos de declaração e passo à análise do mérito. Consta dos autos que, em 09 de setembro de 1.969, foi lavrada a escritura pública de compra e venda, perante o 20º Tabelião de Notas da Capital, figurando como outorgado-comprador o senhor Rafael Rojo Mostasso. A documentação acostada ao feito, notadamente a certidão de nascimento em inteiro teor atualizada de fls. 07 e a cópia do RG de fls. 08, não deixa dúvida de que Raphael (com "ph") não adotou o sobrenome materno "Mostasso" e que se chamava "Raphael Rojo". Ainda, que "Rafael Rojo Mostasso" e "Raphael Rojo" são a mesma pessoa. Diante da incorreção do nome contido na escritura pública, afigura-se viável, na específica situação telada, que o erro relativo ao dado de qualificação pessoal da parte que compareceu ao ato (nome) seja saneado por meio de ata retificativa a ser elaborada pelo Tabelião, em consonância com os itens 53 e 53.1, letra "d", Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. A propósito, confira-se: 53. Os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades, constatáveis documental e desde que não modificada a declaração de vontade das partes nem a substância do negócio jurídico realizado, podem ser corrigidos de ofício ou a requerimento das partes, ou de seus procuradores, mediante ata retificativa lavrada no livro de notas e subscrita apenas pelo tabelião ou por seu substituto legal, a respeito da qual se fará remissão no ato retificado. 53.1. São considerados erros, inexatidões materiais e irregularidades, exclusivamente: (...) d) omissões e erros relativos aos dados de qualificação pessoal das partes e das demais pessoas que compareceram ao ato notarial, se provados por documento oficial. Portanto, na hipótese em exame, em que o erro concernente ao nome (dado de qualificação pessoal de parte que compareceu ao ato notarial) de Raphael Rojo resta provado por documentos oficiais (certidão de nascimento e RG), a ata retificativa se apresenta como o instrumento apto a sanar o equívoco da escritura pública. Saliente-se, outrossim, que não haverá alteração do negócio jurídico ou da vontade das partes, não se estará substituindo Raphael Rojo por outra pessoa. Além disso, o preço e o imóvel permanecerão exatamente os mesmos, assim como as condições da compra e venda. Noutro turno, na consideração de que se trata de erro suscetível de saneamento mediante ata retificativa, como visto, não é o caso de se obrigar a presença das partes e dos demais envolvidos, como defendeu o Tabelião, sequer de se exigir autorização ou ordem judicial. Isto posto e por tudo mais que nos autos consta, julgo procedente o pedido de providências formulado por Edna Duarte Rojo de Lacerda, para determinar a lavratura da ata retificativa pelo 20º Tabelião de Notas da Capital, nos termos dos itens 53 e 53.1, letra "d", Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Ciência ao Tabelião, à interessada e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia da presente decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. P.I.C. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), CELSO DE ALMEIDA MANFREDI (OAB 46639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Jorge Gonçalves Filho

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1091421-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Jorge Gonçalves Filho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUIZ ALBERTO CARDOSO JUNIOR (OAB 330017/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1109092-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina - Os mandados de retificação foram, por determinação do Juízo, devidamente cumpridos. A parte autora deve solicitar as certidões averbadas junto aos respectivos cartórios extrajudiciais. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1087898-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch - Vistos. Trata-se de pedido de registro tardio de nascimento do avô da requerente, Atilio Veschi, nascido em Matão, São Paulo. Observando os assentos juntados às fls. 10/20 verifica-se incorreções nos prenomes e patronímicos das partes, de modo que a exordial deverá ser aditada a fim de constar, também, o pedido de retificação de todos os erros constantes dos assentos civis, observando-se a grafia do prenome e patronímico do antecessor italiano (Veschi). Com efeito, a retificação dos registros civis não serve, tão somente, para que a parte obtenha a cidadania italiana, mas sim para que os assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e dela própria fiquem consolidados de maneira uniforme, respeitados os princípios da anterioridade e da veracidade dos registros públicos. Portanto, deverão ser retificados os assentos dos ascendentes em linha reta da parte requerente até o ancestral comum. Não é por outro motivo que a Itália exige a correção dos registros públicos que deverão coincidir com os assentos lá existentes, pois os registros brasileiros, por serem posteriores, deverão repercutir os dados mais antigos da família. Os mesmos princípios se aplicam aos registros brasileiros. As mesmas exigências devem ser cumpridas para os registros brasileiros, que não são menos importantes que os italianos. Não se pode a pretexto de atender exigência de país estrangeiro, vulnerar princípios e permitir a permanência de incorreções em outros assentos nacionais. Cabe ressaltar o entendimento de Walter Ceneviva: "Havendo erro no registro civil, deve ser corrigido para que se ponha em harmonia com o que é certo." (Lei de Registros Públicos comentada 12.ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 204). Assim, com vistas a obedecer aos princípios da anterioridade, continuidade, uniformidade e veracidade dos registros públicos, de rigor que a retificação pretendida atenda não somente ao assento que se quer corrigir, mas todos aqueles posteriores que refletiram a incorreção inicialmente realizada, em um encadeamento sequencial e temporal de registros. Assim de duas uma, ou os assentos brasileiros permanecem como estão porque guardam uniformidade ou são retificados todos da linha reta de ascendência, para guardar a uniformidade. No mais, considerando que o patronímico da requerente também será objeto de retificação deverá ser providenciada, em nome da autora, a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e

Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. Defiro, pois, o prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: ELLIS FEIGENBLATT (OAB 227868/SP), VICTOR ANDRADE MESQUITA (OAB 397549/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Moreira Leal e outros

Publicado em: 05/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2018 -

Processo 1118237-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Moreira Leal e outros - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: RUBENS DE ALMEIDA ARBELLI (OAB 106903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0377/2018

Processo 1088505-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Vistos. Manifeste-se o Banco Sofisa S/A, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a negativa do registrador em efetivar o ato, bem como apresente a representação processual. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Publicado em: 05/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1079395-88.2018 Pedido de Providências 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos Sentença (fls.21/22): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a falsidade da carta de anuência apresentada para cancelamento de dois protestos. Relata o Tabelião que, em 20.06.2018, foi requerido por Daniel Matias Alencar o cancelamento dos protestos dos títulos protocolados sob os nºs 0092 e 0093, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, ambos em nome de José Hélio Nunes Ferreira. Esclarece que o pedido de cancelamento foi realizado mediante a apresentação de carta de anuência da empresa credora American Fruit Agro Comercial LTDA, supostamente assinada por seu sócio administrador Willian Lopes Soares, com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carapicuíba. Todavia, examinado o documento pelo credor, constatou-se a falsidade. Ainda em consulta ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Carapicuíba SP, houve a informação de que a assinatura, carimbo e selo apostos são clonados. Apresentou documentos às fls.02/11. Comunicada, a autoridade policial noticiou a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fls.15/16). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fl.19). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Tabelião, que agiu com zelo e presteza ao entrar em contato com a empresa credora para confirmar a autenticidade dos dizeres e assinaturas apresentadas nas cartas de anuência, bem como contactou o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carapicuíba/SP sobre o reconhecimento das firmas. Neste contexto, de acordo com o 1º Distrito Policial Seccional Sé, houve a instauração de inquérito policial sob o nº 817/2018 para apuração dos fatos expostos. Daí que a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento, cancelando-se a eventual prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do Tabelião que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 27 de agosto de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 377)

1069770-30.2018 Pedido de Providências 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos Sentença (fls.25/26): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a falsidade da carta de anuência apresentada por Daniel Matias Alencar para cancelamento de um protesto lavrado em desfavor de José Hélio Nunes Ferreira. Esclarece que foi infrutífera a comunicação ao requerente sobre o indeferimento do cancelamento do protesto lavrado. Juntou documentos às fls.02/12. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fls.19/20). O Ministério Público opinou pelo arquivamento deste procedimento (fl.23). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve falta funcional praticada pelo Tabelião, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato exposto na inicial à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, sendo certo que foi instaurado o competente inquérito policial sob nº 817/2018 para apuração dos fatos noticiados. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado o ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento, cancelando-se a eventual prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 27 de agosto de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 333)

1066342-40.2018 Pedido de Providências 2º Tabelião de Protesto de Títulos Sentença (fls.21/23): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pela 2ª Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a falsidade da carta de anuência apresentada para cancelamento do protesto lavrado em nome de José Hélio Nunes Ferreira. Relata a Tabelião que o pedido foi formulado por Daniel Matias Alencar que apresentou carta de anuência da empresa credora American Fruit Agro Comercial LTDA, assinada por Willian Lopes Soares, com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Carapicuíba/SP. Esclarece que em contato com a empresa credora, foi informada acerca do não reconhecimento do documento apresentado, razão pela qual não autorizavam o cancelamento, anexando para tanto o boletim de ocorrência junto à Delegacia de Carapicuíba. Por fim, informa que comunicação idêntica foi encaminhada ao 1º Distrito Policial - Seccional Sé. Juntou documentos às fls.02/09. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fls.13/14). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fls.19/20). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pela Tabelião, que agiu com zelo e presteza ao entrar em contato com a empresa credora para confirmar a autenticidade dos dizeres e assinatura apresentada na carta de anuência, bem como ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo. Neste contexto, de acordo com o 1º Distrito Policial Seccional Sé, houve a instauração de inquérito policial sob o nº 817/2018 para apuração dos fatos expostos. Daí que a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento, cancelando-se a eventual prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação aos deveres funcionais do Tabelião que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 27 de

agosto de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 311)

1057606-33.2018 Pedido de Providências 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital. Sentença (fls.29/31): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, comunicando a falsidade no reconhecimento de firma do sócio Cláudio Ribeiro. Relata o Oficial que, em 26.04.2018, foi apresentada para averbação uma via do instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Authentic Idiomas S/C ME, a qual foi prenotada sob nº 523.545. Esclarece que, do exame de qualificação registrária, constatou a falsidade no reconhecimento de firma do sócio retirante, Cláudio Ribeiro, supostamente promovido perante o 3º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP. Salienta que em contato com referido Tabelião foi informado que o sócio não possui assinatura depositada naquele cartório, bem como o selo de autenticidade do Colégio Notarial, apesar de pertencer à Serventia, foi reaproveitado de outro ato. Por fim, aduz que os fatos foram comunicados à autoridade policial. Juntou documentos às fls.03/16. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fls.21/23). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito, com o consequente cancelamento da prenotação (fls.27/28). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo. Neste contexto, foi instaurado o inquérito policial sob nº 542/2018 para apuração dos fatos noticiados (fls.21/23). Daí que a falsidade do título impede que seja efetuado o ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento, logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação sob nº 523.545. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Corregedoria Permanente da Comarca de São Caetano do Sul, para apuração de eventual conduta irregular praticada pelo Tabelião de Notas. Junte ao ofício cópia integral do presente feito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C São Paulo, 28 de agosto de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 279)

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Ordinária no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 05/09/2018

PORTARIA Nº 22/2018 - ADITAMENTO

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Antecipar a data da Correição Ordinária no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, para o dia 17 de setembro de 2018 às 14:00 horas, e não às 02 de outubro como constou anteriormente.

São Paulo, 03 de setembro de 2018

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Procuração

Publicado em: 05/09/2018

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

Edital nº 13/2018 PROCURAÇÃO

A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de PROCURAÇÃO em nome das partes de REGINA MEHLER CHIAVERINI CPF.: 311.266.328-48, no período de 2008 a 2018, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

Edital nº 14/2018 PROCURAÇÃO

A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de PROCURAÇÃO em nome das partes de CYLLA SOUZA RICHTER CPF.: 424.096.758-91, no período de 2008 a 2018, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

Edital nº 15/2018 PROCURAÇÃO

A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de PROCURAÇÃO em nome das partes de ANDRÉA JORDÃO CPF.: 177.600.178-80, no período de 2008 a 2018, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1077558-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote - Vistos. Não foram juntadas aos autos certidões dos Tabelionatos de Protestos da Capital em nome de todos os autores cujos nomes serão afetados com a presente ação de retificação. Defiro, pois, derradeiro prazo de 15 dias para integral cumprimento da decisão de fls. 118. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARIANA TOMÉ RAMOS (OAB 241907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1078092-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima - Vistos. 1. Fls. 81/82: Certifique-se o trânsito em julgado. 2. Após, se nada requerido, por tratar de procedimento de jurisdição voluntária, em que a iniciativa do cumprimento da r. Sentença cabe ao interessado, arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: LEONARDO FRANCO DE LIMA (OAB 195054/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1078576-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva - Defiro a gratuidade processual. Anote-se. Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: LAMARE DAELMA OLIVEIRA DA SILVA (OAB 376983/SP), MARCOS DE FREITAS (OAB 395511/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Lurdes Aparecida Barrios

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1079137-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Lurdes Aparecida Barrios - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CLOVIS VEIGA

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1081650-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana - Vistos. Sobre o parecer ministerial de fls. 83/84, manifeste-se, primeiramente, a parte autora. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: JOAO HENRIQUE STOROPOLI (OAB 384439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1080445-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: JORGE YOSHIKATSU TAKASE (OAB 80096/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1084053-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Tatiana Ferreira Bastos

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1084867-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Tatiana Ferreira Bastos - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: LUCAS LEAL LEITE (OAB 374785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1082423-64.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro - Vistos, Fls. 63/76: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: DANILO AUGUSTO PEREIRA RAYMUNDI (OAB 234244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Artur dos Santos Visconti - - Laura dos Santos Visconti

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1085554-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Artur dos Santos Visconti - - Laura dos Santos Visconti - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial (fls. 01/04). Custas na forma da lei. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: MARIA RITA DUTRA BAHIA (OAB 345290/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1088951-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P. - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PATRICIA APARECIDA DO VALE (OAB 320575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Alberto Germano - Alberto Germano

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1091428-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB 261044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1091671-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: SILVIO POGGI NUNES (OAB 291825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1099048-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - Vistos. Fls. 314: O requerimento já foi deferido às fls. 305. Providencie-se. Após, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1096760-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia - O(s) ofício(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARCELLO ROCCA (OAB 312986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1117008-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho - Vistos. Fls. 150/155: Ciente. Devidamente cumprida a sentença de fls. 137/138, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: ROBERTO BOTELHO (OAB 239728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1121564-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 64/93, 103/137, 147/198, 208/232, 242/243 e 268/271 - exceto pedido de fls. 267). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.

Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: JESSICA SILVESTRE MARTINS DA VEIGA (OAB 41937DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro

Publicado em: 06/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 -

Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais de fls. 971/976. Prazo: 10 (dez) dias. PJV 26. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JULIO CESAR SILVEIRA ZANOTTI (OAB 313631/SP), ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/SP), ADAUTO PASSOS JUNIOR (OAB 14592/SP), MARCELO ELIAS (OAB 267978/SP), VIVIANE RUGGIERO CACHELE (OAB 134759/SP), ELDER DE CAMILLIS (OAB 61426/SP), PAULO SANCHES CAMPOI (OAB 60284/SP), 'CÁSSIA ELIANE ARTHUSO (OAB 214097/SP), NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), ANITA HOPF (OAB 99573/SP), IDALMY GUSMÃO SALES NETO (OAB 262818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1124580-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa - Vistos. Fls. 85: Em atendimento à manifestação do Ministério Público, aguarde-se a chegada do DVD com o conteúdo da audiência realizada na Comarca de Tauá/CE. Após, vista ao MP. Intime-se. - ADV: TATIANE APARECIDA RATINE FRIGO VENTURINI (OAB 201633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 0014246-65.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos, Trata-se de pedido de providências iniciado a partir de reclamação formulada por Francis Margaret Afonso Piovani à Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justiça de São Paulo, insurgindo-se quanto à cobrança para busca e emissão de certidão de procuração, bem como em relação ao atendimento prestado pelo 29º Tabelionato de Notas da Capital. A Titular prestou esclarecimentos (fls. 08/10 e 42/43). Vieram aos autos pronunciamento do Colégio Notarial do Brasil - Seção de São Paulo (fls. 24/31), seguindo-se manifestação da representante do Ministério Público (fls. 49/55). É o breve relatório. DECIDO. A reclamação diz respeito à cobrança para pesquisa e expedição de certidão negativa de procuração pública, além de atendimento insatisfatório, pelo 29º Tabelionato de Notas da Capital. Consta que a requerente entrou em contato com a Serventia Extrajudicial para saber se ali havia sido lavrada, em dezembro de 1.984, uma procuração pública em nome de Luiz Basseto Neto. Diante do pedido de busca, houve a cobrança do valor R\$ 62,50 pela diligência, todavia, a reclamante não concorda, afirmando que outras Unidades lhe forneceram a informação sem custo. Sustentou falhas no atendimento prestado, na medida em que indagou ao Tabelionato se a certidão que deveria retirar representaria a cópia da procuração e, por ter entendido que a resposta era positiva, se deslocou da cidade de Praia Grande até o Cartório, nesta Capital, deparando-se com uma certidão negativa acerca do resultado infrutífero da pesquisa. Nos esclarecimentos ofertados nos autos, a Titular da Serventia defendeu a regularidade dos procedimentos adotados. Salientou que, diferentemente do que ocorre com os Registros Cíveis, em que a Tabela de Custas prevê a hipótese de "certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio, se dispensada a certidão", não existe qualquer previsão que estabeleça um paralelo em relação aos Tabeliões de Notas. Discorreu que recepciona inúmeros pedidos diários, por e-mail, solicitando buscas de atos notariais e que o atendimento implica em dispêndio de mão de obra e de materiais, impondo-se uma contraprestação pelo interessado. Asseverou, finalmente, que a própria usuária se dispôs a retirar pessoalmente a certidão, tendo sido alertada de que poderia restar positiva ou negativa. Pois bem. No que pertine à cobrança realizada para a efetivação de busca naquelas Notas, o conjunto probatório coligido ao feito não indica a ocorrência de irregularidade em relação ao serviço correccionado. Nesta senda, ao contrário das demais especialidades de serviços extrajudiciais, que têm previsão normativa expressa nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça para tratar do fornecimento de informações ao usuário, nas hipóteses em que não há pedido de certidão, o serviço notarial não possui regulamentação específica para os casos de pesquisas/buscas e/ou prestação de informes que não envolvam pedido de emissão de certidões. Vale dizer, embora os itens 36 e 37, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, autorizem, de forma ampla e geral, a prestação de informações aos interessados, por via eletrônica ou por sistema de telecomunicações, certo é que não há, para os Tabeliões de Notas, uma normativa própria quanto ao procedimento à prática do ato, os valores a serem cobrados ou eventual gratuidade. Desta forma, a prestação de informações pelos Notários, atualmente, está restrita ao exclusivo procedimento de emissão de certidão, em consonância com a base legal inserta no item 5 da Tabela de Custas e Emolumentos, instituída pela Lei Estadual nº 11.331/02. A esse propósito, nas abalizadas considerações traçadas pelo Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo: "Nessa linha, evidencia-se que para o Notário, o disposto no item 36, do Capítulo XIII, já mencionado, quando se refere ao fornecimento de informações, o meio adequado é a certidão, pois segue a dinâmica de recolhimentos apropriada, visto que, embora possa parecer um trabalho mais simples, tratase, na verdade, do dispêndio de horas de trabalho, assim como qualquer outra atividade

dentro da Serventia, ocupando colaboradores para que façam a pesquisa requerida" (fls. 29). Além disso, a Lei Estadual nº 11.331/02, que disciplina sobre os emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, estabelece, no artigo 9º, as hipóteses taxativas em que não haverá cobrança de emolumentos, nos seguintes termos: Artigo 9º - São gratuitos: I - os atos previstos em lei; II - os atos praticados em cumprimento de mandados judiciais expedidos em favor da parte beneficiária da justiça gratuita, sempre que assim for expressamente determinado pelo Juízo. Por sua vez, o artigo 10, da referida Lei, dispõe: Artigo 10 - Na falta de previsão nas notas explicativas e respectivas tabelas, somente poderão ser cobradas as despesas pertinentes ao ato praticado, quando autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça. Com efeito, o quadro retratado nos autos, à evidência, não se amolda às prescrições contidas nos aludidos artigos 9º e 10, eis que, como salientado, a certidão se caracteriza como o instrumento apto ao fornecimento de informação pelo Notário, significando que, concretamente, não havia mesmo outra opção ou meio jurídico disposto à prestação do serviço solicitado pela requerente. Diga-se ainda que, se a própria legislação contempla o serviço extrajudicial de emissão de certidão (positiva ou negativa) e estabelece um regramento para a sua cobrança, por certo que não se pode reputá-la como gratuita. Ademais, o artigo 14, parágrafo único, da Lei de Registros Públicos, que tem aplicação subsidiária ao serviço notarial, prevê a incidência de valor nos atos de busca, evidenciando que esses não são gratuitos. Em suma, à míngua de norma expressa que regulamente de modo específico os casos de pesquisas/buscas realizadas e/ou fornecimento de informações de atos notariais nas hipóteses em que não seja necessária certidão, resta, pois, o procedimento formal de prestação de informes às partes por meio da expedição de certidão, em consonância com previsão de cobrança do item 5 da Tabela de Custas e Emolumentos, instituída pela Lei Estadual nº 11.331/02. Nesse sentido, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça já decidiu: "O trecho em destaque leva à conclusão de que as buscas, a exemplo de outros serviços notariais e de registro em que a exigência de emolumentos é indiscutível, não são gratuitas" (Processo CG nº 69.457/2016, Parecer nº 140/2016-E, Cor. Des. Pereira Calça, ap. Em 01/07/2016). Noutro turno, no concernente às certidões e traslados eletrônicos, o Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, estabelece na Subseção II da Seção XI que devem ser entregues em meios seguros, os quais são elencados nos itens 200 a 202, sendo, inclusive, vedado, de maneira expressa, o uso de e-mail para o encaminhamento de tais certidões aos usuários ou registros de imóveis. Confira-se: 200. As certidões ou traslados digitais poderão ser entregues ao solicitante mediante armazenamento em mídias portáteis (CDs, DVDs, Pen-Drives, Cartões de Memória), ou possibilitando-lhe acesso ao arquivo para download em ambiente seguro do Colégio Notarial do Brasil. 203. É vedado o envio de certidões e traslados digitais aos solicitantes ou aos registros de imóveis por correio eletrônico (e-mail), por meios diretos de transmissão como FTP File Transfer Protocol ou VPN Virtual Private Network, postagem nos sites das serventias, por serviços de despachantes, prestadores de serviços eletrônicos ou comerciantes de certidões. Portanto, considerando a prevalência do entendimento jurisprudencial majoritário no sentido de que os emolumentos abarcam natureza tributária de taxa, não se afigurava possível à Titular da Unidade de Serviço conceder qualquer espécie de isenção à requerente, sob pena de, aí sim, a questão repercutir no âmbito disciplinar da esfera administrativa. De outro lado, no tocante ao atendimento dispensado à reclamante, o cenário fático reproduzido indica que as informações prestadas propiciaram um lamentável equívoco que poderia ter sido evitado. A esse respeito, explanou a ilustre representante do Ministério Público, a requerente, por estar na cidade de Praia Grande (circunstância que era de conhecimento da Serventia, conforme o e-mail de fls. 17 "estou na cidade de praia grande" sic), buscou obter o resultado, negativo ou positivo, da certidão, no intuito de evitar uma viagem desnecessária até a cidade de São Paulo. Veja-se que, no e-mail de fls. 14, a reclamante perguntou à Unidade de Serviço: "A certidão na verdade é uma cópia atual da procuração pública, certo?", sendo-lhe respondido: "a certidão é uma cópia autêntica do Ato Notarial lavrado nestas Notas", a indicar uma clara mensagem de que a busca foi positiva e que a certidão representa uma cópia da procuração almejada. Destarte, os elementos reunidos no feito revelam falha consubstanciada na prestação de informação ambigualmente equivocada, a qual, por si só, foi suficiente para levar a usuária a acreditar legitimamente que o resultado do seu requerimento de busca de procuração havia sido positivo. Por isso, ela considerou que valeria a pena se deslocar da cidade de Praia Grande até a Capital para retirar a cópia autêntica do ato notarial pretendido. Nada obstante, na situação analisada, toda a comunicação por e-mail foi tratada com a escrevente responsável, que agiu de maneira individual e solitária, sem a possibilidade de controle pela ilustre Titular da Delegação. Bem por isso, na linha do parecer do Ministério Público, o caso telado é pontual e não caracteriza grave descumprimento da Lei ou das Normas. Assim, embora não se justifique, concretamente, a instauração de procedimento disciplinar, fica a recomendação à Titular para que redobre as orientações a todos os prepostos quanto às informações fornecidas aos usuários do serviço, visando evitar a indesejável repetição da reclamação verificada nos autos. Isto posto, à míngua de providência censório-disciplinar a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Tabelião, à reclamante, por e-mail, à Ouvidoria Judicial e ao Ministério Público. Em face da relevância da matéria aqui versada e da evidente repercussão do tema para o serviço notarial, revela-se adequado e prudente o encaminhamento do expediente para submissão da questão posta à elevada Egrégia Corregedoria Geral da Justiça para apreciação, se o caso. Encaminhe-se cópia de todo expediente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, pore-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.I.C. - ADV: FRANCIS MARGARET AFONSO PIOVANI (OAB 267442/SP)

Averiguação de Paternidade J M D R I - P F M

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1020556.07.2017.8.26.0100 Averiguação de Paternidade J M D R I - P F M - Vistos. Fls. 25/29: pela r. Sentença de fls. 18/19 este procedimento foi extinto. E conforme ofício de fls. 24, a averbação da paternidade foi efetivada. Assim sendo, desnecessárias a habilitação do réu e a regularização da sua representação processual. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Adv.: José Carlos Patrocínio OAB nº 281.989/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N.

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 0041430-93.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N. - Vistos. Compulsando cuidadosamente os autos, verifico que a ficha cadastral da empresa Méti Locadora de Bens e Serviços Ltda. (anteriormente denominada Notamus Locadora de Bens e Serviços Ltda.), bem como seu contrato social, e eventuais aditamentos, não se encontram acostados aos autos. Assim, por cautela, proceda o Senhor Tabelião à juntada dos referidos documentos, no prazo de cinco dias. Com a vinda da informação, venham-me conclusos, posto que já há manifestação conclusiva da parte do Ministério Público. Intime-se. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1001452-71.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Lucas

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1007201-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Lucas - Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. O autor arcará com as custas. P.I.C. - ADV: HORACIO SERGIO ANDRADE ELVAS (OAB 233969/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1003745-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADRIANA MARIA COSTA (OAB 226072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.L.L.M.L.O. e outro

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 0058688-19.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.L.L.M.L.O. e outro -

Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos, Cuida-se de pedido de providências instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, contendo reclamação formulada por Miriam de Lima Ladeira (ou Miriam de Lima Okumura), em que relata dificuldade na obtenção de certidão em inteiro teor de seu assento de nascimento perante a Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, da Capital. A Oficial Registradora manifestou-se às fls. 08/14. É o relatório. DECIDO. O expediente veicula reclamação formulada por Miriam de Lima Ladeira, que também assina Miriam de Lima Okamura, insurgindo-se contra a negativa da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, da Capital, em fornecer certidão em inteiro teor de seu assento de nascimento. Alega, ainda, ter sido agressivamente retirada da serventia. Defronte a estes fatos, a reclamante informa que registrou boletim de ocorrência. Em seus esclarecimentos, a Oficial Registradora declarou que, em 12 de julho de 2018, a reclamante compareceu na serventia e solicitou a segunda via em inteiro teor de seu assento de nascimento, lavrado no Livro A-46, às fls. 204, termo nº 39158. Na forma dos itens 47.2 e 47.3 do Capítulo XVII das NSCGJ, solicitou à usuária a apresentação de um documento de identidade, bem como o preenchimento do requerimento, fato contra o qual ela se rebelou. Esclarece, ainda, que, de forma cordial, solicitou à reclamante que se acalmasse e respeitasse os demais usuários, ou que se retirasse da serventia, adotando as medidas que entendesse cabíveis. Em seguida, a reclamante retornou à serventia acompanhada por um policial. Assevera, por fim, que em dia 16 de julho de 2018 a reclamante tornou à unidade e preencheu o requerimento de solicitação da certidão, bem como permitiu que fosse extraída cópia do seu documento de identidade, retirando, no dia 20 de julho de 2018, a certidão solicitada. No caso telado, evidencia-se que a exigência formulada pela Oficial Registradora mostrou-se acertada, mormente por trata-se de exigência normativa. Ademais, ao final, a reclamante deu-se por satisfeita com o serviço prestado. Diante desse painel, não vislumbro elementos mínimos que justifiquem a instauração de procedimento no âmbito disciplinar. Por conseguinte, determino o arquivamento do feito. Ciência à reclamante, por meio da Defensoria Pública, e à Oficial. Encaminhe-se cópia da presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. P.I.C. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 9999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1012928-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago - O(s) ofício(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB 253519/SP), THALITA MARIA FELISBERTO DE SÁ (OAB 324230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1007350-62.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto - Vistos, Trata-se de pedido de registro tardio de nascimento do avô do requerente Edemar Viotto. Observando os assentos juntados aos autos verifica-se incorreções nos prenomes e patronímicos das partes, de modo que a exordial deverá ser aditada a fim de constar, também, o pedido de retificação de todos os erros constantes dos assentos civis, observando-se a grafia do prenome e patronímico do antecessor italiano. Com efeito, a retificação dos registros civis não serve, tão somente, para que a parte obtenha a cidadania italiana, mas sim para que os assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e dela própria fiquem consolidados de maneira uniforme, respeitados os princípios da anterioridade e da veracidade dos registros públicos. Portanto, deverão ser retificados os assentos dos ascendentes em linha reta da parte requerente até o ancestral comum. Não é por outro motivo que a Itália exige a correção dos registros públicos que deverão coincidir com os assentos lá existentes, pois os registros brasileiros, por serem posteriores, deverão repercutir os dados mais antigos da família. Os mesmos princípios se aplicam aos registros brasileiros. As mesmas exigências devem ser cumpridas para os registros brasileiros, que não são menos importantes que os italianos. Não se pode a pretexto de atender exigência de país estrangeiro, vulnerar princípios e permitir a permanência de incorreções em outros assentos nacionais. Cabe ressaltar o entendimento de Walter Ceneviva: "Havendo erro no registro civil, deve ser corrigido para que se ponha em harmonia com o que é certo." (Lei de Registros Públicos comentada 12.ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 204). Assim, com vistas a obedecer aos princípios da anterioridade, continuidade, uniformidade e veracidade dos registros públicos, de rigor que a retificação pretendida atenda não somente ao assento que se quer corrigir, mas todos aqueles posteriores que refletiram a incorreção inicialmente realizada, em um encadeamento sequencial e temporal de registros. Assim de duas uma, ou os assentos brasileiros permanecem como estão porque guardam uniformidade ou são retificados todos da linha reta de ascendência, para guardar a uniformidade. Defiro, pois, o derradeiro prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1015171-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta - Vistos. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária visando a retificação de registro civil, de modo que cabe a parte interessada promover as alterações registrarias. Assim sendo, respeitado entendimento diverso, o cumprimento do v. Acórdão exige a iniciativa do interessado, após a expedição do respectivo Mandado de Averbação pela serventia, não podendo ser determinado ex officio. No mesmo sentido foi o entendimento adotado no Agravo de Instrumento n. 2142709-34.2017, da 4ª Câmara de Direito Privado, Relator Des. Alcides Leopoldo, j. 26.04.2018, (processo n. 1008664-38.2015, desta 2ª Vara de Registros Públicos), cuja ementa cabe transcrever: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Retificação de Registro Civil - Jurisdição Voluntária - Impossibilidade Financeira da parte interessada em promover todas as alterações registrarias - O cumprimento da sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio - Inexistência de ato atentatório à dignidade da justiça - Não cabimento de aplicação de multa ou outra penalidade - Recurso provido. Portanto, como cabe ao interessado o cumprimento do V. Acórdão, no momento que entender oportuno. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: LEILA MARIA GATTI (OAB 84617/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Ao Ministério Público. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raul de Paula Mangolin

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1008657-51.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raul de Paula Mangolin - Vistos. A petição inicial deve ser emendada pela parte autora, em petição única, no prazo de até trinta (30) dias, sob pena de indeferimento, nos termos dos artigos 321, parágrafo único e 485, I, do Código de Processo Civil, nos seguintes termos: 1. Para análise do pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal c.c. artigo 98, do Código de Processo Civil, comprove a parte autora a impossibilidade de arcar com as custas judiciais, honorários advocatícios (se o caso) e demais despesas processuais, através de documentos hábeis como, por exemplo, declarações de rendimentos (IR), holerites, carteira de trabalho, benefícios previdenciário, etc. Se a parte autora for isenta de declaração de renda, juntar o comprovante extraído do site da Receita Federal. Alternativamente, caso contrário, providencie o recolhimento das custas iniciais e de citação, sob pena de extinção. 2 Atenda a autora os termos da manifestação ministerial, no prazo estipulado acima, sob pena de indeferimento da inicial. No silêncio presumir-se-á a concordância com a extinção do processo sem resolução de mérito, que permitirá a renovação do pedido com as retificações pertinentes. Intime-se. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sergio Puga

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1016052-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sergio Puga - Vistos, Fls. 98/99: A parte autora peticiona informando que da sentença de fls. 79/80, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil, constam alguns erros materiais no que concerne aos nomes de Justino Martins Puga; Maria de Jesus e Adelina Alves Puga. Às fls. 107 o D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação dos erros materiais. Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar os erros materiais apontados, passando a constar do decisum que a petição de fls. 98/99 é recebida como emenda à exordial. O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 35/37, 55/56 e 98/99). No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: MARÇAL LUIZ CASAGRANDE (OAB 333478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Pedrozo Rosa Cardoso

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1039129-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Pedrozo Rosa Cardoso - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ELOISA BARCELLOS BELLINTANI (OAB 254703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.D.R.

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1046790-26.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.D.R. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1041082-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser - Vistos. Reitere-se o ofício de fls. 54 nos termos da cota ministerial. Intime-se. São Paulo, 04 de setembro de 2018. - ADV: ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amira Ayache de Majzoub

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1049078-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amira Ayache de Majzoub - O(s) ofício(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: PAULO SERGIO VASCONCELLOS CARNEIRO (OAB 378762/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.P. - - G.G.P. - - R.G.P.

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1055183-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.P. - - G.G.P. - - R.G.P. - Vistos. Fls. 227: desnecessário comprovar o cumprimento. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária visando a retificação de registro civil, de modo que cabe a parte interessada promover as alterações registrarias. Assim sendo, respeitado entendimento diverso, o cumprimento da r. Sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio. E, por conseguinte, a inércia do interessado não importa em ato atentatório a dignidade da justiça e na aplicação de outras sanções criminais, civis e processuais. No mesmo sentido foi o entendimento adotado no Agravo de Instrumento n. 2142709-34.2017, da 4ª Câmara de Direito Privado, Relator Des. Alcides Leopoldo, j. 26.04.2018, (processo n. 1008664-38.2015, desta 2ª Vara de Registros Públicos), cuja ementa cabe transcrever: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Retificação de Registro Civil - Jurisdição Voluntária Impossibilidade Financeira da parte interessada em promover todas as alterações registrarias - O cumprimento da

sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio - Inexistência de ato atentatório à dignidade da justiça - Não cabimento de aplicação de multa ou outra penalidade - Recurso provido. Portanto, como cabe ao interessado o cumprimento da r. Sentença, no momento que entender oportuno, não há como prosseguir com este procedimento. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. São Paulo, 04 de setembro de 2018. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.C.

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1057360-71.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.C. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1062335-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: CAIO MARQUES BERTO (OAB 192240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1062685-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes - Vistos, Esclareça a parte autora o pedido de fls. 82/83 (retificação do nome da autora para Daniela Klann Lima), o qual não corresponde ao pedido formulado inicialmente que pretendia apenas a inclusão do apelido "Klann". Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: FRANCISCO TADEU LIMA GARCIA (OAB 374093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S. - Rogerio Ricardo Peres Silveira

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1063533-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - R.R.P.S. - Rogerio Ricardo Peres Silveira - Vistos, Fls. 114/115: Redesigno a audiência para o dia 11 de outubro de 2018, às 14:00 hrs. Ciência ao Tabelião, devendo este providenciar o comparecimento das testemunhas arroladas na deliberação de fl. 113. Ciência ao MP. Int. - ADV: ROGERIO RICARDO PERES SILVEIRA (OAB 189079/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1068265-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1065398-38.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos, Trata-se de pedido de providências instaurado a partir de requerimento encaminhado por Loca Imóveis Industriais e Participações LTDA. e Inácio Tatulli, insurgindo-se contra escritura pública de venda e compra de imóvel e de ata retificativa, lavradas pelo 3º Tabelião de Notas da Capital, por entendê-las irregulares. A inicial veio instruída com documentos (fls. 21/94). O responsável pela delegação vaga do 3º Tabelião de Notas da Capital manifestouse (fls. 147/153). O representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo indeferimento do pleito (fls. 157/158). É o breve relatório. DECIDO. Inicialmente, importa ressaltar que o âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital desenvolve-se na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos, limitado aos aspectos administrativos do serviço público delegado, com vistas a apurar eventual responsabilidade disciplinar do Titular da Delegação. Vale dizer, não haverá formação de convencimento judicial para anulação dos atos notariais ou sobre responsabilidade civil. O expediente veicula reclamação formulada por Loca Imóveis Industriais e Participações LTDA. e Inácio Tatulli, em face do 3º Tabelião de Notas da Capital, em que alegam irregularidade em lavratura de escritura de venda e compra, bem como de ata retificativa, por entendê-las irregulares, sob o argumento de não ter havido ordem judicial específica para isso. Aduz que a sentença proferida nos autos do processo de execução nº 0258706-42.2007.8.26.0100 pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital, em que Inácio figura como executado, determinou somente que o vendedor promovesse o desdobro do imóvel - objeto da escritura e da ata ora telas - para depois exigir o pagamento devido, o que foi feito. Não houve adjudicação compulsória ou outra ordem específica para que o ato fosse lavrado. Em seus esclarecimentos, o Interino do 3º Tabelião de Notas da Capital informa que o ato foi lavrado pelo antigo titular da serventia que entendeu não haver necessidade de um mandado específico para tanto. Sugere o bloqueio da matrícula e que a questão, por envolver interesses de terceiro, deveria se dar na esfera judicial, sob o crivo do contraditório (fls. 147/153). Com efeito, verifica-se que os fatos narrados remontam ao período em que o antigo Titular, atualmente aposentado, respondia pela unidade do 3º Tabelião de Notas da Capital. Bem por isso, prejudicada fica a adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado. Outrossim, oficie-se o Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital para as medidas que entender cabíveis com relação à matrícula do imóvel. Por conseguinte, à míngua de outra providência a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Interino e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.I.C. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Rafael Augusto Capitão - Rafael Augusto Capitão

Publicado em: 06/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1075613-73.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Augusto Capitão - Rafael Augusto Capitão - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAFAEL AUGUSTO CAPITÃO (OAB 156671/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2018 -

Processo 1074050-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 98/99. Oficie-se ao Ministério das Relações Exteriores, via Itamaraty, para cumprimento da sentença. Após, averbe-se nas transcrições de fls. 42/48. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HENRIQUE ROCHA DE MELO (OAB 406812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Citação

Publicado em: 06/09/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0249107-45.2008.8.26.0100 (USUC 39)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Loteadora de Terrenos São Paulo Ltda, representada pelos seus sócios: Hélio Falchi, Thereza Narduzzo; Maria Luiza Remesso Ferreira, Luiz Alberto Ladeia, Leonilda de Oliveira Ladeia, Vera Lucia Ladeia Colentuanos, Carlos Alberto Colentuanos, Carlos Roberto Ladeia, Ugo Notaroberto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Jesus Ruescas, neste ato representado por sua inventariante Rosilene Arruda Ruescas, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maciel Monteiro, nº 637 Artur Alvim 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 490,47 m², contribuinte nº 113.177.0001-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 0039380-94.2018.8.26.0100 (processo principal 0103699-86.2009.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Prazo: 10 dias. Intime-se. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), ANTONIO DE MORAIS (OAB 137659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 0052062-81.2018.8.26.0100 (processo principal 0136976-93.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A - Vistos. Trata-se de ação de usucapião em fase de cumprimento de sentença em que o exequente pleiteia o pagamento de R\$27.049,98. Devidamente intimada para a fase de cumprimento de sentença, a empresa executada apresentou impugnação às fls. 44/53, alegando excesso de execução e pleiteou a redução do valor executado em R\$ 10.022,30, reduzindo assim o quantum perseguido pelo credor para R\$ 17.027,68, requerendo a fixação de honorários advocatícios em seu benefício, no montante de 10 a 20% do excesso reconhecido na impugnação, nos termos do Recurso Especial Repetitivo nº1.134.186/RS, do C. STJ. Em manifestação de fls. 54, o exequente apresentou sua concordância com o cálculo apresentado e depositado pela empresa executada, aceitando que o valor do débito seria de R\$17.027,68, porém requer a desconsideração da má-fé na elaboração da planilha, sem aplicação de qualquer sanção, ante a concordância do valor apresentado e depositado, expedindo-se mandado de levantamento pela satisfação da obrigação. Em consonância com o princípio da causalidade, aquele que deu motivo à movimentação da máquina Judiciária deve pagar com o custo respectivo. Conforme se verifica dos autos, a parte exequente deu causa à interposição da impugnação ao cumprimento de sentença ao dar início à fase executiva pleiteando valor muito superior ao devido pela executada. No caso, a interposição da impugnação ao cumprimento de sentença se deu em razão do excesso de execução, com o qual concorda o próprio exequente. Portanto, não há que se falar em ausência de resistência por parte do credor, sendo plenamente cabível a condenação do exequente ao pagamento de honorários advocatícios para a fase de cumprimento de sentença em razão da impugnação apresentada que se acolhe. Tal questão já foi resolvida pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp 1.134.186/RS, que tramitou sob o rito dos recursos repetitivos, sendo decidido que: "RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 1. Para efeitos do art. 543-C do CPC: 1.1. São cabíveis honorários advocatícios em fase de cumprimento de sentença, haja ou não impugnação, depois de escoado o prazo para pagamento voluntário a que alude o art. 475-J do CPC, que somente se inicia após a intimação do advogado, com a

baixa dos autos e a oposição do "cumpra-se" (REsp. n.º 940.274/MS). 1.2. Não são cabíveis honorários advocatícios pela rejeição da impugnação ao cumprimento de sentença. 1.3. Apenas no caso de acolhimento da impugnação, ainda que parcial, serão arbitrados honorários em benefício do executado, com base no art. 20, § 4º, do CPC. 2. Recurso especial provido". (REsp 1134186/RS, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Corte Especial, DJe 21.10.2011). Nesse sentido, também a jurisprudência desta Corte: "AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONCORDÂNCIA DOS EXEQUENTES QUANTO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO EXECUTADO HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DECRETADA NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AINDA QUE NÃO OFERTADA RESISTÊNCIA PELA PARTE CONTRÁRIA INTELIGÊNCIA DO ART. 85, §§ 1º A 3º, DO CPC DECISÃO REFORMADA, FIXANDO-SE A HONORÁRIA EM 12% SOBRE O VALOR DA DIFERENÇA RECONHECIDA COMO EXCESSO RECURSO PROVIDO." (Agravado de Instrumento 3000894-32.2017.8.26.0000; Relator: Ferraz de Arruda; 13ª Câmara de Direito Público; Data do Julgamento: 28/02/2018; Data de Registro: 01/03/2018). "AGRAVO DE INSTRUMENTO - Impugnação ao cumprimento de sentença R. decisão que acolheu a impugnação, sem, contudo, fixar a verba honorária em desfavor dos agravados, por entender que não houve resistência da parte vencida Descabimento Verba honorária que é devida tanto no cumprimento de sentença, quanto em execução Inteligência do art. 85, § 1º, do NCPC Precedentes - Recurso provido." (Agravado de Instrumento 2079273-04.2017.8.26.0000; Relatora: Silvia Meirelles; 6ª Câmara de Direito Público; Data do Julgamento: 21/08/2017; Data de Registro: 21/08/2017). "Agravado de instrumento. Ação revisional de cláusulas contratuais. Fase de cumprimento de sentença. Impugnação parcialmente acolhida. Possibilidade de arbitramento de honorários advocatícios, em favor do executado (agravante). Recurso repetitivo nº 1.134.186/RS (STJ). Honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor do débito exequendo reduzido (R\$ 38.718,22). Percentual que atende aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Aplicação do artigo 85, §2º, do CPC/2015. Agravado de instrumento parcialmente provido." (Agravado de Instrumento 2129381- 71.2016.8.26.0000, Rel. Edson Luiz de Queiróz, 18ª Câmara de Direito Privado, d.j. 13.09.2016). "Agravado de instrumento. Recurso intempestivo. Não demonstração. Protocolo realizado no tempo apazado. Carência de ação. Não configuração. Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição do recurso. Preliminar rejeitada. Cumprimento de sentença. Impugnação parcialmente acolhida. Honorários advocatícios. Cabimento. Precedentes. Recurso (Agravado de Instrumento 2109177-06.2016.8.26.0000, Rel. Pedro Kodama, 37ª Câmara de Direito Privado, d.j. 16.08.2016). "Fase de cumprimento de sentença. Impugnação. Acolhimento, com arbitramento de honorários advocatícios. Agravado de instrumento. São devidos honorários advocatícios em caso de acolhimento, ainda que parcial, da impugnação ao cumprimento de sentença, conforme precedente do STJ em recurso repetitivo. Decisão mantida. Recurso desprovido." (Agravado de Instrumento 2106217-77.2016.8.26.0000, Rel. Virgílio de Oliveira Junior, 21ª Câmara de Direito Privado, d.j. 02.08.2016). Todavia, quanto à verba honorária, razoável, pois que seja equitativamente arbitrada nas ações que resultem em honorários advocatícios exorbitantes e incompatíveis com o trabalho realizado pelo causídico, sob pena de implicar em enriquecimento sem causa do patrono, que, como se sabe, é vedado pelo ordenamento jurídico. Nesse sentido, é pacífica a jurisprudência deste Egrégio Tribunal de Justiça: "Agravado de Instrumento cumprimento de sentença impugnação ao cumprimento de sentença acolhido honorários advocatícios fixados por equidade insurgência alegando que a aplicação do §8º do art. 85 do CPC deve se restringir apenas aos casos em que o valor da causa for muito baixo ou o proveito econômico seja inestimável ou irrisório - Parâmetro do valor da condenação que implicaria em valor exorbitante que não se mostra adequado à lide, tendo em vista a complexidade, a natureza da causa e o tempo despendido possibilidade de fixação por equidade para evitar a configuração de enriquecimento ilícito decisão mantida Recurso não provido." (Agravado de Instrumento 2234722-52.2017.8.26.0000; Relator: Moreira Viegas; 5ª Câmara de Direito Privado; Data do Julgamento: 07/02/2018; Data de Registro: 07/02/2018). "Apelação. Cumprimento de sentença. Cobrança de aluguéis. 1. Aplicação ao caso concreto do prazo prescricional de 05 (cinco) anos. Incidência da Súmula nº 150, do C. STF e do artigo 178, § 10, inciso IV, do CC/16, vigente à época da propositura da ação e da prolação da r. sentença condenatória. Precedente desta C. Câmara. 2. A prescrição intercorrente, para ser reconhecida, depende do concurso dos requisitos do decurso do lapso temporal e da desídia do autor da ação em movimentar o processo. 3. O processo do cumprimento de sentença ficou parado por mais de 10 (dez) anos, em razão da inércia dos credores, que deveriam ter dado andamento à execução e procedido à localização de bens do executado. Prescrição intercorrente corretamente reconhecida. Precedentes deste E. TJSP. 4. O C. STJ possui entendimento consolidado, em sede de Recurso Especial Repetitivo, no sentido de que é cabível a fixação de verba honorária advocatícia nos casos em que a impugnação ao cumprimento de sentença ou a exceção de pré-executividade forem acolhidas para ensejar a extinção do processo. Verba honorária que deve ser fixada por equidade, nos termos do disposto no artigo 20, § 4º, do CPC/73. Condenação dos exequentes ao pagamento das custas e despesas processuais suportadas pelo executado na fase de cumprimento de sentença, além de honorários advocatícios arbitrados no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). 5. Não é exigível a menção expressa dos dispositivos legais para fins de prequestionamento, bastando a análise da matéria pelo Tribunal de origem. Recurso de apelação interposto pelos exequentes não provido. Recurso adesivo do executado provido." (Apelação 0014116-72.1998.8.26.0554; Relatora: Kenarik Boujikian; 34ª Câmara de Direito Privado; Data do Julgamento: 12/01/2017; Data de Registro: 12/01/2017). "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Contrato de empréstimo (Adiantamento de Receita Orçamentária). Ação de nulidade de cláusula contratual que previa a utilização da taxa Andib/Cetip e restituição do indébito julgada procedente. Cumprimento de sentença. Pretensão de anular a garantia prestada afastada. Irrelevância do simples fato de dirigentes da instituição financeira emissora da garantia (Banco Pactual BTG) estarem envolvidos em

escândalos de corrupção, pois isso por si só não desqualifica a solidez da instituição nem a garantia ofertada. Honorários advocatícios. Cabimento (súmula 517 do STJ). Valor exorbitante da causa que impõe a adoção da equidade como critério de fixação dos honorários nos mesmos moldes das hipóteses do art. 85, § 8º, do CPC. Recurso parcialmente provido. "O critério para a fixação da verba honorária deve levar em conta, sobretudo, a razoabilidade do seu valor, em face do trabalho profissional advocatício efetivamente prestado, não devendo alhear-se a culminâncias desproporcionais e nem ser rebaixado a níveis claramente demeritórios, não sendo determinante para tanto apenas e somente o valor da causa; a remuneração do Advogado há de refletir, também, o nível de sua responsabilidade em face da complexidade da causa, não devendo se orientar, somente, pelo número ou pela extensão das peças processuais que elaborar ou apresentar." (Agravado de Instrumento 2016344-32.2017.8.26.0000; Rel. Gilberto dos Santos, 11ª Câmara de Direito Privado, d.j. 08.06.2017). Nos termos do artigo 85, § 8º, do Código de Processo Civil, dispõe que, "nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, o juiz fixará o valor dos honorários por apreciação equitativa, observando o disposto nos incisos do § 2º". Assim, a possibilidade de fixação dos honorários advocatícios por apreciação equitativa foi mantida em sua essência pelo Novo Código de Processo Civil, embora o dispositivo faça referência expressa apenas às hipóteses em que o valor da causa for muito baixo ou o proveito econômico seja inestimável ou irrisório. Entende a Jurisprudência, todavia, que a finalidade da norma supracitada não é apenas evitar a fixação de verba honorária em valor irrisório, mas também conter o arbitramento em montante exorbitante, que não se justifique. Especialmente sobre a verba honorária para o caso de acolhimento da impugnação ao cumprimento de sentença, o mencionado REsp 1.134.186/RS, que tramitou sob o rito dos recursos repetitivos, determina que a verba honorária deve ser arbitrada por equidade. No caso, verifica-se que a adoção do proveito econômico obtido como base de cálculo para os honorários advocatícios resultaria em importância exorbitante e incompatível com o trabalho realizado pelos nobres causídicos, em impugnação que versou apenas sobre o valor da execução e demandou a mera realização de cálculos. Assim, ressalvado o elogiável trabalho dos advogados, mas considerando os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, além das diretrizes traçadas pelo artigo 85, § 2º, do CPC, reputo adequada a fixação dos honorários advocatícios, por equidade, no montante de R\$500,00, já que se tratou de impugnação de pouca complexidade, sem esquecer que resultou na redução considerável do valor executado. Ante o exposto, ACOELHO A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, fixando o débito da executada Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. em R\$17.027,68. Dou por satisfeita a obrigação e DECRETO a extinção da execução, nos termos do artigo 924, II, do CPC. DEFIRO o levantamento da quantia depositada dos autos, pela parte credora, descontando-se o valor dos honorários advocatícios, arbitrados por equidade, em R\$ 500,00 ao patrono da executada. Transitado em julgado, expeçam-se os mandados e arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA (OAB 127169/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 0057020-47.2017.8.26.0100 (processo principal 0009867-62.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A - Vistos. Fls. 93/94: cumpra a serventia a decisão de fls. 59. No mais, reporto-me à sentença de fls. 89/90. Intime-se. - ADV: FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB 262811/SP), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), JULIA MORTARI RENDA (OAB 267678/SP), PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB 221271/SP), KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB 178033/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 1059363-62.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro - o cartório necessita da juntada nestes autos digitais de 01 cota(s) de ressarcimento de despesa para condução do oficial de justiça. Nada Mais. - ADV: CARMEN REGINA SILVERIO RAMOS (OAB 86591/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 20 dias - ADV: JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espolio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 1072167-67.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espolio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da Transcrição n. 32.442 do 14º Cartório de Registro de Imóveis, conforme planta de fls. 298 e memorial descritivo de fls. 299/300. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora, ressalvada eventual Gratuidade que tenha sido deferida. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), LUCIANA SANTUCCI (OAB 142324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jonas Tadeu Cesar

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 1074489-55.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jonas Tadeu Cesar - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: ARILTON DE ALMEIDA SILVA (OAB 275434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 1079195-81.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda. - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Joneri Patrimonial LTDA, pretendendo a averbação da edificação do prédio situado na Estrada do Lageado Velho nºs 1010, 1132 e 1134, com área construída de 550 m², na matrícula a ser aberta, que representa a totalidade dos imóveis adquiridos pelos registros nºs 06, das matrículas nºs 59.935, 59.936 e 59.937, todas da mencionada Serventia. Esclarece o Registrador que, em relação à abertura da matrícula correspondente ao todo pertencente à requerente não há entrave, uma vez que atendida a exigência anteriormente feita, em consonância com o princípio da especialidade objetiva. Todavia, para a averbação da construção do prédio, a interessada apresentou o aviso recibo de imposto (IPTU) da Municipalidade de São Paulo e o certificado de quitação do INSS, ambos acusando a referida área de construção. Somado a estes documentos apresentou o projeto de construção aprovado pela Prefeitura de São Paulo, com os respectivos alvará de aprovação da edificação nova e o certificado de conclusão parcial da obra nº 2016-61022-00, extraído do processo administrativo nº 2015-0.085.007-8, com despacho datado de 02.03.2016. Assevera que a prova de que a edificação está concluída é indispensável a seu averbamento. Os documentos apresentados apontam que a conclusão da obra é parcial, logo, não é possível o ato registrário, por não estar demonstrada a regularidade da obra em sua totalidade. Juntou documentos às fls.04/42. A interessada manifestou-se às fls.47/50. Concorde que houve erro por parte do Município no documento expedido e requereu subsidiariamente a intimação do órgão municipal para que corrija o equívoco mencionado. É o relatório. Passo a decidir. Levando-se em consideração os fatos expostos, intime-se a Municipalidade de São Paulo para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o fato apontado e, no caso da ocorrência do equívoco, que realize a correção necessária a fim de que possa haver a realização do ato registrário. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANA CAVALCANTI DE SOBRAL (OAB 276647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecido Fitipaldi - - Sandra Maria

Domingues Fitipaldi

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 1085358-77.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecido Fitipaldi - - Sandra Maria Domingues Fitipaldi - Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, combinado com o artigo 330, III, todos do Código de Processo Civil. Em razão do princípio da causalidade, condeno a parte autora a arcar com as custas e despesas processuais, ressalvada a gratuidade que ora defiro. PRI. - ADV: DANIELLA CRISTINA BORRO (OAB 221017/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2018 -

Processo 1134600-73.2016.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.79/83), que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Defensoria Pública, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações neste feito. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avencas e outro

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 0045540-29.2004.8.26.0100 (000.04.045540-8) - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avencas e outro - Vistos. Trata-se de pedido de desbloqueio da matrícula nº 139.911 formulado por Condomínio Edifício das Avencas, na qualidade de terceiro interessado, no procedimento de dúvida suscitado pelo Banco Bradesco S/A em face do Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital. Sustenta o requerente que propôs ação de

cobrança de débito condominial contra César Vasconcelos Fanti e Maria do Socorro da Silva Fanti, proprietários da unidade 111, cujo feito tramita perante o MMº Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, sendo a ação julgada procedente e consequentemente determinada a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula mencionada. Ocorre que não foi possível registrar o gravame, tendo em vista a existência de bloqueio determinado por este Juízo. Salienta que, de acordo com a sentença aqui proferida, foi determinado que o Banco Bradesco deveria ingressar nas vias ordinárias para discutir eventual direito de sequência em relação ao imóvel, todavia, passados mais de onze anos, não houve qualquer diligência efetuada pela instituição financeira. Logo, a fim de não se privilegiar a torpeza dos devedores que se valem do bloqueio para não pagarem os débitos em atraso, bem como levando-se em consideração a inércia do banco em propor a competente ação declaratória, requer o desbloqueio da matrícula. Juntou documentos às fls. 167/223. Intimada acerca dos fatos expostos, a instituição financeira manifestou-se à fl.235. Aduz que não encontrou em seus sistemas qualquer demanda declaratória para discutir o direito de sequência em relação ao imóvel, objeto da presente demanda. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.237/240). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende o requerente o desbloqueio da matrícula nº 139.911, afim de possibilitar o registro da penhora, oriunda da execução nos autos da ação de cobrança de condomínio formulada em face de César Vasconcelos Fanti e Maria do Socorro da Silva Fanti. Compulsando os presentes autos, verifico que foi formulado o presente procedimento de dúvida pelo Banco Bradesco em face do Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da carta de arrematação relativa à unidade autônoma 111 do Edifício das Avencas. O óbice registrário derivou da existência de alienação pela executada Pastore David Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA a César Vasconcelos Fanti e Maria do Socorro da Silva Fanti, em data posterior à arrematação. Neste contexto, foi proferida sentença julgando procedente a dúvida, devendo o banco pleitear o reconhecimento da fraude nas vias judiciais, a fim de que o título seja desconstituído, bem como foi determinado o bloqueio da matrícula para prevenir danos a terceiros, obstando consequentemente a negociação com o imóvel. Interposto recurso de apelação (fls.120/124), o Egrégio Conselho Superior da Magistratura negou provimento ao apelo (fls.140/144). Feitas estas breves considerações, passo a análise do pedido formulado pelo Condomínio: Como exposto na bem fundamentada sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito Dr. Venicio Antonio de Paula Salles, não cabe a este Juízo reconhecer a nulidade no registro, proveniente de vícios intrínsecos ao título. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). Daí que houve a determinação para que o banco buscasse as vias ordinárias para desconstituição do título. Ocorre que, passados quase treze anos do trânsito em julgado da decisão, a instituição financeira manteve-se inerte, o que revela sua falta de interesse em exercer o direito de sequência sobre o imóvel em questão. Em contrapartida, a manutenção do gravame por prazo indeterminado, beneficiaria os maus pagadores em detrimento dos demais condôminos, sendo certo que a manutenção do gravame impossibilitaria qualquer ato registrário na matrícula. Ressalto ainda que o bloqueio determinado por este Juízo, tem natureza acautelatória, e se justifica até que eventual nulidade do registro seja apurada em processo jurisdicional, o que no presente caso não ocorreu. Por fim, verifica-se que eventual direito de sequência do banco estaria prescrito, nos termos do artigo 205 do Código Civil. Diante do exposto, determino o desbloqueio da matrícula nº 139.911 formulado por Condomínio Edifício das Avencas. Int. CP 406. - ADV: LUIS RICARDO ESTACHINI TREZZA (OAB 130823 /AC), FELICE BALZANO (OAB 93190/SP), CARLOS VIEIRA COTRIM (OAB 69218/SP), ALEX PFEIFFER (OAB 181251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cecília Pennino e outro - 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Alfredo Fernando Gomes - - Neusa Granjeira Gomes e outro

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 0103439-87.2001.8.26.0100 (000.01.103439-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cecília Pennino e outro - 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Alfredo Fernando Gomes - - Neusa Granjeira Gomes e

outro - Vistos. Verifica-se que houve o transito em julgado do Acórdão proferido nos autos nº 0008062-55.2005.8.26.0100 (fls.925), que manteve a decisão do MMº Juízo da 35ª Vara Cível da Capital, reconhecendo a nulidade da venda do imóvel à empresa Gamadigamapi Empreendimentos e Participações LTDA, bem como determinando o cancelamento do registro efetuado em seu nome na matrícula nº 29.490. Feitas estas considerações, determino o desbloqueio da matrícula nº 29.490, sendo que a escritura em nome do requerente já se encontra registrada. Com a efetivação do ato, devidamente comprovada pelo registrador e nada mais sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. CP 566. - ADV: AMERICO CAMARGO FAGUNDES (OAB 109460/SP), SERGIO LUIS PORTO (OAB 253032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 0121641-10.2004.8.26.0100 (000.04.121641-5) - Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Verifico que o objeto do presente procedimento é a retificação do registro de imóvel, para apuração do remanescente da transcrição nº 62.328 do 14º Registro de Imóveis da Capital, com atual do 8º Registro de Imóveis da Capital. Neste contexto, a pretensão foi julgada procedente, determinando-se a retificação pretendida, bem como a abertura das matrículas referentes às duas áreas descritas às fls.509/510, exaurindo-se a jurisdição. Aduz a requerente às fls.549/550 que no decurso do processo de apuração de remanescente, mencionado imóvel foi transferido, através de conferencia de bens, para a Empresa S/A Agro Industrial Eldorado em 05.11.1998 e posteriormente para Agroeldorado Agricultura e Pecuária LTDA em 21.08.2015, todavia, ao apresentar as referidas conferencias para registro foi informada que não seria possível registro parcial. Juntou nota devolutiva emitida em 30.06.1999 (fls.551/552). O Registrador manifestou-se à fl.563. Esclarece que informou à requerente que a cindibilidade do título para registro de parte dos imóveis conferidos encontrava obstáculo em recente precedente do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (apelação nº 0000048- 59.2016.8.053). Apresentou documento às fls.561/562. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido, tendo em vista tratar-se matéria estranha ao presente feito, devendo ser formulado procedimento de dúvida. Nova manifestação da requerente às fls.569/570, corroborando os argumentos anteriormente expostos. É o breve relatório. Passo a decidir. Verifico que a última nota devolutiva para o óbice ao ato registrário data de quase dez anos, não havendo qualquer outra prenotação do título após este período (fls.551/552) É certo que a requerente pretende o registro da conferencia de bens primeiramente para a empresa S/A Agro Industrial Eldorado e posteriormente para Agroeldorado Agricultura e Pecuária LTDA. Ocorre que, além dos fatos expostos serem totalmente estranhos ao objeto do presente procedimento, que versou exclusivamente sobre a apuração da área remanescente, sequer a requerente apresentou os títulos para novas qualificações e posterior prenotação, apenas afirmou que recebeu "informações" do Oficial que o registro não seria possível. Ora, na presente hipótese a ausência de qualificação do título configura fatos hipotéticos relativos a questão aventada. É certo que tanto para o pedido de dúvida como o de providências pressupõem irresignação contra alguma exigência formulada pelo Oficial no caso concreto, sendo incabível a utilização de "casos semelhantes" para a análise da questão, devendo ser observado o desenvolvimento válido do feito. Feitas estas considerações, entendo que a questão concernente ao registro da conferencia de bens deve ser formulado por procedimento próprio, ou seja, dúvida inversa, devendo a interessada apresentar junto à Serventia Extrajudicial os títulos originais que pretende ver registrados e, após a competente qualificação do registrador, intentar a medida cabível. Dê-se ciência à requerente desta decisão. Após, aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. PJV 184. - ADV: ROBERTO ROSSONI (OAB 107499/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOAQUIM ASER DE SOUZA CAMPOS (OAB 36087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 0056058-87.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl - Vistos. Manifeste-se o registrador no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das indagações do requerente. Após, diga o interessado no prazo de 10 (dez) dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo delegatário, bem como cota ministerial de fl.133. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SANDRA VALÉRIA NUNES (OAB 183985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz da Silva - Zaira Reis Costa Frugoli e outros

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 0005458-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0529593-58.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz da Silva - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - - em cumprimento ao v. acórdão de fls. 84/89 e r. despacho de fls. 90, expedir o mandado de levantamento nº 315/2018 em favor do exequente, que está à disposição para ser retirado. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 1035394-18.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis - Vistos. A princípio, destaco que a atual jurisprudência do E. Conselho Superior da Magistratura é no sentido de que não cabe ao Oficial verificar a correção dos valores recolhidos a título de tributo. Todavia, o que se discute nestes autos é se há excesso de meação, ou seja, se há hipótese de incidência de tributo, que não teria sido recolhido. Tendo em vista as peculiaridades do caso, em especial o fato do mesmo título ter sido qualificado positivamente com relação a outro imóvel, além dos

apontamentos do Ministério Público (fls. 67/69), argumentando que a partilha utilizou bases de cálculo diversas em diferentes momentos, entendendo ser o caso de intimarse os órgãos fiscais competentes para uma melhor análise acerca da incidência, ou não, de ITCMB/ITBI no negócio jurídico realizado. Assim, intime-se o Município de São Paulo e a Fazenda Pública do Estado, para manifestarem-se sobre a correção no recolhimento dos tributos devidos, e se houve excesso de meação, gerando nova hipótese de incidência não abarcado na escritura. Sem prejuízo, intime-se o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, para manifestar-se sobre o registro do mesmo título na matrícula nº 231.617, sem qualquer exigência adicional. Prazo comum de 15 dias. Int. - ADV: MOACIR HUNGARO (OAB 59882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 12º Oficial de Registros de Imóveis - Felipe Di Mario Neto

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 1066650-76.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 12º Oficial de Registros de Imóveis - Felipe Di Mario Neto - Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida suscitado pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Marlene Aparecida Santos, representando Felipe Di Mário Neto. O objeto da dúvida é o registro do formal de partilha dos bens deixados por ILDA IERVOLINO DI MARIO, extraído dos autos de nº 1008675-95.2015.8.26.005, homologado pelo 1º Ofício da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista. Segundo informado pelo Registrador, a partilha foi homologada por sentença que adjudicou ao herdeiro Felipe Di Mário Neto a totalidade do imóvel objeto de matrícula nº 78.897 e homologou a doação da parcela do imóvel pertencente à Brasileira Di Maria Sartorato. Entretanto, da citada matrícula consta que somente 50% do imóvel pertenciam à Ilda, sendo que o restante pertence aos seus herdeiros na proporção de 25% de Felipe e sua esposa e 25% de Brasileira e seu esposo. Assim, adjudicação de todo o imóvel a Felipe quebraria o princípio da continuidade. Desse modo, o Oficial emitiu nota devolutiva afirmando que: deve ser aditado o formal de partilha para que conste o auto de adjudicação contendo somente a porcentagem do imóvel que corresponde à titularidade da de cujus; e a doação da parcela pertencente à Brasileira deve ser feita por Escritura Pública lavrada por Tabelião de Notas, constando comprovante de recolhimento dos impostos de transmissão devidos. O interessado apresentou impugnação às fls. 116/124. Afirma que os atos passíveis de registro foram todos homologados judicialmente, de modo que estão em conformidade com a lei, sendo, portanto, desnecessária a formalização do ato de doação por escritura pública. Por fim, o Ministério Público opinou pela procedência parcial da dúvida, afastando-se a necessidade de formalização da doação por escritura pública, com a manutenção da exigência do comprovante de recolhimento do imposto, bem como do aditamento do formal de partilha para que conte a transmissão dos 50% pertencente à Ilda e dos 25% doados por Brasileira. É o relatório. Decido. Assiste razão à Douta Promotora de Justiça. Em primeiro lugar, entendo que a homologação da doação pelo Juízo competente supre a necessidade da celebração do ato por Escritura Pública. Embora o imóvel se enquadre no caso do art. 108 do Código Civil que exige a lavratura de escritura pública, a jurisprudência tem afastado tal procedimento quando há homologação judicial. Nesse sentido: "EMBARGOS DE TERCEIRO - Penhora de imóvel objeto de doação - Nulidade da penhora - Ocorrência - Doação realizada por acordo celebrado quando da separação judicial do executado e sua ex-mulher - Acordo regularmente homologado por sentença transitada em julgado - Ato jurídico perfeito e acabado - Desnecessidade de escritura pública para efetivar a doação - Sentença que merece ser mantida - Recurso desprovido." (Apelação nº 0142845-12.2010.8.26.0000, Rel. Des. João Batista Vilhena, j. em 14/08/2014) Registro de Imóveis Dúvida julgada procedente, impedindo-se o registro de Carta de Sentença, oriunda de separação judicial, com doação de imóvel a filha menor Desnecessidade de escritura pública Precedentes Desnecessidade de aceitação da donatária (art. 543 do Código Civil) Não incidência de emolumentos, por haver gratuidade expressamente exposta no título - Necessidade, contudo, de recolhimento dos tributos Dúvida prejudicada e recurso não conhecido. (Apelação nº 1000762-62.2014.8.26.0663, Rel. Des. Pereira Calças, julgado em 24/05/2016) Desse modo, suficiente a sentença homologatória para que se registre a doação. Por outro lado, para efetivação do registro indispensável o recolhimento do imposto devido pela doação (ITCMD) ou a prova da isenção de tal tributo, vez que a homologação judicial não dispensa o interessado de cumprir com as despesas tributárias, sendo dever do Oficial fiscalizar o pagamento dos impostos dos atos que a ele são apresentados para registro (art. 289 da LRP), como bem

apontado pela Promotora de Justiça. Quanto à necessidade do aditamento do formal de partilha, com razão o Registrador. O artigo 195 da Lei de Registros Públicos assim aduz: "Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro." Conforme leciona Luiz Guilherme Loureiro: "Segundo o princípio da continuidade, os registros devem ser perfeitamente encadeados, de forma que não haja vazios ou interrupções na corrente registrária. (...) Destarte, nenhum registro pode ser feito sem que se tenha previamente registrado o título anterior, do qual dependa. " (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método, pg.229) O princípio da continuidade tem por objetivo evitar que lacunas surjam no registro, revestindo de confiabilidade o documento. No presente caso, o imóvel era de propriedade de Ilda (50%), Felipe (25%) e Brasilina (25%). Assim, quando do falecimento de Ilda a porcentagem do imóvel que restou disponível para partilha foi de 50%. Tendo Brasilina renunciado à sua parte nos autos do processo de inventário, os 50% passaram à titularidade de Felipe. Após, com a homologação da doação, os 25% restantes que pertenciam ainda à Brasilina também foram transferidos para Felipe, ficando este com a totalidade do imóvel. Em respeito ao princípio da continuidade se faz necessário que se registre individualmente cada ato. Isso porque a adjudicação de 100% a Felipe quebra a continuidade do registro, visto que ele já era proprietário de 25% do imóvel. A ele podem ser adjudicados somente os 50% herdados e os 25% doados por Brasilina. Desse modo, indispensável que seja aditado o formal de partilha para que constem as duas transmissões. Cumpre destacar, por fim, que a análise da regularidade dos documentos a serem registrados é dever do Oficial. No caso, não houve descumprimento de decisão judicial, mas tão somente a conferência da documentação por parte do Registrador para analisar se estava em conformidade com a legislação. Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Felipe Di Mario Neto, para manter a exigência de comprovante de recolhimento de ITCMD e de aditamento do formal de partilha para especificar as transmissões de propriedade. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C - ADV: MARLENE APARECIDA SANTOS (OAB 261405/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Later Administração de Bens Ltda e outros

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 1077073-95.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Later Administração de Bens Ltda e outros - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: ALESSANDRO LIMA PEREIRA DE ASSIS MUNHOZ (OAB 414320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 1090945-17.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo acerca das ponderações do registrador (fls.184/187), informando qual das duas plantas conta com a aprovação do ente municipal. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), LUCIANA CECILIO DE BARROS (OAB 173301/SP), RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 1056292-52.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda - Vistos. Manifeste-se a Oficial do 5º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, acerca das ponderações de fls.32/36. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N.

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 0029077-21.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N. - Vistos, Convoco C.C.S. da C. para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 10 de outubro de 2018, às 14:00 horas. Intime-se (fl. 432). Com cópias das fls. 384/386 e 414/461, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), FERNANDA MATHIAS DE ANDRADE HERANCE (OAB 223717/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 0041436-03.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A. - Vistos, Fls. 49/51: reitere-se o encaminhamento da documentação, com presteza. Fls. 52/53: ciente do óbito de Milton Domingos Alonso. No mais, aguarde-se a audiência designada (fl. 38). Ciência ao MP. Int. - ADV: GRAZIELA COCIOLITO (OAB 387788/SP), AMANDA BAQUERO (OAB 252726/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.A.S. - - V.A.C.

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 1089909-03.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.A.S. - - V.A.C. - Vistos. Primeiramente retifique a z. Serventia o pólo passivo da demanda para constar o Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista que o Delegatário é o responsável pelos atos de seus prepostos. Em relação ao pedido de justiça gratuita, ressalto que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, salvo havendo necessidade de prova pericial, o que será analisado em momento oportuno. Feitas estas considerações, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: TANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO (OAB 259671/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Cláudia Gonzalez Cano - - Luan Douglas Cano Marangon - - Julian Cano Marangon
- - Andressa Cano Marangon

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1006984-29.2018.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cláudia Gonzalez Cano - - Luan Douglas Cano Marangon - - Julian Cano Marangon - - Andressa Cano Marangon - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DIEGO MENEGUELLI DIAS (OAB 333372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 0059841-87.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: RITA DE CASSIA BERNARDES DA SILVA DUARTE (OAB 95934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Educare Administração de Bens e outro

Publicado em: 10/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0381/2018

Processo 1077079-05.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Educare Administração de Bens e outro - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: ALESSANDRO LIMA PEREIRA DE ASSIS MUNHOZ (OAB 414320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1008191-94.2017.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta
- O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e
montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: CARLA CIBIEN GUAITOLINI (OAB 12530/ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de
Nome - Ronald Nala - Vistos. Fls. 124/145 ao MP. Intime-se. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1013142-55.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva - Vistos. Na primeira decisão determinando a emenda à
inicial foi concedido o prazo de quinze dias para tal. A parte autora não cumpriu a determinação e, embora intimada por
diversas vezes, não apresentou qualquer justificativa para o descumprimento da decisão de fls. 61. Considerando que a
primeira ordem de emenda à inicial foi emitida em 17 de outubro de 2017 e que até o presente momento não foi
cumprida para viabilizar o regular prosseguimento do feito, reputo ausente causa justa a fundamentar a concessão de
novo prazo para a emenda, o caso é de indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 321 e parágrafo único, do
Código de Processo Civil, por inépcia da inicial e por falta de documento indispensável à propositura da ação. POSTO
ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil. Custas
pela parte autora ex lege. Oportunamente, arquivem-se. P.I. - ADV: FABIANA CAMARGO DA CRUZ (OAB 181138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1024245-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd - Vistos. Fls. 88: Defiro o prazo de vinte dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO KALACHE MORA (OAB 89063/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Virginia Pereira Bormann - - Sheila Agnes Pereira Pinheiro

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1039093-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Virginia Pereira Bormann - - Sheila Agnes Pereira Pinheiro - Vistos. Fls. 130: reconsidero a decisão de fls. 128. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária visando a retificação de registro civil, de modo que cabe a parte interessada promover as alterações registrarias. Assim sendo, respeitado entendimento diverso, o cumprimento da r. Sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio. E, por conseguinte, a inércia do interessado não importa em ato atentatório a dignidade da justiça e na aplicação de outras sanções criminais, civis e processuais. No mesmo sentido foi o entendimento adotado no Agravo de Instrumento n. 2142709-34.2017, da 4ª Câmara de Direito Privado, Relator Des. Alcides Leopoldo, j. 26.04.2018, (processo n. 1008664-38.2015, desta 2ª Vara de Registros Públicos), cuja ementa cabe transcrever: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Retificação de Registro Civil - Jurisdição Voluntária Impossibilidade Financeira da parte interessada em promover todas as alterações registrarias - O cumprimento da sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio - Inexistência de ato atentatório à dignidade da justiça - Não cabimento de aplicação de multa ou outra penalidade - Recurso provido. Portanto, como cabe ao interessado o cumprimento da r. Sentença, no momento que entender oportuno, não há como prosseguir com este procedimento. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. São Paulo, 05 de setembro de 2018. - ADV: LILIAN CARDILLI MORAES MACHADO DELLOVA (OAB 194223/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.S.G.S.O.

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1042671-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - P.M.S.G.S.O. - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: LEANDRO ANDRÉ FRANCISCO LIMA (OAB 183134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1045874-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato - Vistos. Defiro derradeira oportunidade para que a parte autora dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 45, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1067946-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação do assento de óbito como requerido na inicial (fls. 01/05). Custas na forma da lei. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: RAONI MESCHITA FERNANDES (OAB 286317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Perroni Júnior

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1077102-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Perroni Júnior - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCO ANTONIO PRADO NOGUEIRA PERRONI (OAB 344058/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1080983-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros - Ao Ministério Público. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Felicio Rosa Valarelli Junior

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1082224-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Felicio Rosa Valarelli Junior - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da

cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FELICIO ROSA VALARELLI JUNIOR (OAB 235379/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1075577-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira - Vistos, O feito não está em termos para ser sentenciado. Existem erros nos assentos de óbito de Antonia e Henrique, os quais deverão ser retificados. Nestes moldes, adite-se a exordial no prazo de dez dias, devendo constar as expressões "onde consta" e "deverá constar". Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: JOSE FERREIRA DE LIRA (OAB 113712/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1078855-40.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P. - Vistos, 1. Inicialmente, imperioso ressaltar que matéria aqui ventilada no pedido de providências será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. 2. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a análise do pedido para que seja determinada a suspensão de quaisquer atos de reconhecimento de firma por semelhança pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema/SP, incumbindo ao interessado dirimir a questão perante o Juízo Corregedor Permanente da referida Comarca. 3. Delimitado o alcance do procedimento, manifeste-se o Tabelião do 29º Tabelionato de Notas da Capital. 4. Com o cumprimento, intime-se o interessado para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Após, ao MP. Int. - ADV: VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1082668-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli - Vistos. Fls. 45: emendem os autores a inicial nos termos da cota ministerial Intime-se. São Paulo, 05 de setembro de 2018. - ADV: ESTELA FERREIRA DE ANDRADE (OAB 96680/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Michelle Paula de Lima Menezes - - Lavínya Vitória de Menezes

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1089129-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Michelle Paula de Lima Menezes - - Lavínya Vitória de Menezes - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: NELSON SEMEAO DA SILVA (OAB 128517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1087375-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro - Vistos. Emende o autor a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. São Paulo, 05 de setembro de 2018. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1087579-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANTONIO MANUEL DE AMORIM (OAB 252503/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1090524-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos como requerido na inicial (fls.08). Custas na forma da lei. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes e outros

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1093033-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALCIDES GABOARDI JUNIOR

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1126398-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 32287/ SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1091794-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ (OAB 175234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz

Publicado em: 10/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0354/2018 -

Processo 1092049-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: ROBERSON THOMAZ (OAB 167902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Bem de Família

Publicado em: 10/09/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo, FAZ SABER que foi apresentada escritura de instituição de bem de família, lavrada em 29/6/2018, no 14º Tabelião de Notas local, doutor Paulo Tupinambá Vampré, à página 239 do livro 5065, prenotada sob o nº 321.811, em 11/7/2018, pela qual os senhores GUILHERME ROCHLITZ QUINTÃO, brasileiro, engenheiro de produção, RG 24.982.059-6-SSP/SP, CPF/MF 252.314.528-66, e sua mulher FERNANDA MARIA FRAGOSO DI PETTA QUINTÃO, brasileira, psicóloga, RG 23.665.197-3-SSP/SP, CPF/MF 294.461.358-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Tucumã nº 177, apartamento 21B, instituíram em bem de família o APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO PORTO FINO, situado na RUA TUCUMÃ Nº 177, no 20º Subdistrito Jardim América, município e comarca de São Paulo, matriculado sob o nº 3.954, neste 13º Registro de Imóveis, ao qual atribuíram o valor de R\$712.448,00. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida São Gabriel no 201, 1º andar, no prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Locação de Imóvel - Lenita Lúcia Silva Araújo - Francisco Moacir Távora Filho

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1000140-47.2018.8.26.0176 - Procedimento Comum - Locação de Imóvel - Lenita Lúcia Silva Araújo - Francisco Moacir Távora Filho - Vistos. A competência desta Vara é restrita ao processamento de ações de usucapião e questões afetas aos Registros Públicos, nos termos do Decreto-Lei Complementar n. 3, de 27/08/69, artigo 38, I. Tendo em vista que não foi eleito foro no contrato de locação apresentado (fls. 25), é competente para o processamento do feito o Juízo de Santo Amaro (imóvel localizado no Jardim Amália), nos termos do artigo 58, II, da Lei n. 8.245/91. Remetam-se os autos, então, a uma das varas cíveis da Comarca de Santo Amaro, com nossas homenagens. Int. - ADV: NILSON PEREIRA DA SILVA (OAB 393853/SP), MAYARA CRISTINA DE MELLO VIEIRA VALERA (OAB 390709/SP), HELTON DE

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1001618-61.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos - Vistos. Tendo em vista a pendencia do julgamento de Recurso Especial, conforme informações de fls.228/229, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias. Com o decurso de prazo, tornem os autos conclusos, com novas informações. Int. - ADV: ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1001811-13.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - Vistos. Tendo em vista a pendência do julgamento do Recurso Especial, conforme informações de fls.576/577, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias. Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: ANTONIO VIEIRA CAMPOS (OAB 86848/SP), MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gafor S/A

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1071750-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gafor S/A - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Gafor S/A atual denominação de Comércio e Industria Gafor S/A, em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento das transcrições nºs 88.171 e 88.172, abertas

em duplicidade àquelas de nºs 63.325 e 63.326. Esclarece sobre a existência de duas escrituras de compra e venda lavradas perante o 3º e 11º Tabeliães de Notas da Capital, confirmando que as garagens foram vendidas e adquiridas pela requerente duas vezes dos mesmos vendedores, em duas datas distintas, quais sejam, 25.10.1968 e 23.12.1970. Juntou documentos às fls.07/81. O registrador manifestou-se à fl.91. Esclarece que a interessada adquiriu o box 16-F-1 e box 8-A-2, que foram transcritas em 27.02.1969, sob números 63.325 e 63.326, respectivamente. Posteriormente, por meio de novas escrituras, as partes celebraram negócio jurídico idêntico sobre os mesmos imóveis, ocasionando, em data de 21.11.1972, a abertura de novas transcrições, 88.171 (box 16-F-1) e 88.172 (box 8-A-2), tornando-as conflitantes com as transcrições nºs 63.325 e 63.326. Logo, verifica-se a duplicidade das transcrições, inexistindo direitos conflitantes. Apresentou documentos às fls.92/95. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.98/99). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente o cancelamento das transcrições nºs 88.171 e 88.172, abertas em duplicidade àquelas de nºs 63.325 e 63.326. Compulsando os presentes autos verifico a identidade das transcrições apresentadas, constando as mesmas partes (vendedores e adquirente), mesmo objeto, inexistindo qualquer conflito entre elas. De acordo com o princípio da unitariedade da matrícula, estipulado no artigo artigo 176, § 1º, I da Lei de Registros Públicos, todo o imóvel deve corresponder a uma única matrícula, ou seja, os imóveis não podem ser matriculados mais de uma vez. Na presente hipótese a requerente adquiriu duas vezes o mesmo bem em datas distintas, sendo imprescindível o cancelamento das últimas transcrições abertas (fls.94/95). Ressalto que tal ato registrário não trará qualquer prejuízo as partes ou terceiros de boa fé, tendo em vista que não há qualquer conflito na descrição dos imóveis e no negócio jurídico entabulado, apenas a duplicidade. Por fim, em relação à conduta do registrador, tem-se que os atos equivocados foram praticados em 21.11.1972, ou seja, pelo antigo delegatário, logo, não há medida disciplinar a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Gafor S/A atual denominação de Comércio e Indústria Gafor S/A, em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, e determino o cancelamento das transcrições nºs 88.171 e 88.172. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: THAIS SILVA MAUA (OAB 347235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Elizabete Vieira dos Santos

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1070011-04.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Elizabete Vieira dos Santos - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Elizabete Vieira dos Santos Ferreira, após negativa de processamento de pedido extrajudicial de usucapião, cujo objeto é o imóvel matriculado sob o nº 83.906 na mencionada serventia. Alega o Oficial que a suscitada possui direitos de compradora registrada na matrícula do imóvel, não sendo possível o pedido de usucapião, uma vez que a autora poderia ajuizar ação de adjudicação compulsória. Aduz que a adjudicação seria o remédio apropriado, com respectivo recolhimento do ITBI, não sendo a usucapião meio substitutivo para aquisição de propriedade. A suscitada não apresentou impugnação em juízo, mas perante a serventia (fls. 05/09) aduziu que a adjudicação compulsória não seria possível, por não ter localizado o proprietário tabular, além de não haver impedimento legal ao pedido de usucapião na presente hipótese, valendo o compromisso de compra e venda como justo título. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls. 26/28). É o relatório. Decido. De início, novamente reforço a orientação dada no Proc. Nº 1008143-25.2018.8.26.0000, no sentido de que devem os Oficiais de Registro de Imóveis, nos pedidos de usucapião extrajudicial, autuar todos os pedidos apresentados, conforme o disposto no item 426 do Cap. XX das NSCGJ, podendo apenas negar a autuação quando não estiverem presentes os requisitos formais previstos nos Arts. 3º e 4º do Provimento 65/17 do CNJ. Não foi o que se verificou neste caso, em que o Oficial, após apresentação de requerimento pela interessada, negou o processamento do pedido, apresentando nota devolutiva (fls. 17/18) em que aduz não ser o procedimento de usucapião adequado para atingir suas pretensões. Como já exposto, as questões relativas ao mérito devem se resolver ao fim do processo extrajudicial. Destaco novamente as dificuldades que a negativa de autuação traz à análise do pedido em sede de dúvida: aqui, não é possível esclarecer como se deu o pedido

extrajudicial (ao que parece foi apresentada apenas a ata notarial, em discordância com o Prov. 65/17 do CNJ), dificultando ainda a prolação de sentença com dispositivo claro, uma vez que eventual improcedência para afastar o óbice não possibilita o seguimento do pedido extrajudicial, que não foi autuado, por falta de apresentação de outros documentos formalmente exigidos para o processamento do pedido. Ainda, a autuação permite que eventual óbice quanto ao mérito, como o aqui apresentado, seja impugnado por dúvida na qual poderá ser analisado a totalidade do procedimento administrativo, possibilitando a análise da correção da negativa feita pelo Oficial com a presença de todos os elementos necessários para tanto. Dito isso, passo ao mérito. Assim dispõe o Art. 13, §2º do Prov. 65/17 do CNJ: "Art. 13 (...) § 2º Em qualquer dos casos, deverá ser justificado o óbice à correta escrituração das transações para evitar o uso da usucapião como meio de burla dos requisitos legais do sistema notarial e registral e da tributação dos impostos de transmissão incidentes sobre os negócios imobiliários, devendo registrador alertar o requerente e as testemunhas de que a prestação de declaração falsa na referida justificação configurará crime de falsidade, sujeito às penas da lei." Do que se lê, há uma vedação normativa ao pedido de usucapião extrajudicial quando este se dá com os fim de burlar os requisitos legais exigíveis para os negócios jurídicos imobiliários. A leitura isolada de tal dispositivo, portanto, daria razão ao Oficial. Todavia, o caput do Art. 13, bem como seu §1º, permitem concluir que a mera existência de compromisso de compra e venda não justifica, por si só, óbice a usucapião. Diz o caput do Art. 13 que o requerente pode apresentar justo título acompanhado de prova de sua quitação como forma de dispensar o consentimento do titular do domínio, e o inciso I do §1º menciona que o compromisso de compra e venda é um exemplo de justo título. Ou seja, o compromisso de compra e venda, acompanhado de prova de sua quitação, pode ser apresentado no pedido extrajudicial de usucapião, havendo previsão expressa de que a apresentação de tais documentos é benéfica ao requerente, por dispensar a notificação do titular do domínio. Se a apresentação do compromisso de compra e venda quitado é prevista em norma específica relativa a usucapião extrajudicial, não se pode dizer que tais documentos impediriam o pedido por permitirem o ajuizamento de ação de adjudicação compulsória. A análise conjunta das normas citadas permite concluir, portanto, que a existência do compromisso de compra e venda quitado só seria óbice à usucapião extrajudicial quando houvesse a possibilidade de ser lavrada escritura definitiva do negócio realizado. Todavia, nos termos do §2º, a parte requerente pode justificar a impossibilidade de tal lavratura (sujeita a sanções em caso de falsidade), abrindo caminho para o pedido extrajudicial de usucapião. Entendo que, ao mencionar os "requisitos legais do sistema notarial e registral", a norma visa a impedir que haja pedido de usucapião quando a parte pode, pelos meios tradicionais, realizar a transmissão de propriedade. A possibilidade de ajuizar uma ação de adjudicação compulsória, contudo, não se encontra dentro destes meios tradicionais, uma vez que tal ação se dá justamente quando os meios notariais e registrais se mostram insuficientes à pretensão. Em outras palavras, se a parte está impossibilitada de lavrar a escritura definitiva de compra e venda, e devidamente justificar as razões para tanto, poderá optar pela adjudicação compulsória ou pedido de usucapião, a depender do preenchimento dos requisitos de cada uma destas opções, não havendo impeditivo, contudo, que opte pela usucapião quando entender não ser a adjudicação caminho viável para obter seu direito. Ainda, relevante a posição da D. Promotora: "[É] bem verdade que o referido dispositivo normativo não veda o prosseguimento da análise dos documentos, nem impede a procedência do pedido, mas apenas impõe a necessidade de um alerta, resguardando-se, entre outros, eventual direito do Fisco. E isso se dá, pois a Lei civil não estabelece como condição à aquisição originária da propriedade pela usucapião que o interessado não seja compromissário comprador, limitando o reconhecimento à presença do tempo necessário, da posse com o fito de adquirir a propriedade e do justo título, em determinados casos." Sendo esta a hipótese destes autos, em que a requerente justifica a impossibilidade de ajuizar pedido de adjudicação compulsória no fato do proprietário tabular se encontrar em lugar incerto e não sabido, não pode a mera existência de compromisso de compra e venda impossibilitar o prosseguimento do pedido administrativo de usucapião. Com o prosseguimento do pedido, em especial quando intimada a Municipalidade, poderá haver ainda impugnação específica quanto a este ponto (uma vez que o Município é o interessado em eventual simulação ou fraude para não pagamento do ITBI), com nova análise pelo Oficial das ponderações trazidas pelo impugnante que impediriam o reconhecimento extrajudicial do direito da requerente. Se o Oficial entende haver indícios de irregularidade, poderá, com o fim de proteger-se de eventual responsabilidade tributária, fazer constar na notificação ao Município sua suspeita. Todavia, havendo justificativa da impossibilidade de transmissão da propriedade pelos meios tradicionais, e não havendo impugnação ou suspeita de que a justificativa é falsa, o Oficial não pode negar o pedido única e exclusivamente por existir compromisso de compra e venda registrado, e tampouco pode negar-se a autuar o requerimento. Assim, é caso de afastar-se o óbice apresentado. Tal afastamento, contudo, não representa automático reconhecimento da usucapião, que deverá ser processada nos termos legais. O início do processamento, contudo, deverá se dar com o preenchimento das exigências do Art. 2º e 3º do Prov. 65/17 do CNJ, que, do que consta nestes autos, não foram observadas. Do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 2º Registro de Imóveis em face de Elizabete Vieira dos Santos Ferreira, determinando o seguimento do pedido de usucapião extrajudicial, observado o acima disposto quanto a necessidade de apresentação de petição que respeite os requisitos exigidos legalmente para o processamento. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: VILMARA IAGUE RASO AICHINGER (OAB 160560/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1064070-78.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Verifico que o pedido de dilação de prazo formulado pela requerente à fl.360, veio desacompanhado de qualquer documentação que comprove o alegado, logo entendo como infundado. Todavia a fim de evitar prejuízo para a interessada, defiro o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para integral cumprimento da decisão de fl.357. Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - José Nelson Barretta Filho

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1081330-66.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - José Nelson Barretta Filho - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de José Nelson Barretta Filho, pleiteando a averbação premonitória junto à matrícula nº 15.279, tendo em vista a execução de título extrajudicial em tramite perante o MMº Juízo da 33ª Vara Cível da Capital (processo nº 1016847-61.8.26.0100), referente a dívida caucionada pelo mencionado bem. A negativa do Registrador para a efetivação do ato refere-se à violação do princípio da continuidade, uma vez que consta como proprietária do imóvel Fátima Ahmad Ali, enquanto que a ação foi proposta em face da executada 3 JMB Produções e Eventos LTDA. Juntou documentos às fls.03/21. O interessado não apresentou impugnação em juízo, todavia, manifestou-se perante a Serventia Extrajudicial (fls.10/21). Argumenta que se tratando de contrato de locação com garantia real, inviável a inclusão da proprietária do imóvel oferecido em caução no polo passivo da ação de cobrança dos débitos locatícios, pois na demanda somente deverão figurar as partes que integram a relação locatícia. Aduz que a finalidade da certidão premonitória é dar publicidade à pretensa constrição, preservando-se consequentemente os terceiros de boa fé. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.26/28). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Apesar dos argumentos expostos pelo Oficial e da cautela acerca da preservação do princípio da continuidade que rege os atos registrários, entendo que a presente questão envolve hipótese excepcional e como tal será analisada. A averbação premonitória encontra-se prevista no artigo 828 do CPC e tem como finalidade dar publicidade das demandas judiciais através dos registros públicos, especialmente a existência de ações de execuções por quantia certa contra devedor solvente, coibindo assim a fraude à execução. Neste contexto, a averbação pretendida reforça o princípio da segurança jurídica e eficácia dos atos jurídicos levados a registro. Daí que a efetivação da averbação premonitória não obsta que o bem seja alienado posteriormente ou modifica a titularidade do imóvel, mas somente se presta a dar publicidade aos terceiros de boa fé dos riscos do negócio jurídico concernentes ao imóvel, dado

em garantia, que poderá ser objeto de alienação na ação executiva. Na presente hipótese, ao contrário do exposto pelo registrador, entendo que a proprietária do imóvel, ora caucionante do bem dado em garantia de locação (averbação nº 12 - fl.08), não deve obrigatoriamente figurar no pólo passivo da ação de execução, por não ser a parte principal da relação jurídica entabulada com o locador, uma vez que o contrato de locação foi firmado entre José Nelson Barretta Filho e 3 JMB Produções e Eventos LTDA. Todavia, ao dar o imóvel em garantia, a proprietária assumiu os riscos da ausência de pagamento. Diante da certidão de fl.21, é claro o risco de que o imóvel seja alcançado para o pagamento, sendo que a dívida perfaz o montante de R\$ 482.672,66 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Logo, entendo que deva ser afastado o óbice imposto pelo registrador, a fim de proporcionar a devida publicidade a terceiros quanto a situação do imóvel em questão, não havendo que se falar em inobservância ao princípio da continuidade. Como bem observado pela D. Promotora da Justiça: "Não haveria, propriamente, em se falar em ofensa ao princípio da continuidade, posto que, ao fim, a caucionante poderá, inclusive, ser intimada naqueles autos no caso de eventual penhora (que, frise-se, será posterior à averbação premonitória). Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de José Nelson Barretta Filho, determinando que se proceda a averbação premonitória junto à matrícula nº 15.279, nos termos da certidão de fl.21. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RODRIGO VIEIRA DE SOUZA (OAB 367559/SP), FERNANDO BRANDAO WHITAKER (OAB 105692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Odivilda Fortunato de Sousa

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1081718-66.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Odivilda Fortunato de Sousa - Vistos. Manifeste-se a suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.39. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DIRCEU RODRIGUES DA SILVA (OAB 192567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - ECL Escritório de Contabilidade Lemos Ltda. EPP

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1081213-75.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - ECL Escritório de Contabilidade Lemos Ltda. EPP - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de ECL Escritório de Contabilidade Lemos LTDA EPP, diante da negativa de ingresso a registro de escritura pública referente à transmissão do imóvel objeto da matrícula nº 14.661. O óbice registrário refere-se à ausência da apresentação de certidão negativa relativa a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei nº 8.212/91. Ressalta o registrador que tem ciência da atual jurisprudência do Conselho Superior da Magistratura e da Corregedoria Permanente sobre a não necessidade das certidões mencionadas, todavia, entende que a matéria é controversa, uma vez que há entendimentos de que o artigo 47, I, alínea "b" da Lei 8.212/91 estaria em vigor, o que geraria a responsabilidade solidária do Oficial. Juntou documentos às fls.11/75. A suscitada não apresentou impugnação

em Juízo, conforme certidão de fl.76, todavia, manifestou-se perante a Serventia Extrajudicial às fls.11/16. Argumenta que a questão está pacificada pelo CNJ que fixou entendimento de que a CND não pode ser exigida nas operações notariais por decorrência da inconstitucionalidade do art.1º, inciso IV da Lei nº 7.711/88 no âmbito da ADI 394. Afirma que a exigência das certidões caracteriza cobrança de forma oblíqua de obrigações tributárias cerceando o direito de defesa, do devido processo legal, entre normas e princípios normativos. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls.80/82). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Apesar do entendimento pessoal desta magistrada, no sentido de não ser possível declarar, em sede administrativa, a inconstitucionalidade dos dispositivos legais que exigem a apresentação da CND perante o registro imobiliário, reconheço ter sido pacificado o entendimento de que tal exigência não pode ser feita pelo Oficial. Neste sentido, além dos precedentes do E. Conselho Superior da Magistratura e da Corregedoria Geral da Justiça deste Tribunal, o Conselho Nacional de Justiça, nos autos do pedido de providências nº 000123082-2015.2.00.0000, formulado pela União/AGU, entendeu não haver irregularidade na dispensa, por ato normativo, da apresentação de certidão negativa para registro de título no Registro de Imóveis: "CNJ: Pedido de Providências Provimento do TJ-RJ que determinou aos cartórios de registro de imóveis que deixem de exigir a certidão negativa de débito previdenciária (CND) Pedido formulado pela UNIÃO/AGU para a suspensão cautelar e definitiva dos efeitos do Provimento n. 41/2013, além da instauração de reclamação disciplinar contra os magistrados que participaram da concepção e realização do ato e ainda, que o CNJ expeça resolução ou recomendação vedando a todos os órgãos do Poder Judiciário a expedição de normas de conteúdo semelhante ao editado pela requerida Provimento CGJ n. 41/2013 editado pelo TJRJ está de acordo com a interpretação jurisprudencial do STF Ressalte-se que não houve qualquer declaração de inconstitucionalidade dos artigos 47 e 48 da Lei n. 8.212/91, mas sim fixação de norma de competência da Corregedoria Geral de Justiça local para regulamentar as atividades de serventias extrajudiciais vinculadas ao Tribunal de Justiça Pedido de providências improcedente" De acordo com o Acórdão: "... Ao contrário do que afirma a Advocacia-Geral da União, verifica-se que o Provimento CGJ n. 41/2013 editado pelo TJRJ está de acordo com a interpretação jurisprudencial do STF acerca da aplicabilidade dos artigos 47 e 48 da Lei n. 8.212/91 ao dispensar a exigência de apresentação de CND para o registro de imóveis. Confira-se: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. REPERCUSSÃO GERAL. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CLÁUSULA DA RESERVA DE PLENÁRIO. ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO DO STF. RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO ESTADO. LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL. MEIO DE COBRANÇA INDIRETA DE TRIBUTOS. 1. A jurisprudência pacífica desta Corte, agora reafirmada em sede de repercussão geral, entende que é desnecessária a submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou em Súmula deste Tribunal, nos termos dos arts. 97 da Constituição Federal, e 481, parágrafo único, do CPC. 2. O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente entendido que é inconstitucional restrição imposta pelo Estado ao livre exercício de atividade econômica ou profissional, quanto aquelas forem utilizadas como meio de cobrança indireta de tributos. 3. Agravo nos próprios autos conhecido para negar seguimento ao recurso extraordinário, reconhecida a inconstitucionalidade, incidental e com os efeitos da repercussão geral, do inciso III do §1º do artigo 219 da Lei 6.763/75 do Estado de Minas Gerais.(ARE 914045 RG, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, julgado em 15/10/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL MÉRITO DJe-232 DIVULG 18-11-2015 PUBLIC 19-11-2015)" Assim, devem os Oficiais observar o disposto no Cap. XX, item 119.1, das NSCGJ do Tribunal de Justiça de São Paulo, que assim dispõe: "119.1. Com exceção do recolhimento do imposto de transmissão e prova de recolhimento do laudêmio, quando devidos, nenhuma exigência relativa à quitação de débitos para com a Fazenda Pública, inclusive quitação de débitos previdenciários, fará o oficial, para o registro de títulos particulares, notariais ou judiciais" Deste modo, existindo norma expressa no sentido de que os Oficiais não podem exigir, para registro de título, qualquer documento relativo à débitos para com a Fazenda Pública, a exigência ora apresentada deve ser afastada. Diante do julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de ECL Escritório de Contabilidade Lemos LTDA EPP, e consequentemente determino o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANTONIO CARLOS ANTUNES JUNIOR (OAB 191583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espírito Santo S/A e outro

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1029540-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S/A - Banco Espírito Santo S/A e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.1035/1037, bem como informações e documentos juntados pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital (fls.283/776). Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LIV MACHADO (OAB 285436/SP), NATHALIA BESCHIZZA (OAB 367999/SP), TALITHA AGUILLAR LEITE (OAB 344859/SP), ALEX SANDRO HATANAKA (OAB 172991/SP), NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1084226-82.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados - Vistos. Tendo em vista a nova prenotação do título (fl.437), aguarde-se o prazo de 10 (dez) dias para que o registrador apresente suas razões de recusa. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Hayo Victor Sutton

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1091014-15.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Hayo Victor Sutton - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Hayo Victor Sutton, após negativa de processamento de pedido extrajudicial de usucapião, cujo objeto é o imóvel matriculado sob o nº 28.094 da mencionada serventia. Aduz o Oficial que há possibilidade de lavratura de escritura pública para que o requerente adquira a propriedade do bem, com recolhimento dos impostos devidos, não sendo possível o reconhecimento da usucapião na hipótese, por vedação presente no Art. 13, §2º do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça. Juntou documentos às fls. 03/169. A suscitada apresentou impugnação às fls. 170/175, aduzindo que não é possível o registro do título que legitima sua posse sobre o bem, tendo sido apresentada nota devolutiva anteriormente, além de alegar estarem presentes os requisitos para a declaração da prescrição aquisitiva. É o relatório. Decido. A presente dúvida deve ser extinta, sem julgamento do mérito. Conforme exposto adiante, o procedimento adotado pelo Oficial não se mostra pertinente, razão pela qual a extinção desde logo se faz de rigor. Não sendo analisado o mérito da questão, entendo que a participação do Ministério Público pode ser, excepcionalmente, afastada, com o fim de agilizar a prolação de sentença e o correto seguimento do procedimento extrajudicial, evitando

assim maiores delongas e prejuízos. Pois bem. Cito o decidido no Proc. nº 1008143-25.2018.8.26.0100: "[O] caso da usucapião extrajudicial demanda procedimento diverso (da retificação extrajudicial), além de conter previsão própria nas normas da E. CGJ, em seu capítulo XX: "425. Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo. O interessado, representado por advogado, instruirá o pedido com: I. Ata notarial lavrada pelo tabelião da circunscrição territorial em que situado o imóvel atestando o tempo de posse do requerente e de seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias, aplicando-se o disposto no art. 384 da Lei n. 13.105, de 2015; II. Planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho de fiscalização profissional, e pelos titulares de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes; III. Certidões negativas dos distribuidores da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente; IV. Justo título ou quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, tais como o pagamento dos impostos e das taxas que incidirem sobre o imóvel. 426. O pedido será autuado pelo registrador, prorrogando-se o prazo da prenotação até o acolhimento ou a rejeição do pedido." Veja-se que o item 426 não contém a mesma expressão do item 244, não se exigindo a "ordem" do procedimento. A interpretação do item 426, portanto, e em conjunto com o item 425, deve levar ao entendimento de que, apresentados os documentos previstos no item 425, deve o Oficial realizar a autuação, desde logo prorrogando o prazo da prenotação, sendo que eventual óbice deve ser apresentado durante o procedimento, e não anteriormente. (...) A recusa a autuação só poderá se dar quando inexistentes os documentos previstos no já mencionado item 425, ou quando o requerimento se der fora dos parâmetros previstos no Art. 3º do Provimento 65/17 do CNJ. Neste sentido, decidi no Processo nº 1004203-52.2018.8.26.0100 que "o requerimento (...) é insuficiente para dar início ao procedimento de usucapião extrajudicial, pois não preenche os requisitos da petição inicial prevista no Art. 319 do Código de Processo Civil. Conforme Art. 3º do Provimento 65/2017 do CNJ, tais requisitos devem ser observados para que seja feita a autuação do pedido e para que haja regular prosseguimento do feito." Assim, quando irregular o requerimento ou inexistente um dos documentos ali descritos, deverá o Oficial exigir adequação daquele ou apresentação destes antes de realizar a autuação, sem prejuízo da possibilidade de pedido de suscitação de dúvida pelo interessado. (...) Em suma, apresentado o requerimento de usucapião, o Oficial deve verificar a adequação da petição (conforme Art. 3º do Provimento 65/17 do CNJ) e a apresentação dos documentos previstos no item 425 do Capítulo XX das NSCGJ. Qualificados positivamente, realizará a autuação. Em caso negativo, exigirá a adequação do requerimento, em seu aspecto formal. Em qualquer dos casos, a apresentação de óbices a usucapião, quanto a seu mérito, deve se dar com o procedimento já autuado. Se o óbice for relativo a impugnação por titulares de direitos reais sobre o imóvel usucapiendo ou dos imóveis confinantes, por algum dos entes públicos ou por terceiro interessado, o Oficial observará o item 429 e ss. do Capítulo XX das NSCGJ, bem como o decidido no Processo nº 1000162-42.2018.8.26.0100. Já quando o óbice disser respeito a insuficiência de documentos ou mesmo a falta de preenchimento dos requisitos legais da usucapião, deverá observar o disposto no Art. 17 do Provimento 65/2017 do CNJ, que assim dispõe: "Art. 17. Para a elucidação de quaisquer dúvidas, imprecisões ou incertezas, poderão ser solicitadas ou realizadas diligências pelo oficial de registro de imóveis ou por escrevente habilitado. § 1º No caso de ausência ou insuficiência dos documentos de que trata o inciso IV do caput do art. 216-A da LRP, a posse e os demais dados necessários poderão ser comprovados em procedimento de justificação administrativa perante o oficial de registro do imóvel, que obedecerá, no que couber, ao disposto no § 5º do art. 381 e ao rito previsto nos arts. 382 e 383, todos do CPC. § 2º Se, ao final das diligências, ainda persistirem dúvidas, imprecisões ou incertezas, bem como a ausência ou insuficiência de documentos, o oficial de registro de imóveis rejeitará o pedido mediante nota de devolução fundamentada. § 3º A rejeição do pedido extrajudicial não impedirá o ajuizamento de ação de usucapião no foro competente. § 4º Com a rejeição do pedido extrajudicial e a devolução de nota fundamentada, cessarão os efeitos da prenotação e da preferência dos direitos reais determinada pela prioridade, salvo suscitação de dúvida. § 5º A rejeição do requerimento poderá ser impugnada pelo requerente no prazo de quinze dias, perante o oficial de registro de imóveis, que poderá reanalisar o pedido e reconsiderar a nota de rejeição no mesmo prazo ou suscitará dúvida registral nos moldes dos art. 198 e seguintes da LRP." Assim, como exposto acima, a negativa de processamento do pedido só é possível quando não forem apresentados os documentos exigidos pelo Art. 3º do Provimento 65/17 do CNJ e no item 425 do Cap. XX das NSCGJ. Não há previsão normativa que permita ao Oficial negar o processamento do pedido extrajudicial de usucapião, desde logo, com base em seu mérito. Neste sentido, o Art. 17, §2º, do Provimento 65/2017 do CNJ prevê que a rejeição do pedido, por meio de nota de devolução, se dará "ao final das diligências". Portanto, irregular a negativa ora apresentada, já que a exigência para que haja o registro do instrumento particular de cessão de direitos se dá sob o fundamento de ser possível a aquisição da propriedade pelos meios tradicionais, o que diz respeito ao mérito do pedido, e não a suas formalidades. Veja-se que, formalmente, a parte apresentou justificativa para não se socorrer dos meios tradicionais (fls. 155/164), aduzindo que não pode registrar o título existente. Deste modo, deveria o Oficial ter autuado o pedido e seguido com seu regular trâmite. Nele, seriam notificados tanto o Município como os titulares de direito real presentes na matrícula. A Municipalidade poderá, então, impugnar especificamente a questão de burla ao sistema tributário (uma vez que o Município é o interessado em eventual simulação ou fraude para não pagamento do ITBI). Se o Oficial entende haver indícios de irregularidade, poderá, com o fim de proteger-se de eventual responsabilidade tributária, fazer constar na notificação ao Município sua

suspeita. Quanto aos titulares de direito real, o Oficial teria de notificar Samiha Ajami e Enrique Cândi, hipótese em que poderia, por exemplo, constatar que se encontram em local incerto e não sabido, ou mesmo já estarem falecidos, o que justificaria a impossibilidade de registro do instrumento de cessão de direitos, pois não seria possível cumprir-se a nota devolutiva previamente apresentada (fl. 176), conforme alegado pela parte. Com isso, ao fim do procedimento, presentes todos os elementos necessários à análise do pedido, teria o Oficial maior capacidade em julgar o mérito da justificativa do requerente, só então podendo negar o registro, por considerar ser possível a aquisição do domínio pelos meios legais. Antes de realizar as notificações e demais diligências que entender necessárias, a negativa do pedido de plano se mostra irregular. A importância de que o processo seja autuado e que a negativa se dê ao final se destaca no presente feito. Neste procedimento de dúvida, esta Corregedoria deve analisar a seguinte questão: "é possível o registro regular do direito, sem necessidade do pedido de usucapião?". Com a negativa de autuação do pedido, não é possível chegar a uma resposta. O Oficial aduz ser possível tal registro, e a parte traz impugnação com alegações quanto a impossibilidade de cumprir a nota devolutiva anteriormente apresentada. Tratando-se de procedimento de dúvida, não é possível dilação probatória para que se verifique a pertinência da justificativa da parte. Assim, julgar a dúvida improcedente representaria reconhecer o direito da parte antes mesmo de ser possibilitada impugnação por parte de terceiros. A procedência, por outro lado, representaria afastar sua justificativa quando esta possui, a princípio, razões pertinentes. Todavia, se autuado o procedimento, e sendo negado o direito apenas ao final, eventual impugnação por dúvida possibilitaria a este juízo uma análise completa do caso, permitindo um melhor provimento jurisdicional. Cabe ao Oficial, portanto, autuar o pedido e realizar as diligências necessárias para acolher ou afastar a justificativa apresentada pela parte, nos termos do Art. 13, §2º do Prov. 65/17 do CNJ. Se entender haver burla, deverá fundamentar, ao final do processo extrajudicial, as razões pela qual entende que o pedido de usucapião é improcedente, afastando especificamente os argumentos apresentados pela parte para não utilizar-se do sistema registral e notarial para adquirir a propriedade. Tal procedimento facilitará, inclusive, eventual pedido judicial de usucapião, uma vez que a requerente poderá utilizar-se de todo o processado (inclusive notificações e anuências), agilizando o processo judicial. Como exposto no Proc. nº 1008143-25.2018.8.26.0100, e recentemente no Proc. nº 1070011-04.2018.8.26.0100, a negativa do pedido com base no mérito, no início dos procedimentos, traz diversas dificuldades a este juízo. O acúmulo de questões semelhantes possibilitou concluir que o julgamento da dúvida suscitada nestes casos, como procedente ou improcedente, representa uma análise prévia das questões que deveriam ser tratadas ao final do processo extrajudicial. O julgamento de tais questões, de plano, não representa a melhor atitude, por impossibilitar o conhecimento completo de todos os fatos e fundamentos relevantes para que se alcance uma decisão correta. Deste modo, o melhor caminho a ser tomado é se julgar a dúvida prejudicada, por não haver fundamento na exigência do Oficial antes da autuação. O pedido extrajudicial deverá, portanto, ser autuado e regularmente processado. Excetuadas as hipóteses de impugnação, ou outros casos excepcionais, a negativa do pedido, quanto ao seu mérito, deverá se dar ao final, seguido o procedimento do Art. 17 do Provimento 65/17 do CNJ. Deixo, portanto, de analisar a pertinência ou não da justificativa apresentada pela parte, não realizando qualquer julgamento quanto a existência de burla dos requisitos legais do sistema notarial e registral e da tributação dos impostos de transmissão incidentes sobre os negócios imobiliários. Ao julgar a dúvida prejudicada, apenas está se afastando a pertinência de ser apresentado óbice quanto ao mérito no início do procedimento extrajudicial, o que deverá ser adotado como regra. Do exposto, julgo prejudicada a dúvida suscitada pelo Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Hayo Victor Sutton. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 06 de setembro de 2018. Tania Mara Ahualli Juiz de Direito - ADV: ALEXANDRE FUCS (OAB 206521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1004965-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves - Vistos. Fls. 287/300: A parte autora peticiona informando que da sentença

de fls. 277/278, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil, constam erros materiais no que concerne à idade dos falecidos. Às fls. 306 a D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação dos erros materiais. Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar os erros materiais apontados, passando a constar do decisum que a petição de fls. 287/300 é recebida como emenda à exordial. O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 287/300)". No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: ERALDO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB 350952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Citron

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1083319-10.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Citron - Vistos. Como medida acautelatória, intime-se o locador que figura no contrato (fls.12/16), sr. Armando Augusto Ferreira, no endereço: Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 1.357, 6º andar, São Paulo /SP, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da pretensão inicial. Ressalto que a empresa administradora do imóvel encontra-se inativa, não sendo possível sua notificação. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE SEBASTIAO BAPTISTA PUOLI (OAB 70894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outro

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1045048-29.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outro - Sandra de Souza Resende - Vistos, 1. Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho, itens 1 e 3. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. 2. No mais, diante do teor do item 2, cancelo a audiência designada à fl. 202. Ciência ao Tabelião e ao MP. Int. - ADV: SANDRA DE SOUZA RESENDE (OAB 157922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino

Publicado em: 11/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2018 -

Processo 1088788-37.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por Arnaldo Valle Danino Filho e Maria Inez Ulmini Valle Danino, em face da sentença proferida às fls.61/63, sob a alegação de estar ela eivada de obscuridade. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente há que se ressaltar que a extinção do feito deu-se em razão da incompetência desta Corregedoria Permanente em analisar a questão. Neste contexto, em regra deveria ser proposta nova ação nas vias judiciais, uma vez que apesar de se tratarem das mesmas partes, o pedido e a causa de pedir são diferentes. Todavia, na presente hipótese a petição inicial preenche os requisitos necessários para a redistribuição do feito ao Juízo competente. Entendo que não haverá qualquer prejuízo a direito de terceiros e a inicial preenche todos os requisitos necessários para análise do pedido da parte autora, com a juntada dos documentos probatórios e recolhimento das custas iniciais. Diante das razões expostas e em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, ACOLHO os presentes embargos, para declarar a sentença de fls. 61/63, que passará a conter seu dispositivo assim redigido: "Diante do exposto, encaminhe-se o feito ao distribuidor para redistribuição a uma das Varas Cíveis da Capital, que detém competência exclusiva para análise da questão". No mais, persiste a sentença tal como lançada. Int. - ADV: JULIANA ALMEIDA SELLANI ANDRADE (OAB 299913/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito
após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira**

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1066053-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira - Vistos. Fls. 68: proceda-se a busca no CRC em nome do falecido. Fls. 68: emende a autora a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. - ADV: THEREZA CHRISTINA A SILVINO PEREIRA (OAB 38216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas**

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1062928-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e

determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 53/97 e 104/147). Custas pelos autores. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: CAROLINA GOMES DOMINGUES (OAB 346143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1077110-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura - Vistos. Fls. 30/31: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: JOAO LUIS HAMILTON FERRAZ LEAO (OAB 152057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1082763-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva - 1. Determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor. 2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: EDMUNDO DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA FILHO (OAB 35611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1075244-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos como requerido na inicial e aditamentos (fls.01/05 e 57/64). Custas na forma da lei. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: HEBER DE MELLO NASARETH (OAB 225455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Valéria Tania Noveline Mourad - - Giovanni Noveline da Gama - - Angelo Antonio Noveline**

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1083577-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Tania Noveline Mourad - - Giovanni Noveline da Gama - - Angelo Antonio Noveline - Isto posto, indefiro a inicial e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso I, do Código de Processo Civil. Os autores arcaram com as custas. P.I.C. - ADV: ANDERSON VIEIRA COSTA (OAB 302968/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Stephani da Silva**

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1087494-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: PAULO DE TARSO AUGUSTO JUNIOR (OAB 399677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1078092-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEONARDO FRANCO DE LIMA (OAB 195054/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1088965-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento, como requerido na inicial fls. 01/02. Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde

que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C - ADV: PAULINO BRANCATO NETO (OAB 112633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1091020-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DANIEL DIRANI (OAB 219267/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Vieira Silva - - Leonardo Vieira Silva - - Raquel Vieira Silva

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1090217-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Vieira Silva - - Leonardo Vieira Silva - - Raquel Vieira Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: CINTIA SOUZA CASTILHO (OAB 312801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1093257-63.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva - Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. O autora arcará com as custas. P.I.C. - ADV: RENATO SOUZA DELLOVA (OAB 201838/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Tesci - - Andreia Tesci Augusto

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1108680-63.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Tesci - - Andreia Tesci Augusto - Vistos. Certifique a Serventia se houve o integral cumprimento da sentença de fls. 284/285. Em caso positivo, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: MARIA CECILIA CORRÊA DE TOLEDO CAMPOS BICUDO (OAB 220584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi

Publicado em: 11/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 -

Processo 1088584-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ANDREA KARENINE SCHEIDT ROCHA (OAB 325477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A,

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 -

Processo 0004073-60.2010.8.26.0100 (100.10.004073-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, pelo rep. legal e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Joaquim Torres e s/m Maria Lopes Torres - - Oranio Domingues Pereira e s/m Sylvia Domingues Pereira - - Eufrásio José Domingues e s/m Sonia Aparecida Apoloneo Domingues - - Sandra Maria Gomes - - Neuza Bonfim da Silva - - Monica Bonfim da Silva - - Ligia Bonfim da Silva - - Paulo Roberto Bonfim e s/m Karina de Freitas Bonfim da Silva - - Solange Bonfim da Silva França e s/m Amauri Cesar França - - Marlene Gonçalves Castelo e s/m Paschoal Castelo - - Gilzete de Assis Santos Sebastião e s/m Mauricio de Souza Sebastião e outros - Edilene Silva Lemos Fernandes - - Neemias Fernandes da Silva e outro - Certifico e dou fé que as cartas precatórias expedidas às Comarcas de Atibaia/SP e Ferraz de Vasconcelos/SP já foram retiradas pela parte autora, conforme recibos de fls. 839-v e 841-v, motivo pelo qual torno sem efeito a primeira parte da certidão de fls. 934, disponibilizada no DJE de 05/09/2018. Certifico ainda que a segunda parte da referida certidão permanece inalterada, ou seja, os autos permanecem no aguardo do depósito de diligência de oficial de justiça para expedição de mandado de notificação, em vista dos ARs de fls. 759 e 761. Prazo: 15 (quinze) dias. PJV 01. - ADV: CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), SIGFRIED WALTER DE CARVALHO (OAB 43855/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), RUBENS MORENO (OAB 67343/ SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ELIANA RUBENS TAFNER (OAB 67728/SP), DEBORA PEREIRA MENDES RODRIGUES (OAB 97380/SP), FELIPE PINTO RIBEIRO ARAUJO E SILVA (OAB 306610/SP), ADRIANO CARLOS DA CUNHA (OAB 353143/SP), MOISES PERGENTINO MADRUGA FILHO (OAB 30446/PE), CAROLINA MENDES RODRIGUES ARAUJO E SILVA (OAB 316094/SP), MARCELO DOMINGUES PEREIRA (OAB 174336/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), SANDRA AMELIA SCARAMELLO RODRIGUES (OAB 127223/SP), LAERCIO TOSCANO JUNIOR (OAB 107407/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condominio Edifício FLÁVIA

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 -

Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condominio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para retificação de área e unificação das transcrições nº 42.802 e 62.487 do 1º RISP, com abertura de nova matrícula junto ao 5.º RI, encerrando-se as primitivas, nos moldes do memorial descritivo e planta apresentados pelo perito judicial a fls. 616/625. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Sem sucumbência, por se tratar de procedimento de jurisdição voluntária. Oportunamente, arquivem-se os autos com as comunicações e anotações de praxe. P.R.I.C. PJV-18 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CAROLINA JIA JIA

LIANG (OAB 287416/SP), ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP), ADRIANO SILVA DA MATTA (OAB 275827/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP), RICARDO GOUVEA GUASCO (OAB 248619/SP), RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO (OAB 189062/SP), CELSO SIMOES VINHAS (OAB 23835/SP), ANDRÉ MASSIORETO DUARTE (OAB 368456/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 -

Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho - - Elvira de Campos Liberatori e outros - Em resposta à consulta de fl. 1.893, determino: A) A notificação os novos titulares dominiais das matrículas nºs 40.537, 87.069, 52.790, 40.842 e 73.247; B) Expedição de mandado (ou carta precatória) para notificação de Silvana Lourenço dos Santos e Benedito Fernandes; C) Expedição de novo AR para notificação dos confrontantes Francisco e Etelka Kiche. Int. PJV-38 - ADV: MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA (OAB 91769/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP), PRISCILLA CURTI JOSÉ (OAB 221446/SP), FERNANDO ANTONIO BONADIE (OAB 76761/SP), FABIO LEONARDO VARANDA (OAB 192581/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB 312582/SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/SP), MAURÍCIO LOUREIRO DOMBRADY (OAB 212630/SP), MAURO CAMARGO VARANDA (OAB 108344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0384/2018 -

Processo 0034154-21.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo - 1 - Não há omissão, obscuridade ou contradição na decisão embargada. 2 - Pretensão de rediscutir matéria já regularmente decidida, o que não se enquadra nas hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios (CPC, art. 1.022). 3 - O juiz não está obrigado a responder um a um todos os argumentos expendidos pelas partes, mas somente aqueles que sejam suficientes para fundamentar o seu convencimento. O inciso IX do art. 93 da Constituição Federal determina que a decisão judicial seja fundamentada; não que a fundamentação seja correta na solução das questões de fato ou de direito da lide. Declinadas no julgado as premissas, corretamente

assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo, está satisfeita a exigência constitucional. 4 - Beirando à hipótese da multa do parágrafo 2º do art. 1.026 do CPC, a causa de pedir recursal é absolutamente descontentamento com a sentença, buscando nitidamente a sua reforma. 5 - Para tanto, os embargos de declaração não são a via adequada, devendo a parte demonstrar sua irresignação por recurso próprio. REJEITO, pois, os embargos. Intime-se. PJV-28 - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP), ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo - Setor de Fiscalização SF/SUREM/DEFIS e outro

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 0037554-33.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo - Setor de Fiscalização SF/SUREM/DEFIS e outro - Vistos. Expeça-se mandado de intimação à Municipalidade de São Paulo - Departamento Fiscal, na pessoa de seu procurador Drº Sérgio Eduardo Tomaz (OAB/ SP nº 352.504), para que informe no prazo de 10 (dez) dias, sobre o julgamento da impugnação do auto de infração (SEI 6017.2017/0026417-5), para apuração de descumprimento de obrigação acessória (006.742.534-8), referente ao registro de transmissão do imóvel sem prova do recolhimento do ITBI. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SERGIO EDUARDO TOMAZ (OAB 352504/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Haydee Bianco Costa e outros - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1028010-38.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Haydee Bianco Costa e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.196/198). Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), RENATO VALVERDE UCHOA (OAB 147955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabiana Vilas Boas

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 0056056-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabiana Vilas Boas - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fls.43/44. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANA VILAS BOAS (OAB 310010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 0052069-73.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro - Vistos. Trata-se de reclamação encaminhada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça a este Juízo, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), referente a várias intimações negativas da empresa Merceria Domínio LTDA e dos representantes legais da emitente da cédula de crédito e fiduciantes, Roberto Kioshi Tsutsumi e Cristina Yurikolmanishi Tsutsumi. Relata a reclamante que, em contato telefônico com a Serventia Extrajudicial e a ARISP, solicitou intimação por hora certa em todos os endereços, excluindo-se apenas aqueles que retornaram em virtude de "mudança" nas tentativas anteriores. Aduz que nos dias 27.02.2018 e 25.04.2018, constam novas tentativas de intimações, as quais restaram negativas. Salaria que embora tenham sido efetuadas várias diligências e deixados comunicados para comparecimento à Serventia, todos foram ignorados, razão pela qual não há que falar em ocultação, sendo evidente a omissão dos destinatários. Assim, requer a intimação por hora certa na pessoa do funcionário da empresa, ou do porteiro, uma vez que o registrador entende que a intimação deve ser feita por hora certa, todavia, de acordo com a lei, a prerrogativa é do Cartório de Registro de Títulos e Documentos vinculado. O Registrador manifestou-se às fls.09/16. Esclarece que das intimações encaminhadas a Roberto e Cristina que voltaram negativas não foi possível configurar a hipótese da hora certa tendo em vista não haver indícios razoáveis de suspeita de ocultação. Afirma que por dever de cautela e com vistas a efetivamente localizar os devedores e assegurar que o procedimento de execução não constitua alvo de questionamentos, procedeu a pesquisa por meio da internet, em ferramentas de busca, sites do Tribunal de Justiça, Jucsp e sistema ARISP, na tentativa de localizar outros endereços. Por fim, destaca que por meio dos endereços obtidos pela Serventia, foi possível constatar que em ao menos um deles os devedores poderiam ser localizados, como de fato o foram, sendo que o funcionário da Serventia que deixou aviso aos fiduciantes. Tais avisos surtiram efeito e fizeram com que ambos comparecessem ao Cartório, tendo sido intimados pessoalmente. O prazo para purgarem a mora transcorreu "in albis", razão pela qual a credora requereu a consolidação da propriedade. Juntou documento às fls.15/16. Sobre as informações do Registrador, a instituição financeira manifestou-se às fls.20/21, requerendo a extinção do feito pela perda do objeto. O Ministério Público opinou pela extinção do procedimento (fls.26/27). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Tendo em vista a informação do registrador da intimação positiva dos devedores para purgação da mora, sendo que eles se mantiveram inertes, resultando o requerimento de consolidação da propriedade pela credora (fls.15/16), não há o que decidir nos autos, tendo o feito perdido o seu objeto. Diante do exposto, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 485, IV do CPC e determino o arquivamento dos autos. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. P.R.I.C. - ADV: FERNANDA MAGNUS SALVAGNI (OAB 277746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1047171-97.2018.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.73. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOAO DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO (OAB 113596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1043177-95.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM (OAB 54730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S.

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1047472-44.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S. - Vistos. Fls.191/192: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: RODRIGO SETARO (OAB 234495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1065488-46.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO - Vistos. Levando-se em consideração a impugnação oferecida às fls.312/314 e a documentação de fls.326/494, manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a manutenção dos óbices apresentados. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO (OAB 228259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Aracy Cunha da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1072440-41.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Aracy Cunha da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fl.226: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo, o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação. Sem prejuízo, intime-se o INCRA para que diga no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos expostos na inicial. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1083099-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos. Junte a requerente, no prazo de 15 (quinze), sua representação processual, sob pena de extinção do feito pela ausência de capacidade postulatória. Com a juntada da documentação, abra-se vista ao Oficial do 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - K.B.V.G. Promoções e Eventos Artísticos S/A

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1085346-63.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - K.B.V.G. Promoções e Eventos Artísticos S/A - Vistos. Trata-se de pedido de providências suscitado por K.B.V.G. Promoções e Eventos Artísticos S/A em face do Oficial do 18º Registro de Imóveis com objetivo de averbar penhora sobre os direitos do imóvel de matrícula nº 193.889. A interessada afirma que, em sede de execução de título extrajudicial em tramitação perante a 43ª Vara Cível, foi deferido em seu favor termo de penhora sobre os direitos personificados do bem imóvel acima descrito. O imóvel, entretanto, estava registrado sob titularidade diversa do executado. A proprietária que consta na matrícula - JHSF Incorporações S/A - foi citada na execução e informou que, de fato, o bem foi alienado ao executado Augusto Canô. Juntou instrumento de cessão de direitos e de compromisso de compra e venda. No momento da tentativa de averbação da penhora foi emitida nota devolutiva pelo Registrador, na qual informa os motivos pelo que não efetuou o registro: o executado não consta no fôlio real do imóvel e não foi apresentada a via original do instrumento particular de compromisso de compra e venda. Instado a se manifestar, o Oficial esclarece que os contratos firmados com o executado nunca foram apresentados a registro e, desse modo, impossível que se averbe a penhora de direitos contra indivíduo que não consta no fôlio real, em respeito ao princípio da continuidade (art.195 LRP). Por fim, o Ministério Público opinou pela manutenção dos óbices e improcedência do pedido de providências. É o relatório. Decido. Assiste razão ao Oficial e ao Ministério Público. O artigo 195 da Lei de Registros Públicos aduz: "Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro." No caso, a interessada pretende que se averbe a penhora em face dos direitos do executado Augusto Canô, quando ele nem mesmo consta no registro do imóvel objeto de penhora, conforme se depreende da matrícula juntada aos autos (fls. 49/54). Conforme disposto no artigo acima citado, os registros de imóveis são regidos, dentre outros, pelo princípio da continuidade. Tal princípio, traduz a necessidade de que os títulos submetidos a registro obedeçam a uma ordem lógica, da qual seja possível depreender as informações necessárias sobre a titularidade do imóvel. Essa exigência tem por objetivo garantir que não haja lacunas nos títulos, reforçando a confiabilidade dos registros. Nesse sentido, em comentário ao artigo 237 da LRP, dispõe Francisco Eduardo Loureiro: "Cria-se, em outras palavras, um encadeamento de titularidades, ou cadeia dominial, na qual o transmitente de um direito deve necessariamente constar do registro como seu titular. Funciona o registro imobiliário como os elos de uma corrente, um encadeado no outro, sem saltos nem soluções, de tal modo que toda titularidade sobre o imóvel apareça concatenada com a anterior e a sucessiva." (Lei de Registros Públicos Comentada editora Forense pág. 1219) Razoável, portanto, a exigência do Oficial, de modo que primeiro deve ser apresentado a registro o título que transmite ao executado os direitos sobre o imóvel, para que então possa ser registrada a penhora. Por fim, o documento a ser levado a registro necessariamente deve ser o original, como já pacificado pelo Conselho Superior da Magistratura. Nesses termos, veja-se: REGISTRO DE IMÓVEIS. Necessidade de apresentação da via original do título cujo ingresso no fôlio real se pretende. Formalidade a ser cumprida no momento da protocolização, sem possibilidade de atendimento no curso do procedimento de dúvida, sob pena de se dilatar indevidamente o prazo legal de preferência decorrente da prenotação. Hipótese, ademais, de irresignação parcial contra as exigências constantes da nota devolutiva, o que não se admite. Recurso não provido. (Apelação Cível nº 0000002-61.2010.8.26.0602) REGISTRO DE IMÓVEIS Dúvida inversa Prenotação Necessidade Título Cópia Inadmissibilidade Condomínio Aquisição de unidade autônoma como meio de solução de dívida condominial

Possibilidade em tese Recurso não provido. (Apelação Cível nº 0004264-56.2011.8.26.0590) Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por K.B.V.G Promoções e Eventos Artísticos S.A em face do Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital e mantenho o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: BRENO FEITOSA DA LUZ (OAB 206172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.A.O.R.S.C. e outros

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 0008529-72.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.A.O.R.S.C. e outros - Vistos, Intime-se o requerido, novamente, para cumprimento integral da determinação contida na deliberação de fl. 202, item 2, devendo aquele depositar, nestes autos, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à título de complementação dos honorários periciais. Com o depósito, expeça-se guia de levantamento, intimando-se a seguir, o Sr. Perito, bem como cumpra-se as demais determinações contidas na r. sentença prolatada. Com cópias das fls. 216/217, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. Int. - ADV: DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), ALESSANDRA MORATA MARTINS (OAB 312733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1112251-13.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Defiro o levantamento do valor dos honorários depositados à fl.320, no importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Sem prejuízo, deposite o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, o valor complementar de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), em razão da extensão do levantamento topográfico. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1063684-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a averbação do divórcio de Aldo Zerbinatti Neto e Olice Diniz de Moraes. Esclarece o requerente que, na qualidade de advogado do locador José Miranda de Souza, requereu junto à Serventia Extrajudicial a averbação do divórcio de um dos caucionantes. Aduz que a Serventia negou-se a aceitar o pedido, sob a alegação de que deveria apresentar a partilha de bens decorrente do divórcio ou declaração dos divorciandos de que os bens não foram partilhados. Insurge-se contra o óbice, alegando que não compete ao registrador questionar a existência ou não da partilha, uma vez que na ausência da documentação, o imóvel continua em condomínio entre os divorciandos. Salienta ser impossível a obtenção da declaração quando o divórcio é litigioso, bem como nos termos da certidão de casamento, houve a alteração do nome da ex cônjuge, devendo portanto, ser obrigatoriamente averbado o ato para alteração do nome. Por fim, alega que não foi fornecida a nota devolutiva. Juntou documentos às fls.02/04. A inicial foi emendada às fls.10/16. O registrador manifestou-se às fls.20/22. Esclarece que não houve recusa no recebimento da documentação, mas confusão do patrono em relação às matrículas. Aduz que não há como praticar o ato pretendido sem ter conhecimento do que ocorreu com o imóvel, o que poderá trazer prejuízos a eventual adquirente. Presume-se que com o divórcio o bem tenha sido partilhado em 50% para cada cônjuge, todavia, não há como afirmar que isto aconteceu de fato, logo é imprescindível a apresentação da carta de sentença ou escritura de divórcio. Por fim, solicita o Oficial que seja apresentado a procuração do proprietário do imóvel, já que o requerimento foi feito em nome do advogado. Juntou documentos às fls.23/49. Instado a se manifestar acerca das ponderações do registrador, bem como apresentar os documentos comprobatórios dos fatos, além da procuração com poderes para representar o locador (fls.65/66), o requerente manteve-se inerte (fl.69). O Ministério Público opinou pela extinção e posterior arquivamento do feito (fl.75). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende o requerente, na qualidade de advogado do locador José Miranda de Souza, averbação do divórcio de Aldo Zerbinatti Neto e Olice Diniz de Moraes. Todavia, como exposto na decisão de fls.65/66, o advogado está pleiteando em nome próprio direito alheio, ou seja, não há qualquer procuração do sr. Aldo ou srª Olice outorgando-lhe poderes para pleitear a averbação do divórcio. Conforme se constata dos parcos elementos trazidos aos autos, o requerente através de uma inicial bastante confusa apenas mencionou que não houve a partilha dos bens, sem contudo apresentar qualquer documento que comprove os fatos alegados, dentre os quais a carta de sentença ou escritura de divórcio. Pelo princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários, não há como efetuar a averbação sem ao menos ter alguma prova da ausência da partilha do bem e o consequente condomínio entre as partes, preservando o direito de terceiros de boa fé que eventualmente desejarem entabular negócio envolvendo o imóvel em questão. Neste contexto, embora intimado para regularizar a representação processual, que constitui pressuposto de validade dos atos processuais, bem como apresentar os documentos indispensáveis para qualificação, o requerente manteve-se inerte, não se desincumbindo satisfatoriamente do ônus de deduzir de modo correto sua pretensão, consumindo, em detrimento de outros, os limitados recursos disponíveis ao Judiciário para que atenda com presteza e eficiência os que perante ele comparecem responsabilmente em busca de solução para seus conflitos. Diante do exposto, nos termos do artigo 321, parágrafo único do CPC, não sanados os defeitos que obstem o recebimento da petição inicial, indefiro-a e julgo extinto o processo, sem apreciação de mérito nos termos do artigo 485, I do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: LUIS FERNANDO FERREIRA DEVISATE RODRIGUES (OAB 45346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1013412-45.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Fls. 62/63: ciente do teor da deliberação advinda do Juiz Assessor da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, certo que efetivada a aquisição do equipamento de segurança telado, nos termos da r. sentença prolatada, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Comunique-se a presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. Diante da inércia da autora, ao MP. Após, voltem conclusos. Intime-se. São Paulo, 10 de setembro de 2018. - ADV: JOSENALDO BEZERRA DA SILVA (OAB 264358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1000551-06.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert - Vistos. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária visando a retificação de registro civil, de modo que cabe a parte interessada promover as alterações registrarias. Assim sendo, respeitado entendimento diverso, o cumprimento da r. Sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio. E, por conseguinte, a inércia do interessado não importa em ato atentatório a dignidade da justiça e na aplicação de outras sanções criminais, civis e processuais. No mesmo sentido foi o entendimento adotado no Agravo de Instrumento n. 2142709-34.2017, da 4ª Câmara de Direito Privado, Relator Des. Alcides Leopoldo, j. 26.04.2018, (processo n. 1008664-38.2015, desta 2ª Vara de Registros Públicos), cuja ementa cabe transcrever: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Retificação de Registro Civil - Jurisdição Voluntária Impossibilidade Financeira da parte interessada em promover todas as alterações registrarias - O cumprimento da sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio - Inexistência de ato atentatório à dignidade da justiça - Não cabimento de aplicação de multa ou outra penalidade - Recurso provido. Portanto, como cabe ao interessado o cumprimento da r. Sentença, no momento que entender oportuno, não há como prosseguir com este procedimento.

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1032698-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANILO STEFANI MENDONÇA (OAB 288644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Enrico Furlani

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1014754-85.2018.8.26.0005 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Enrico Furlani - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE (OAB 166537/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otoniel Viana Dutra

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1031683-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otoniel Viana Dutra - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ORLANDO ALVES DE MATOS (OAB 231661/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1042640-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram - Vistos. Certifique a Serventia se houve integral cumprimento da sentença de fls. 90/91. Em, caso positivo, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z.

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1044105-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.D.Z. - Vistos, Diante do teor da manifestação acostada às fls. 79/81, dando conta do cumprimento da r. sentença prolatada, bem como considerando o parecer da cota ministerial retro, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e à Oficial. Int. - ADV: SERGIO DEMETRIO ZAHRA (OAB 31625/SP), PAULO ROBERTO DEMETRIO ZAHRA (OAB 136634/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1046498-07.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas - Vistos, Preliminarmente, antes da análise do mérito dos Embargos interpostos, manifeste-se o MP. Int. - ADV: SÓCRATES SPYROS PATSEAS (OAB 160237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri - Vistos. Fls. 106: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1056544-89.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S. - Vistos. Fls. 67: ciente. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: CAROLINA FERNANDES RAMOS (OAB 214095/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1062335-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto - Vistos. Fls. 66: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: CAIO MARQUES BERTO (OAB 192240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Denise Gorenstein Aricha

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1058992-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Denise Gorenstein Aricha - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALDIMAR DE ASSIS (OAB 89632/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

Publicado em: 12/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 1084104-74.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos esclarecimentos complementares de fls.315/317. Em caso de concordância, defiro desde já a notificação dos confrontantes, bem como da Municipalidade de São Paulo, para eventual apresentação de impugnação, no prazo legal. Em caso de discordância, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tabata Romani Hernandez e outro

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1068222-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tabata Romani Hernandez e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOAO GILBERTO MARCONDES MACHADO DE CAMPOS (OAB 108131/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Renato Pinto de Almeida**

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1068410-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Pinto de Almeida - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: OTÁVIO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (OAB 348477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Agripino Bonani Filho e outros**

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1069195-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Agripino Bonani Filho e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 408833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Victor Lixtenteim Nardi**

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1071240-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: LUCAS DE SOUZA FERRONATO (OAB 329240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1090483-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart - Ao Ministério Público. - ADV: IVANI CARDONE (OAB 80911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1091368-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP), ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1076691-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JAMILI EL AKCHAR SALMAN (OAB 392277/SP), ALFREDO ROMITI RUIZ (OAB 392211/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Charles Achteor de Souza Quintana

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1092407-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: REINALDO DONEGÁ DE ALMEIDA (OAB 416148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Douglas Eun Il Lee

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1092203-28.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: CLAUDIO APARECIDO ALVES (OAB 302038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1092562-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: JULIANA KREIMER CAETANO TORRES (OAB 29292/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1092625-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que o valor mínimo a ser recolhidos é o de 5 UFESPs. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: ALEXANDRE QUINTANILHA COELHO DE PAULA (OAB 194915/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidney Sequeira Giorgi

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1106062-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidney Sequeira Giorgi, - Vistos. Fls. 110: Ciente. No mais, defiro o prazo de vinte dias. Intimem-se. - ADV: ELAINE CRISTINA ROSTON (OAB 176694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1116224-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: BRUNO FARIAS MALLMANN (OAB 81689/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Marlene de Almeida Rocha Correa

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1126638-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Marlene de Almeida Rocha Correa - Vistos. Fls. 74: Excepcionalmente, ante o relatado, defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias para a tomada das providencias pertinentes. Intimem-se. - ADV: ANA OLIMPIA DIALINA MAIA CARDOSO ZUCARATO (OAB 137394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1122802-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli - Vistos. Fls. 80/81: ciente. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual notícia de efeito suspensivo ou ativo. Intime-se. - ADV: MURILO REBOUÇAS ARANHA (OAB 388367/SP), FELIPPE MENDONÇA (OAB 221626/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera

Publicado em: 12/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2018 -

Processo 1092438-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ISABEL CRISTINA CHAGAS DA SILVA (OAB 180480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação e Bem de Família

Publicado em: 13/09/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais

Augusto Guilherme Sottano Constantino dos Santos, Oficial Interino do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada em 09 de agosto de 2018, no 4º Tabelião de Notas, desta Capital, livro nº 3.304, fls. 327/330, subscrita por Antonio Canheu Filho, através da qual FÁBIO FANGANIELLO, brasileiro, maior, empresário, RG nº 19.119.119-X, CPF/MF nº 093.357.808-39, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Paraguai nº 51, ap. 15, Jardim Paulista, instituiu como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelo registro nº 08 na matrícula nº 98.592, consistente no APARTAMENTO nº 15, situado no 2º andar do EDIFÍCIO JAGUANUN, localizado na Rua Paraguai nº 51, no 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital. Valor atribuído ao imóvel R\$3.944.032,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante o Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 24 de agosto de 2018. O Oficial Interino (Augusto Guilherme Sottano Constantino dos Santos).

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071024-14.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Marcilia Bernardo da Silva, Jose Bernardo da Silva, Yoshihico Tanikawa, Geraldo Fracarolli e sm Maria Sotto Fracarolli, Gisela Maria Serafim Fraccarolli; Mirela Cristine Fracarolli; Giuliana Maria Carolina Fracarolli, Luiz Carlos Fraccarolli e sm Sandra Maria Reys Fracarolli, Lina Tanikawa Iizuka e sm Eduardo Kazuo Iizuka, Eduardo Tanikawa e sm Renata Naomi Kinjo Tanikawa, Plus Bom Industrias Alimenticias Ltda, pelo rep. legal, Confrontante do lado direito a ser qualificado pelo Oficial de Justiça e Confrontante do lado esquerdo a ser qualificado pelo Oficial de Justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Katsuo Nagase e Miriam Cristina Arrifano Nagase ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Padre José Garzotti nº 51, antiga Rua Abaremanduaba, nº 56 Cidade Dutra, São Paulo/SP Cep.: 04806-000 Contribuinte nº 163.192.0091-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa - Vistos. Com fundamento no artigo 774, V, parágrafo único, do Código de Processo Civil, fixo multa em desfavor do executado em cinco por cento do valor atualizado do débito em execução, que será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo. Intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento em 10 dias. Nada sendo requerido, aguarde-se em arquivo. Int. - ADV: PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), PAULO ROBERTO BASTOS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), SUMIKO NISHIYAMA HIGA (OAB 55723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Missão Filadélfia No Brasil - Esperança Penteado Gandara e outro

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 0025140-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0044417-30.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Missão Filadélfia No Brasil - Esperança Penteado Gandara e outro - Vistos. Intime-se a parte exequente para que, em 05 dias, se manifeste em termos de prosseguimento, tendo em vista as certidões de fls. 202 e 205. Int. - ADV: FRANCISCO APPARECIDO BORGES JUNIOR (OAB 111508/SP), SILVIA CRISTINA APARECIDA XAVIER (OAB 133705/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1030718-61.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente - Vistos. Fl.153: Tendo em vista a extensão da área retificanda, a complexidade da causa, bem como o valor dos honorários estimados por outros peritos que prestam serviços a este Juízo, homologo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para realização do laudo pericial. Faculto desde já o parcelamento do importe, em 3 parcelas iguais e sucessivas no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a primeira ser paga no prazo de vinte dias a contar da publicação desta decisão. Com a integralidade do depósito à perícia. Int. - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria José Lucas dos Santos Nunes e outro

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1035577-86.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria José Lucas dos Santos Nunes e outro - Vistos. Fl.102: Defiro aos requerentes o parcelamento dos honorários periciais estimados às fls. 98/99, em duas parcelas, no valor de R\$ 5.900,00 e R\$ 5.000, sendo que a primeira já se encontra recolhida à fl.103, devendo a segunda ser depositada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão. Com a integralidade, à perícia. Int. - ADV: ROLF CARDOSO DOS SANTOS (OAB 159218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1053510-72.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro - Vistos. Junte a empresa Continental Banco Securitizadora S/A no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação processual, bem como o trânsito em julgado da sentença de fls.96/105. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PATRICIA BARBOSA MAIA (OAB 257234/SP), TAISA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS BERNARDES (OAB 343625/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1075713-28.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes - Vistos. Intime-se o i. perito para que se manifeste sobre a nomeação de fls. 49/50, cientificando-lhe dos documentos de fls. 52/66. Prazo: 05 dias, sob pena de substituição de nomeação. Int. - ADV: JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1030892-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fl.100. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THEREZA CHRISTINA VICENTE DE AZEVEDO FONTES GARCIA (OAB 42758/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 20 dias - ADV: PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/SP), RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1092773-14.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma - Vistos. Ao Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIA VALERIA VIEGAS ALVES CARNEIRO (OAB 151757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Palmira Alves - - Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi - - Daiane Alves da Silva - - Delbray Silva Filho

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1093452-14.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Palmira Alves - - Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi - - Daiane Alves da Silva - - Delbray Silva Filho - Vistos. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Exclua-se a tarjar de "segredo de justiça", tendo em vista que a presente questão não figura dentre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Tendo em vista o documento juntado à fl.12, defiro à requerente Palmira Alves a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos. Ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDSON VIEIRA NUNES (OAB 196648/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino

Pimenta e outros

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 16º Registo de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade registrária da pretendida retificação, nos termos do memorial descritivo devidamente corrigido. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CICERO JOSÉ DA SILVA (OAB 261288/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), MELISSA DI LASCIO SAMPAIO (OAB 215879/SP), RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO (OAB 200273/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), MARCIO RIBEIRO GONCALVES HERNANDES (OAB 141178/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), TAMIREZ EDUARDA ROCHA DA SILVA (OAB 341665/SP), OMAR MUHANAK DIB (OAB 120544/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracias de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1117388-05.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracias de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro - Vistos. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 dias, se manifeste sobre a estimativa pericial de fls. 218/282. Saliento que, apesar de deferidos os benefícios da Gratuidade da Justiça, é comum nesta Vara de Registros Públicos, em razão da complexidade de elaboração de laudos para usucapião, os i. Peritos estimarem as despesas periciais que transcendem os honorários, sendo estes últimos inteiramente suportados pela Defensoria Pública. É comum, ainda, deferir-se o parcelamento de tais despesas, em até dez vezes. Contudo, caso a parte não concorde em arcar com as despesas (as quais, repisa-se, não se confundem com os honorários), serão necessárias sucessivas substituições até que algum Perito aceite o encargo sem a cobranças de despesas (o que, em regra, implica ainda maior demora no deslinde do feito). Diga a parte autora, então, qual sua opção, no prazo de 05 dias. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1093732-82.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda - Vistos. Esclareça a interessada seu pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, se há insurgência acerca do valor dos emolumentos cobrados para registro ou da necessidade de retificação do contrato entre as partes, para que conste a dívida objeto da garantia. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos, para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ANDREA DA COSTA RIBEIRO MORO (OAB 297590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Keli Cristina Lopes

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1121211-55.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Keli Cristina Lopes - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.145/152), que negou provimento ao recurso interposto, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nos autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANA PAULA MAZARIN DO NASCIMENTO OLIVEIRA (OAB 256810/SP), MARCELO JOSÉ FERRAZ FERREIRA (OAB 18282/PE)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.D.I.P. - L.V.S. e outro

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0360/2018 -

Processo 0346888-33.2009.8.26.0100 (100.09.346888-0) - Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.D.I.P. - L.V.S. e outro - Vistos, Diante do teor da documentação acostada às fls. 141/143, dando conta da improcedência do pedido de declaração de nulidade do casamento de Luis Carlos Weides e Neide Aparecida da Silva, mediante sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de São Miguel Paulista, a qual já teve seu trânsito em julgado, bem

como considerando o parecer favorável do representante do Ministério Público na cota retro, determino o desbloqueio do assento telado. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos. Ciência ao Oficial Interino para cumprimento e ao MP. Intime-se a Defensoria Pública acerca da presente decisão. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 9999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Thiago Martins Neves e outro

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1006657-36.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Thiago Martins Neves e outro - Vistos, Arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Teraani e outro

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0360/2018 -

Processo 0035738-89.2013.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Teraani e outro - Vistos, Manifeste-se a parte autora sobre as citações faltantes. Intime-se. - ADV: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB 271010/SP), MARCELO FLORENTINO VIANA (OAB 267493/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Josefa de Albuquerque Fernandes e outros - Municipalidade de São Paulo - - Manuel Antonio Ângulo Lopez e outro

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1120661-26.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Josefa de Albuquerque Fernandes e outros - Municipalidade de São Paulo - - Manuel Antonio Ângulo Lopez e outro - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para retificação de área e unificação das matrículas nº 23.640 e 16.663 do 14º RISP, com abertura de nova matrícula, encerrando-se as primitivas, nos moldes do memorial descritivo e planta apresentados a fls. 187/190. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Sem sucumbência, por se tratar de procedimento de jurisdição voluntária. Oportunamente, arquivem-se os autos com as comunicações e anotações de praxe. P.R.I.C. - ADV: FÁBIO RODRIGUES BELO ABE (OAB 257359/SP), FLÁVIO LUÍS PETRI (OAB 167194/SP), IVANO VERONEZI JUNIOR (OAB 149416/SP), MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ (OAB 69061/ SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1007546-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro - O mandado deferido em fls. 97 encontra-se nos autos para impressão. O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1007031-03.2018.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1013555-65.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Maria Aparecida Sadocco

Publicado em: 13/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1087307-39.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Maria Aparecida Sadocco - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações do registrador (fl.16), bem como cota ministerial de fl.21. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZURIEL ANTIQUERA FONTANA (OAB 115411/SP), JOAQUIM CARLOS PAIXAO JUNIOR (OAB 147982/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Bocalini

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1037055-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Bocalini - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: JULIO CESAR DE NIGRIS BOCCALINI (OAB 121574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva e outro

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1018837-24.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1043554-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto - Isto posto, e pelo que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para autorizar a exclusão do patronímico paterno "Pinto", passando a autora a se chamar "Larissa Maria Ferreira Luiz" em seu assento de nascimento. E, por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Eventuais custas pelas autora. Esta sentença servirá como mandado, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C.". - ADV: JOSE PASCOAL JOAZEIRO COSTA (OAB 138670/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1043554-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto - Isto posto, e pelo que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para autorizar a exclusão do patronímico paterno "Pinto", passando a autora a se chamar "Larissa Maria Ferreira Luiz" em seu assento de nascimento. E, por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Eventuais custas pelas autora. Esta sentença servirá como mandado, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C.". Saem os presentes intimados. - ADV: JOSE PASCOAL JOAZEIRO COSTA (OAB 138670/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mara Cezane Tabarin Stancati e outros

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1044145-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mara Cezane Tabarin Stancati e outros - Vistos, Arquivem-se os autos, nos termos das N.S.C.G.J. Intime-se. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.S.T. - J.L.D.R. e outros

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1050252-54.2018.8.26.0100 (apensado ao processo 1045048-29.2018.8.26.0100) - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.S.T. - J.L.D.R. e outros - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho, devendo as manifestações vindouras se darem somente nos autos em apenso. Intimem-se os interessados. - ADV: JULIANA FRANZIM HÜNEKE (OAB 211242/SP), RUBENS FREDERICO HUNEKE (OAB 279012/SP), FABRÍCIO BOLZAN DE ALMEIDA (OAB 182418/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1064380-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini - Vistos, Adite-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: MARCIO SCHIAVETTI NASCIMENTO (OAB 188534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Inventário e Partilha - M.G. - - A.S.G. - - C.R.A.S.

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1071625-44.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Inventário e Partilha - M.G. - - A.S.G. - - C.R.A.S. - Vistos, Conforme bem ressaltado pela nobre representante do Ministério Público na cota retro, considerando o teor da documentação acostada aos autos, notadamente a manifestação do Tabelião acerca da admissibilidade da retificação telada por meio de Ata Retificativa (item 53, do Capítulo XIV das NSCGJ), consoante fls. 45/46, inexistem outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria Permanente, haja vista a perda de objeto, devendo, porquanto, a questão ser tratada, pelos interessados, diretamente na Unidade Extrajudicial. Destarte, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e ao Tabelião. Int. - ADV: JACKELINE COSTA BARROS (OAB 152212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.L.S.S. - - E.S.L.

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1071786-54.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.L.S.S. - - E.S.L. - Em suma, forçoso convir que a matéria posta em controvérsia não comporta acolhimento, ao menos no limitado campo

registrário, nesta esfera administrativa desempenhada pela Corregedoria Permanente. Assim, inviável o acolhimento do pedido inicial. Por fim, ante as normas cogentes incidentes, indefiro o pedido almejado nesta via administrativa. Ciência às interessadas, à Interina e ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: CRISTIANE BARBOSA ALVES VIEIRA (OAB 362093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1068513-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini - Vistos. Fls 61: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1078576-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva - Vistos, Providencie a parte autora o solicitado na cota ministerial de fls. 67 no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: MARCOS DE FREITAS (OAB 395511/SP), LAMARE DAELMA OLIVEIRA DA SILVA (OAB 376983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A.

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1079097-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A. - Vistos, Fls. 156/163: ciente do teor da manifestação acostada, bem como da impossibilidade do comparecimento de J.S.C.A. na audiência designada. Entretanto, deverá comparecer ao ato a patrona daquele, nos termos da deliberação de fl. 149, item 2. No mais, aguarde-se a audiência designada. Ciência ao MP e ao Tabelião. Int. - ADV: DELVA JULIANA TEIXEIRA (OAB 179788/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J.

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1080050-94.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J. - Vistos. Cuida de procedimento de averiguação de paternidade, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 8.560/92, por meio do qual LÍDIA FERNANDA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, genitora do menor LUCAS GABRIEL DA SILVA FERNANDES, nascido aos 02.03.2013, declarou ao Oficial do Registro Civil das Pessoas os dados do suposto pai do menor, pretendendo a averbação do reconhecimento de paternidade atribuída a RENAN CARVALHO JUSTULIN, bem como formulando pedido de averbação de registro civil. Regularmente notificado, o suposto pai compareceu ao Juízo de seu domicílio e, ouvido em audiência pelo magistrado (registrada em mídia), reconheceu espontaneamente a paternidade que lhe é atribuída, conforme precatória acostada às fls. 21/36. É o relatório. DECIDO. Diante da manifestação externada pelo suposto pai na audiência realizada pelo Juízo Deprecado, declarando de forma extreme de dúvidas o pleno reconhecimento de paternidade em relação ao menor LUCAS GABRIEL DA SILVA FERNANDES, de espontânea vontade e livre de qualquer vício de consentimento, de modo irrevogável, JULGO PROCEDENTE o pedido de averbação de registro deduzido e o faço para determinar a averbação da estirpe paterna no assento de nascimento de LUCAS GABRIEL DA SILVA FERNANDES, que passará a se chamar LUCAS GABRIEL DA SILVA FERNANDES JUSTULIN, e avós paternos JOSÉ CARLOS JUSTULIN e MARIA DONIZETI CARVALHO JUSTULIN, com fundamento nos artigos 1607 e ss. do Código Civil. Servindo a presente como mandado nos termos do parágrafo 3º do art. 2º da Lei 8.560/92. Intime-se a avó materna desta sentença, com cópia, por carta AR, para ciência do reconhecimento de paternidade. R.I.C. Após, ao arquivo no Cartório de Origem. - ADV: JAQUELINE DE SOUZA PINHEIRO (OAB 395454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1080587-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho - Vistos. Fls 61: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: ODILON HENRIQUE DE SOUZA FILHO (OAB 207506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regiane Aparecida Ludovik Panichi

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1087490-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regiane Aparecida Ludovik Panichi - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Vila Prudente, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Rogerio dos Santos

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1090109-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Rogerio dos Santos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: TELMA FERREIRA (OAB 101918/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Helena Guerreiro dos Santos

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1090342-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Helena Guerreiro dos Santos - Vistos, Oficie-se nos termos requeridos na cota ministerial de fls. 27. Intime-se. - ADV: OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO (OAB 24776/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1084557-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi - Vistos. Fls 36: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1091794-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ (OAB 175234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivani Pereira da Silva

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1090944-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivani Pereira da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: TEREZINHA CRUZ OLIVEIRA QUINTAL (OAB 220791/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.S.

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1092455-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.S. - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LIZIANE SORIANO ALVES (OAB 284450/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093008-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CRISTIANO DE OLIVEIRA AUGUSTO (OAB 299846/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Crisoste Lauriano Souza

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093094-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Crisoste Lauriano Souza - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Parelheiros, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JOSÉ NILSON MOREIRA DA CRUZ (OAB 343533/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Muniz Gonsalez Oliva - - Elizandra Muniz Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093098-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Muniz Gonsalez Oliva - - Elizandra Muniz Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LUIZ CARLOS DE SOUZA (OAB 75707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093091-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lina Issa

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093198-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Lina Issa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JULIO SEIROKU INADA (OAB 47639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093152-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ELAINE PEDRO FERREIRA (OAB 92347/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093401-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RAPHAEL MARTINUCI (OAB 283592/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093847-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GRACIELA MIRANDA FALCÃO PATAH (OAB 169138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Silva Nogueira

Publicado em: 13/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2018 -

Processo 1093433-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Silva Nogueira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LILIAN ZANETTI (OAB 222922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 520/522: remetam-se os autos para os Cartórios de Registro de Imóveis apontados pelo expert, para que forneçam as informações solicitadas. Int. PJV-22 - ADV: RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAUJO DE SOUZA (OAB 152702/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (OAB 298160/SP), NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES (OAB 287782/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Trento Negócios Imobiliários Ltda

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

Processo 0159398-72.2003.8.26.0100 (000.03.159398-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Trento Negócios Imobiliários Ltda - Vistos. Trata-se de pedido de cancelamento da averbação nº5 registrada na matrícula de nº 103.886 no 12º Registro de Imóveis, formulado por TRENTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A interessada alega ter arrematado o imóvel nos autos do processo nº00280.0082.2002.5.02.00.26 da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo. Argumenta ser a arrematação forma originária de aquisição da propriedade. Sendo assim, entende que os gravames que atingem o bem devem ser cancelados. O Registrador, por sua vez, informa às fls. 71/73 que, apesar da indisponibilidade do bem averbada na matrícula, procedeu ao registro da carta de arrematação em cumprimento à determinação judicial da 26ª Vara do Trabalho, sob pena de desobediência. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.80/81). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em primeiro lugar, cumpre salientar que a arrematação, ao contrário do que afirma a interessada, não configura forma originária de aquisição de propriedade. Nesse sentido: "REGISTRO DE IMÓVEIS - Carta de Arrematação - Modo derivado de aquisição da propriedade - Indisponibilidade de bem imóvel determinada por autoridade administrativa Cancelamento que só pode ser determinado pela autoridade que a determinou - Recurso não provido. (Processo CG 2015/1.889)" Compulsando os autos, verifico que a determinação de indisponibilidade que originou a averbação de nº5 na matrícula em debate, decorreu de decisão emanada da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Assim, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ao receber ofício pedindo cumprimento da referida decisão, não fez mais que dar cumprimento à ordem administrativa de indisponibilidade dos bens, valendo-se, para isso, do Juízo Corregedor Permanente. Nesses termos, decisão semelhante ocorreu nos autos do processo acima citado, de seguinte teor: "Contudo, os cancelamentos das indisponibilidades e eventuais constrições que pendem sobre o imóvel devem ser requeridos perante a autoridade - judicial ou administrativa - que os determinou, descabendo a esta Corregedoria Geral, assim como à Corregedor Permanente, ordenar o cancelamento porque são órgãos que apenas transmitiram aos registros de imóveis o teor da constrição. (...) A 1ª Vara de Registros Públicos apenas transmitiu a ordem de indisponibilidade, conforme constou anteriormente da r. decisão de fl. 371 e, posteriormente, da decisão recorrida. Assim, o levantamento da constrição depende de ordem expressa da autoridade que a determinou. Nesses termos, o parecer que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência é no sentido de que seja negado provimento ao recurso" (grifei) Assim, é mister o indeferimento do pedido, uma vez que não partiu deste Juízo a ordem que impôs a indisponibilidade de bens que gerou o gravame ao imóvel. Este Juízo Corregedor, na esfera eminentemente administrativa, apenas deu cumprimento por solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo à ordem emanada do ofício nº 659 (processo nº 2.641/2002). Logo, deverá a interessada buscar o Juízo competente para o levantamento da indisponibilidade. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado por TRENTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. CP 1039. - ADV: ANTONIO LEOMIL GARCIA FILHO (OAB 266458/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Schiavo Saratani -
Corregedoria Geral da Justiça - Trento Negócios Imobiliários Ltda**

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

Processo 0203021-26.2002.8.26.0100 (000.02.203021-2) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Schiavo Saratani - Corregedoria Geral da Justiça - Trento Negócios Imobiliários Ltda - Vistos. Trata-se de pedido de cancelamento da averbação de nº 4 registrada na matrícula de nº 103.886 no 12º Registro de Imóveis, formulado por TRENTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A interessada alega ter arrematado o imóvel nos autos do processo nº

00280.0082.2002.5.02.00.26, da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo. Argumenta ser a arrematação forma originária de aquisição da propriedade. Sendo assim, entende que os gravames que atingem o bem devem ser cancelados. O Registrador, por sua vez, informa às fls. 82/84 que, apesar da indisponibilidade do bem averbada na matrícula, procedeu ao registro da carta de arrematação em cumprimento à determinação judicial da 26ª Vara do Trabalho, sob pena de desobediência. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.91/93). A Promotora de Justiça defende que a arrematação não é forma originária de aquisição de propriedade. Ademais, aduz que não compete a este Juízo o cancelamento de determinação proveniente de outro ente. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em primeiro lugar, cumpre salientar que a arrematação, ao contrário do que afirma a interessada, não configura forma originária de aquisição de propriedade, conforme bem salientado pela Douta Promotora de Justiça. Nesse sentido: "REGISTRO DE IMÓVEIS - Carta de Arrematação - Modo derivado de aquisição da propriedade - Indisponibilidade de bem imóvel determinada por autoridade administrativa- Cancelamento que só pode ser determinado pela autoridade que a determinou - Recurso não provido. (Processo CG 2015/1.889)" Ademais, compulsando os autos, verifico que a determinação de indisponibilidade que originou as averbações nº 04 e 05 na matrícula em debate, decorreu de decisão emanada da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Assim, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ao receber ofício pedindo cumprimento da referida decisão, não fez mais que dar cumprimento à ordem administrativa de indisponibilidade dos bens, valendo-se, para isso, do Juízo Corregedor Permanente. Assim, é mister o indeferimento do pedido, uma vez que não partiu deste Juízo a ordem que impôs a indisponibilidade de bens que gerou o gravame ao imóvel. Este Juízo Corregedor, na esfera eminentemente administrativa, apenas deu cumprimento por solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo à ordem emanada do ofício nº 3986 (processo nº 2.641/2002). Nesses termos, decisão semelhante ocorreu nos autos do processo acima citado. Veja-se: "Contudo, os cancelamentos das indisponibilidades e eventuais constrições que pendem sobre o imóvel devem ser requeridos perante a autoridade - judicial ou administrativa - que os determinou, descabendo a esta Corregedoria Geral, assim como à Corregedor Permanente, ordenar o cancelamento porque são órgãos que apenas transmitiram aos registros de imóveis o teor da constrição. (...) A 1ª Vara de Registros Públicos apenas transmitiu a ordem de indisponibilidade, conforme constou anteriormente da r. decisão de fl. 371 e, posteriormente, da decisão recorrida. Assim, o levantamento da constrição depende de ordem expressa da autoridade que a determinou. Nesses termos, o parecer que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência é no sentido de que seja negado provimento ao recurso" (grifei) Logo, deverá a interessada buscar o Juízo competente para o levantamento da indisponibilidade. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado por TRENTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. CP 893. - ADV: ANTONIO LEOMIL GARCIA FILHO (OAB 266458/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Alexandre Karlay de Castro - Secretaria Municipal da Fazenda e outro

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 0026225-24.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Alexandre Karlay de Castro - Secretaria Municipal da Fazenda e outro - Vistos. Recebo o recurso administrativo interposto pelo requerente às fls.100/127 em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ALEXANDRE KARLAY DE CASTRO (OAB 184006/SP), PEDRO DE MORAES PERRI ALVAREZ (OAB 350341/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Rubens Antonio Romero e outros - Municipidade de São Paulo e outro

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1038364-25.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Rubens Antonio Romero e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o perito, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as informações da Municipalidade de São Paulo, enviando o documento solicitado. Não havendo a possibilidade de envio do arquivo por meio eletrônico, defiro desde já, no prazo supra mencionado, o depósito da planta em meio físico junto à Serventia Judicial. Com a juntada dos esclarecimentos, bem como documentação pelo expert, defiro ao órgão municipal o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação. Por fim, certificado o término do ciclo notificadorio, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/ SP), CELIO BATISTA DE PAULA (OAB 220358/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 20 dias - ADV: ROSANA NUNES (OAB 133137/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), ALESSANDRO SOARES COSTA (OAB 299530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gozzi Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1042022-57.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gozzi Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Verifico que o ciclo notificadorio encerrou-se, conforme certidão de

fl.678. Manifeste-se o Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade registrária da retificação, levando-se em consideração os memoriais e plantas apresentados. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARUM KALIL HADDAD (OAB 33888/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Celia Aun Gregorin

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1038270-77.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Celia Aun Gregorin - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.133/137), que negou provimento ao recurso interposto pelos suscitados, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nos autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARINA MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA (OAB 275193/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - João Alves de Lima

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1080147-60.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - João Alves de Lima - Vistos. De acordo com os fatos expostos na inicial, entendo que o impasse pode ser resolvido com a retificação do número do CPF do proprietário do imóvel matriculado sob nº 103.105, sendo claro que se trata de homonímia. Verifico dos documentos juntados que os RG's e nome dos cônjuges são diferentes. Feitas estas considerações, como medida acautelatória, já que os efeitos da eventual procedência da ação atingirá também o srº João Alves de Lima e sua esposa Neusa Soares da Silva Lima, é salutar suas intimações para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da concordância com a retificação, nos endereços informados à fl.90. Com a juntada das manifestações, ou decorrido o prazo, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: BRUNO YEPES PEREIRA (OAB 123839/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - 8º Oficial de Registro de Imóveis

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1081978-80.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.261/266), que negou provimento ao recurso interposto, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nos autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Claudete Romilda de Gerone Rodrigues

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1047710-97.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Claudete Romilda de Gerone Rodrigues - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.268/276), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nestes autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR (OAB 13683/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1089069-90.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Vistos. Ressalto que é dever dos advogados expor os fatos com clareza e em ordem cronológica, a formar a livre convicção do juiz. Neste contexto, a inicial deverá conter primeiramente o nome e qualificação das partes, os fundamentos de fato e de direito que embasam o pleito e por fim o pedido. Feitas estas considerações, emende a requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando-a aos termos do artigo 319 do CPC. Sem prejuízo, junte a interessada, no prazo acima mencionado, o termo de compromisso da inventariante Larissa Maio di Pieri nos autos de arrolamento dos bens deixados por Angiolino Carmelo Maio. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP), VERA REGINA SENGER (OAB 103958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1094332-06.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pelo registrador à fl.78, manifeste-se o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos óbices apontados pelo delegatário para prosseguimento da usucapião na via administrativa. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIS RODRIGO MARGARIDO PIRES DE ALMEIDA (OAB 258520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Ivanice Serafim Pereira

Publicado em: 14/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1101111-45.2016.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Ivanice Serafim Pereira - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.357/371), que negou provimento ao recurso interposto pela D. Promotora de Justiça, com determinação de ciência do v. Acórdão à Egrégia Corregedoria Geral da justiça, para estudos visando eventual revisão das Normas de Serviço, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Ressalto que a comunicação determinada foi realizada, conforme documento de fl.372. Assim, remetam-se os autos ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nestes autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARIO CONTINI SOBRINHO (OAB 87409/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - I.M.S. e outros

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 0062732-18.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - I.M.S. e outros - Bem por isso, a situação dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento

administrativo, Destarte, à míngua de medida correccional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Consigno que os fatos já estão sendo apurados pela autoridade policial. Ciência à Titular e ao Ministério Público. Comuniquem-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. P.I.C. - ADV: ELAINE GARCIA MORALES DE ANDRADE (OAB 141394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.F.S.F.R.S.A. - F.K.P.M. - - R.H.K.P.M. e outros

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 0023465-39.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.F.S.F.R.S.A. - F.K.P.M. - - R.H.K.P.M. e outros - Vistos, Compulsando os autos, observo que não consta o parecer do MM. Juiz Assessor da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, porquanto ausentes as fls. 254/260 dos autos. Destarte, respeitosamente, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, para regularização, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: RICARDO NEMES DE MATTOS (OAB 157715/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1011498-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Henrique Carvalho Costa

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1080579-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Henrique Carvalho Costa - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ROBERTO CORDEIRO VAZ (OAB 189893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.B.

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1053313-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.B. - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão. Em nada mais sendo requerido no prazo de cinco dias, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1070144-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ISABELLA CARVALHO DE BARROS (OAB 330454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1011498-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1080899-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Fl. 12: homologo a desistência do pedido e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e à Designada. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1081680-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi - Vistos. Fls. 207: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1082423-64.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: DANILO AUGUSTO PEREIRA RAYMUNDI (OAB 234244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - M.M.C.C.V.

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1086762-66.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - M.M.C.C.V. - Juíza de Direito: Dra. Letícia Fraga Benitez Vistos, Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, da Capital, diante de requerimento veiculado por Martha Maria Coelho Cleto Vidal que pretende a retificação de assento de casamento de Arnaldo Moreira Vidal e Fernanda Maria Gil, já falecidos, a fim de que passe a constar a idade correta da registrada. A negativa da Oficial fundamentou-se no fato de que a certidão e nascimento/batismo da contraente não preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 228/2016 do CNJ (apostilamento), além de não ter sido registrada no Registro de Títulos e Documentos, conforme dispõe o artigo 129, item 6º da Lei de Registros Públicos. A inicial veio instruída com documentos (fls. 02/08). A representante do Ministério Público ofertou parecer, manifestando-se contrariamente ao deferimento do pleito (fls. 11/12). É o breve relatório. DECIDO. Consta dos autos que Martha Maria Coelho Cleto Vidal requereu a retificação do assento de casamento de Arnaldo Moreira Vidal e Fernanda Maria Gil, lavrado no Livro B-40, fls. 31, termo nº 220, pela Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, da Capital, nos termos do artigo 110 da Lei de Registros Públicos, para alteração do ano de nascimento da genitora de seus sogros (fls. 02), ou de sua sogra (fls. 08), com a finalidade de obtenção de cidadania portuguesa. A Oficial aduz, em suma, que a requerente instruiu seu pedido com documento estrangeiro, que não pode ser aceito como prova da idade da registrada, devendo o caso, portanto, observar o procedimento disposto no artigo 109 da Lei de Registro Públicos. Com efeito, não há elementos nos autos que corroborem com a retificação pleiteada, porquanto, como bem observado pela ilustre Oficial Registradora, a certidão de nascimento estrangeira apresentada com a finalidade de fazer prova da idade da contraente, não pode ser aceita. Assim, em que pese a propositura da presente ação sob o rito do artigo 110 da Lei de Registros Públicos, a presente clama a aplicação do artigo 109 do mesmo dispositivo legal, por não tratar de mera retificação de erro evidente. Ademais disso, consigno que a requerente não é parte legítima para pleitear a retificação ora requerida, porquanto deve ser formulada por um descendente da registrada. Em suma, acolho a dúvida da Oficial, eis que a matéria posta em controvérsia, ao menos no limitado campo registrário, não comporta acolhimento na esfera administrativa desta Corregedoria Permanente. Ciência à Oficial, que cientificará a interessada, e ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos P.I.C. - ADV: MARIA DA GRAÇA GOUVEIA BARRADAS (OAB 162060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1087494-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto - Vistos. Melhor revendo os autos, HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 23, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege, deferida a gratuidade processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: PAULO DE TARSO AUGUSTO JUNIOR (OAB 399677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Davi Gabriel Gouveia da Silva - - Nathalia Gouveia Santos - - Jefferson da Silva Santos

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1083070-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Davi Gabriel Gouveia da Silva - - Nathalia Gouveia Santos - - Jefferson da Silva Santos - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: FABIANNA SIQUEIRA FERNANDES (OAB 402105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1087494-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Maria Turine Augusto - Vistos. Melhor revendo os autos, HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 23, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de

[↑ Voltar ao índice](#)

Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - José Airton Bratefiche - - Ednalva Bezerra da Silva Bratefiche

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1089227-48.2018.8.26.0100 - Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - José Airton Bratefiche - - Ednalva Bezerra da Silva Bratefiche - Vistos, 1. Trata-se de ação de mandado de segurança com pedido de concessão de liminar em face do Secretário da Fazenda do Município de São Paulo e do 3º Tabelião de Notas da Capital. 2. Preliminarmente, impende ressaltar que a matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. 3. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital, a análise do pedido em face da Fazenda Municipal, certo que a questão, se o caso, deverá ser dirimida junto à esta. 4. No mais, consigno que a competência desta Corregedoria Permanente é exclusivamente administrativa, portanto, não é possível a concessão de liminares, de natureza jurisdicional. 5. Desse modo, providenciem os interessados o aditamento da exordial para constar Pedido de Providências contra o 3º Tabelionato de Notas da Capital, mormente considerado, ainda, que o antigo Titular da Delegação, Dr. M.B.M., teve sua aposentadoria regularmente publicada. 6. Com o cumprimento da providência supra, se em termos, manifeste-se o Designado da Unidade telada, e a seguir, os Representantes. 7. Após, ao MP. Int. - ADV: GABRIEL HENRIQUE FERNANDES PELICHO (OAB 297211/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Michelle Paula de Lima Menezes - - Lavínya Vitória de Menezes

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1089129-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Michelle Paula de Lima Menezes - - Lavínya Vitória de Menezes - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: NELSON SEMEAO DA SILVA (OAB 128517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1091671-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: SILVIO POGGI NUNES (OAB 291825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Ricardo Coimbra Fernandes - - Shirley Barboza Coimbra Fernandes

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1090100-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Coimbra Fernandes - - Shirley Barboza Coimbra Fernandes - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na

mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: VIVIAN LIMA RIBEIRO (OAB 217929/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1094098-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DEBORA FRANÇA QUINTAS (OAB 220874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1094275-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1094254-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ARIANE CHIAPPINELLI (OAB 377154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1094322-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALLAN AUGUSTO ANTONIO (OAB 402594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1094613-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$

1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: FABIANA RAMOS SILVA (OAB 378070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - S.A.D.

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1101300-86.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - S.A.D. - Vistos, Compulsando os autos, observo que não consta o parecer do MM. Juiz Assessor da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, porquanto ausentes as fls. 161/173 dos autos. Destarte, respeitosamente, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, para regularização, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: ANDREIA MAIO DIAS (OAB 353819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - P.T.V.T.T.N. e outros

Publicado em: 14/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2018 -

Processo 1112899-56.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - P.T.V.T.T.N. e outros - VISTOS. Verifico que a r. Sentença prolatada aos 11 de abril de 2.018 padece de erro material no tocante à redação do penúltimo parágrafo de seu texto. Nesta senda, reparo o equívoco e determino que onde se lê: "Pelos fundamentos expostos, julgo improcedente a Portaria nº 08/2.017 - TN, para absolver o Tabelião Paulo Tupinambé Vampré, do 14º Tabelionato de Notas da Capital, a pena de repreensão.", passe a constar: "Pelos fundamentos expostos, julgo improcedente a Portaria nº 08/2.017 - TN, para absolver o Tabelião Paulo Tupinambá Vampré, do 14º Tabelionato de Notas da Capital.". Mantenha-se, no mais, os demais termos da sentença tal qual lançada. Ciência ao Tabelião e ao Ministério Público, arquivando-se oportunamente. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Intime-se. - ADV: FLÁVIA VAMPRÉ ASSAD (OAB 165361/SP), FABIANO CARVALHO (OAB 162597/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 -

Processo 0011451-87.1998.8.26.0100 (000.98.011451-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A. - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: ALEXANDRE HISAO AKITA (OAB 136600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.D.A.J. e outros

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 -

Processo 0021504-54.2003.8.26.0100 (000.03.021504-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.D.A.J. e outros - A certidão de objeto e pé encontra-se confeccionada aguardando a retirada pelo prazo de 10 dias, após os quais os autos retornarão ao arquivo. - ADV: FABRICIO RYOITI BARROS OSAKI (OAB 196785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Henrique Cunha Basaglia

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 -

Processo 0171225-70.2009.8.26.0100 (100.09.171225-7) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Henrique Cunha Basaglia - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: DENISE GARCIA DE SOUZA BASAGLIA (OAB 137548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G.

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 0028458-91.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G. - Juíza de Direito: Dra. Leticia Fraga Benitez Vistos. Novamente, chamo o feito à ordem. Verifico que os apontamentos iniciais restam, em sua maioria, bem esclarecidos e regularizados (fls. 157/161). Entretanto, pendem de solução as seguintes questões: (i) regularização do pagamento dos auxiliares mensageiros; (ii) regularização das ações trabalhistas nas quais a serventia figura no polo passivo e (iii) inadequação, à normativa legal, do backup externo. 1. Primeiramente, no tocante aos auxiliares mensageiros, cabe esclarecer que o antigo Titular, bem como o ex-interino, realizavam o pagamento aos respectivos funcionários de maneira irregular, isto é, não fazendo o devido lançamento dessas despesas no livro-caixa da unidade. Assim, ao assumir a interinidade, o atual designado deparou-se com tal óbice, uma vez que tais indicações contábeis importariam em aumento dos gastos do cartório, cujo balanço financeiro é deveras frágil. Bem assim, desde sua assunção, o preposto responsável pela delegação vaga vem efetuando tais despesas por conta própria, às suas expensas. Tal situação é incabível, posto que o interino não pode arcar, com seu patrimônio, com despesas da prestação do serviço público. Assim, a regularização dos lançamentos no livro-diário da unidade se faz a medida oportuna. Por conseguinte, autorizo a retificação do Livro Diário de Despesas da unidade, de modo que passe nele a figurar os lançamentos relativos aos pagamentos efetuados em razão do aluguel das motocicletas e o reembolso concernente ao combustível dos veículos, mediante a apresentação dos recibos ao setor contábil (da serventia), com seu devido arquivamento. Tal regularização deverá inclusive retroagir à data da assunção, pelo interino, da delegação vaga. Ressalto que tais valores, despendidos pelo interino por conta própria, poderão ser retirados do excedente da unidade, até o limite total do valor por ele arcado, fazendo-se a devida comunicação a este Juízo e à E. CGJ (por meio de clara referência na planilha de excedente de receita, que encaminhada mensalmente aos autos correlatos). Posto isso, encerra-se tal questão. 2. As ações trabalhistas em curso, informadas às fls. 257/259, cuidam de débitos deixados pelo antigo Titular da delegação, que é aquele que deve, de fato, figurar no polo passivo das respectivas demandas. No entanto, este Juízo Administrativo carece de atribuição para atuar, de qualquer maneira, nessa esfera judicial. Assim, diante da notícia de que há três feitos em fase de execução (fls. 258), podendo ocorrer eventual penhora de faturamento da unidade vaga, oficie-se à Procuradoria do Estado de São Paulo, para ciência, haja vista que, vacante a serventia, sua receita pertence ao erário estadual, não podendo ser empregada para saldar dívidas contraídas por particular. Ressalto ao Senhor Interino que eventual penhora de faturamento deverá ser comunicada de imediato a esta Corregedoria Permanente. 3. No que tange à inadequação do backup de dados do Cartório, diante da iminência de assunção da serventia por novo Titular, haja vista a fase avançada em que se encontra o Concurso de Provedimento, e ainda considerando que a serventia tem um balanço contábil delicado, deixo de determinar tal regularização, no momento, deixando a questão para solução imediata pelo novo Delegatário. 4. Por fim, dirimidas tais pendências, resta aguardar a juntada do laudo pericial, para eventuais novas deliberações. Assim, aguarde-se a conclusão da apuração técnica-contábil. Ciência ao Interino e ao Ministério Público. Oficie-se, com cópia desta decisão, nos termos do item 2. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: ANTONIO AUGUSTO BENNINI (OAB 208954/ SP), ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA (OAB 182100/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.S.C.N. - T.T.N.G.

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 -

Processo 0628893-22.1995.8.26.0100 (000.95.628893-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.S.C.N. - T.T.N.G. - Telma Tereza Nardi Guerra e outro - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: TELMA TEREZA NARDI GUERRA (OAB 204868/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C. e outro

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 0030946-87.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C. e outro - Vistos, Fl. 4175: Considerando que os fatos trazidos à esta Corregedoria Permanente foram minuciosamente analisados à luz, notadamente, do laudo pericial acostado aos autos, de sua posterior complementação, bem como da oitiva das testemunhas arroladas, certo que os documentos acostados pela Sra. Representante encontram-se digitalizados e juntados às fl. 14/1209 e 1381/3966, sendo, porquanto, desnecessário o arquivamento dos originais nesta Serventia Judicial, providencie a mesma a devolução daqueles à Sra. I.R.A.S.R., certificando-se. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - W.G. - F.G.

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2018 -

Processo 0075025-50.1999.8.26.0100 (000.99.075025-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - W.G. - F.G. - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: DOMINGOS JOSÉ PERFETTO JUNIOR (OAB 39794/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1001834-64.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva - Vistos. Emende a autora a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. - ADV: ROSÂNGELA TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES (OAB 14010/AL)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - F.A.G.L. e outros

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 0047966-23.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - F.A.G.L. e outros - Fabiana de Almeida Garcia Lombardi - Juíza de Direito: Dra. Leticia Fraga Benitez Vistos, Trata-se de pedido de providências deflagrado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, diante de reclamação veiculada por Fabiana de Almeida Garcia Lombardi, insurgindo-se contra cobrança na emissão de certidão de casamento pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, da Capital. A reclamante, advogada de Fernando Oliveira Pereira em ação judicial de divórcio, assevera que, após prolação de sentença que extinguiu o vínculo matrimonial, seu cliente compareceu à serventia extrajudicial para retirar a certidão de casamento atualizada, com a anotação do divórcio. Aduz ter sido ele surpreendido pela recusa do Oficial em expedir o documento gratuitamente, sob a alegação de que a primeira certidão posterior ao ato averbatório já havia sido fornecida à ex-esposa de Fernando. O Titular da Delegação prestou esclarecimentos (fls. 11/14). A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP ofertou parecer (fls. 35/38). A representante do Ministério Público pronunciou-se, opinando pelo arquivamento do feito (fls. 45/47). É o breve relatório. DECIDO. O expediente veicula reclamação concernente a suposta cobrança indevida na emissão de certidão de casamento pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, da Capital. O Oficial argumentou que não houve irregularidade em sua conduta, uma vez que, segundo a Nota Explicativa nº 1 da Tabela de Custas e Emolumentos do

Registro Civil das Pessoas Naturais "é gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela", que foi fornecida à ex-cônjuge do interessado. As demais certidões, devem ser cobradas. Esclareceu, também, que a certidão foi fornecida à reclamante sem a cobrança de emolumentos, após seu cliente ter apresentado declaração de hipossuficiência (fls. 11/16). A ARPEN-SP, em seu parecer, ratificou as alegações apresentadas pelo Delegatário, ao expor que "a isenção automática de custas e emolumentos para a primeira certidão dos atos do registro civil, sejam eles produzidos ou não em virtude de decisões judiciais que ressaltam a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita", conforme Nota Explicativa nº 1 à Tabela V anexa à Lei Estadual nº 11.331/02 (fls. 35/38). Nada obstante, verifica-se que o cliente da reclamante logrou êxito em obter sua certidão de casamento com isenção de custas e emolumentos, não pelo fundamento ora veiculado, mas por ter recebido o benefício da gratuidade previsto no artigo 30 da Lei de Registros Públicos, comprovado pela declaração de hipossuficiência de fls. 15. Assim, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional para ensejar a instauração de procedimento administrativo. Por fim, à míngua de medida correccional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à reclamante, por e-mail, ao Oficial e ao Ministério Público. P.I.C. - ADV: FABIANA DE ALMEIDA GARCIA LOMBARDI (OAB 275461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.F.M.

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1020556-07.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.F.M. - Vistos. Fls. 32/33: Reporto-me às fls. 30. Ao arquivo. Intime-se. - ADV: JOSE CARLOS PATROCINIO (OAB 281989/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1032985-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas - Vistos. Fls 95: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: NELSON ESMERIO RAMOS (OAB 38150/SP), THAIS NEVES ESMÉRIO RAMOS (OAB 242710/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1022379-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro - Vistos. Ciência aos autores do v. Acórdão. Sem prejuízo, ao MP. Intime-se. - ADV: MARCOS PAULO PASSONI (OAB 173372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Girli Suzane Veiga de Freitas

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1009294-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Girli Suzane Veiga de Freitas - Vistos. Fls. 116/117: Recebo os presentes Embargos de Declaração por serem tempestivos e deles conheço para dar parcial provimento, diante da omissão apontada pela embargante no que refere ao nome da avó materna e ao nome da autora na certidão de nascimento atualizada. Com efeito, assiste razão a embargante. O pedido inicial as fls. 05 consiste na exclusão do prenome GIRLI e a retificação da grafia da certidão atualizada de nascimento da embargante, onde constou equivocadamente seu nome como "Girli SuSane VeigaS de Freitas" e o nome de sua avó materna como "SuzanE Coelho Bastos". No que refere a exclusão do nome GIRLI, o pedido foi acolhido (item "a"). Em relação ao item "b", refere a certidão de nascimento atualizada, que por eventual erro do serventário do Cartório de Registro Civil fez constar o nome da autora com S e o nome da avó materna com A. As referidas retificações, neste momento, se mostram desnecessárias, porque no assento de nascimento os nomes foram grafados corretamente e com a exclusão do nome GIRLI, nova certidão de nascimento atualizada será expedida após a averbação da exclusão do nome mencionado, o que já foi deferido, com os nomes corretos da autora SUZANE VEIGA DE FREITAS e o nome da avó materna SUZANA COELHO BASTOS, como consta na certidão de nascimento de fls. 24/25 e na certidão de casamento dos genitores da autora à fls. 103 Assim sendo, declaro a r. sentença para alterar a parte final da fundamentação e o dispositivo para que passem a constar como: "(...) No que tange a retificação do assento de nascimento da requerente, averiguando a certidão original de fls. 24/25, constata-se que os nomes estão corretos e que na certidão de nascimento atualizada, datada de junho de 2014, verifica-se erro de digitação no que refere ao segundo nome da autora e ao nome da avó materna. Com o acolhimento do pedido inicial quanto à exclusão do primeiro nome GIRLI, a referida certidão atualizada perderá a eficácia (fls. 27), assim como a certidão de fls.24/25, datada de outubro de 1988. Portanto, no que refere ao nome da avó materna no assento de nascimento original constou corretamente o nome como Suzana Coelho Bastos, conforme comprova a certidão de casamento dos genitores da autora e a própria certidão de nascimento mais antiga da requerente, como retro mencionado (fls.103), nada havendo a ser retificado. Isto posto, e pelo que mais dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para determinar a alteração do prenome da autora para SUZANE VEIGA DE FREITAS em seu assento de nascimento, onde também deve constar o nome de sua avó materna como SUZANA COELHO BASTOS. E, por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. (...) Mantida no mais a r. sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Int. São Paulo, 13 de setembro de 2018. - ADV: RODRIGO FERNANDES ASSALVE (OAB 361482/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outros - Sandra de Souza Resende e outros

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1045048-29.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outros - Sandra de Souza Resende e outros - Vistos, Fl. 263: autorizo a habilitação nos autos, porquanto parte interessada. Anote-se. No mais, cumpra-se a determinação contida na deliberação de fl. 261. Int. - ADV: SANDRA DE SOUZA RESENDE (OAB 157922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1050601-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira - Vistos. Ao MP. Intime-se. São Paulo, 13 de setembro de 2018. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexis Rodrigo Santos

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1085639-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexis Rodrigo Santos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stela Scalice Luna

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1071825-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stela Scalice Luna - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: DIOGO LEMOS AGUIAR (OAB 309150/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1077258-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva - Vistos, Preliminarmente, diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, item 4, que acolho. Com a vinda da documentação, se em termos, cumpra a z. serventia o item 2, abrindo-se, a seguir, nova vista ao Parquet. Int. - ADV: JOAO RICARDO PEREIRA (OAB 146423/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1088525-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: GISELLY CIMATTI CASSETA (OAB 117511/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ligia Maria Martinez de Farias e Outra

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1085904-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ligia Maria Martinez de Farias e Outra - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: DANIELA CAROLINA DA COSTA E SILVA (OAB 281596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloisa Ribas de Medeiros Machado

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1089263-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloisa Ribas de Medeiros Machado - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JOARY CASSIA MUNHOZ (OAB 131192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1088103-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos de nascimento e de óbito, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 07/18 e 25/29). Custas pela autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Jorge Gonçalves Filho

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1091421-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Jorge Gonçalves Filho - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LUIZ ALBERTO CARDOSO JUNIOR (OAB 330017/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1091428-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires - Vistos. Emende o autor a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. São Paulo, 13 de setembro de 2018. - ADV: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB 261044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1092049-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - Vistos. Emendem os autores a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. - ADV: ROBERSON THOMAZ (OAB 167902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1093698-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1092438-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ISABEL CRISTINA CHAGAS DA SILVA (OAB 180480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1094742-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: CAROLINA DE CARVALHO JACINTHO (OAB 261884/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Clediane de Brito

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1092946-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Clediane de Brito - Vistos. Emende a autora a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. São Paulo, 13 de setembro de 2018. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Devanir Pereira - - Ademir Pereira - - Ademilton Pereira - - Julio Cesar Pereira - - Celia Pereira Barbosa - - Leandro de Moraes Pereira

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1094638-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Devanir Pereira - - Ademir Pereira - - Ademilton Pereira - - Julio Cesar Pereira - - Celia Pereira Barbosa - - Leandro de Moraes Pereira - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: FLÁVIO LUIZ ALMEIDA (OAB 171614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1099858-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS BORGES (OAB 182172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1118022-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres - Vistos. Reconsidero decisão de fls. 137. Por tratar de procedimento de jurisdição voluntária, em que a iniciativa do cumprimento da r. Sentença cabe ao interessado, se nada requerido, arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1094897-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FLAVIO DUARTE BARBOSA (OAB 138654/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa

Publicado em: 17/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2018 -

Processo 1124580-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 25/31, 41/43 e 50/54). Custas na forma da lei, todavia suspendo a exigibilidade do crédito por conceder a requerente os benefícios da Justiça Gratuita, com fulcro no artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: TATIANE APARECIDA RATINE FRIGO VENTURINI (OAB 201633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 17/09/2018

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, Retificação de Registro Civil

PROCESSO Nº 1104472-75.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia

Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Luiz Antonio dos Santos, que ENÉAS TOGNINI DE ALMEIDA SAMPAIO ajuizou ação de RETIFICAÇÃO, visando a alteração do Assento de Óbito de Noemi Tognini Sampaio, no tocante a seu estado civil. Estando em termos, expedese o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, Reconhecimento de Paternidade PROCESSO Nº 1049397-75.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sidnei Vicente da Silva que aos 20/06/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o interessado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital, estando em termos, expede-se o presente edital para a intimação do supramencionado, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/n, 22º andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1058426-52.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Luciene Caron Antunes, requerente do Pedido de Providências nº 1058426-52.2018.8.26.0100, que aos 28/06/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o interessado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO deste, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação do supra mencionado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1053580-89.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Daniel Gervasio dos Santos Silva, Luana da Silva representado pela sua genitora Rute da Silva Marques e esta por si, interessados do Pedido de Providências nº 1053580-89.2018.8.26.0100, que aos 28/05/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destes, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação dos supra mencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam perante este Juízo para tomarem ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1020764-54.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Luis Antônio Miranda Yañez, requerente do Pedido de Providências nº 1020764-54.2018.8.26.0100, que aos 25/07/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o interessado em lugar

incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO deste, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação do supra mencionado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2018 -

Processo 0005431-79.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C. - Vistos. Tendo em vista a juntada do laudo pericial (fls.50/322), defiro o levantamento dos honorários periciais depositados às fls.41/42. Manifeste-se o Tabelião, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do trabalho técnico apresentando. Sem prejuízo, designo o dia 24 de outubro de 2018, às 15:00 horas, para a realização da audiência de oitiva das testemunhas arroladas pelo delegatário às fls.26/27, as que comparecerão independentemente de intimação. Por fim, dê-se ciência à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.87/124. Int. CP 54. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 0047336-35.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales - Vistos. Recebo os embargos de declaração opostos pela interessada às fls.195/196 como pedido de reconsideração. Em que pesem os argumentos expostos pela interessada, não há qualquer fato ou documento novo capaz de modificar os argumentos expostos na decisão proferida às fls.192/193, razão pela qual mantenho o bloqueio da matrícula. Ressalto por fim, que apesar da Municipalidade ter se manifestado favoravelmente ao pedido, é certo que este Juízo não se vincula à manifestação das partes, uma vez que o convencimento do Juízo é baseado nos elementos fáticos e provas juntados aos autos. Feitas estas considerações, mantenho a decisão atacada, pelos fundamentos expostos. Int. - ADV: NAPOLEÃO CASADO FILHO (OAB 249345/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), PEDRO SALES (OAB 91210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1044929-39.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fls. 285: abra-se nova vista dos autos ao 17.º RI, nos termos requeridos. Com o retorno, tornem-se os autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/ SP), WAINER ALVES DOS SANTOS (OAB 104738/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1107152-62.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.1878 e manifestação da D. Promotora de Justiça (fl.1882), intime-se pessoalmente a Municipalidade de São Paulo, através de sua Procuradoria, para manifestação acerca do laudo pericial de fls.1856/1865. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1093732-82.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda - Vistos. Tendo em vista que o objeto do presente feito é a insurgência acerca do valor dos emolumentos, recebo o procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANDREA DA COSTA RIBEIRO MORO (OAB 297590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1125573-32.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.304/305. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS FLORENCIO (OAB 90940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2018 -

Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. Fls. 31/33: Manifeste-se a parte exequente quanto aos bloqueios realizados. Prazo: 05 dias. Int. - ADV: LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS KUNTZ (OAB 307123/SP), DANIEL ANDRIOLO (OAB 228004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio

Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros - Mario Sergio Sobreira Santos

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2018 -

Processo 0017682-32.2018.8.26.0100 (processo principal 0025822-65.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - Vistos. Manifeste-se o exequente acerca da petição de fls. 404/405, no prazo de 10 dias. No silêncio, fica a parte advertida de que serão realizados os desbloqueios dos valores e expedidas guias de levantamento em favor do exequente tão somente dos valores depositados às fls. 362/365, extinguindo-se, a seguir, a execução. Int. - ADV: NEIDE RIBEIRO DA FONSECA (OAB 22956/SP), ELISABETE MATHIAS (OAB 175838/SP), MARIO SERGIO SOBREIRA SANTOS (OAB 113042/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Nunes Esposo e outros - Haruco Kuguimiya e Outros

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 -

Processo 0631620-56.1992.8.26.0100 (000.92.631620-9) - Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Nunes Esposo e outros - Haruco Kuguimiya e Outros - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 1095/92. - ADV: KATHERINE LOUIZE GEBARA PRESTES (OAB 330767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba - André Lobo Faro

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2018 -

Processo 0065602-02.2018.8.26.0100 (processo principal 0225019-11.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba - André Lobo Faro - 1- Tendo em vista que o pedido de fl. 1/3 atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, intime-se o executado André Lobo Faro, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP. 2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório. 3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação". 4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito. I. - ADV: CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (OAB 187078/SP), ANDRE LUIS ALMEIDA PALHARINI (OAB 176599/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2018 -

Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros - Vistos. Fls. 133: Defiro a pesquisa INFOJUD, bem como a tentativa de citação de Humberto no endereço fornecido. Providencie a z. Serventia o necessário. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Jgd Montagem de Moveis Eireli

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2018 -

Processo 1072929-78.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Jgd Montagem de Moveis Eireli - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: ROBERTO PEREIRA GONCALVES (OAB 105077/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2018 -

Processo 1078701-22.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Oscar Caravelas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: THIAGO AUGUSTO LOPES (OAB 299423/SP), RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Carta Precatória Cível - Intimação (nº 0005336-30.2010.8.26.0100 - 2ª Vara de Registros Públicos) - M.S.K.

Publicado em: 18/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2018 -

Processo 1089553-08.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Intimação (nº 0005336-30.2010.8.26.0100 - 2ª Vara de Registros Públicos) - M.S.K. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, e levando-se em consideração o endereçamento da inicial, remetam-se os autos ao distribuidor para redistribuição do feito à Comarca de Itatiba, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: LUCIANA SARAIVA DAMETTO (OAB 183709/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - M.A.A.M. e outros

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 0008528-87.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - M.A.A.M. e outros - Vistos, Fl. 451: Atenda a z. serventia. Ante o teor dos documentos acostados às fls. 448/450, intime-se a iminente Sra. Designada acerca da deliberação de fl. 443. No mais, aguarde-se a audiência designada. - ADV: DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP), LUCAS MARABESI FERRARI (OAB 388526/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/ SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N.

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 0029077-21.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N. - Vistos, Fls. 467/478: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Com cópias das fls. 467/478, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: FERNANDA MATHIAS DE ANDRADE HERANCE (OAB 223717/SP), DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido - Vistos. Cumpra a Serventia o item 1 da determinação de fls. 85, republicando-se a referida decisão em nome do patrono indicado, conforme requerido pelo exequente às fls. 88, expedindo-se as cartas de intimação. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - R.S.S.C. e outros

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 0055908-77.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - R.S.S.C. e outros - Pelos fundamentos expostos e por tudo mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE a portaria inicial e, com fundamento nos artigos 31, inciso I e II, e 33, I, ambos da Lei 8.935/94, aplico ao Senhor Titular, Doutor Fernando Navarro, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, Capital, a pena de repreensão. Comunique-se a presente decisão, por e-mail, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.I.C. - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1018312-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: FABIO ANDREOTTI DEL GRANDE (OAB 126369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1011498-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. Fls. 142: cabe a interessada a emissão da segunda via do RG no órgão competente. Fls. 142: atenda-se o pedido ministerial. Expeça-se ofício. No mais, aguarde-se a pesquisa perante o Cartório Eleitoral. Intime-se. São Paulo, 14 de setembro de 2018. - ADV: JOSENALDO BEZERRA DA SILVA (OAB 264358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1020158-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 44/57, 61/94, 97/120 e 128/130). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: VAGNER MOREIRA CIZOTTI (OAB 266420/SP), JACIARA ALVES DE SIQUEIRA (OAB 394940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marília Persoli Nogueira

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1025948-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marília Persoli Nogueira - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 59/67, 71/76, 86/88 e 97/98). Custas pela autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: CRISTIANO REIS CORTEZIA (OAB 177429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario da Agueda

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1051931-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario da Agueda - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo. Intimem-se. - ADV: MARCIO FRANCISCO AGUEDA (OAB 162314/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1060231-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULO HENRIQUE MARTINUCCI BOLDRIN (OAB 365105/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1038492-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia - Vistos. Fls. 80/81: conforme parte final da r. Sentença, não há mandado a ser expedido. O cumprimento da r. Sentença cabe ao interessado. Outrossim, o ofício de fls. 79 informa o devido cumprimento. Assim sendo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. São Paulo, 14 de setembro de 2018. - ADV: ANDREA ANICETO DA SILVA (OAB 176737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F.

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1051314-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F. - Vistos, Fls. 115/132: manifeste-se o antigo Delegatário. Após, ao MP. Com cópias das fls. 111/114 e 115/132, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP), MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO (OAB 138767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1078855-40.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P. - A parte deverá manifestar-se sobre as alegações efetuadas pelo 29º Tabelião, conforme determinado a fls. 84. - ADV: VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1071273-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Sylvestrina Schiavon - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA VITORIA MARTINEZ (OAB 79414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacyra Chequer Ashcar - - Célio Aschar

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1071963-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacyra Chequer Ashcar - - Célio Aschar - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1079389-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez - Ao Ministério Público. - ADV: ANA RACY PARENTE (OAB 234320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1082004-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ARIEL FILIPE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS (OAB 325572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Maria da Silva - - Davi Miguel Salvino da Silva

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1079996-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Maria da Silva - - Davi Miguel Salvino da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDVALDO DE SALES MOZZONE (OAB 89211/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri - Vistos. Fls. 39/40: emende a autora a inicial nos termos da cota ministerial. Intimese. São Paulo, 14 de setembro de 2018. - ADV: MARIO SERGIO DE ANDRADE (OAB 104718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1084009-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe - Vistos. Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 41. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ROSA MARIA CARRASCO CALDAS (OAB 155876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1082668-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli - Vistos. Fls. 53:emende o autor nos termos da cota ministerial. Intime-se. - ADV: ESTELA FERREIRA DE ANDRADE (OAB 96680/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco
Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de
Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari
Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino
- - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi
- - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - -
Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1088976-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: MARLI LIPARI SAISI (OAB 103596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1090483-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart - Vistos. Efetive-se pesquisa nos moldes requeridos na cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: IVANI CARDONE (OAB 80911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1091020-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katya Regina Longano Faro - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: DANIEL DIRANI (OAB 219267/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1091794-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Severino Batista Junior - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ (OAB 175234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1090835-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ISAI SAMPAIO MOREIRA (OAB 114510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1093401-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RAPHAEL MARTINUCCI (OAB 283592/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Silva Nogueira

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1093433-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Silva Nogueira - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: LILIAN ZANETI (OAB 222922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Traslado de corpo - Z.C.P.I.

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1092003-21.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Traslado de corpo - Z.C.P.I. - VISTOS, Cuidam os autos de pedido ajuizado por Z.C.P.I., objetivando autorização para exumação e cremação dos restos mortais de seu tio, P.J.P.J., falecido em 08 de outubro de 2003. A interessada pretende trasladar os restos mortais de seu tio, que se encontram no Cemitério do Araçá, rua 19, terreno 58, e transferi-los para cremação no Cemitério e Crematório Horto da Paz. O requerimento foi instruído com os documentos das fls. 06/34. A ilustre representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando de maneira favorável ao pleito (fls.37). É o breve relatório. DECIDO. Trata-se de pedido formulado por Z.C.P.I., objetivando autorização para a cremação dos restos mortais de seu tio, P.J.P.J., falecido em 08 de outubro de 2003, encontrando-se sua ossada no Cemitério Araçá, rua 19, terreno 58, sendo a representante responsável pela manutenção do jazigo. Consta dos autos que o falecido tio não deixou filhos (fls. 12), motivo pelo qual, a interessada requer a autorização para cremação. Verifica-se que foi preenchido o requisito temporal do artigo 551 do Decreto Estadual nº 16.017 de 04 de novembro de 1980, bem como os demais requisitos legais, com especial destaque para a comprovação do vínculo de parentesco entre a falecida e a requerente e a informação sobre o destino dos restos mortais, qual seja, o Crematório Horto da Paz (fls. 17). A ilustre representante do Ministério Público manifestou-se entendendo suficiente o material comprobatório entregue pela representante, opinou pela procedência do pedido, exaltando que não há qualquer óbice à pretendida exumação e cremação, na medida em que sejam atendidas as exigências da autoridade sanitária. Em face do exposto, com destaque para a concordância manifestada pela Promotora de Justiça (fl. 37), defiro o pedido para autorizar o traslado e a cremação no Cemitério e Crematório Horto da Paz, Itapeverica da Serra São Paulo, observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato. Expeça-se, o alvará requerido. Outrossim, após a consumação da cremação, expeça-se mandado ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, Comarca de São Paulo, (cf. certidão de óbito às fls. 12), com cópia desta decisão, para retificação do assento de óbito. No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, a representante deverá comunicar a cremação, oportunamente. Ciência à representante e ao Ministério Público, arquivando-se oportunamente. P.I.C. - ADV: ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1092904-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: LIA MARA ORLANDO (OAB 101660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1094781-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1093470-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Roberta Gomes Reiter - - Renata Gomes Reiter

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1094929-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Roberta Gomes Reiter - - Renata Gomes Reiter - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (contas de água, luz, gás, etc...) em nome do(s) requerente(s). - ADV: SUMIYE GENSO FIORE (OAB 256286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1095242-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DALILA FELIX GONSALVES (OAB 220264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1095386-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência atualizado em nome do(s) requerente(s). - ADV: SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO (OAB 240543/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Karina Leal Padgett - - Mark Alan Padgett

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1117784-16.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Karina Leal Padgett - - Mark Alan Padgett - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: WIVALDO ROBERTO MALHEIROS (OAB 30625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdizia Freitas da Silva

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1095363-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdizia Freitas da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROGERIO SOBRAL DE OLIVEIRA (OAB 319819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane do Vall Magraner

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1095241-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane do Vall Magraner - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARILIA GARCIA DA SILVA (OAB 324188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helder Pereira Alves Filho

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1118138-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helder Pereira Alves Filho - Vistos. Oficie-se consoante requerido na cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO (OAB 256498/SP), DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro

Publicado em: 18/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0369/2018 -

Processo 1132275-28.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público para eventual complementação da manifestação de fls. 399/400, ante o teor das documentações acostadas. Após, voltem à conclusão. Com cópias das fls. 402/417 e 422/425, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP), RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA (OAB 217773/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 18/09/2018

Registros Públicos

17/09 /18 JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0001271- 84.2013.8.26.0100 - 16/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Klekim - Comercial Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S/A, na pessoa do repr. legal Silvio João Bassit, BENEDITO CAMILO DE BRITO, OLERINA JESUS DE BRITO, IRENE CARVALHO DOS SANTOS, EDENIZE MÁXIMO, CELIO JOSE GALDINO e NEUSA PEREIRA GALDINO, EZEQUIAS FRANÇA DOS SANTOS, JOSOEL DO NASCIMENTO, CRISTINA QUERINO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Orlandina Alves Da Silva e Iranildo Amaro Da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Trav. Da Felicidade, 14, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004541-87.2011.8.26.0100 - 94/11.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jazeps Neihausens, Elvo Amaro de Souza ou possuidor de fato, Maria José de Lima, Walkirio Barbosa Libarino, Salomão Paulo dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sonia Maria dos Santos Miranda de Azevedo, Luiz Carlos Miranda de Azevedo, Claudemiro Felipe dos Santos, Selma Ferreira Lopes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Romulo Liverani, 05/A, Jd. Sta. Josefina, São Paulo -SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018535-17.2013.8.26.0100 - 227/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lapa Adm. e venda de imóveis Ltda-ME, Antônio Carlos Nogueira, Fátima Sueli Zanzarini Nogueira, Janaina Carolina Lana de Oliveira, Ernesto Fortuño Y Vives, Itaú Unibanco S/A, Nair Bernardino Zanzarini, Helton Henrique Ribeiro, Aparecido Nóbrega da Silva, Ana Maria Schiochetto da Silva, Pedro Rodrigues, Conceição Aparecida Rodrigues, Florin Krawczyk, Herminia Mazola da Paixão, Luciano Amado, Maria Célia de Oliveira Amorim Joaquim, Arlete Barrichello Pituba, Lapa Administração e Venda de Imóveis Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Gouveia De Sousa e Vanda Lucia De Sousa Gouveia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Pça Eng. Leite Garcia, 287, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015191-96.2011.8.26.0100 323/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA

MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Waldemar Dente, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião de Melo Caldas e Zeluizia Tigre de Melo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Dr Mario Rodrigues Louza, 53 Jd Sao José, São Paulo - SP, Cep. 03931-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0152496-30.2008.8.26.0100 - 414/08./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Parque Paulistano Mineração, Urbanização Ltda, Vera Marisa Amaral de Azevedo, Maria Leonira Rodrigues de Araujo, Ivonete da Silva, Pedro Batista de Almeida, Antonio Salmito Ribeiro, Roseli Messias de Andrade, Jennifer Cristiane da Silva, Nelson Alves de Melo, Elvira Bonanno Lascada, Angelo Lascada, Luiz Nelson Porto, Ermelinda Bonanno Porto, Orlando Bonanno, Julia Macafano Bonanno, Eleonora Bonanno Ziccarelli, Braz Ziccarelli, Helena Bonanno de Lucca, Paschoal Lourival de Lucca, NANCY KOREYASU PORTO, Orlando Thomaz Bonanno, MARILENE BONANNO DE ALMEIDA E SILVA, SUELI MARIA BONANNO CRUZ, RACHEL MARIA BONANNO, JULIA MACCAFANI BONANNO, MARIA EUNICE LASCALA BARBIERI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco de Assis Conceição e Rute Ferreira Conceição ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paranacity 55, Parque Paulistano, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031943-75.2013.8.26.0100 -488/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio da Silva, Conjunto Residencial Brasil - Edifício Amazonas, Valter Fernandes da Silva, Maria Gildinha Marques da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Márcio Leandro da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Capitania Hereditárias, 1401 a 1655- AP/12/ BL.21 - Edifício Amazonas. São Paulo SP, Cep. 05820-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021169-20.2012.8.26.0100 - 520/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Domingos Rodrigues, ADELINO RODRIGUES, Maria Luiza Roth Rodrigues, Espólio de Anselmo Vessoni, Thereza Nogueira Vessoni, ALICIENE MARIA VESSONI RODRIGUES DA SILVA, Clecios Alberto Camacho, Sergio Alves de Araujo, Julia Missako Ueda de Araujo, Nair Peres Vaz, Maria Izilda Vaz, Francisco Jayme Calo, Eliana Maria Calo Mendonça, Tatiana Alessandra Calo Mendonça, Filipe Alessandro Calo Mendonça, Maria Alfredina Costa Silva, Everaldo Costa da Silva, Ariovaldo Gonçalves, Maria Fernanda Dias, Domingos Pereira Felizardo, Decio Antonio Marsili Foitinho, Leandra Lara Pascual Foitinho, AES Eletropaulo, na pessoa do rep. legal, Solange Vaz Gerstner, Claudio Gerstner, Alvaro Vaz, Maria Lucia Peniche Vaz, Elizete Olimpia Calo, Espólio de Maria da Conceição Rodrigues, Whaldir Orlandi Rodrigues, Espólio de Helena Rodrigues, ROSEMARIE RODRIGUES DE CARVALHO ALVES, Espólio de Reginaldo Rodrigues de Carvalho na pessoa de Viviane Vaz de Carvalho Cassapiula, Espólio de Reginaldo Rodrigues de Carvalho,

Valquiria Vaz de Oliveira, Cristiane Vaz de Carvalho, Patricia Vaz, Espólio de José Rodrigues, Edna Mabel Rodrigues, Ednéia Mabel Rodrigues e Edileuza Mabel Rodrigues, Espólio de Salete Rodrigues, Roberto Aparecido Rodrigues de Carvalho, Ligia Maria Rodrigues de Carvalho, Espólio de Salete Rodrigues, representado por Magda Aparecida Gamboa, Espólio de Domingos Rodrigues Filho na pessoa do inventariante Sidney Orlandi Rodrigues, Espólio de Domingos Rodrigues Filho, Sidney Orlandi Rodrigues e Elisa Sbampato Bonalume, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio dos Santos Soeiro, Ottilia Pacífico Soeiro, Paula dos Santos Soeiro, Mauro Cesar Mendes, Cibele dos Santos Soeiro e s/m Carlos Roberto Gonçalves e Antônio dos Santos Soeiro Junior ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Chicó Pontes, 342, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033881-08.2013.8.26.0100 - 533/13.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Sahd Beroni, Pierini Sahd Berfort, Pedro Carlos Berlfrot, Jose Sahd, Corina Sahd, Gerson Sahd, Darcy de Andrade e Silva Sahd, Jose Andrade e Silva Sahd, Ester de Andrade Silva Sahd, Jose Barbosa da Silva, Ricardo Moreira Leite, Benedito Luppó, Lola Sahd, Leonor Sahd Rivas, Antonio Paulo Sahd, Tarcisio Antenor Sahd, Diana Delia Hammoui de Saad, Patricia Diana Saad Torres Monteiro, José Fábio Saad, Souza Cruz Ltda e CSHF Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário FII pela gestora Credit Suisse HedgingGriffo Corretora de Valores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jaodenir Ortiz e Cleide Bandinha Ortiz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Piratininga, 697, Brás, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038841-07.2013.8.26.0100 - 646/13.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIO Farina, Augusta Baroni Farina, Giselda Augusta Farina, Claudinei Xavier Ribeiro, Maria de Fatima Farias Ribeiro, Severina Moraes de Farias, Espólio Adigistro Moraes de Farias), Iva MARIA de Jesus, Lusdete Batista de Oliveira, Joaquim dos Santos Rodrigues Monção, Ivanilda Maria de Jesus Fernandes, Leandro Araujo Barbosa, Camila Araujo Barbosa, Maria do Carmos Santos, Estacio Correia de Araujo, Marilene Feliciano de Araujo, Francisco Araujo Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Davina Batista de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Lope Alberdi, 101, Jd. Augusta, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046710-21.2013.8.26.0100 - 822/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Benedito da Rocha, Força Humanitaria Nosso Lar, Clarice Mastriturci, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Francisco dos Anjos e Rut Gonçalves dos Anjos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Angelo Bonavita, 71, VI Sta Maria, 44º subdistrito Limão, Sao Paulo - SP, Cep 02562-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o

réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053335-71.2013.8.26.0100 - 962/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) David da Silva, Valentina Pompeo do Amaral, Albano Ramos ou quem no imóvel residir, Cafe Namu, ORLANDO CRUZ, Alvaro Kirslys, Esther Atanes Kirslys, Mario Bruno Kirslys, Ana Claudia Parra Kirslys, Hyuk Soo Hong, Ester Son, Hyukjun Hong, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Viltair Vieira Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Lubavitch, 261, Bom Retiro, São Paulo - SP, Cep 01123-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060058-77.2011.8.26.0100 - 1372/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Waldecir Severiano da Silva, Helena Pereira da Silva, Satyro Ferreira dos Santos, Idalina Lopo Ferreira, Satyro Ferreira Filho, João de Souza Medeiros Rego, Carmen Amigo Garcia Medeiros Rego, Julieta de Souza Medeiros Bettencourt, Maria da Conceição, Laudalina Leite Bettencourt de Souza Augusto e José Augusto, José Francisco de Souza Medeiros, Ruth Borges de Souza Medeiros, Pio Biteli, Laura Zacarelli Bitelli, José Lo Leggio, Laurinda de Mello Lo Leggio, Vera Lucia dos Santos Ferreira, Maria de Lourdes Grossi, Antonio Grossi, Satyro Ferreira Filho, Ondina Guassu de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wilson Machado Grossi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. Luis Azevedo Filho, 149, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.-

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011988-63.2010.8.26.0100 - 244/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Conjunto Habitacional São Caetano, Espólio de Eduardo Capra p/ inventariante Iraí Bezerra Capra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eloisa Capra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Patente, s/nº, Jd. Patente, Conjunto Habitacional de São Caetano, apto. 21, bloco B/6, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026202-25.2011.8.26.0100 - 570/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Congregação Presbiteriana Renovada Jardim Fontalis, na pessoa do rep. legal, João Raimundo Sobrinho, Eunice Macedo da Costa Raimundo, Yvonilda David, Milton Barbosa da Silva, Geiza Batista dos Santos, Adinólia Gomes

Ribeiro Santos, João Lopes, Maria Cicera, Eugenio Bruno Severino, Angela Maria Philomena Bomaty Severino, Willians de Oliveira Santos, Vanessa da Silva Cruz, Igreja Presbiteriana Renovada da Vilza Zilda, na pessoa do rep. legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Nilton Gomes dos Santos e Lucia Maria de Oliveira Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Fausto Domingues, 366, Jd. Fontalis, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026160-73.2011.8.26.0100 - 575/11.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Empresa de Terrenos de Vila Constança Ltda., JOSÉ ROBERTO BÉRGAMO, CRISTINA APARECIDA LAURINO BÉRGAMO, CASTORINO EUZEBIO DE BRITO, ANTONIO PINHEIRO, Francisco José Machado e s/m Maria do Céu Machado e Ilian Souto de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nadir Prado Carnizello, Antonio Carnizello, Angelo Carnizello, Vilma Rodrigues Carnizello, Pedro da Silva, Sara Carnizello da Silva, Eliseu Carnizello, Mara Lucia Cardoso Carnizello, Gilberto Hayne Brito, Ester Carnizello Hayne Brito, Eriberto Accarini, Damaris Carnizello Accarini, FRANCISCO CARNIZELO e Eunice Carnizello ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Major Vital Bandeira Mello, 118, Jaçanã, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031968-59.2011.8.26.0100 -695/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espolio de Moussa Menache, Bertha Nehmad Menache, Veronika Zelenka Rambousek, Jaroslav Rambousek, Wanderley Bernardes, Antonio Bernardes Baptista, Railde Faraht Baptista, Homero Mathias, Odete da Silva Mathias, Espolio de Jose Gigliotti, Sebastiana Vrignaud Gigliotti, Hildeni Antonio Gomes, Geraldo Pereira da Silva, Isma Maria dos Santos Pereira da Silva, Gabriel Bezerra de Moraes, Antonio Velllela da Costa Neto, Pedro Rodrigues Machado, Pedro Rodrigues MACHADO, Procuradoria Regional da União em São Paulo, Geraldo Antonio Gomes, Joao Figueiredo Souza, Laudete da Rocha Silva Souza, Valdeni Antonio Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maurício Braz e Maria José Braz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dorotéia Eugrássia, 122, Iguatemi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041625-54.2013.8.26.0100 - 717/13.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Pinto Ribeiro, Almira Ricci Ribeiro, Charles Pinheiro Cavalcante, Renata Carmos dos Santos Andia Céspedes, Erwin Sandro Andia, Adauto Vieira dos Santos, Kakumi Katayama, Kyoko Katayama, José Pinto Ribeiro, Ewerton José de Castro Brandão, Berenice Amorim de Castro Brandão, Diva Aparecida Pinto Ribeiro, José Valdir Ribeiro, Jair Pinto Ribeiro, Susete Aparecida Fornazari Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Artur João Ferreira Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Tenente Cel. Carlos da Silva Araujo, 270 e 270 A, São Paulo - SP, Cep. 04751-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para

citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032787-59.2012.8.26.0100 - 798/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Francisco Di Pasquale, Antonia Talarico Di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello, Tereza Talarico Novello, Jose Bem-Hur de Escobar Ferraz, Edson Costa e Sonia Penha Domingos de Paula, Douglas de Paula e Margarete e Maria das Graças Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jorge Jose da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Itaquera , 2.435/ 2437/ 2439 e s/n, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035735-71.2012.8.26.0100 - 876/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ruth Moraes, Aristophanes de Moraes e Georgina de Moares, Oswaldo Antonio Prior, Osvaldo Escobar Navarro, Maria José Nogueira e atual morador, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Avelino Teixeira de Freitas Chapa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dom Bernardo Nogueira 78, Saúde, São Paulo -SP, Cep. 041134-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0204633-86.2008.8.26.0100 - 896/08./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Julieta Baptistina da Silva Leme, Joaquim Marques de Souza, Antonieta Marques de Souza, Marilene Barbosa de Vaconcelos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Gonçalves da Silva e Erica de Oliveira Barreto da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Toriba, 270, VI. Formosa, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055378-78.2013.8.26.0100 - 996/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edifício Sarruf, rep. pelo síndico, Rosa Gerab Sarruf, na pessoa do inventariante Ricardo Gerab, Soon Chang Chung, Yung Sook Chung, Seung He Chung, Evany Seung Ju Chung, Nataly Seung Jin Chung, Camila Seung Mi Chung, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisca Duarte de Oliveira Canuto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Catumbi, 29, Ap. 22, São Paulo - SP, Cep. 03021-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0081720-63.2012.8.26.0100 - 1595/10.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) . Geraldo de Pinho Maia, Maria de Lourdes Vuolo Maia, Osvaldo Giopato, Marialva Giopato, Irene Fragoso Pereira, João Matias Pereira, Maria Manuela Henriques, Reginaldo de Carvalho Silva, Benedita de Borba Pereira ou Benedita Pereira Teizen, Jose Teizen, Gottlieb Schreiner, Maria Schreiner, Manuel Eduardo Rebelo Pereira, Helena Fragoso de Camargo, Claudio de Camargo, Bruno Carlone, Suzete Bezerra Carlone, Antonio Florio, Ivana Sterzi Florio, Espólio de Josefa Torrente Vazquez, Manuel Padin Torrente, Sebastian Sirvent Gomez, Dolores Becerra Vazquez, Hygino Prado Noronha Construções Ltda, Reginaldo de Carvalho Silva, Liduina Benevides Aires Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denise Spadini Santilli e Ademar Santilli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Francisco de Assis Araújo, 51/53 - Casa 04, São Paulo - SP, Cep. 04456-200, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 1º Tribunal do Juri EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. (ART. 420 DO CPP com a nova redação da Lei 11.689, de 09 de junho de 2008) JUSTIÇA GRATUITA)A Doutora DÉBORA FAITARONE, Meritíssima Juíza de Direito do 1º Tribunal do Júri desta cidade e comarca de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER ao(s) réu(s) JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, (Alcunha: Zé Baixinho), Brasileiro, Casado, Pedreiro, RG 22.668.556, pai João Batista dos Santos, mãe Maria Batista dos Santos, Nascido/Nascida em 31/08/1963, de cor Branco, natural de Campos Sales - CE. Com endereço à Avenida Doutor Arnaldo, 1532, Consolação, CEP 01255-000, São Paulo SP , denunciado nos autos do processo crime 0003096-09.1996.8.26.0052 como incurso no artigo 121, §2º, IV do Código Penal, foi ao fim PRONUNCIADO, com fundamento no artigo 413 do CPP, por r. decisão deste juízo, a fim de que seja submetido a Julgamento, no dia 1º de novembro de 2018, às 13:00h, no Plenário 8, do Fórum Criminal Ministro Mario Magalhães. E, como não tenha sido ,localizado(a), conforme certificou o Oficial de Justiça, mandou expedir o presente edital com o prazo de 30 (Trinta) dias, que será publicado e afixado no lugar de costume deste Juízo, do qual ficará intimado da data supra, a fim de ser submetido a Julgamento Popular. Nada mais. DÉBORA FAITARONE - Juíza de Direito Presidente. São Paulo, 27 de agosto de 2018. LAC EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. (ART. 420 DO CPP com a nova redação da Lei 11.689, de 09 de junho de 2008) JUSTIÇA GRATUITA)A doutora DEBORA FAITARONE , Meritíssima Juíza de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri desta cidade e comarca de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER ao(s) réu(s) DAVI SALATIEL, Rua Amelia da Silva Lago, 50, APTº 63, Jardim Umuarama - CEP 05783-010 (ou) R. Cabaxi, 27 Jd. Leonidas Moreira CEP 05792-000 (ou) R. Presciliana de Almeida, 14 Jd. Macedônia CEP 05894-410, CPF 267.580.668-43, RG 30.177.797-4, nascido em 24/02/1977, de cor Pardo, Solteiro, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Motorista de ônibus urbano, pai Sebastiao Salatiel Filho, mãe Gasparina Rosario Salatiel denunciado nos autos do processo crime 0005166-66.2014.8.26.0052, foi ao fim PRONUNCIADO como incurso no artigo artigos 121, § 2º, incisos I, III e IV, c.c artigo 61, inciso II, alínea f e no artigo 211 c.C. Art. 14, inciso II, ambos todos do Código Penal, com fundamento no artigo 413 do CPP, por r. decisão deste juízo, a fim de que seja submetido a Julgamento, nos dias 22 de novembro de 2018, às 13:00h, no Plenário 8, do Fórum Criminal Ministro Mario Magalhães. E, como não tenha sido ,localizado(a), conforme certificou o Oficial de Justiça, mandou expedir o presente edital com o prazo de 30 (Trinta) dias, que será publicado e afixado no lugar de costume deste Juízo, do qual ficará intimado da data supra, a fim de ser submetido a Julgamento Popular. Nada mais. Dra. DEBORA FAITARONE - Juíz de Direito Presidente. São Paulo, 13 de setembro de 2018. LAC EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (Quinze) DIAS. (ART. 420 DO CPP com a nova redação da Lei 11.689, de 09 de junho de 2008) JUSTIÇA GRATUITA) A Doutora DÉBORA FAITARONE, Meritíssima Juíza de Direito do 1º Tribunal do Júri desta cidade e comarca de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER ao(s) réu(s) AGNÉRIO DE SOUZA CAVALCANTE, RG 28.955.311-8, filho de Osmário Barbosa Cavalcante e Margarida de Jesus Souza, nascido aos 12/09/1975, natural de Monte Santo - BA, CONDENADO nos autos do Processo Crime 0005282-58.2001.8.26.0010, como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 121, § 2º, inciso III e artigo 125, ambos do Código penal, regularmente processado, foi ao fim CONDENADO a cumprir pena de 20 anos e 5 meses de reclusão, por r. decisão deste juízo datado de 25/11/2013. Conforme pedido de Justificação Criminal por parte da defesa, foi designado o dia 06 de fevereiro de 2019, às 14hs, no Sumário IV. E, como não tenha sido localizado(a), mandou expedir

o presente edital com o prazo de 15 dias, que será publicado e afixado no lugar de costume deste Juízo, do qual ficará intimado da data supra, a fim de comparecer na audiência de Justificação Criminal. Nada mais. São Paulo, 17 de setembro de 2018. DÉBORA FAITARONE - Juíza Presidente - TM

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Lourdes Vieira Gomes

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - â

Processo 0108149-53.2001.8.26.0100 (000.01.108149-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Lourdes Vieira Gomes - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 264. - ADV: WALTER ALBUQUERQUE SANTOS (OAB 118304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - Vistos. Fls. 138/139: aguarde-se o cumprimento do item abaixo; Fls. 142/143: diga a parte exequente. Prazo: 10 dias. Intimese. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 0035471-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0134392-63.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro - Vistos. Fls. 51/52: Defiro o bloqueio on line. Determino o bloqueio de contas e ativos financeiros do executado, até o limite do débito apontado. Aguarde-se por três dias e, após, tornem-se conclusos. Providencie a serventia o necessário. Intime-se. - ADV: JOSE VIVIANI FERRAZ (OAB 20742/ SP), RICARDO MARCONDES MARTINS (OAB 180005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 0065483-41.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro - Vistos. Tendo em vista o decurso do trintídio legal da prenotação (fl.65), deverá a suscitante, no prazo de 10 (dez) apresentar junto ao 14º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1, art. 4º "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento". Deverá ainda, no prazo acima mencionado, regularizar sua representação processual, tendo em vista que o documento juntado à fl.10, refere-se a poderes outorgados para representação em outra ação. Ficará ao encargo do registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, e se mantem as razões de recusa do ingresso do título, no prazo de 15 (quinze) dias. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.62/219. Int. - ADV: ELEONORA GOMES SALTÃO DE QUEIROZ MATTOS (OAB 222851/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1013201-48.2014.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.294, intime-se pessoalmente a instituição financeira, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias acerca da decisão de fl.292, sob pena de extinção do feito. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LEANDRO MINHON VILLA NOVA (OAB 257786/SP)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Alessandra Cristina Gomes - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1011071-46.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Alessandra Cristina Gomes - Municipalidade de São Paulo - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), JOSE FERREIRA DE LIRA (OAB 113712/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Agostinho Gimenez Netto

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1019960-86.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Agostinho Gimenez Netto - Vistos. Fl.927: Tendo em vista as razões expostas, defiro ao requerente o prazo suplementar de 10 (dez) dias, para cumprimento integral da decisão de fl.925. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1053510-72.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro - Vistos. Verifico que não foi dada ciência ao Ministério Público do bloqueio da

matrícula, determinado a fls. 84/86. Todavia, tendo em vista que não houve qualquer prejuízo às partes ou a terceiros em razão desta falha, entendo que não há necessidade de declaração imediata de nulidade, ressaltando que o ato foi realizado como medida acautelatória. Neste contexto, a fim de regularizar os atos processuais, determino que seja aberta vista ao órgão ministerial da sentença proferida às fls.84/86, bem como manifestação de fls.94/95, 108/109 e documentos de fls.96/105 e 110/123. Após, tornem os autos conclusos para decisão, com urgência. Int. - ADV: PATRICIA BARBOSA MAIA (OAB 257234/SP), TAISA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS BERNARDES (OAB 343625/SP) Processo n. 1059086-80.2017.8.26.0100, em curso perante a 2ª Vara de Registros Públicos. CERTIDÕES DO DISTRIBUIDOR As certidões do distribuidor cível têm duas finalidades: a) verificar a existência de litígio sobre o imóvel usucapiendo; b) verificar se alguma das pessoas a serem citadas já é falecida e, se o for, colher dados sobre eventuais herdeiros, ações de inventário/arrolamento. Por essa razão, as certidões do distribuidor cível (e certidões de objeto e pé correspondentes) deverão ser utilizadas como referência no momento em que forem requeridas as citações, caso haja informações de herdeiros, inventários/arrolamentos de pessoas que deveriam ser citadas; PRAZO PARA EMENDA Prazo para cumprimento todas as diligências determinadas para emenda: 15 dias (art. 321 do CPC), contados da intimação da presente decisão. Considerando o disposto no art. 223, do CPC, e a necessidade de evitarem-se prolongamentos injustificados ao processo, fica a parte autora expressamente intimada de que: a) a ausência de cumprimento das determinações acima importará o indeferimento da inicial, com extinção sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, do CPC; b) a renovação do prazo será deferida exclusivamente: i) em relação às providências que dependam de atos de terceiros (obtenção de certidões, etc) e ii) se devidamente comprovada a tomada, no respectivo prazo, das medidas que competem à própria parte (requerimento junto à repartição competente, etc); c) a renovação do prazo deferida em relação à parcela das providências não se estende às demais determinações. Assim, caso se verifique o descumprimento de qualquer determinação para a qual não tenha havido prorrogação do prazo, o feito será extinto; d) em caso de indeferimento da renovação do prazo, o feito será imediatamente extinto, sem intimação prévia. INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS Relevante lembrar-se da importância da correta indexação do processo eletrônico por parte dos Srs. Advogados. A Indexação do processo digital, com a indicação de cada documento relevante, além de facilitar o trabalho de todos os atuantes do processo digital, também é dever do advogado, nos termos do art. 9º da Resolução 551 do E. Órgão Especial do TJSP, assim como do art. 1197 das NGSCGJ sobre processo eletrônico, razão pela qual se deve prezar pelos benefícios da boa indexação. Por fim, na petição de emenda, a parte autora deverá indicar, pontualmente, o cumprimento dos itens acima (com a indicação das folhas), o que tornará a conferência mais rápida e, conseqüentemente, mais célere a tramitação do feito. Int. - ADV: VINICIUS DA SILVA CASTRO (OAB 347404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo, sobre os esclarecimentos periciais, como determinado à fls. 288. Prazo: 20 dias - ADV: MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), PEDRO ROBERTO DE CARVALHO (OAB 167688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1075713-28.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes - os autos aguardam manifestação da requerente sobre as despesas periciais estimadas em R\$ 3.600,00, com o respectivo depósito ou proposta de parcelamento. Prazo: 15 dias - ADV: JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 16º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - Maria Margarida Melo do Amaral

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1070005-94.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 16º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - Maria Margarida Melo do Amaral - Vistos. Fls.198/227: Recebo o recurso de apelação interposto pelo suscitado, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MANUEL JOAQUIM MARQUES NETO (OAB 51311/SP), CONCEICAO APARECIDA F DA ROCHA MASHKI (OAB 85897/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - João Luiz Di Napoli - - João Luiz Di Napoli Filho

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1071106-69.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - João Luiz Di Napoli - - João Luiz Di Napoli Filho - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: ADRIANA ZORUB FONTE FEAL (OAB 187280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1076421-78.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.145/146, juntando a certidão da escritura pública de dação em pagamento que deu origem à transcrição nº 17.750 do 11º Registro de Imóveis da Capital. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao registrador para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o pedido formulado, juntando aos autos os documentos que se encontram arquivados na Serventia em relação à restrição na regularização do loteamento em questão. Após, tornem os autos conclusos, para ulteriores deliberações. Int. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), UMBERTO BARA BRESOLIN (OAB 158160/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A -

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1088505-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A - Vistos. Dê-se ciência ao Ministério Público acerca das ponderações da instituição financeira (fls.72/75) e documentos (fls.76/87). Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1084226-82.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - J.I. Dias da Silva Sociedade de Advogados - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.478/479. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao suscitado para que diga no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o terceiro óbice colocado, o qual constitui nova exigência para o registro, portanto, sequer conhecida e impugnada pelo interessado. Por fim, remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1094800-67.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário - Vistos. Comprove o registrador, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva comprovação da suscitada acerca do presente procedimento. Com a juntada da documentação, aguarde-se o decurso de prazo para eventual impugnação. Int. - ADV: DAIRTON PEDROSO BAENA (OAB 42865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1088502-59.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A - Vistos. Dê-se ciência ao Ministério Público, acerca das ponderações da instituição financeira (fls.77/80), bem como documentos de fls.81/92. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1095411-20.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia - Vistos. Comprove o registrador, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva notificação da suscitada acerca do presente feito. Com a juntada da manifestação, aguardese o decurso de prazo para eventual impugnação. Int. - ADV: LUCIANO GEBARA DAVID (OAB 236094/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1095394-81.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia - Vistos. Comprove o registrador no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva notificação da suscitada acerca do presente feito. Com a juntada da manifestação, aguardese o decurso de prazo para eventual impugnação. Int. - ADV: LUCIANO GEBARA DAVID (OAB 236094/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Carta Precatória Cível - Citação (nº 0701039-26.2012.8.26.0695 - VARA UNICA) - Agostinho Ortiz de Camargo Filho

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1094629-13.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 0701039-26.2012.8.26.0695 - VARA UNICA) - Agostinho Ortiz de Camargo Filho - Vistos. Tendo em vista a existência de setor competente para o cumprimento das cartas precatórias, encaminhem-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: CLÉBER STEVENS GERAGE (OAB 355105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - ADV: SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1095827-85.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A - Vistos. Antes de analisar o pedido de bloqueio da matrícula, bem como a anulação dos registros nºs 12 e 13 e averbação nº 15 da matrícula nº 269.411, remetam-se os autos com urgência ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.E.S.P. - J.A.L. e outros

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 0032236-69.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.E.S.P. - J.A.L. e outros - Vistos, Fl. 73: Defiro o prazo de 03 (três) dias requerido para que a interessada providencie o cumprimento integral da determinação constante na deliberação de fl. 67, notadamente, a juntada de prova de sua vinda ao Brasil na data mencionada na audiência. Após, ao MP. Int. - ADV: GUSTAVO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS CAPELO (OAB 394859/SP), PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1000551-06.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert - Vistos. Cumpra-se decisão de fls. 59. Arquivem-se os autos. Intime-se. São Paulo, 17 de setembro de 2018. - ADV: MARCIA ROSANA FERREIRA MENDES (OAB 188120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini

Publicado em: 19/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

Processo 1103087-87.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini - Vistos. Tendo em vista as razões expostas às fls.129/130, os documentos juntados às fls.150/151 que comprovam o falecimento do antigo patrono, bem como levando-se em consideração a ausência de prejuízo a terceiros, nos termos do artigo 485, § 7º CPC, reconsidero a sentença proferida às fls.120/122, seguindo o procedimento em seus ulteriores termos. Nestes termos, comprove a requerente no prazo de 10 (dez) dias, a distribuição da carta precatória expedida às fls.99/100. Sem prejuízo, tornem a z. Serventia sem efeito a petição de fls.131/148, tendo em vista que refere-se a outro feito. Int. - ADV: TIAGO BATISTA ABAMBRES (OAB 254683/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte - Vistos. Não tendo sido concedido efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto, não há se falar em suspensão da decisão agravada, que deverá, pois, ser cumprida, no derradeiro prazo de dez dias, que ora concedo. No silêncio, tornem para extinção, independentemente de nova intimação. Intimem-se. - ADV: IVAN ENDO ADVOCACIA (OAB 2430/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

nascimento após prazo legal - Marília Cunha de Souza e outros

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1005974-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marília Cunha de Souza e outros - Vistos. Manifeste-se a parte autora sobre todas as respostas aos ofícios expedidos no prazo de dez dias, especialmente no que concerne ao apontado equívoco de fls. 159. Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1002183-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Lafani de Paula

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1000060-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Lafani de Paula - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: TIAGO BERGAMASCO E PAULA (OAB 318845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1014102-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira - Vistos. Oficie-se aos RCPNs competentes a fim de que informem se foi dado cumprimento à sentença de fls. 153/155. Em caso negativo, deverá ser providenciado seu cumprimento, informando-se nos autos para futura imposição de multa. Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schmidt

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1006846-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schmidt - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: BENITO TSUYOSHI IGLESIAS (OAB 290954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1015244-47.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: CLAYTON WALDEMAR SALOMÃO (OAB 287823/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Enrico Furlani

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1014754-85.2018.8.26.0005 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial - Enrico Furlani - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE (OAB 166537/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Correa Viana

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1030239-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Correa Viana - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FERNANDO BERTOLOTTI BRITO DA CUNHA (OAB 274833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Soares do Nascimento

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1031346-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Nelson Soares do Nascimento - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS (OAB 291785/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelina Constantino Monteiro - - Jose Carlos Monteiro - - Camila Cristina Monteiro - - Cassia Maria Monteiro e outro

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1038445-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelina Constantino Monteiro - - Jose Carlos Monteiro - - Camila Cristina Monteiro - - Cassia Maria Monteiro e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1025377-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SANDRA LYGIA DE SOUZA (OAB 182666/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana Michelli de Oliveira

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1029465-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana Michelli de Oliveira - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: VINICIUS RODRIGUES SANTOS (OAB 95082/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1043534-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N. - Vistos. Ao MP. Intime-se. - ADV: TATIANA LESSA BRIGANTI (OAB 208291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. - - J.L.D.R. e outro - Sandra de Souza Resende

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1045048-29.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. - - J.L.D.R. e outro - Sandra de Souza Resende - Vistos, Fl. 263: autorizo a habilitação nos autos, porquanto parte interessada. Anote-se. No mais, cumpra-se a determinação contida na deliberação de fl. 261. Int. - ADV: SANDRA DE SOUZA RESENDE (OAB 157922/SP), FABRÍCIO BOLZAN DE ALMEIDA (OAB 182418/SP), JULIANA FRANZIM HÜNEKE (OAB 211242/SP), RUBENS FREDERICO HUNEKE (OAB 279012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1046498-07.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas - Vistos, Cuidam os autos de pedido de providências instaurado por Rejiano Goldhardt Piltz, sustentando falhas no atendimento prestado pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito - Sé, da Capital, e se insurgindo contra a exigência de reconhecimento de firma na procuração "ad judicium" outorgada pelo requerente ao advogado que formulou o requerimento perante a Serventia Extrajudicial. A Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé, Comarca da Capital, manifestouse, esclarecendo que, no caso telado, foram exigidos os documentos previstos no item 161, do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (fls. 14/15). Diante da inércia do interessado quanto à efetivação das diligências necessárias para a resolução do feito, apesar de intimado a tanto, foi determinado o arquivamento dos autos (fls. 60). Contra a decisão, o reclamante apresentou embargos de declaração (fls. 68/69). A representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pela rejeição dos embargos e indeferimento do pleito inicial (fls. 77/79). É o relatório. Decido. Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Por oportuno, impende destacar que a Corregedoria Permanente, perante a qual tramita o presente feito, não é investida de jurisdição, posto que cuida-se de via administrativa à qual compete orientar, traçar diretrizes, dirimir dúvidas, fiscalizar e eventualmente aplicar sanções disciplinares em relação aos delegatários das Serventias Extrajudiciais. Da análise do recorrido, extrai-se que assiste à ilustre Oficial Registradora, eis que, tratandose de instrumento particular, incide o disposto no item 20.1, do Capítulo XVII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que estabelece que somente poderão ser aceitas procurações por traslados, certidões e no original do documento particular, com firma reconhecida. Com efeito, por versar a transcrição de certidão de nascimento de um registro civil, o qual produz efeitos essencialmente personalíssimos e, portanto, indisponíveis, forçoso é de convir que se afigura acertada a exibição de procuração pelo advogado com a firma reconhecida do outorgante, que terá a sua esfera jurídica afetada pelo ato registrário. Diga-se, ainda, que, como bem ponderou o ilustre representante do Ministério Público, em seu parecer, o cerne da exigência se funda na proteção ao estado da pessoa, impondo que o ato seja tratado com a maior estabilidade possível. Assim, quando não pleiteado pessoalmente pelo interessado, o protocolo do pedido de transcrição pelo advogado munido de procuração deve conter o reconhecimento de firma do outorgante, com a finalidade de dar concretude à segurança proclamada ao ato. No mais, em relação à suposta falha no atendimento, forçoso convir que não se positivou, como se impunha na espécie, ter havido falta de interesse ou de sensibilidade no atendimento dispensado ao usuário, inexistindo, a rigor, qualquer elemento indiciário, nesse particular. Assim, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional para ensejar a instauração de procedimento administrativo. Por todo exposto, rejeito o pedido veiculado pelo requerente, mantendo o óbice colocado pela Oficial Registradora. Ciência ao requerente, à Titular e ao Ministério Público, arquivando-se oportunamente. Comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo a presente como ofício. P.I.C. - ADV: SÓCRATES SPYROS PATSEAS (OAB 160237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Francisca Monken de Assis

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1052573-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Francisca Monken de Assis - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEONARDO HENRIQUE TORRES DE MORAIS RIBEIRO (OAB 200653/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Dibi Falotico e outro

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1056541-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Dibi Falotico e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Cordeiro e outros

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1058432-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Cordeiro e outros - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - - Roberto Cordeiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Romildo Bispo dos Santos

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1062606-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - José Romildo Bispo dos Santos - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: LEYLA COSTA SANTOS (OAB 379769/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zecchin Maiolino e outro

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1063246-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zecchin Maiolino e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB 182332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osmany de Souza Baptista - - Odette de Souza Martinelli

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1066308-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osmany de Souza Baptista - - Odette de Souza Martinelli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Helena Val Groth Lopes

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1069529-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Helena Val Groth Lopes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANA FABIA VAL GROTH (OAB 149246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1066431-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron - Certificado o decurso do prazo para recolhimento das custas, providencia a Serventia, de imediato, a inscrição do débito em dívida ativa. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. Int. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Cesar Dias Domene

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1070450-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Cesar Dias Domene - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 23/24. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LILIAN SOUZA CHAIM (OAB 388013/SP), LUCIANO DE CAMPOS PUPO CESAR DIAS (OAB 320601/SP), FERNANDO AUGUSTO DE C PUPO A LEITE (OAB 124278/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1071011-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro - Vistos. Fls 52: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1072105-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP), CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1070585-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves - Vistos. Fls. 54/55: Defiro o prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: JOSE HELIO ALVES (OAB 65561/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora, por CARTA AR, a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Tieghi

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1075040-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Tieghi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANA LUCIA SCHEUFEN TIEGHI (OAB 234075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1072135-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stela Scalice Luna

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1071825-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stela Scalice Luna - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: DIOGO LEMOS AGUIAR (OAB 309150/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Melheru Abdul Karim Majzoub

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1074843-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Melheru Abdul Karim Majzoub - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: AHMAD MOHAMED GHAZZAOUI (OAB 193966/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cristina Christovam

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1078015-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cristina Christovam - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FERNANDO CILIO DE SOUZA (OAB 121592/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A. -

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1080038-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A. - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: WILLIAM ROSA MIRANDA VITORINO (OAB 412335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1078951-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann - Vistos. Fls. 57: emende o autor a inicial nos termos da manifestação ministerial. Intime-se. São Paulo, 17 de setembro de 2018. - ADV: MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA (OAB 69840/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1080983-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros - Vistos. Fls. 297/301: A parte autora peticiona informando que da sentença de fls. 273/274, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil consta erro material no que concerne ao pedido de retificação do assento de casamento de Dante Vitoriano Locatelli e Márcia Fernandes Castro em relação ao nome que Márcia passou a adotar após o casamento. Às fls. 308 o D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação do erro material. Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar o erro material apontado, passando a constar do decisum que a petição de fls. 297/301 é recebida como emenda à exordial. O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 113/118 e 297/301). No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Juliano Gartner - - Tarcísio Bertolini - - Olívia Bertolini Guiomar

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1080383-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Juliano Gartner - - Tarcísio Bertolini - - Olívia Bertolini Guiomar - - Hildelene Santos Bertolini - - Helena Bertolini - - Talita Morgana Gartner - - Adilone Bertoline Fernandes dos Santos - - Dgiuvano Gartner - - Cláudia Dietrich - - Bruno Quio Bertolini - - Camila Quio Bertolini - - Bruno Quio Bertolini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MICHELE ALMEIDA FRANCELINO DE SOUZA (OAB 281886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Juliano Gartner - - Tarcísio Bertolini - - Olívia Bertolini Guiomar - - Hildelene Santos Bertolini

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1080381-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Juliano Gartner - - Tarcísio Bertolini - - Olívia Bertolini Guimar - - Hildelene Santos Bertolini - - Helena Bertolini - - Talita Morgana Gartner - - Adilone Bertoline Fernandes dos Santos - - Dgiuvano Gartner - - Cláudia Dietrich - - Bruno Quio Bertolini - - Camila Quio Bertolini - - Bruno Quio Bertolini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MICHELE ALMEIDA FRANCELINO DE SOUZA (OAB 281886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1085268-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani - 1. Determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: BARBARA GONCALVES MILANI (OAB 323891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1081219-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1080439-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee - Vistos. Fls. 27/28: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (OAB 243128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Usucapião Conjugal - Djalma Augusto da Silva

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1089425-85.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Conjugal - Djalma Augusto da Silva - Por determinação das Juízas Auxiliares desta 2ª Vara de Registros Públicos, Dra. Ana Paula Mendes Carneiro e Dra. Letícia Fraga Benitez, reproduzo o que segue: "Com o advento do Código de Processo Civil de 2015, instituiu-se, no nosso ordenamento jurídico, a usucapião extrajudicial dos direitos reais imobiliários. O artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, que trata do procedimento extrajudicial da usucapião, assim dispõe: "sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por meio de advogado", incumbindo-lhe instruir o pedido administrativo com os documentos elencados nos incisos do artigo. A usucapião extrajudicial, inserida no fenômeno da desjudicialização verificado a partir da Emenda Constitucional 45/04, exsurge da necessidade de desafogar o Poder Judiciário e evidencia a tendência legislativa de impulsionar aos serviços notariais e registrais a solução dos conflitos (relacionados a direitos disponíveis). Deste modo, a usucapião extrajudicial consagra-se como um importante instrumento disposto a minimizar os efeitos danosos decorrentes da judicialização excessiva, na medida em que possibilita a migração de uma atribuição (antes exclusiva) do Poder Judiciário aos serviços notariais e registrais e propicia a obtenção de solução simples, desburocratizada e, por conseguinte, mais célere, em benefício da parte interessada. A recente alteração legislativa da matéria (a Lei 13.465/17 que alterou o 216-A da Lei de Registros Públicos) deixou evidente a preocupação do legislador em impulsionar a solução da usucapião pela via extrajudicial. Sendo crível ponderar que a tramitação pela via judicial, a partir de agora, sem embargo do princípio da inafastabilidade da jurisdição, deve-se restringir às hipóteses de litígio ou inviabilidade do reconhecimento do direito pela via extrajudicial. Sob o enfoque destas recentes modificações trazidas pela Lei 13.465/17, que alavancaram a usucapião extrajudicial, destacam-se: (1) a alteração na redação do § 2º, do artigo 216- da LRP, que passou a estabelecer: "se a planta não contiver a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes, o titular será notificado pelo registrador competente, pessoalmente ou pelo correio com aviso de recebimento, para manifestar consentimento expresso em quinze dias, interpretado o silêncio como concordância"; (2) a importantíssima inovação contida no § 13º, do artigo 216- da LRP, que dispõe: "Para efeito do § 2º deste artigo, caso não seja encontrado o

notificando ou caso ele esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que deverá promover a sua notificação por edital mediante publicação, por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de quinze dias cada um, interpretado o silêncio do notificando como concordância". Etribada na especialidade que detém sobre a análise do instituto da usucapião, esta Juíza antevê que a inovação trazida pela Lei 13.465/17 permitirá ao interessado que obtenha um resultado mais célere, de forma ágil e racionalizada, no procedimento de usucapião extrajudicial. Feitos esses breves esclarecimentos, no intuito de se conferir concretude à aclamada desjudicialização da usucapião, faculta-se à parte autora que manifeste se tem interesse em optar pela via administrativa, em dez dias. Em caso positivo, o interessado deverá providenciar o necessário, diretamente, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente (o Juízo disponibilizará a senha de acesso aos presentes autos digitais: tanto ao Tabelaio de Notas - incumbido pelo interessado de lavrar a ata notarial- como ao Oficial de Registros de Imóveis), nos moldes do artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos, e o presente processo poderá ser suspenso por até sessenta dias. Para obter a senha de acesso ao processo digital, o interessado ou o responsável pela Serventia Extrajudicial poderá requerê-la ao Juízo, informando o interesse em solucionar a usucapião pela via extrajudicial. Importante ressaltar que, se a parte optar pela via extrajudicial e, depois, ocorrer alguma situação que demande o prosseguimento pela via judicial, todos os documentos que instruíram o pedido administrativo poderão ser aproveitados na ação judicial. O silêncio da parte quanto à presente deliberação implicará no prosseguimento do feito. Intimem-se." - ADV: JOSÉ ROBERTO GOMES (OAB 188099/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1087898-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch - Ao Ministério Público. - ADV: VICTOR ANDRADE MESQUITA (OAB 397549/SP), ELLIS FEIGENBLATT (OAB 227868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1091368-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP), ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1092203-28.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee - Vistos. Oficie-se ao RCPN competente nos moldes da cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CLAUDIO APARECIDO ALVES (OAB 302038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1094815-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DILSON GUERREIRO DE OLIVEIRA (OAB 193686/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1090582-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: FERNANDO TOFFOLI DE OLIVEIRA (OAB 82072/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1095523-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1095601-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: JONATHAN EXEQUIEL ABENDROTH PARRA (OAB 259162/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1092625-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe - Vistos. Fls. 31/32: emendem os autores a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. São Paulo, 17 de setembro de 2018. - ADV: ALEXANDRE QUINTANILHA COELHO DE PAULA (OAB 194915/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1095777-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RUBEM DO PRADO MEIRA (OAB 2958/TO)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1101787-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná - Vistos. Oficie-se aos RCPNs competentes a fim de que informem se foi dado cumprimento à sentença de fls. 84/85. Em caso negativo, deverá ser providenciado seu cumprimento, informando-se nos autos para futura imposição de multa. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Lopes da Silva - - Lorena Lopes - - Laura Lopes

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1095636-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Lopes da Silva - - Lorena Lopes - - Laura Lopes - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: GUILHERME HENRIQUE FREITAS DE CASTRO (OAB 36925/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1095508-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ERYCKA PATRICIA CASTELLO SENTEVILLES (OAB 307086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1118013-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva - Vistos. Fls. 98: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giralddi Mendes Warmbrand

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1127288-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PABLO RODRIGO JACINTO (OAB 208004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stella Cesar Silva

Publicado em: 19/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1125614-33.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stella Cesar Silva - Vistos. Ciência do v. Acórdão. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se. São Paulo, 17 de setembro de 2018. - ADV: RENATO ELIAS MARAO (OAB 203190/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Ana Maria Rodriguez Queiroz dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0372/2018 -

Processo 1056527-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Ana Maria Rodriguez Queiroz dos Santos - Vistos. Oficie-se nos moldes da cota ministerial de fls. 99/101. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ALVARO RODRIGO ARANIBAR SILES (OAB 220845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Francisco Geraldo Germek Maddalozzo

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 0084001-70.2004.8.26.0100 (000.04.084001-8) - Pedido de Providências - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Francisco Geraldo Germek Maddalozzo - Vistos. Tendo em vista a informação do registrador acerca da declaração de veracidade referente à escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, cuja prenotação encontrava-se prorrogada desde 2007, bem como cancelamento do gravame pelo pagamento integral da dívida, nos termos do registro nº 09, com a regular transmissão do imóvel (registro nº12) - fls.123/126, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. CP 798. - ADV: EDUARDO FERRAZ GUERRA (OAB 156379/SP), JOSÉ SIMONE NASTARI (OAB 175960/SP), BRUNA TEIXEIRA SILVA (OAB 327955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que o novo mandado de levantamento judicial emitido em favor da Municipalidade de São Paulo, sob nº 326/2018, encontra-se em pasta própria nesta Serventia Judicial, à disposição para retirada pela parte interessada. PJV 237. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - U.M.M. - - L.M.J. - Ubirajara Moral Maldonado - - Laercio Maldonado Jorge

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 0879539-13.1999.8.26.0100 (000.99.879539-9) - Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - U.M.M. - - L.M.J. - Ubirajara Moral Maldonado - - Laercio Maldonado Jorge - Vistos. Fls.92/99: Ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 669. - ADV: UBIRAJARA MORAL MALDONADO (OAB 214222/SP), LAERCIO MALDONADO JORGE (OAB 267186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimara Galharde - Cosso & Jesus Transportadora Ltda Me

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0037551-78.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimara Galharde - Cosso & Jesus Transportadora Ltda Me - Vistos. Tendo em vista a sentença proferida às fls.25/27, fica prejudicada a análise da manifestação da Municipalidade de São Paulo (fls.31/56). Certifique a z. Serventia eventual transito em julgado da decisão proferida e oportunamente, arquivem-se os autos. Int. - ADV: NILSON APARECIDO SOARES (OAB 165062/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - C.G.J. - J.E.K. e outros - A.F. - Antonio Florencio

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 0930533-45.1999.8.26.0100 (000.99.930533-6) - Pedido de Providências - C.G.J. - J.E.K. e outros - A.F. - Antonio Florencio - Vistos. Não obstante o caráter originário da desapropriação, a fase executória possibilita a satisfação dos interesses de titulares de direitos que recaiam sobre o bem a ser transferido ao domínio do Poder Público. Nestes termos, de acordo com o princípio da concentração da matrícula, faz-se necessário o registro nas respectivas matrículas dos atos que disserem respeito a bens imóveis, como forma de publicidade e salvaguarda de direitos de terceiros. Assim, tendo em vista a existência de ação de desapropriação em tramite perante o MMº Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública (fls.374/378), a fim de resguardar direitos de terceiros de boa fé que eventualmente tenham interesse em adquirir ou realizar negócio jurídico envolvendo o imóvel em questão, bem como cientificar os credores hipotecários, para as providências que entenderem cabíveis, como medida acautelatória, entendo necessária a averbação da notícia da ação de desapropriação mencionada. Assim, deverá o registrador no prazo de 10 (dez) dias averbar na matrícula nº 5815 que se encontra em tramite perante o MMº Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública, processo nº 1004194-13.2013.8.26.0053, ação de desapropriação formulada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro em face de Mário Yolette Freitas Carneiro, cujo objeto é o imóvel em questão. Por fim, expeça-se ofício ao MMº Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.382/404. Int. CP 809. - ADV: ANTONIO FLORENCIO (OAB 39697/SP), MARCELO BIAZON (OAB 177611/SP), MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 218919/SP), PAULO ROBERTO LEANDRO FERREIRA (OAB 90418/MG), LUIZ RODRIGO LEMMI (OAB 118595/SP), CARLOS ALBERTO NOGUEIRA (OAB 112865/SP), CLAUDIA MARIA DA SILVA (OAB 114319/SP), EDMILSON POLIDORO PINTO (OAB 148092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiNAF Previdencial Cia de Seguros

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0050300-64.2017.8.26.0100 (processo principal 0045692-14.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiNAF Previdencial Cia de Seguros - - expedio o mandado de levantamento nº 322/2018, em favor de SINAf Previdencial Companhia de Seguros, referente ao depósito de fls. 59/60, que está à disposição para ser retirado. - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), ELIANA TRINDADE GOMES BAGBUDARIAN (OAB 236556/SP), RENATA DE CASSIA DA SILVA LENDINES (OAB 268461/SP), EDUARDO MONTEIRO DA SILVA (OAB 12461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outros

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0077310-83.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outros - Vistos. Tendo em vista a certidão de

fl.163, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias informações da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, acerca da normatização da questão envolvendo a intimação por hora certa do devedor, decorrente do inadimplemento das alienações fiduciárias. Int. - ADV: ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER (OAB 300900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro - Vistos. Fls. 95/100: Conforme requerido pelo exequente, defiro a pesquisa via Infojud do executado Humberto Luiz Reis Costa Neto, CPF 754.484.918-04, bem como as novas intimações dos executados Humberto Luiz Reis Costa Neto, de acordo com a nova pesquisa Infojud e Maria Elizabeth Reis Costa Golebski no endereço constante no AR de fls. 91. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0077309-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.113, a fim de se evitar decisões conflitantes, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias informações da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, acerca da normatização da questão envolvendo a intimação por hora certa dos devedores, decorrentes do inadimplemento das alienações fiduciárias. Após, tornem os autos conclusos. Sem prejuízo expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Int. - ADV: ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER (OAB 300900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1043342-11.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por SK Realty Empreendimentos Imobiliários LTDA em face do Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, após negativa de registro de escritura de venda e compra relativa ao imóvel de matrícula nº 111.082 da mencionada serventia. O óbice diz respeito a necessidade de averbação da incorporação da proprietária SALTO EMPREENDIMENTOS pela SK Realty, bem como eventual recolhimento do imposto devido pela transação, ou comprovação de sua isenção. A suscitante alega que a proprietária Salto prometeu vender o bem, havendo quitação total do preço. Com a transformação societária, a SK Realty passou a representar a Salto em suas obrigações, inclusive a de transferir o imóvel, não havendo que se dizer em transferência do bem entre Salto e SK. Documentos às fls. 04/133. O Oficial se manifestou às fls. 138/140, com documentos às fls. 141/165, aduzindo que o óbice se sustenta pelo princípio da continuidade, uma vez que a proprietária tabular é a Salto, mas que consta como outorgante a SK. Nova manifestação da suscitante às fls. 174/180. O Ministério Público opinou às fls. 186/189 pela procedência da dúvida. A decisão de fls. 190/191 determinou a oitiva do Município e da ARISP. O Município manifestou-se às fls. 194/199 e a ARISP às fls. 203/206, ambos pela manutenção do óbice. É o relatório. Decido. A dúvida deve ser julgada procedente. O título apresentado deve seguir o princípio da continuidade, previsto nos arts. 195 e 237, da Lei nº 6.015/73: "Art. 195 - Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro.; e Art. 237 - Ainda que o imóvel esteja matriculado, não se fará registro que dependa da apresentação de título anterior, a fim de que se preserve a continuidade do registro". Assim, por tal princípio, deve haver um encadeamento entre os registros na matrícula ou transcrição do imóvel, de modo que determinado direito só pode ser alienado ou transferido caso seu titular dele tenha disponibilidade, assim constatado no fólio registral. No presente caso, o imóvel encontra-se registrado em nome de Salto Empreendimentos Imobiliários SE Ltda. (fls. 161/163). Por outro lado, o título que se pretende registrar (fls. 141/146) tem como outorgante SK Realty Empreendimentos. Portanto, não há identidade entre proprietário e outorgante, o que inviabiliza o registro, nos termos do Art. 195 da Lei 6.015/73. Assim, para possibilitar o registro do título, deve ser averbado/ registrado ato em que se noticie que o bem passou a pertencer a SK Realty, ou ser apresentado título em que a proprietária Salto conste como outorgante. No primeiro caso, deverá também ser comprovado o recolhimento ou isenção do imposto devido pelo ato. Isso porque, no Processo 0052991-85.2016.8.26.0100 desta Corregedoria Permanente, decidiu-se que: "[P]ara evitar-se a insegurança jurídica de ser realizado um registro sem exigência de recolhimento de tributo, mas com posterior cobrança pelo Fisco, uma vez que não há jurisprudência consolidada pela inexigibilidade do tributo em tais operações, seria prudente que o Oficial solicitasse a comprovação do pagamento do ITBI ou de sua isenção, naqueles atos em que o compromissário vendedor passe por transformações societárias e que, por razão de ter sido o compromisso inteiramente quitado, não incluiu tais imóveis na relação do patrimônio transferido." Não se trataria de mera averbação de mudança de nomenclatura, uma vez que houve incorporação societária, conforme consta da própria escritura de venda e compra. E, em se tratando de transmissão de bem imóvel, a princípio o ITBI deve ser recolhido, em especial porque presente a hipótese de incidência prevista na parte final do Art. 156, §2º, I, da Constituição Federal, que trata, inclusive, de transmissão decorrente de incorporação societária. Não se ignora o argumento de que, tratando-se de compromisso de compra e venda quitado, o bem já não estaria mais no patrimônio da incorporada, não se podendo dizer em transferência à incorporadora. Contudo, como exposto no decisão do procedimento administrativo, não pode tal argumento ser acatado sem jurisprudência prévia que reconheça a não incidência do imposto, uma vez que é dever do registrador verificar o recolhimento de tributos devidos pelos atos realizados perante si. Cito o ali decidido: "Por óbvio, não é o Oficial autoridade tributária para que decida se um tributo é o não devido. Por outro lado, diariamente lhe são apresentados centenas de títulos para que faça o registro, devendo qualificá-los diante de sua natureza e realizar o ato previsto em lei. Diversos destes títulos representam operações com imóveis que, muitas vezes, escapam da natureza dos negócios jurídicos realizados cotidianamente, cabendo ao Oficial, nestes casos, qualificá-los para que verifique quais suas consequências e quais as exigências a serem cumpridas para que passem a ter efeito perante o Registro Público, como por exemplo o recolhimento de impostos. (...) [Sobre o tema], decidiu o juízo da Fazenda Pública nos autos que discutem a legitimidade do tributo no caso ora em tela, em decisão que analisava pedido liminar (Processo 1003342-47.2017.8.26.0053): "Em uma primeira abordagem da questão, que me parece complexa, a exigência fiscal não pode ser tida por absurda. O compromisso de venda e compra irretratável e irrevogável, averbado ou não na matrícula do bem imóvel, com quitação do preço, confere ao compromissário comprador direito real, na forma do entendimento dominante do âmbito do Superior Tribunal de Justiça (Súmula 239). Nesse sentido, em nada ele difere do contrato de venda e compra propriamente dito, já que em ambos a obrigação de transferir a propriedade mostra-se como fato certo e irretratável. Porém, a propriedade continuou em poder da autora, que somente se desvincula da condição de proprietária dos bens imóveis com a transmissão da propriedade a partir da outorga da

escritura definitiva de venda e compra e com o registro da matrícula de cada bem imóvel. Assim, parece-me que a obrigação do recolhimento do ITBI pela autora em relação a operação de transmissão do patrimônio a partir da cisão da empresa DUETO é certa e não pode ser considerada afastada por conta da celebração prévia de um compromisso de venda e compra com terceiro." Se a suscitante entende que não é devido qualquer imposto, deve providenciar declaração administrativa ou judicial que reconheça a não incidência. Até que assim proceda, deve o Oficial exigir a comprovação de pagamento do tributo em tese devido com a operação societária. Veja-se que se reconhece as dificuldades trazidas pelo entendimento à dinâmica do mercado imobiliário. Não por outra razão, determinou-se a oitiva dos interessados, por meio da ARISP e da Municipalidade. Todavia, não se pode ignorar as exigências legais para o registro, que foram reforçadas nos pareceres acostados aos autos. Do exposto, julgo procedente a dúvida inversa suscitada por SK Realty Empreendimentos Imobiliários LTDA em face do Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, mantendo o óbice ao registro. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 17 de setembro de 2018. Tania Mara Ahualli Juiz de Direito - ADV: RAQUEL CRISTINA DAMACENO (OAB 313007/SP), JOSÉ ROBERTO MARTINEZ DE LIMA (OAB 220567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite - Vistos. Fls. 114/118: Defiro a pesquisa via Infojud de Maria Elizabeth Reis Costa Golebski, bem como a intimação de Humberto Luiz Reis Costa Neto, com a expedição de nova carta no endereço declinado nos autos. Expeça-se o necessário. Defiro ainda Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1064070-78.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Ciência à parte autora do resultado da pesquisa, que segue nas folhas seguintes. Prazo para manifestação: 05 dias. Int. - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1086655-56.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Vistos. A) Fls. 298: A certidão de objeto e pé deverá ser requerida em balcão pela pessoa interessada. B) Rol de citações: I- Considerando o advento do novo Código de Processo Civil, assim como a necessidade de maior celeridade no ciclo citatório e uniformização dos procedimentos nas Varas de Registros da capital, CITE(M)-SE e CIENTIFIQUE(M)-SE as seguintes pessoas: I- titulares de domínio (indicados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, art. 319, II, do Código de Processo Civil); II- confrontantes tabulares (indicados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, arts. 319, II e 246, §, 3º, do Código de Processo Civil); III- confrontantes de fato (ocupantes ou possuidores dos imóveis confrontantes); IV - eventuais compromissários compradores (indicados pelos Cartórios de Registro de Imóveis); V- eventuais titulares de direitos reais sobre o imóvel usucapiendo (indicados pelos Cartórios de Registro de Imóveis); VI - antecessores na posse (se requerida a accessio possessionis) e VII - eventuais ocupantes ou possuidores do imóvel usucapiendo. 2 - Para tanto, a parte autora deverá, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção: a) Nos termos do § 2º do art. 240 do CPC, apresentar, de forma clara e concisa, o rol dos citandos, indicando as completas qualificações (nome, CPF/MF, endereço e CEP); e b) promover a correção do cadastro processual para inclusão das pessoas a serem citadas, devendo incluir os titulares de domínio como réus e as demais pessoas como terceiros interessados. O cadastro processual deverá coincidir com as pessoas indicadas na petição. Para a inclusão de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico \> Peticione Eletronicamente \> Peticionamento Eletrônico de 1º grau \> Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:[http://www.tjsp.jus.br/Download/ PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf](http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf) A correção do cadastro processual deverá ser realizada pelo próprio advogado, nos termos do art. 9º da Resolução TJSP nº 551/2011, segundo o qual a correta formação do processo eletrônico é responsabilidade do advogado ou procurador, sendo que, em caso de irregularidade na formação do processo, será aberto prazo ao peticionário para que promova as correções necessárias. Referida obrigação está em consonância com o disposto no art. 10 da Lei n. 11.419/2006, que dispõe sobre a atuação direta do advogado na formação do processo eletrônico. 3- Se o pedido de usucapião for relativo a imóvel em unidade autônoma (apartamento em condomínio instituído), a citação dos confrontantes está dispensada, bastando o pedido de citação na pessoa do síndico ou representante legal do condomínio, nos termos do artigo 246, § 3º, CPC. 4- Com relação aos citandos acima elencados que já tenham apresentado declaração de anuência, com firma reconhecida, será dispensada a citação. Para isso, a parte autora deverá indicar expressamente, no bojo da petição, o nome de todos os citandos que já apresentaram tal declaração de anuência, indicando claramente o número das folhas (do processo) em que se localiza a declaração correlata. 5- Caso a parte autora já tenha apresentado o rol de pessoas a serem citadas, nos moldes acima descritos, deverá indicar a folha onde ele se encontra, para facilitação de sua utilização na expedição das cartas e mandados, ficando mantida a determinação de correção do cadastro processual. Int. - ADV: RITA DE CASSIA DE SOUZA (OAB 254815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1045558-76.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo sobre os esclarecimentos periciais, como determinado à fls. 278. Prazo: 20 dias - ADV: ANTONIO HAMILTON DE C ANDRADE JR (OAB 71797/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1117636-05.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: DANIELE MIRANDA QUITO (OAB 228009/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1092826-29.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: ELIANE FEDERZONI (OAB 163005/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do

Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1095041-41.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling - Vistos. Inclua a z. Serventia a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no pólo passivo da demanda. Tendo em vista que o objeto do feito é o registro do instrumento particular de retificação e ratificação com força de escritura pública, recebo o presente procedimento como dúvida inversa. Anote-se. Regularizem os suscitantes a representação processual de fl.14, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que não consta o local e a data da outorga dos poderes nela contido. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1, art. 4º "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que os interessados apresentem, junto ao 16º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretendem registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo da Oficial Registradora a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: VALÉRIA SILVEIRA SKAFF SCALON (OAB 227217/SP), LAYSA WALERIA QUEIROZ DE OLIVEIRA (OAB 336666/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Alice Bicudo Fromer Piazzzi

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1135175-81.2016.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Alice Bicudo Fromer Piazzzi - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.175/181 e 195/198), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações neste feito. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ENRICO FRANCAVILLA (OAB 172565/SP), LUIZ ALFREDO ANGELICO SOARES CABRAL (OAB 166420/SP), RENATTA BENSOUSSAN PINTO DA FONSECA REIS (OAB 346058/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Francisco Genival de Paula e outros - Maura Mariana da Silva e outros

Publicado em: 20/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1123837-81.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Francisco Genival de Paula e outros - Maura Mariana da Silva e outros - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: ANDERSON MONTEIRO DE CARVALHO (OAB 359795/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP), SERGIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

Processo 0349211-11.2009.8.26.0100 (100.09.349211-0) - Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro - Vistos, Tornem conclusos com todos os volumes para sentença. Intime-se. - ADV: ANDREIA FLORENCIO DE ATHAYDE (OAB 134619/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial do 20º Registro Civil das Pessoas Naturais Jardim América

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

PORTARIA Nº 165/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do 20º Registro Civil das Pessoas Naturais Jardim América, datado de 23/08/2018, noticiando seu afastamento, no período de 09/10/2018 a 20/10/2018, bem como o afastamento de suas funções de seu substituto previsto no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ADRIANA RAQUEL CAVALCANTE, para responder pelo expediente do 20º Registro Civil das Pessoas Naturais Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Zaira Reis Costa Frugoli - - CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA e outro - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Zaira Reis Costa Frugoli - - CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA e outro - Antonio Benedito Margarido - - Antonio Benedito Margarido - "Vistos. 1. Anote-se o nome do patrono exequente no polo ativo do presente incidente de cumprimento de sentença, bem como dos executados indicados na petição de fls. 75/76. 2. Defiro a prioridade de tramitação. Anote-se. 3. Nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se os executados, por carta nos endereços indicados para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 3.853,27). 4. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 5. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 6. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intime-se." - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Tabelião do 30º Tabelionato de Notas da Capital

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2018 -

PORTARIA Nº 35/2018 TN - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Tabelião do 30º Tabelionato de Notas da Capital, datado de 09/08/2018, noticiando seu afastamento, no período de 30/08/2018 a 12/09/2018, bem como seu substituto previsto no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar RAONI PEREIRA SANTOS, para responder pelo expediente do 30º Tabelionato de Notas da Capital, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 0064104-65.2018.8.26.0100 (processo principal 0056501-82.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Vistos. Na forma do artigo 513, parágrafo 2º, intime-se o executado, na pessoa de seu patrono constituído, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 14.838/2012, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Intime-se. - ADV: TACIANO FERRANTE (OAB 196373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Cintia Renata de Andrade Lima - Sergio Luiz Alves e Arline Alves e outro - Cintia Renata de Andrade Lima

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 0068993-62.2018.8.26.0100 (processo principal 0000383-86.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Cintia Renata de Andrade Lima - Sergio Luiz Alves e Arline Alves e outro - Cintia Renata de Andrade Lima - Vistos. Na forma do artigo 513, §§ 2º e 4º, do CPC, intem-se os executados, por carta AR, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 14.838/2012, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Intime-se. - ADV: RAPHAEL D' ABRUZZO (OAB 281705/SP), CINTIA RENATA DE ANDRADE LIMA (OAB 198946/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 60/84, 95/119 e 124/145). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1001452-71.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes - Vistos. Fls. 34/35: emende o autor a inicial nos termos da cota ministerial. Intime-se. - ADV: CAMILA FERNANDES BORTOLLOSO DE CARVALHO (OAB 216980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Julia Zito Gouvêa

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1002182-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Julia Zito Gouvêa - Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCELA LONGO (OAB 372183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 0041436-03.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A. - Diante de todo o exposto, ausente indícios de ilícito administrativo, determino o arquivamento do presente pedido de providências. Ciência ao representante, por e-mail, e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: GRAZIELA COCIOLITO (OAB 387788/SP), AMANDA BAQUERO (OAB 252726/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL -
Maria das Graças Silva de Sousa

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1045608-71.2018.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Maria das Graças Silva de Sousa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA (OAB 405510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Olga Dias Ferreirinho Marques

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1044797-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. fls.117/137 e 148/156). Custas pela autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: LUIZA MARQUES VICENTE (OAB 358262/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1008597-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior - Vistos, Fls. 222/223: A parte autora peticiona informando que da sentença de fls. 147/148, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil, constam erros materiais no que concerne aos nomes de João Bianchi, Francisco Bianchi e Maria Bianchi Pezzorgna. Às fls. 214 o D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação dos erros materiais. Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar os erros materiais apontados, passando a constar do decisum que a petição de fls. 222/223 é recebida como emenda à exordial. O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial (fls. 92/99 e 222/223)". No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Paulo Benedito Lazzareschi

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1053203-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Paulo Benedito Lazzareschi - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos de nascimento, do requerente e casamento e óbito, de seu avô como requerido na inicial e aditamentos (fls. 01/05, 38/42 e 49/52). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C - ADV: EDUARDO LAZZARESCHI DE MESQUITA (OAB 182166/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.C.L.

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1047048-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.C.L. - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 30, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege, observada a gratuidade processual deferida. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: JOSE EDUARDO MENDES (OAB 249649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1056565-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 53/57 e 60/70). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos

assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: FLAVIO MARTINS PERON (OAB 350964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1066898-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque - Vistos. Fls. 79/84: Recebo os presentes Embargos de Declaração por serem tempestivos e deles conheço. Contudo, nego-lhes provimento, uma vez que ausentes às hipóteses do artigo 1.022 do Código de Processo Civil e, especificamente, as omissões apontadas. As alegações da embargante se revestem de nítido caráter infringente, pois objetiva ver reexaminada e decidida a controvérsia de acordo com sua interpretação, o que não se admite nesta base. Os defeitos passíveis de serem corrigidos por meio dos embargos declaratórios não se confundem com o julgamento contrário ao interesse da embargante, e inexistindo os aludidos defeitos no aresto embargado, inviável é a concessão de efeito infringente aos presentes embargos. (STJ EDcl no MS nº 8.190/DF Relatora Ministra Denise Arruda j. 18.10.2004). Isto posto, NEGO PROVIMENTO aos presentes Embargos de Declaração para manter, assim a sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Intime-se. São Paulo, 18 de setembro de 2018. - ADV: KATIA REGINA AFONSO GONÇALVES RAELE (OAB 173224/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geveryry Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1075435-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geveryry Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama - Vistos. Fls 54: Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias. Intimem-se. - ADV: NICOLA FLORENZANO NETO (OAB 135715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Assunta Canali da Silva - - Sergio Xavier da Silva - - Gabriel Lucas Xavier da Silva - - Giovana Lucas Xavier da Silva

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1067975-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Assunta Canali da Silva - - Sergio Xavier da Silva - - Gabriel Lucas Xavier da Silva - - Giovana Lucas Xavier da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 92/115). Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 e parágrafos, do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao Juízo indicado às fls. 99 comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1077110-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de óbito, como requerido na inicial e aditamentos e, também, manifestação ministerial de fls. 47 (fls. 01/05, 30/34 e 40/42). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de

trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C - ADV: JOAO LUIS HAMILTON FERRAZ LEAO (OAB 152057/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1075577-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Proceda a Serventia a inclusão de Lígia Maria de Freitas Alves Ferreira de Lira no pólo ativo da ação, anotando-se. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: JOSE FERREIRA DE LIRA (OAB 113712/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1077558-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 110/112). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que

assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Inclua-se Sócrates Lote de Oliveira e Rosaly Mota Lote no pólo ativo da ação, anotando-se. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MARIANA TOMÉ RAMOS (OAB 241907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Henrique Carvalho Costa

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1080579-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Henrique Carvalho Costa - Vistos, O pedido em tela é questão de estado civil, de modo a inserir a pessoa na categoria correspondente à sua identidade sexual, o qual deve tramitar perante uma das Varas de Família, consoante previsão expressa do art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar nº 3, de 27/08/1969): "Aos Juízes das Varas de Família e Sucessões compete: I processar e julgar: a) as ações relativas a estado, inclusive alimentos e sucessões, seus acessórios e incidentes". Neste exato sentido: "Conflito Negativo de Competência - Ação de alteração de registro de nascimento, quanto ao nome e sexo - Ação que visa modificar estado da pessoa e que não é mera alteração administrativa - Competência de vara especializada de família e sucessões conforme determinação do art. 37, inciso I, letra 'a', do Decreto-Lei Complementar nº 3 de 27.08.1969 - Precedentes desta Egrégia Câmara Especial - Conflito procedente." (C.C. nº 158.614.0/0-00, Relator Des. Eduardo Gouvêa, j. em 04.09.2008). "Conflito Negativo de Competência - Ação de retificação de registro - Alterações pretendidas de sexo e prenome Questão que ultrapassa a mera retificação do nome para tratar do estado de pessoa Competência funcional do juízo da Família e Sucessões - Código Judiciário, art. 37, I, "a" (D.L. Complementar nº 3/69) - Conflito procedente Competência do suscitado. (C.C. nº 131.061-0/9-00, Relator Des. Fabio Quadros, j. em 31.07.2006). Pelo exposto, em face do objeto desta ação, declino da competência para processamento e julgamento da causa e determino a remessa dos autos para uma das Varas de Família e Sucessões deste Foro Central. Providencie a Serventia com presteza. Int. e Ciência ao MP. - ADV: ROBERTO CORDEIRO VAZ (OAB 189893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1076880-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: MARIO SILVIO CARGNIN MARTINS (OAB 7614SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1085866-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow - Vistos. Defiro derradeiro prazo de cinco dias para cumprimento do despacho de fls. 15, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: PATRICIA MARIA ADAMI MARTINS FERREIRA (OAB 249317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjard - - Nicoleta Arnoni Barranjard, - - Eduardo Barranjard - - Sandra Maria Barranjard

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1088764-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjard - - Nicoleta Arnoni Barranjard, - - Eduardo Barranjard - - Sandra Maria Barranjard - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 35/38). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das

Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARLI LIPARI SAISI (OAB 103596/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre José Barros Costa - - Ana Lucia Barros Costa - - Adriano José Barros Costa

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1091217-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre José Barros Costa - - Ana Lucia Barros Costa - - Adriano José Barros Costa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Lapa, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE RODRIGUES RODRIGUES (OAB 184007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Muniz Gonzalez Oliva - - Elizandra Muniz Silva

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1093098-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Muniz Gonzalez Oliva - - Elizandra Muniz Silva - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 17, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege, deferida a gratuidade processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: LUIZ CARLOS DE SOUZA (OAB 75707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1093091-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni - Vistos. Fls. 34/35: emende o autor a inicial nos termos da manifestação ministerial. Intime-se. São Paulo, 18 de setembro de 2018. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Priscila Caitano de Santana Crepaldi

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1096302-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: CLAUDIA MIRANDA DA SILVA (OAB 312744/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel
Tereza Destro

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1096282-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: RENDIA MARIA ARAUJO (OAB 257124/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1093152-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto - Vistos. Fls. 18/19: emende a autora a inicial nos termos da manifestação ministerial. Intime-se. - ADV: ELAINE PEDRO FERREIRA (OAB 92347/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1096133-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1099048-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - Vistos. Fls. 317: Defiro consoante requerido. Após, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimemse. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1111470-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial de fls. 221/237. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: BRUNA MARCHIONE DIAS CUNHA PITELLA (OAB 240923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro

Publicado em: 20/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2018 -

Processo 1095004-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das

Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Citação - Termo de Correção de Ato Notarial

Publicado em: 20/09/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais

O 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, Faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 10 de agosto de 2018 sob o nº 492.778 escritura pública de 09 de agosto de 2018 (Lº 869, Folhas 063/068), Termo de Correção de Ato Notarial de 21 de agosto de 2018 (Lº 870, Folha 054) e Termo de Correção de Ato Notarial de 29 de agosto de 2018 (Lº 870, Folha 251) lavradas pelo 4º Tabelião de Notas de Osasco

- SP, pela qual MILTON MATSUMOTO, RG nº 29.516.917-5 SSP-SP, CPF nº 081.225.550-04, bancário, e sua mulher MARIA BERNARDET CONSOLI MATSUMOTO, RG nº 15.885.102-X SSP-SP, CPF nº 223.794.468-73, bacharel em direito, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 4.797, apto 18, 18º andar, São Paulo, SP, resolveram destinar ao domicílio de sua família, instituindo como bem de família o imóvel objeto da matrícula nº 120.830 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº L-18, localizado no 18º andar, do EDIFÍCIO LUA NOVA, do CONDOMÍNIO PRAÇA VILLA LOBOS, à Avenida das NAÇÕES UNIDAS, nº 4.797, no 14º subdistrito, Lapa, com área real privativa coberta edificada de 496,040m² (da qual 432,840m² referem-se ao apartamento e 63,200m² ao depósito nº 18 localizado no 2º subsolo e às vagas nºs 06, 07, 08, 09 e 10 localizadas no 1º subsolo), área real comum coberta edificada de 181,160m², área real comum descoberta de 169,933m² e área total de 847,133m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005858 no terreno descrito na matrícula nº 88.795, deste Registro de Imóveis, com a cláusula de ficar dito imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142 1º andar Vila Madalena, São Paulo, SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 11 de setembro de 2018. Eu, Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047593-14.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Mercadinho Ki Preço Baixo, Orlando Rizzi, Jose Melchiorretto, Gilvacy Pereira Gomes, + Madel Cristina Candida, Marilza Gomes da Silva, Marly Gomes da Silva, Gilvair Pereira Gomes e Daniel Francisco da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eunice de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Rodrigues Alves, 220 Bairro Cantinho do Céu, lote 15 da quadra E - 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -

1075541-86.2018.8.26.0100 Dúvida Repte: 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Int.: Hilton Ricardo Dispatto Sentença (fls. 67/70): Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida suscitado pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Hilton Ricardo Dispatto. O interessado pretende que se registre instrumento particular de compra e venda e alienação fiduciária do imóvel matriculado sob nº 299.846. Entretanto, o Oficial emitiu nota devolutiva, na qual informa não ser possível o registro de tal título, tendo em vista a existência de ordem de indisponibilidade sobre os bens do suscitado. Aduz que tal ordem, embora não impeça o registro da compra e venda, obsta a inscrição da alienação fiduciária. O Registrador entende, contudo, que seria possível o registro do título desde que contasse com ciência expressa das partes sobre a existência da indisponibilidade. O suscitado não juntou impugnação, mas há manifestação na serventia extrajudicial (fls. 39/60). Afirma que a ordem judicial é anterior à aquisição do bem e não há indicação de que atingiria aquisições posteriores à decisão. Ademais, aduz que a instituição bancária aprovou o financiamento após realizar todas as medidas que asseguram seus direitos, de modo que não há justificativa para impedimento do registro. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida e manutenção do óbice registrário. Entende, ainda, que mesmo com a anuência da instituição bancária, a indisponibilidade impossibilita o registro da alienação fiduciária sem que haja autorização expressa do Juízo emissor da ordem. É o relatório. Decido. Com razão o Oficial e a Promotora de Justiça. Não há óbices quanto ao registro da compra e venda, como bem apontado pela Douta Promotora. Tendo a vendedora a plena disponibilidade do bem, sua transmissão é plenamente possível. Entretanto, quanto à alienação fiduciária, o óbice deve ser mantido. A indisponibilidade de bens decretada, embora permita a aquisição de bens, impede que sejam dados em garantia. Conforme disposto nas Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais, no capítulo XX, item 421.3: "Em caso de aquisição de imóvel por pessoa cujos bens foram atingidos por indisponibilidade, deverá o oficial, imediatamente após o lançamento do registro aquisitivo na matrícula, promover a averbação da indisponibilidade, independentemente de prévia consulta ao adquirente." Desse modo, o bem se torna indisponível assim que passa a compor o patrimônio do suscitado, de forma que não é passível de ser dado em garantia por meio da alienação fiduciária. Nesse sentido, em concordância com o arguido pelo Ministério Público, entendo que nem mesmo a anuência do credor fiduciário torna possível a alienação voluntária, uma vez que o gravame em questão restringe as ações sobre o bem. Em situação semelhante, quando da tentativa de consolidação pela credora fiduciária em caso de indisponibilidade de bens do devedor fiduciante foi decidido pela impossibilidade, nos seguintes termos: REGISTRO DE IMÓVEIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, EM FACE DA REGULAR INTIMAÇÃO E DA MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES - AVERBAÇÕES DE INDISPONIBILIDADES CONTRA OS FIDUCIANTES, QUE IMPEDEM A CONSOLIDAÇÃO - NECESSIDADE DE LEVANTAMENTO MEDIANTE ORDEM DOS JUÍZOS DE ONDE EMANARAM - RECURSO DESPROVIDO. (Processo nº 2015/00154498) O instituto da alienação fiduciária de imóveis foi pensado como forma de dar uma garantia ao credor de modo que caso a dívida não seja devidamente quitada, haja a possibilidade de consolidação da propriedade. Como visto acima, a indisponibilidade do bem objeto de financiamento impede a consolidação, de modo que ocorre o esvaziamento da alienação fiduciária. Desse modo, fica obstada a averbação de tal garantia quando já existe restrição de bens do devedor. Ademais, quanto à cindibilidade dos títulos, entendo que não é possível, tendo em vista que há relação de dependência entre o compromisso de compra e venda e a alienação fiduciária. Por fim, a ordem de indisponibilidade de bens, ao contrário do aduzido pelo suscitado, atinge os bens adquiridos anterior e posteriormente à decisão. Desse modo, para que se efetue o registro, deve ser obtido o levantamento da restrição junto ao Juízo emissor da ordem. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada por pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis a requerimento de Hilton Ricardo Dispatto, mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios advindas deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 10 de setembro de 2018. Tania Mara Ahualli Juiza de Direito (CP 359)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu representnate legal

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0406/2018 -

Processo 0105743-88.2003.8.26.0100 (000.03.105743-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu representnate legal - Vistos. Fls. 2408: Defiro o prazo de 30 dias. Int. PJV-223 - ADV: JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI (OAB 202266/SP), MARCO ANTONIO MORI LUPÍÃO JUNIOR (OAB 241233/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -

0059955-26.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Reqte: Corregedoria Geral da Justiça Ints.: Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos e 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls. 43/44): Vistos. Trata-se de comunicação feita a este juízo pelo MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos acerca da falsidade na lavratura de escritura da procuração pública pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, através da qual Fernando Diaz Lopes teria outorgado poderes a Sebastião Ilaudo de Sousa Braga, para prática de atos registrários referentes ao imóvel matriculado sob nº 39.022. Juntou documentos às fls.02/18. O registrador manifestou-se às fls.20/21. Esclarece que os fatos expostos já foram objeto do pedido de providência nº 0006051-91.2018.8.26.0100, que tramitou perante este Juízo, resultando no cancelamento da prenotação, bem como indeferimento do bloqueio da matrícula mencionada. Por fim, informa que em 27.07.2018 ingressou a registro escritura pública lavrada em 18.07.2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi, pela qual Fernando Diaz Lopes vendeu o imóvel, objeto deste procedimento para Francisco Domingos Teixeira e sua mulher Ozeni Atanasio Teixeira. Feita a qualificação, o registro foi efetivado, além de ter o alienante comparecido pessoalmente à Serventia Notarial. Apresentou documentos às fls.22/37. O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fl.41). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Tendo em vista que os fatos expostos na inicial pelo MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, já foi objeto de análise através do pedido de providências nº 006051-91.2018.8.26.0100, onde foi determinado o arquivamento do feito, com o consequente cancelamento da prenotação vigente à época, bem como indeferido o pedido de bloqueio, sob o argumento de que a efetivação do ato traria prejuízo aos reais proprietários do imóveis, obstando o exercício dos direitos, entendo que a presente hipótese caracteriza-se duplicidade de ações, gerando consequentemente a extinção do feito. Ressalte-se ainda que houve a alienação do imóvel a terceiros, ato este confirmado pelo real proprietário do bem, bem como qualificação positiva do registrador. Logo, entendo que todas as providências no âmbito administrativo foram tomadas, consequentemente nada mais a ser analisado ou decidido acerca dos fatos expostos. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito, com

as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 03 de setembro de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 398)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 -

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - Vistos. Fls. 110/129: Defiro o bloqueio via Bacenjud em nome de Humberto Luiz Reis Costa Neto, pois conforme fls. 88, foi intimado nos autos e a pesquisa via Infojud em nome de Maria Elizabeth Reis Costa Golebski. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcílio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 -

Processo 1036387-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcílio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli - Vistos. Fls.357/580: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCOS EDUARDO PIVA (OAB 122085/SP), VIVIAN DI FRANCESCO CEPPO (OAB 167265/SP), VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP), CELSO LUIZ LIMONGI (OAB 19580/SP), MARIA APARECIDA FELICIANO (OAB 330030/SP), WALTER CARDINALI JÚNIOR (OAB 45019/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Igreja Batista Filadelfia Em Jardim Colonial

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo 1087198-25.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Igreja Batista Filadelfia Em Jardim Colonial - Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida suscitado pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de IGREJA BATISTA FILADÉLFIA EM JARDIM COLONIAL, em procedimento de usucapião extrajudicial. A suscitada insurgiu-se contra as exigências feitas pelo Registrador no processo de usucapião que tramita extrajudicialmente, sob nº de protocolo 583.135. As providências solicitadas foram: 1) que a interessada buscasse novos endereços para notificação da titular de domínio e 2) que fossem notificados os confrontantes do imóvel usucapiendo, nos termos do § 2º, do art. 216 A da LRP para, se necessário, apresentarem impugnação. Informa, ainda, o Registrador que a requerente solicitou a dispensa prevista no § 10º do art. 10 do Provimento CNJ 65/2017. Entretanto, aduz que tal dispositivo se aplica somente aos imóveis devidamente matriculados, que não é o caso, posto que o imóvel usucapiendo não tem matrícula própria, sendo seu registro representado por transcrição. Mesmo que assim não fosse, declara que o segundo requisito, para a citada dispensa, seria a precisão da descrição tabular, não encontrada na transcrição do bem em debate. Ademais, informa que a descrição tabular não se identifica com a área requerida, o que representa mais um entrave. A suscitada, por sua vez, afirma ter esgotado os meios para encontrar a titular de domínio, de modo que deve ser aplicado o art. 11º do Provimento 65/2017, que autoriza a notificação por edital. Alega, ademais, que os termos "transcrição" e "matrícula" são tratados como equivalentes no citado Provimento, sendo desnecessária a notificação dos confrontantes. Declara, por fim, que a diferença entre a descrição tabular do imóvel e as medidas apuradas na planta são da ordem de 4m², que classifica como desprezível (fls. 158/163). O Ministério Público opinou pela procedência parcial da dúvida, para manter a exigência da notificação dos confrontantes e afastar a necessidade de notificação da titular de domínio. É o relatório. Decido. Com razão o Promotor de Justiça. Primeiramente, entendo pela dispensa da exigência de que se localize a titular de domínio do imóvel para notificação pessoal. A falta de informações suficientes, bem como a inexistência do endereço no registro imobiliário tornam tal diligência excessivamente difícil. Ademais, a certidão de transcrição juntada às fls. 58 deste procedimento tem data de 23/03/1971, sendo que após esse período não há novas notícias sobre a localização da proprietária. Sendo o documento tão antigo e sem indícios acerca do paradeiro da titular de domínio, pode ser realizada a notificação por edital, nos termos do Provimento 65/2017. Tal dispensa deve se dar excepcionalmente, em especial diante do contexto fático verificado nestes autos, em que no próprio título de propriedade faltam dados para localização do proprietário. Todavia, o óbice apresentado pelo Oficial, em geral, se mostra correto, uma vez que a dispensa de notificação pessoal do titular de domínio, procedendo a notificação por edital, deve se dar apenas quando se mostre inviável aquela opção. Quanto à necessidade de notificação dos confrontantes, com razão o Oficial. Assim dispõe o décimo parágrafo do art. 10 do Provimento 65/17: "§ 10. Se o imóvel usucapiendo for matriculado com descrição precisa e houver perfeita identidade entre a descrição tabular e a área objeto do requerimento da usucapião extrajudicial, fica dispensada a intimação dos confrontantes do imóvel, devendo o registro da aquisição originária ser realizado na matrícula existente." No caso, a própria suscitada reconhece haver divergências entre a descrição constante na transcrição e a extensão aferida na perícia da área a ser usucapida. O dispositivo é explícito e taxativo ao exigir perfeita identidade entre as descrições. Desse modo, não há espaço para interpretação extensiva do regramento, posto que a não observância de tal exigência pode afetar o direito de propriedade de terceiros sem que haja possibilidade de impugnação. Como bem pontuado pelo D Promotor de Justiça, a notificação dos confrontantes é de suma importância. Mesmo que a diferença seja pequena e os lotes lindeiros já estejam edificadas, é possível que haja discordância ao pedido. Do exposto, julgo parcialmente procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de IGREJA BATISTA FILADÉLFIA EM JARDIM COLONIAL, para manter a exigência de notificação dos confrontantes e afastar a recusa de notificação por edital da titular de domínio. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios. Defiro desde já, se o caso, a retirada dos documentos originais depositados em Cartório. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: VILMARA IAGUE RASO AICHINGER (OAB 160560/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 -

Processo 1103087-87.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.155, deverá o próprio patrono tornar sem efeito os documentos juntados às fls.131/148, no prazo de 10 (dez) dias. No mais, aguarde-se o integral cumprimento da decisão de fl.153. Int. - ADV: TIAGO BATISTA ABAMBRES (OAB 254683/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder - - Baby Renovação Eireli EPP e outros

Publicado em: 21/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2018 -

Processo 1124781-78.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder - - Baby Renovação Eireli EPP e outros - - a carta precatória, expedida para a Comarca de Mogi das Cruzes (fls.265/266, está à disposição do requerente para ser impressa e distribuída. Prazo para comprovação da distribuição: 15 dias - ADV: CLAUDIA MUSURI CUDER (OAB 281226/SP), NILSON ROBERTO SIMONE (OAB 214865/SP), BRUNO CASCIO VECCHIONE (OAB 385341/SP), JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES NETO (OAB 316796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1007031-03.2018.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza - Vistos. Fls. 71: ao MP. Intime-se. São Paulo, 19 de setembro de 2018. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosana Aparecida Duque

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1013615-41.2013.8.26.0016 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosana Aparecida Duque - Vistos. Reconsidero decisão de f ls. 261. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária visando a retificação de registro civil, de modo que cabe a parte interessada promover as alterações registrarias. Assim sendo, respeitado entendimento diverso, o cumprimento da r. Sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio. E, por conseguinte, a inércia do interessado não importa em ato atentatório a dignidade da justiça e na aplicação de outras sanções criminais, civis e processuais. No mesmo sentido foi o entendimento adotado no Agravo de Instrumento n. 2142709- 34.2017, da 4ª Câmara de Direito Privado, Relator Des. Alcides Leopoldo, j. 26.04.2018, (processo n. 1008664-38.2015, desta 2ª Vara de Registros Públicos), cuja ementa cabe transcrever: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Retificação de Registro Civil - Jurisdição Voluntária Impossibilidade Financeira da parte interessada em promover todas as alterações registrarias - O cumprimento da sentença exige a iniciativa do interessado, não podendo ser determinado ex officio - Inexistência de ato atentatório à dignidade da justiça - Não cabimento de aplicação de multa ou outra penalidade - Recurso provido. Portanto, como cabe ao interessado o cumprimento da r. Sentença, no momento que entender oportuno, não há como prosseguir com este procedimento. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: MARIA DO CARMO AFFONSO QUINTO (OAB 144854/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Alberto Bacci - -
Aparecida Maria Gobatto Bacci - - Rosana Nascimento Bacci - - José Rodrigues de
Lima - - Jorge Luis Bacci - - Vanderlei Bacci - - Maria Aparecida Gonçalves Bacci - -
Paulo Afonso Bacci - - Solange Aparecida Bacci de Lima - - Maria da Livração Bacci
- Espólio de Maria Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - -
Espólio de Humberto Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - -
Zaira Reis Costa Frugoli**

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 0046458-76.2017.8.26.0100 (processo principal 0509431-71.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Alberto Bacci - - Aparecida Maria Gobatto Bacci - - Rosana Nascimento Bacci - - José Rodrigues de Lima - - Jorge Luis Bacci - - Vanderlei Bacci - - Maria Aparecida Gonçalves Bacci - - Paulo Afonso Bacci - - Solange Aparecida Bacci de Lima - - Maria da Livração Bacci - Espólio de Maria Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli - Vistos. Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA formulado pelos Espólios de Maria Reis da Costa e de Humberto Rei Costa contra Carlos Alberto Bacci e outros alegando, em síntese, que há excesso de execução; que os juros moratórios devem incidir a partir do trânsito em julgado da sentença; que a atualização monetária da sucumbência incide a partir da fixação da verba. Requereram a procedência do pedido; juntaram memória de cálculo; e depositaram o valor incontroverso (fls. 68/71). Os exequentes se manifestaram às fls. 75/77. É o relatório. DECIDO. A ação principal foi julgada procedente e os requeridos, ora executados, condenados ao pagamentos das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que foram fixados em 15% sobre o valor da causa atualizado

(fls. 50), correspondente a R\$ 5.629,31, em agosto de 2017 (fls. 61). Em março de 1995, na propositura da ação (fls. 27), o valor da causa correspondia a R\$ 7.313,00, de modo que deve ser atualizado daquela data até a data do efetivo pagamento, a fim de que não haja perda do valor da moeda, conforme constou no cálculo elaborado pelos exequentes (fls. 61), e não como pretendem os impugnantes. No mais, a planilha de fls. 61 atesta que incidiram juros moratórios de 12% ao ano, contados do trânsito em julgado, ocorrido em março de 2015 (fls. 83), até a data da elaboração do cálculo, em agosto de 2017. Assim sendo, corretos os cálculos dos exequentes, não há que se falar em excesso de execução. Isto posto, e pelo que mais dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente impugnação. Não há condenação em honorários neste incidente, por ausência de previsão legal. 2. Tratando-se de valor incontroverso, defiro, desde logo, a expedição da guia de levantamento do depósito de fls. 70/71. 3. Sem prejuízo, juntem os exequentes memória atualizada do débito remanescente para a busca de ativos financeiros. Intime-se. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1050601-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira - Vistos. Cumpra a autora o determinado às fls. 106. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thereza Delia Kadlec

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1041710-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thereza Delia Kadlec - O ofício deferido em decisão de fls. 61 encontra-se disponível nos autos digitais. O Sr. Advogado deverá imprimir, instruir e encaminhar o ofício indicado, nos termos da decisão de fls. 61, comprovando o seu encaminhamento. - ADV: NATHALIA JANFRONE BUENO (OAB 282683/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1070057-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt - A parte autora deverá providenciar a distribuição da(s) carta(s) precatória(s) junto à(s) Comarca(s) competente(s), comprovando-se nos autos, em 10 dias. - ADV: RENATA GRAZIELA DREGER DE ARAUJO (OAB 222975/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1081104-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 01/15 e 67/70). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: CRISTINA MARIA DESII (OAB 107417/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Pereira de Moraes

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1068153-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Maria Pereira de Moraes - O Sr. Advogado deve imprimir o ofício de fls. 48 e entregar à autora Sra. Maria Pereira de Moraes, para que esta se dirija ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt a fim de que seja realizada a identificação dactiloscópica. - ADV: RUBENS PIVARI (OAB 285814/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1080433-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - O Sr. Advogado deve imprimir o ofício de fls. 27 e entregar ao autor Sra. Marcos Antonio de Jesus, para que esta se dirija ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt a fim de que seja realizada a identificação dactiloscópica e confrontação das digitais. - ADV: CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP), CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1096487-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SIMONE LEITE DE PAIVA SILVA (OAB 276950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1082668-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 01/05, 33/42, 48/49 e 56/57). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: ESTELA FERREIRA DE ANDRADE (OAB 96680/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1088103-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura - Vistos. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intimese. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1096640-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: THIAGO GIACON (OAB 285833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Regina Sanches Leal Schaer

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1096623-76.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: RAFAEL SANTOS MORAIS (OAB 300159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1096747-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1096875-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SILVIO COUTO DORNEL (OAB 106371/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus

Publicado em: 21/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2018 -

Processo 1096874-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSE BAETA NEVES FILHO (OAB 141030/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açúcar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 0334989-19.2001.8.26.0100 (000.01.334989-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açúcar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo - Decorrido o prazo da r. decisão de fls. 1358, os autos aguardam manifestação das partes, requerendo o que de direito. Prazo: 15 (quinze) dias. PJV. 01. - ADV: MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA (OAB 65843/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP), RIAD GATTAS CURY (OAB 11857/SP), ANGELA APARECIDA ESTEVES SOLANO (OAB 63488/SP), CARLOS BONFIM DA SILVA (OAB 132773/SP), MARC STALDER (OAB 234294/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo -eletricidade de São Paulo S. A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina Ianetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e

outros

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo - eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Município de São Paulo - - Carmina lanetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Vistos. 1. Fls. 2295/2296: tratase de dúvida suscitada pelo 1º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca da Capital relativa ao cumprimento da sentença proferida nestes autos. Cumpre esclarecer, entretanto, que a competência funcional (absoluta) desta Vara especializada se restringe à corregedoria permanente de serventia extrajudicial, e, na sua competência jurisdicional, às ações de usucapião e de retificação de registro imobiliário, nos exatos termos do art. 38 do Decreto Lei Complementar nº 03/1969. Ocorre que tal questão deve ser suscitada em forma de dúvida, conforme preceitua o artigo 198 da Lei de Registros Públicos, ao juízo competente, que conforme definido pela Lei de Organização Judiciária do Estado de São Paulo, é da corregedoria permanente de serventia extrajudicial e não este. Sendo assim, deixo de apreciar a questão em comento, por não ser esta a via adequada para o deslinde da dúvida suscitada. 2. À Serventia: abra-se vistas dos autos ao 1º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca da Capital. Int. PJV-722 - ADV: GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/ SP), LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - Vistos. Manifestese o exequente sobre o resultado do bloqueio Bacenjud e pesquisas infojud. Prazo 10 dias. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 0057020-47.2017.8.26.0100 (processo principal 0009867-62.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A - - expedi o mandado de levantamento nº 333/2018, em favor do exequente, referente ao depósito de fls. 52, que se encontra à disposição para ser retirado. - ADV: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), JULIA MORTARI RENDA (OAB 267678/SP), FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB 262811/SP), PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB 221271/SP), KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB 178033/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Mandado de Segurança - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1046139-04.2018.8.26.0053 - Mandado de Segurança - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição - Vistos. Verifico que a insurgência contra a exigência formulada na nota devolutiva (fl.1135), deveria ter sido veiculada por meio de procedimento de pedido de providências e não com a impetração de mandado de segurança. Neste sentido: "Mandado de Segurança. Autoridade coatora. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis. Inadmissibilidade. Impetrado que não pode ser considerado autoridade para fins de mandado de segurança. Hipótese em que há procedimento específico a ser observado contra tais atos. Caso de ilegitimidade passiva. Petição inicial indeferida. Segurança denegada, prejudicado o julgamento do agravo" (TJSP Agravo de Instrumento nº 0245921-18.2011.8.26.0000 Rel. Des. Vito Gugliemi). Todavia, a extinção do presente feito pela inadequação da via eleita, redundaria em nova propositura, movimentando desnecessariamente a máquina jurisdicional, razão pela qual estando presente as condições da ação, bem como sendo carreada à inicial os documentos indispensáveis a provar os fatos expostos, recebo o presente feito como pedido de providências. Anote-se. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Ao Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB 208452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) -

Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1040571-60.2018.8.26.0100 - Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho - Vistos. Manifeste-se a Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações e documentos apresentados pelo suscitante. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE ROBERTO MARTINS PALIERINI (OAB 213722/SP), ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO (OAB 141536/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Municipio de São Paulo e outro - Eddy Ferreira

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1041551-12.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Municipio de São Paulo e outro - Eddy Ferreira - Vistos. Tendo em vista as informações de fls. 270/273, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias, o transito em julgado do Acórdão proferido pela 28ª Câmara Extraordinária de Direito Privado. Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), EDER MESSIAS DE TOLÊDO (OAB 220390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1044207-34.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira - Vistos. Fla.94/99: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: NADJA CRISTINA DI SANDRO SOUZA CRUZ DA SILVA (OAB 311658/SP), MARIA LUIZA DI SANDRO SOUZA CRUZ (OAB 20326/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1065731-87.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso - Vistos. Recebo a petição de fl.26 como emenda à inicial. Anote-se. Ressalto que em relação ao pedido de justiça gratuita, este Juízo sendo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, salvo havendo necessidade de realização de perícia, o que será analisado em momento oportuno. Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intinem-se as coproprietárias Maria do Nascimento dos Santos Marques, Michelle Marques Nuniz, Natali Marques Muniz e Mariana Marques Muniz, bem como à Municipalidade de São Paulo, para manifestarem-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos expostos na inicial. Com a juntada das manifestações, abrase vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PRISCILA FELIX LOMBARDI (OAB 220954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1086655-56.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Vistos. Chamo o feito à ordem, em razão de erro material na decisão de fls. 301/303, que torno sem efeito no que tange às citações. Fls. 299: Proceda-se a serventia a notificação dos confrontantes e da Municipalidade. Int. - ADV: RITA DE CASSIA DE SOUZA (OAB 254815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - -

A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S.

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1095011-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S. - Vistos. Regularizem os interessados Jasons Abs Júnior, Amaro Lourenço da Silva e Luis Sérgio Rossetto da Silva a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem excluídos do feito. Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANO LOURENÇO DA SILVA (OAB 264713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Carta Precatória Cível - Intimação (nº 1010444-38.2017.8.26.0048 - 1ª VARA CIVEL) - Cleber Dias

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1097254-20.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Intimação (nº 1010444-38.2017.8.26.0048 - 1ª VARA CIVEL) - Cleber Dias - Vistos. Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, remetam-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: MAHA ELIZABETH SILVA CORDEIRO (OAB 299170/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 0054066-38.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI - Vistos. Tendo em vista o provimento do Recurso Especial, que cassou o v. Acórdão e determinou o retorno dos autos para que a recorrente seja intimada a regularizar o preparo, providencie a recorrente, no prazo de cinco dias, o recolhimento do preparo para prosseguimento do processo, sob pena de deserção. Intimese. - ADV: CHARLES HENRY GIMENES LE TALLUDEC (OAB 154816/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L. - C.H.Z.T.C.

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 0734761-52.1996.8.26.0100 (000.96.734761-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L. - C.H.Z.T.C. - Vistos. Certidão retro: reconsidero decisão de fls. 188. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária, sendo desnecessário a comprovação do cumprimento. Nada requerido, tornem os autos ao arquivo. Intime-se. - ADV: CECILIA HELENA ZICCARDI T DE CARVALHO (OAB 78258/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 0010454-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros - Por fim, à míngua de medida correicional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Outrossim, diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos - CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Ciência ao Tabelião, à Oficial e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.I.C. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pelos requerentes (fls.156/160), defiro a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, manifestem-se os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a regularização do desdobro. Por fim, dê-se ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 0059841-87.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro - Vistos, Abrase vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: RITA DE CASSIA BERNARDES DA SILVA DUARTE (OAB 95934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1018312-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P. - Vistos. Fls. 116 e seguintes: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserida em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: FABIO ANDREOTTI DEL GRANDE (OAB 126369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 0064104-65.2018.8.26.0100 (processo principal 0056501-82.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A - "Vistos. Na forma do artigo 513, parágrafo 2º, intime-se o executado, na pessoa de seu patrono constituído, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 14.838/2012, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Intime-se." - ADV: JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (OAB 142452/SP), TACIANO FERRANTE (OAB 196373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1010371-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida - Vistos. Oficie-se consoante requerido às fls. 62. Com a resposta, à parte autora e ao MP. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1024596-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa - Vistos. Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 27 no derradeiro

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1024245-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd - Vistos. Fls. 106/107: Manifeste-se a parte autora. Intimem-se. - ADV: RODRIGO KALACHE MORA (OAB 89063/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1000790-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus - Vistos. Fls. 65: Defiro o prazo de sessenta dias. Intimem-se. - ADV: SILVIO RODRIGUES DE JESUS (OAB 33635/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1040703-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R. - Vistos. Fls. 134/135: À parte autora. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - Vistos. Certifique-se o trânsito em julgado. Nada sendo requerido, ao arquivo. Intime-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1043466-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton - Não foi comprovado o cumprimento integral da Sentença. Diante do exposto, no prazo de 15 dias, o Advogado deve comprovar nos autos a averbação da Retificação no Assento de Óbito de Ernestina Anna Machado. - ADV: JOSE PAULO SCHIVARTCHE (OAB 13924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1062685-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial para retificar os assentos de nascimento e casamento da autora passando a constar "Daniela Klann Lima Fernandes", o que também

deverá se anotado no assento de nascimento de sua ex-cônjuge "Marília Gabriela Fernandes Ferreira". Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao 8º e 9º Tabelião de protesto de letras e títulos da Comarca de São Paulo, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Dê-se ciência da presente decisão à ex-cônjuge da autora, "Marília Gabriela Fernandes Ferreira". Para diligência ao endereço, proceda-se via bacenjud, consoante requerido às fls. 82/83. P.R.I. - ADV: FRANCISCO TADEU LIMA GARCIA (OAB 374093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1054581-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 104/112). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se aos Juízos indicados às fls. 135, 143 e 148, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1066431-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron - Vistos. Certifique a Serventia a regularidade do recolhimento das custas processuais. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1050950-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes - Vistos. Fls. 71: Defiro pelo prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1047008-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ROBERTO GUATELLI TESTASECCA (OAB 147070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Fábio Bolsarini

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1066976-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULA AYALLA GERMANO (OAB 405086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1070280-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino - Vistos. Fls. 154/155: Defiro pelo prazo requerido. Intimem-se. - ADV: MARIA INES RIELLI RODRIGUES (OAB 56935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Publicado em: 24/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1089222-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.378. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR (OAB 224324/SP), LUCIANO DE SOUZA GODOY (OAB 258957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - Ao Ministério Público. - ADV: IGOR VIDAL DA SILVA (OAB 260003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1076691-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: JAMILI EL AKCHAR SALMAN (OAB 392277/SP), ALFREDO ROMITI RUIZ (OAB 392211/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1080484-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAROSA COSTA GONÇALVES (OAB 187872/SP), BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1080038-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A. - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: WILLIAM ROSA MIRANDA VITORINO (OAB 412335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1073926-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti - Vistos. Adite-se nos moldes da cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PATRICIA GARCIA SECANI (OAB 193454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1084053-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1086375-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva - Vistos. Fls. 242/243: ao MP. Intime-se. - ADV: PAULO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA (OAB 78183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Cristina da Cruz Pinheiro

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1080640-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Cristina da Cruz Pinheiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELAINE MARIA FRANÇA CARVALHO TAKAHASHI (OAB 119381/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1088584-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 71/82). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANDREA KARENINE SCHEIDT ROCHA (OAB 325477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1090835-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ISAI SAMPAIO MOREIRA (OAB 114510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1088211-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: CLOVIS LOPES DE ARRUDA (OAB 85155/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1092438-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ISABEL CRISTINA CHAGAS DA SILVA (OAB 180480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1092860-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FLAVIA BRAGA CECCON (OAB 173764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1093470-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de

incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1093401-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: RAPHAEL MARTINUCI (OAB 283592/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1094322-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: ALLAN AUGUSTO ANTONIO (OAB 402594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1094613-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FABIANA RAMOS SILVA (OAB 378070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.P.B.I.C.

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1096444-45.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.P.B.I.C. - Vistos, Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: CARMEN LYGIA DIAS DE PADUA YAZBEK (OAB 128716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1096019-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GUTEMBERG DE SIQUEIRA ROCHA (OAB 248741/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1097055-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: ADRIANA BITTENCOURT DE CAMPOS (OAB 149388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1097120-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALESSANDRA MARCOS DA SILVA FELIX (OAB 365185/SP), MINIE MICHELLE CULBERTSON BRUGNEROTTO (OAB 216082/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T.

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1125020-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T. - Vistos. Fls. 113: expeça-se ofício como postulado pelo MP. Após, nada sendo requerido, ao arquivo Intime-se. São Paulo, 20 de setembro de 2018. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1099048-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - A certidão de nascimento de Emily Lima de Oliveira retificada encontra-se à disposição do Senhor advogado para retirada, nos termos do despacho de fls. 318. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1097427-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GABRIELA ALVAREZ MACHADO DE CAMPOS (OAB 267444/SP), JOSE RUBENS SALGUEIRO MACHADO DE CAMPOS (OAB 27646/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires - - Wilson Caires Braz - - Thelma Dias Caires

Publicado em: 24/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1127198-04.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires - - Wilson Caires Braz - - Thelma Dias Caires - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o devido cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que decorreu o prazo da r. decisão de fls. 1084 em 27/06/2018. Certifico ainda que os autos aguardam informação da parte autora sobre o andamento do agravo interposto em recurso especial (fls. 1031/1032). Prazo: 10 dias. PJV 21. - ADV: DEMETRIA ALVES SEMEDO (OAB 172533/SP), OITI GEREVINI (OAB 69488/SP), HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR (OAB 80031/SP), FLAVIA DELLA COLETTA (OAB 141480/SP), REINALDO DANELON JUNIOR (OAB 182298/SP), ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA (OAB 196600/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), RENATA LANE (OAB 289214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Genivaldo dos Santos Figueiredo - - Adeilson Ventura dos Santos e outros

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis -

Julietta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Genivaldo dos Santos Figueiredo - - Adeilson Ventura dos Santos e outros - Vistos. Digam as partes se há provas a produzir, observando-se que "é necessário que o requerimento seja especificado e justificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível" (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 218, §3º, CPC). Ou, eventualmente, se concordam com o julgamento antecipado da lide. Int. PJV-118 - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/ SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), LISANDRO CASSIO DEODATO RIBEIRO (OAB 227905/SP), DENIS VEIGA JUNIOR (OAB 86893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros - Vistos. Intime- se pessoalmente a parte requerente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, dê andamento ao feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 485, III e §1º, do CPC. São Paulo, 21 de setembro de 2018. PJV-92 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), VICENTE HILARIO NETO (OAB 29007/SP), GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini -

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 0063765-09.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini - Vistos. Delimito o objeto do presente procedimento à apuração de eventual conduta irregular praticada pelo registrador consistente: a) na suposta retenção dos documentos originais pelo Oficial; b) ausência da restituição do depósito efetuado para o registro, no valor de R\$ 3.297,52, desde 03.01.2014. Ressalto que expressões injuriosas devem ser evitadas no curso deste processo, uma vez que não servem para alcançar a finalidade do procedimento. Assim, eventuais representações perante a OAB referente à conduta da advogada envolvendo a arrematação trabalhista ou indenização pelos danos patrimoniais que os adquirentes sofreram devem ser

debatidas na esfera jurisdicional ou órgão administrativo competente. Feitas estas considerações, dê-se ciência ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital sobre as ponderações da requerente, apresentando eventuais esclarecimentos complementares, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópias de fls.15/69, 73/114. Int. - ADV: LUCIANA CUPINI (OAB 215682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 1057232-85.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro - Vistos. Ressalto que a impugnação de fls.361/363 baseou-se em dois aspectos: a) imprecisão/erro material ao se referir à natureza da ação como usucapião e ao imóvel em tela como usucapiendo; b) ausência de perícia no imóvel de sua propriedade. Pois bem, verifico que as expressões utilizadas no laudo pericial, "ação de usucapião" e "imóvel usucapiendo", configuram mero erro material e em nada interferirá na interpretação do laudo e nem no julgamento da demanda. Em relação a ausência de perícia no imóvel do impugnante, tem-se que de acordo com o item "d" (fl.331), a retificação é intra muros, logo entendo que seria incabível a realização de prova pericial no imóvel do confrontante. Neste contexto, observo que todos os quesitos formulados foram respondidos, sendo certo que na hipótese da discordância sobre o memorial descritivo ou planta apresentados deverão ser objetos de complementação ou esclarecimentos. Assim, esclareça o impugnante no prazo de 15 (quinze) dias, no que consiste a interferência em seu imóvel, juntando documentos que comprovem o alegado, sob pena da impugnação ser considerada infundada. Sem prejuízo, manifeste-se a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo acima mencionado, sobre a possibilidade da retificação registrária, levando-se em consideração o laudo apresentado. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO (OAB 84135/SP), PEDRO MENDES FERREIRA NETO (OAB 65454/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 1064285-54.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo - Vistos. Tendo em vista a apresentação do laudo pericial (fls.151/195), expeça-se ofício à Defensoria Pública para liberação da quantia reservada à fl.150, qual seja, R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais). No mais, devidamente intimada do laudo pericial, a requerente manteve-se silente (certidão - fl.202), pressupondo sua concordância acerca das conclusões ali exaradas. Assim, notifiquem-se os confrontantes discriminados às fls.171/173, bem como a Municipalidade de São Paulo, para eventual apresentação de impugnação no prazo legal. Com a juntada

das manifestações, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCIA APARECIDA FLEMING MOTA (OAB 173723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 1035594-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.162/163), bem como dos documentos apresentados às fls.164/165, especialmente se concorda com a exclusão da interferência apontada à fl.165. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WILSON ROBERTO MACHADO (OAB 287734/SP), RENATA LUCAS GUERATTO (OAB 309375/SP), ROSELI FATIMA ALVES LUCAS GUERATTO (OAB 77198/SP), EDUARDO MIKALAIUSKAS (OAB 179867/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Manoel Rocha Alves e outro - Retro: Laudo pericial oficial- Vista a(o)(s) interessado(a)(s), para manifestação pertinente, no prazo de 15 dias

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 -

Processo 0039707-49.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Manoel Rocha Alves e outro - Retro: Laudo pericial oficial- Vista a(o)(s) interessado(a)(s), para manifestação pertinente, no prazo de 15 dias. - ADV: ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES (OAB 271890/SP), CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO (OAB 302130/SP), PAULO NELSON DO REGO (OAB 87559/SP), BRUNO ANGELI PERELLI (OAB 316078/SP), GRAZIELA DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 177073/SP), MARCELO RUIZ (OAB 325093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 1112251-13.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Em complementação à decisão de fl.720, defiro o levantamento do saldo remanescente dos honorários periciais depositado à fl.706, no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Após, abrase vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 -

Processo 0049151-77.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: MARIA CRISTINA BARROS CAMINHA CAVALIERE (OAB 192784/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp

Publicado em: 25/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 1083099-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos. Recebo a petição e documentos de fls.109/110 como emenda à inicial. Anote-se. Cumpra-se a decisão de fl.107. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Salvador Vieira da Silva

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 0040922-84.2017.8.26.0100 (processo principal 0632586-14.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Salvador Vieira da Silva - Vistos, 1. Por ora, intimem-se pessoalmente Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa e Cássio Humberto Reis Costa, e, por publicação, o Espólio de Ruy Gonçalves Martins Reis Costa, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado. 2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intime-se. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.F.P.M.

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2018 -

Processo 0721307-20.1987.8.26.0100 (000.87.721307-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.F.P.M. - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: PEDRO FRANCISCO PIRES MOREL (OAB 102922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1010763-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Elias Rodrigues de Freitas - - Amauri da Silva - - Magali da Silva Freitas

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1014130-48.2018.8.26.0001 - Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Elias Rodrigues de Freitas - - Amauri da Silva - - Magali da Silva Freitas - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: DENISE HORTENCIA BAREA (OAB 117302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1012347-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove - Vistos. Nos termos da certidão supra, informe a parte autora. Intimem-se. - ADV: MARCIO BOVE (OAB 140249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. - - J.L.D.R. e outro - Sandra de Souza Resende

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1045048-29.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. - - J.L.D.R. e outro - Sandra de Souza Resende - Vistos, Fl. 275: Defiro o prazo de 10 (dez) dias requerido. Com a vinda da manifestação do Sr. Tabelião, ao MP. Int. - ADV: JULIANA FRANZIM HÜNEKE (OAB 211242/SP), FABRÍCIO BOLZAN DE ALMEIDA (OAB 182418/ SP), SANDRA DE SOUZA RESENDE (OAB 157922/SP), RUBENS FREDERICO HUNEKE (OAB 279012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1045874-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato - Vistos. A parte autora foi regularmente intimada para providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, mas quedou-se inerte, conforme certidão retro. Sendo assim, com fundamento no artigo 290 do Código de Processo Civil, determino o cancelamento da distribuição do feito. Oportunamente, arquivem-se. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S.

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1048130-05.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S. - Vistos, Fls. 185/186: Aguarde-se por 20 (vinte) dias a vinda do Alvará de Funcionamento a ser emitido pela Prefeitura Municipal. No silêncio, intime-se a Oficial e Tabelião para atualizar as informações. Após, ao MP. Ciência ao MP. Com cópias das fls. 178/180 e 185/186, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Fernandes

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1053368-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Fernandes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JULIANA PAES JARDIM DE MATTOS (OAB 359478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1077246-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani - Vistos. Fls. 39: Aguarde-se pelo prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: MARCIO MARQUES (OAB 374633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1078427-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IZABEL CRISTINA ARTHUR (OAB 89115/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Velloso Borges

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1066116-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Velloso Borges - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 69. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DANIEL MENDES ORTOLANI (OAB 295642/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1079389-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez - Vistos, Nos moldes da presente ação, cite-se o genitor dos autores no endereço indicado às fls. 44/45. Intime-se. - ADV: ANA RACY PARENTE (OAB 234320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1082763-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 51/52. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EDMUNDO DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA FILHO (OAB 35611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1081650-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege pela parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: JOAO HENRIQUE STOROPOLI (OAB 384439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1088103-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina de Moura - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I.

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1092003-21.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I. - Vistos, Fl. 46: Homologo a desistência do prazo recursal pela interessada. No mais, abra-se vista dos autos ao representante do parquet para que se manifeste, notadamente quanto ao prazo do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES (OAB 146338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - Vistos. Ainda não foi dado cumprimento ao primeiro parágrafo da decisão de fls. 141 pela autora Marisa Aparecida Giraldi da Silva. Defiro, pois, derradeiro prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1097955-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: KLAYTHUS VINICIUS BORGES REZENDE RODRIGUES (OAB 127462/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências R C P N S P

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 -

Processo 1053835.47.2018.8.26.0100 Pedido de Providências R C P N S P - Vistos, Fls. 35/39: providencie a terceira interessada a comprovação documental do seu interesse jurídico. Intime-se-a a tanto, observado o sigilo cabível. Adv.: Roberta A. Sherman B. de Castro OAB nº 412.147.

[↑ Voltar ao índice](#)

Correições anuais

Publicado em: 25/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2018 - PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correção Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana, desta Capital, no dia 02 de outubro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 186/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correção Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, no dia 02 de outubro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada

que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria a i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 187/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Ordinária no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital, no dia 02 de outubro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria a i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 188/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, no dia 18 de outubro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 189/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, desta Capital, no dia 18 de outubro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria a i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 37/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 20º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 17 de outubro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 20º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 38/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 30º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 17 de outubro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 30º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 39/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 15º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 17 de outubro de 2018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 15º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 40/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 29º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 18 de outubro de 2018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria a i. Tabelião do 29º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

PORTARIA Nº 41/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 22º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 18 de outubro de 2018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 22º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Bem de Família

Publicado em: 25/09/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital vier interessar que em 4 de setembro de 2018, através da Prenotação nº 593.579, lhe foi apresentada para registro a escritura lavrada no 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3811, às fls. 305, aos 29 de agosto 2018, pela qual ROSIMEIRE AGUIAR DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG nº 22.312.273-7-SSP/SP, CPF/MF nº 105.527.378-60, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Inácio Alves de Matos, nº 518 Itaquera, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, bem como, de conformidade com o artigos 260 e seguintes da Lei nº 6.015/73, o imóvel situado na Rua Baltazar Nunes, nº 480, no Distrito de Itaquera, cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, no exercício de 2018, através do contribuinte nº 144.042.0042-1, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 192.396, no 9º Registro de Imóveis desta Capital, para o qual foi atribuído o valor de R\$1.845.252,00.- Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial, reclamar contra a mesma instituição por escrito, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, situado na rua Augusta, nº 1058 Cerqueira Cesar, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 0010150-17.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Vistos. A fim de se evitar eventual alegação de nulidade, intime-se a Imobiliária e Construtora Continental, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da pretensão inicial, uma vez que, segundos os requeridos (fl.142), adquiriu o imóvel objeto da transcrição nº 25.649 de Fiorelli Peccicacco, razão pela qual será atingida pelos efeitos da sentença. Sem prejuízo, expeça-se ofício ao INCRA, para que preste informações, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os dados cadastrais referente aos códigos do imóveis 638.048.000191-4 e 638.358.098729-9, em nome de Boaventura Pereira de Freitas e outros e Fiorelli Peccicacco, juntado os documentos que dispõe. Com a juntada das manifestações e documentos, bem como levando-se em consideração o parecer técnico apresentado pelo requerente às fls. 426/439, intime-se novamente o perito nomeado, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias sobre a possibilidade de confecção do trabalho técnico. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 82. - ADV: CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), EUCARIS ANDRADE DE ALMEIDA (OAB 104901/SP), ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE (OAB 167286/SP), RICARDO EMILIO BORNACINA (OAB 47214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 0028627-59.2010.8.26.0100 (100.10.028627-4) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva - Vistos. Fls.108/113: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. CP 314. - ADV: BAPTISTA VERONESI NETO (OAB 76703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

Processo 0017682-32.2018.8.26.0100 (processo principal 0025822-65.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - - Mario Sergio Sobreira Santos - Certifico e dou fé que foi emitido novo mandado de levantamento judicial em favor da parte exequente, sob nº 349/2018, em substituição ao mandado cancelado de fls. 409. Certifico ainda que o referido mandado encontra-se à disposição para retirada em Cartório pela parte interessada, sem prejuízo do determinado na r. decisão de fls. 406. - ADV: NEIDE RIBEIRO DA FONSECA (OAB 22956/SP), MARIO SERGIO SOBREIRA SANTOS (OAB 113042/SP), ELISABETE MATHIAS (OAB 175838/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira - - Arsenia de Araujo Vieira Rodrigues e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira - - Arsenia de Araujo Vieira Rodrigues e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros - Vistos. 1-Fl. 914/916: Defiro a vista fora de cartório pelo prazo de 5 dias. 2-Cumpra-se integralmente a decisão de fl. 911, no prazo de 30 dias. 3-No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo. Int.PJV-45 - ADV: JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), RENATA BONACHELA DE CARVALHO (OAB 141239/SP), JORGE LÚCIO DE MORAES JUNIOR (OAB 153992/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), VANESSA ISIDORO (OAB 316586/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

Processo 1025042-35.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes

Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista as ponderações do requerente (fls.216/217), visando apenas a alteração do contribuinte municipal, bem como a correta numeração do cadastro, informe a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da viabilidade em se proceder a retificação do registro, com sugestão para resolução do impasse na hipótese de não ser possível o pedido formulado. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ARMANDO TAKAGI (OAB 116583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 0149667-13.2007.8.26.0100 (100.07.149667-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos 1 - Fl. 454: Decorrido o prazo de sobrestamento do feito, manifestem-se os autores. 2 - Prazo 10 dias. Nos termos do art. 10 do CPC, a parte fica ciente de que, decorrido o prazo sem manifestação, ou não sendo acolhido novo pedido de prorrogação, poderá haver extinção do processo sem julgamento do mérito. Ressalta-se que eventuais pedidos de prorrogação de prazo deverão ser devidamente fundamentados. Int.PJV-55 - ADV: CINTHIA NELKEN SETERA (OAB 172315/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

Processo 1073908-40.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin - Vistos. Concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a parte autora cumpra integralmente a decisão de fl. 53, com especial atenção ao terceiro parágrafo do item 1. Int. São Paulo, 24 de setembro de 2018. - ADV: ANTONIO FLÁVIO FAGUNDES MASCARENHAS (OAB 266667/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S. -

Publicado em: 26/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

Processo 1095011-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S. - - a procuração não acompanhou a petição de fls. 181. - ADV: FABIANO LOURENÇO DA SILVA (OAB 264713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.M.B.F. - T.N.C. - - L.M.S.

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 0020118-95.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.M.B.F. - T.N.C. - - L.M.S. - Vistos, Compulsando os autos, verifico ausentes as fls. 417/424 contendo o parecer do MM. Juiz Assessor da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Nesse sentido, tornem os autos à esta para regularização, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Montero e outro

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1056427-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Montero e outro - Vistos, Fls. 84: A incumbência compete a parte, razão porque indefiro o requerido. Observe-se que a sentença de fls. 74/75 já serve como mandado, nada havendo, portanto, a ser expedido. Comprove-se o cumprimento integral da sentença prolatada no prazo de 30 dias. Intime-se. - ADV: MARCELO RICARDO CARDOSO SCARPA (OAB 150634/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1068265-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - J.L.D.R. - - L.M.S. - - A.A.L.D.R.S.

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1052957-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - J.L.D.R. - - L.M.S. - - A.A.L.D.R.S. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Atente-se a z. serventia quanto a expedição dos ofícios, com presteza. Com a vinda da manifestação e da documentação, abrase nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: FABRÍCIO BOLZAN DE ALMEIDA (OAB 182418/SP), RUBENS FREDERICO HUNEKE (OAB 279012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1072127-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Anderson Celes de Souza - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP), CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1076755-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni - Vistos. Aceito a conclusão em 24/09/18. 1. Fls 32/45: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Esclareça a parte os efeitos que o recurso foi recebido. Intime-se. - ADV: GABRIELA PEREIRA DONVITO (OAB 392543/SP), CRISTIANO PADIAL FOGAÇA PEREIRA (OAB 206640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1074050-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert - Vistos, Fls. 111/112: Recebo os embargos, pois satisfeitos os requisitos de admissibilidade para tanto. Rejeito-os, contudo, por não identificar na decisão vergastada nenhum dos vícios enumerados no artigo 1.022 do Código de Processo Civil. Com efeito, a decisão não padece de omissão, eis que foram apreciadas todas as questões relevantes para o devido e adequado pronunciamento jurisdicional. Por outro lado, inexistente contradição entre os fundamentos adotados na sentença e seu dispositivo. Também não há que se falar em

obscuridade, pois a sentença foi vazada em termos plenamente inteligíveis. Finalmente, oportuno consignar que a retificação dos assentos consulares deverá preceder a retificação das transcrições por espelhar exatamente aqueles, restando afetada a segurança jurídica na hipótese de acolhimento do pleito de fls. 111/112. Ante todo o exposto, deixo de acolher os embargos opostos, mantendo a sentença guerreada por seus próprios fundamentos. Int. - ADV: HENRIQUE ROCHA DE MELO (OAB 406812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1077154-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial de fls. 61 no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ (OAB 118873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1084053-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1080038-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: WILLIAM ROSA MIRANDA VITORINO (OAB 412335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberlania Rodrigues Cavalcante

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1079911-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberlania Rodrigues Cavalcante - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANO PUGIN (OAB 353343/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO RATS BONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1087898-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch - Vistos, Fls. 33/43: Recebo os embargos, pois satisfeitos os requisitos de admissibilidade para tanto. Rejeito-os, contudo, por não identificar na decisão vergastada nenhum dos vícios enumerados no artigo 1.022 do Código de Processo Civil. Com efeito, a decisão não padece de omissão, eis que foram apreciadas todas as questões relevantes para o devido e adequado pronunciamento jurisdicional. Por outro lado, inexistente contradição entre os fundamentos adotados na sentença e seu dispositivo. Também não há que se falar em obscuridade, pois a sentença foi vazada em termos plenamente inteligíveis. Ante todo o exposto, deixo de acolher os embargos opostos, mantendo a decisão guerreada por seus próprios fundamentos. Cumpra-se, pois, o decisor de fls. 30/31 e cota ministerial de fls. 48/49, no prazo de dez dias. Int. - ADV: VICTOR ANDRADE MESQUITA (OAB 397549/SP), ELLIS FEIGENBLATT (OAB 227868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1092562-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: JULIANA KREIMER CAETANO TORRES (OAB 29292/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1098233-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SEBASTIAO MARQUES GOMES (OAB 100344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1095777-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Sem prejuízo, providencie-se nos moldes da cota ministerial supra. Prazo: 10 dias. Int. - ADV: RUBEM DO PRADO MEIRA (OAB 2958/TO)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1095242-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: DALILA FELIX GONSALVES (OAB 220264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José An

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1098296-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José An - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JAQUELINE PUGA ABES (OAB 152275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães

Publicado em: 26/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2018 -

Processo 1098935-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDGARD FIORE (OAB 105299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Citação

Publicado em: 27/09/2018

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos
26/09/18

JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0507361- 47.1996.8.26.0100 - 67/96./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIA FURLAN MAROTTI, CINTIA MARTINS MAROTTI, CARLA DE CASSIA MAROTTI, ALESSANDRO TADEU MAROTTI, KIOCHIM ABE, GENI MATSUE WATANABE ABE, ISABEL VARGA FURLAN, Helia Leite dos Santos, Arthur Ramos e Silva Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Flávio Aparecido Moreira, Francisleno Moreira da Silva e Maria das Mercês Barros da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Maria Julieta Drummond de Andrade, 185, Pirituba, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador

especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0010974- 73.2012.8.26.0100 - 237/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ivo Gonçalves, Divina Bernadette Gonçalves, Mario Antonio de Carvalho Júnior, Suely Gama de Carvalho, Companhia Imobiliária de Terrenos S/A, Jardim Dona Sinha Sociedade Civil, Jacomo Cardenuto ou Giacomo Cardenuto, Marlene aparecida Faustino, Raimundo gonçalves, Jose Cipriano, éus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Narciso Raimundo Rodrigues e Regina Rabelo de Amorim Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Frei Bernardino Coste, 08, VI. Bancária, VI. Prudente, São Paulo - SP, Cep. 03921-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026667- 63.2013.8.26.0100 - 391/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Mota Maciel Madeira Dezem, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Roberto Simões Barreiros e Cecilia Maria Angeli Barreiros, Planus S/A Empreendimentos Imobiliários OU Planus Engenharia e Construções e Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo, Vitor Benez Pegler, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Giane Regina Nardi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua do Ouvidor, 54, Edifício Planus, apt./42, 4º andar, Centro, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025169- 97.2011.8.26.0100- 547/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Karlotto Tettschlag, Sinval Martins da Silva, João Gennari, Iracy Martins Gennari, Americo Gomes Pereira, Ester Moreira Pereira, João Gennari, Iracy Martins Gennari, João Gennari, Iracy Martins Gennari, Maria Helena Lopes Fernandes, Sinval Martins da Silva, Alice Elias Moreira Martins, Ester Moreira Pereira e s/m Américo Gomes Pereira, Denis Zaramello Archangelo, Dirce Malaquias Lobato, Gilde Pinto do Nascimento, Gilberto Pinto do Nascimento, Claudia Raffaelli Nascimento, Ricardo Raffaelli Nascimento (CPF 100.406.288-50) e Roberta Raffaelli Nascimento, Gian Vittorio Giaquinio Taralli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Margarida Eloisa Ambrosio Giglio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Brasilina Fonseca, 305 Vila Campestre, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026064- 24.2012.8.26.0100 - 595/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Arthur Figueiredo Calixto, rep. pelo inv. Maria Virginia Calixto, Irene Zavagli, Marcos da Costa Ferreira, Alzira dos Santos Ribeiro na pessoa do inventariante Lazaro Pires Ribeiro, Eduardo Santana da Silva e Maria Dionizio da Silva, Alfredo Antonio Calixto, Daniel Tiago Correa Calixto, ROSANGELA CALIXTO RIZZO, LEONARDO DIEGO CORRÊA CALIXTO, TALITA DE MORAES CALIXTO, ALÉCIO PEREIRA DE CARVALHO CALIXTO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisca Jeanne Umbelina

ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Abaitara, 199, São Paulo - SP, Cep. 03714-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0031802- 61.2010.8.26.0100 - 721/10.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espolios de Benedito José Soares de Mello Pati e de Maria Antonieta Pereira de Almeida Pati, na pessoa de Clara Margari e Heitor Freire de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EBE MARINA SILVA, FRANCISCO ALEIXO SILVA, MARIA DO CARMO SILVA MOREIRA e Maria Lúcia Silva de Azevedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada do Jaceguava, s/n, Jaceguava, 32º subdistrito Capela do Socorro, São Paulo - SP, Cep 04870-425, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0036445- 91.2012.8.26.0100 - 879/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Katsusaburo Ido, Célio Pimenta, Ruti Del Pozzo Pimenta, Paulo Roberto de Santana, Maria Aparecida de Fátima Silviano, José Carlos Rodrigues Mota, Maria das Dores de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauro Marcene Feitosa e Delci Rosa Dias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carapebus, 412, Vl. Cosmopolita, Guaianazes, São Paulo - SP, Cep. 08421-080, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0191739-49.2006.8.26.0100 - 897/06.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Katuki Nishimura, Sumie Nishimura ou Semire Nishimura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eunice Coelho Rodrigues de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Garcia de Toledo, 23, Lt, 23, Qd. 34, Jd. São Bento, São Paulo - SP, Cep. 05882-440, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0044658- 57.2010.8.26.0100 - 977/10.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sandra Nakamatsu, Almir Dias de Moraes, Angela Maria de Oliveira Dias de Moraes, Alfredo Luigi Mancini, Luzia Siqueira Mancini, Ivany Isabel Bernardo Mulato, João Nivaldo Mulato, Erlete Bernardo, Miguel Sérgio Bernardo, Sônia Bernardo Vilalta, Alvisse Vilalta Filho, Tarcilio Bernardo, Ovídia Bernardo Miragaia (ou Ovídia Moraes Miragaia ou Ovida Miragaia Bernardo), Ivany Isabel Bernardo Mulato, Sonia Bernardo Vilalta, Paulo André Mulato e Miguel Sergio Bernardo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valter Cortes Pessoa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Taquaritinga, 11, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0058457- 65.2013.8.26.0100 - 1059/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jair Hessel, Terezinha Alves Hessel, Leni Dias da Silva, Pedro Fernando Romeiro da Silva, Sociedade Amigos do Recanto Verde Sol, Rosimari Silvino Silva, Jorge Barbosa de Almeida, Maria de Lourdes Torres, Maria de Lourdes Oliveira Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos Pereira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Trav. André Bernasconi, 155, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060441- 84.2013.8.26.0100 - 1099/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Tobias Barbosa de Siqueira e Odete de Brito Siqueira, Jayme Augusto Morgado, Floriza Faro Morgado, Jose Maria Fernandes Neto, Mariana Lucia Besana Fernandes, Edil Jose Soares, Maria Jose Isca ou Maria Jose Issa, Jose Issa, Rufino Bueno, Genny Claudia de Lima, Marcelo Jose Issa, Luciene Betini Issa, Leonidas Jose da Silva, Floriza Souza da Silva, C. Silvio Ronaldo da Silva, Cintia Ivelise Gomes, Sergio Romero Silva, Elaine das Graças Romano Silva, Ivone Barbosa Perfeito, Wagner Barbosa, Shirley Barbosa Giugno, Maria Alcidia Barbosa, Sara Barbosa Fioravanti, Wilson Barbosa Siqueira, Willian Barbosa Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Braulino de Andrade e Irani de Andrade ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mutu-Poranga, 45, Cangaíba, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0051125- 18.2011.8.26.0100 - 1163/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Martins de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cabreuva S/A Empreendimentos Imobiliários, Abias Torres dos Santos, Maria Sofia Soares, Giovani Cappellano, Ivanilce Simeão Cappellano, Manoel Monteiro, Dolores dias Monteiro, ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO E KOUSE KOSADA ARAUJO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Pereira Pagliarini e Aparecida Ribeiro Garcia Pagliarini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada do Guavirituba, 909, Vila Bom Jardim, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0053885- 37.2011.8.26.0100 - 1229/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Henrique Sauerbronn, Ruy Barbosa Sauerbronn, Leonina Clotilde Bampa Sauerbronn, Elmo Sauerbronn, Herminia Coutinho Sauerbronn, Dilma Sauerbronn Garcia, Antonio Domingos Garcia, Athos Barbosa Sauerbronn, Lucia Dias Sauerbronn, João Sauerbronn, Denise Aparecida Moretti Sauerbronn, Oneida Moretti Sauerbronn e Everaldo Santos Santana, Vera Lucia Sauerbronn Betencourt, Rubens Antonio Sauerbronn Betencourt, Carmen Silvia Sauerbronn,

Vivian Alves dos Santos, Evani Cleide Suerbonn Pinto, Eunice Barroso de Salgueiro Pinto, Manoel Jorge Salgueiro Pinto, Flaviano Edson Ferreira, Alexandre Sampaio, Vanderlei da Silva Ferreira, Maria do Socorro Vieira Serra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Dimas Aparecido das Chagas e Ana Lucia da Silva Chagas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Uruú, 58/C 06, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. II

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017729- 16.2012.8.26.0100 - 01/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lanhoso Imobiliária e Incorporadora S/C, Flavio Favalli, Clovis Geraldo da Silva, Silvio Robis Neto, Creusa Robis, José Oller Parra, José Cicero do Nascimento, Reni Bento Pereira, Valdevino Marques de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Leonilda Geraldo Da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Sanatório, 1069 - C/01, Jd. Brasil, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003547- 88.2013.8.26.0100 - 37/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nisley da Silva Braga, Sebastião de Paiva Braga, Alexandre da Silva Braga, Lazaro Jose Carneiro, Mauricio Antonio Carneiro, Ruth Tannus de Almeida Carneiro, Yolanda Pastorello Dottole, Adir Pastorello, Priscilla Fiorello Pastorello, Elidio de Sousa, Angela Barabba de Sousa, Iris Rodrigues de Oliveira Mello, Nesia de Mello Gambini, Darcy Gambini, Banco Sofisa S/A, Banco Pine S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Braz Alves e Aparecida Moreti Alvez ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua das Olarias, 329, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0108197- 02.2007.8.26.0100 - 58/07./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sebastião Ferreira, Sandra Alves Maria da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Severino dos Santos, Maria de Lourdes Santos, Maria Teixeira Machado, Claudio Claudino, Rosângela Alves Maria Ferreira e Marcia Aparecida Maria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua.Prof. Vahia de Abreu,º 679/B e 681, São Paulo - SP, Cep. 04549-003, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003975- 07.2012.8.26.0100 - 84/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Lucia Duarte Santos, Suzana Silva da Rocha Dias,, Moisés Vicente de Oliveira, José Valter Gama Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que

Roseneide da Silva Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua da Amizade, 03, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0010229- 64.2010.8.26.0100 - 195/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) André Alves Miranda, Lilian Barban Riskala Miranda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jadir Marins Alves e Ana Cristina Santiago de Brito Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Viela Particular, Travessa da Rua Arco-Iris, 02, VI. Roseira, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0018232- 03.2013.8.26.0100 - 218/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Idalina Candida Conceição, Maria Dionisia da Silva, Carlos Augusto Eleutério, Francisca Maria Eleutério, Vitória Regia Leite de Carvalho, Antônio Teodoro Gonçalves, Adelina Natalim Alves, Aparecida Alves, Maria Rosa Alves, Janete Alves, Pedro José Correia, Maria Francisca Pinto, Sérgio Agostinho dos Santos, Virgolino do Nascimento, Maria dos Anjos Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Abreu Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Agnaldo Saturnino da Rocha, 424, Cidade Dutra, Capela do Socorro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013839- 69.2012.8.26.0100 - 313/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ayrton Antonio Corazza, Huguette Chofhi Aleppino, Enisson Godoy, Marilda Godoy, Corazza Engenharia e Comercio Ltda, Antonio Alvares dos Santos, Josimeire Testa Alvares, Maria Aparecida de Santana, Ulisses Alves Ferreira, Valdeci Rodrigues dos Santos, Vagner clemente da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Xavier de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Viriginia de Miranda 214, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025828- 38.2013.8.26.0100 - 381/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espolio de João Jamil Zarif, representante Ivone Thome Zarif, Ivone thome Zarif, Francisco Segundo Rodrigues Vale, Carlos Augusto Rodrigues Vale, Valdenoura Pereira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Cesar Rodrigues Vale e Joir Stapano Vale ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mateus Fantini, 281, Jd. Shangri-lá, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente

editais para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017862- 58.2012.8.26.0100 - 427/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Alcides Chaves da Silveira, Valto Correia Lima, Roberto Ramos Miranda, Maria Silveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Airton Francisco Baú e Maria Jose de Brito ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alberto Becker , 57, Cidade Dutra, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0332824- 18.2009.8.26.0100 - 868/09./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Messias Filho, Maria Salete de Souza Lima, Andréia Aparecida Pereira, Odilia Pereira dos Santos, Miguel Elgastaquio dos Santos, Edmilson Barros dos Ramos, Nilza Maria Monteiro de Souza, Jose Macedo, Maria Rosalina Mendes Macedo ou Maria Mendes Macedo, Maria Hortência Macedo, Francisca Macedo Gonçalves, Maria Mirtes Macedo, Edison Mendes Macedo, Luiz Ary Macedo, José Macedo Neto e José Roberto Martins Macedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Martins e Ednaide Maria de Sousa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Utucura Codlog 70/B - 70/A, Ipava, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta . Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037080- 38.2013.8.26.0100 - 596/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Indústria Textil Tsuzuki Ltda., Fricale - Frigorífico de Cale Ltda., Leodecio de Paiva, Dalmir Jose de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Cunha Damásio e Eva maria Mendes Cunha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Eliseo Teixeira Leite, 3900 e nº 4646, Jd. Paulistano, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033447- 53.2012.8.26.0100 (805/12)JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Negro Vidal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sonia Regina da Silva Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua São João do Oriente, 60, Jd. Paraguaçu, CEP 03939-060, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0061525- 57.2012.8.26.0100 - 1410/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Jose Balcazar Farias, Genoveva Del Transito Varela Cajardo, Condomínio Jardim das Flores - Edifício Lirio, na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que David dos Santos e Emilia Maria da Silva Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jeronimo Vermin, 224, Bl. 04, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. III

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1076168- 66.2013.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Silvio Brandão ou Sylvio Brandão, Ferruccio Fieschi, Marlene Barbosa (010.556.368-46), Francisco de Assis Silva (192.912.488-00) e Elza Bocoslo Silva (320.352.318-33), Carlos Jose Benko, Alzira Arruda Amaral ou quem no imóvel residir, Cristina do Amaral, + Paulo Renato Conceição do Amaral, maria Jose dos Santos, ou quem no imóvel residir, Ecoponto ou quem no imóvel residir e ocupante do imóvel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA AGUEDA LUIZ AMARAL ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado na rua Fausto Lex, antiga rua São Pedro, nº 679, parte do lote 01 da quadra A, Gleba 03, Vila Zatt, 4ª subdistrito Nossa Srª do Ó, São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1081798- 06.2013.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Madalena e Berenice Alemão Madalena, Otavio Madalena e Genebra de Medeiros Madalena, Anezio Madalena e Leonice Goes Madalena, Mercedes Madalena Serão e Pedro Paulo Serão, Madalena Aparecida Bernardo e Wilson Aparecido Bernardo, Dezolina Madalena Rocha e Francisco Justino da Rocha, Ernesto Brumatto, Simone Aparecida Tarifa Pereira e Ademir Aparecido Pereira, Tatiana Aparecida Tarifa, Roque Madalena e Maria Simão, Vanderlei Santos, Alaide Porfirio Santos, Vicentina Belarmina de Lucena, Espólio de Carlos Alberto Borromei, pelo inv. Roberto Marco Antônio, Jalda Lucia Pacheco de Oliveira, Espolio de Pedro Paulo Serrão p/ inventariante a ser qualificado e Espólio de Wilson Aparecido Bernardo p/ inventariante a ser qualificado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Tarifa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado na Rua 1, nº 111, Jardim São Carlos, correspondente ao lote 11 da quadra H do distrito de São Miguel Paulista, São Paulo- SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1026081- 72.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Mario Domingues Pereira e s/m Maria Amélia de Castro Domingues, Oranio Domingues Pereira e s/m Sylvia Domingues Pereira, Dessio Domingues Pereira e s/m Olga Gonçalves Domingues Pereira, Luiz Camargo, Cleito Baleeiro Sousa e s/m Ana Marta Rocha Neves Baleeiro, Lucia Helena de Camargo Pereira ou quem o imóvel possuir e Clementina Campos dos Santos ou quem o imóvel possuir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elza Gomes de Lima dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel corresponde a parte do lote nº. 10 da quadra E, do Jardim IV

Centenário, situado na Rua Astolfo Vieira de Rezende, nº. 275, antiga Rua A e Praça B, Capela do Socorro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1029207- 33.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Zilda Carvalho de Oliveira (187.788.018-34), espólio de Durvalina Camporeze, rep Arquimedes camporeze, antonio alexandre da silva ou quem no imóvel residir e Almir de souza gomes e rosangela siqueira de araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que HILDA SIQUEIRA DE ARAÚJO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado na Rua Padre Miguelinho, 192 e 196, esquina com Rua Bruno Cilibert, Vila Rica, Tatuapé, São paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1038943- 75.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Panbrás Comercio Exterior do Brasil Ltdap/ representante legal, Frederico Schultz e s/m Maria Aparecida Lucon Shultz, Antonio Bento Toloto e s/m Aparecida Silva Toloto, Reginaldo Alves Santana, Anicesa Maria Melo Soares, f: Rodrigo Baqueta ou quem o imóvel possuir e Luiz Carlos Nicomedio dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Naide do Nascimento e Pedro Elias do Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando parte do lote 03 da quadra 45 do loteamento Jardim Vila Carrão, situado na Rua Madureira Calheiros, nº 2, antiga Rua Vinte e Sete, São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1040653- 33.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Guerino Banzoli, Espólio de Pierina Banzoli, Espólio de Roque Petrella, +Eloisa Banzoli Petrella, Maria Lucia Costa, Sergio Shimizu (250.645.498-57) e Priscila Helena Araujo Shimizu (403.710.828-38), Paulo Fontes, João Batista Geraldo (007.672.608-80) ou atual morador que deverá ser qualificado pelo oficial de justiça, Igreja Pentecostal Deus é Amor ou atual morador a ser qualificado pelo oficial de justiça, Marcinio Xavier Porto (936.465.853-15) ou atual morador que deverá ser qualificado pelo oficial de justiça e Francisco Bezerra de Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LIRA SCHNEIDER ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel localizado na Rua Salgueiro do Campo, nº. 481, no 29º. Subdistrito-Santo Amaro, e corresponde ao lote nº. 06 da quadra T , do loteamento denominado Jardim Ibirapuera , São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1046745- 27.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Adriano wilson das Neves e Maria Julia Pinto das Neves, Paulo Valmik do Nascimento e Maria de Fatima

Muniz, eugenia Domingos da costa ou quem no imóvel residir e Joao Carvalho Freire Neto, Elisabete Santos silva, ou quem no imóvel residir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTONIO SANTOS DE ARAGÃO e LUCIMEIRA SILVA DE ARAGÃO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado na Rua Luiz de Oliveira, n. 850, antiga Estrada Municipal, Chácaras Vila Clélia, no 29º. Subdistrito Santo Amaro, São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1049544- 43.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jan Wojciechowski, Yolanda Wojciechowski, Eliane da Cunha Golau Olvera, Vanessa Golau Olvera, Armando Fior, Argermira Moraes de Oliveira Fior, José Avelino Torrão, Rosangela Gasparini Torrão, Maria Sofia Torrão Monteiro, Eliane Aparecida Santo Anastácio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Oscar Poletti, Romilce Poletti, Antonio Novo Gambin e Lucia Benedita Ribeiro Novo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Marcelo Muller, nº 444, Vila Prudente, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias a publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1100325- 69.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Braulio Robira Lopes, JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO e s/m MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA, PEDRO DE STEFANO, THEREZA RUFINO MONTES, JOSEPHA MONTES RUFINO MUNHOZ, JOSE MUNHOZ GONZALEZ, ANTONIO MONTES RUFINO, MARIA DE LOURDES CARVALHO MONTES, TEREZA MONTES RUFINO, JOSE MONTES RUFINO, ROSA COCIOLOTO MONTES, MARIA APARECIDA NADIA MONTES RUFINO, JOSE RUFINO ANEAS, MARCIA AMELIA BERGAMO RUFINO, ANTONIO RUFINO ANEAS, LUCIA LOURO RUFINO, MANOEL RUFINO ANEAS, SEZETE APARECIDA RODRIGUES RUFINO, JOSE DE STEFANO NETO, RITA DE CASSIA PALMEIRA DE STEFANO, RICARDO DE STEFANO, ANA PAULA DE STEFANO d'AMORE SANTORO, FELIPE D'AMORE SANTORO, WELLINGTON MARQUES SOARES, MARLENE MARQUES SOARES, Atual morador do imóvel a ser qualificado pelo oficial de justiça, Atual morador do imóvel a ser qualificado pelo oficial de justiça e Atual morador do imóvel a ser qualificado pelo oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DEL CARMEN MENACHO MAITANA e LEANDRO BARROS DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio do imóvel situado na Rua Visconde de Parnaíba, 685, casa 18, Vila Heloísa, Brás São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1014199- 79.2015.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Juan Esper pelo inventariante João Carlos Esper, Espólio de Josephina Zogbi pelo inventariante João Carlos Esper, Espólio de Francisco Palma Travassos pelo inventariante Luella Costa Travassos, Espólio de Antonio Alves de Moraes pelo inventariante Ormendina Campos Moraes, Roberto Luiz Antonio Parisi, CPF 104.605.358-20, Beatriz de Siqueira Parisi, CPF 064.523.948-86, Regina Siqueira Farrajota Cantalice, CPF 099.416.608-75, José Carlos Cantalice, CPF 003.873.298-03, Adriana Ferrajota Cantalice Reis, CPF 363.063.468-05, David Nascimento Reis, CPF 334.705.308-74, Osvaldo Manoel dos Santos Junior, CPF 291.258.148-69 e Eliane Vicentin do Rego, CPF 322.566.138-44, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Maria da Conceição Silva e Luiz Francisco da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Armando Mamede Junior, anfiga Rua 28, lote 23 quadra 59, do

Loteamento "Jardim Robru", no Distrito de São Miguel Paulista, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1045453- 70.2015.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) +*MILTON MARTINS FERREIRA, FERNANDA MARY VIEIRA e EDIFÍCIO VILA REAL na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elvira Maria dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando apartamento nº 52, localizado no 5º andar do Edifício Vila Real, situado na Rua Condessa de São Joaquim, nº 360, Liberdade, São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1058841- 40.2015.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Deocleciano Dantas de Freitas, Olinda de Almeida Freitas, Jorge Bispo da Anunciação, Maria de Lourdes Silva da Anunciação, Genísia Francisca de Novais, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Odair Pereira Branco e Maria de Jesus Alves Pereira Branco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Floriano Peixoto Lisboa, nº 577, correspondente a parte do lote nº 576 da quadra nº 13, do loteamento Parque Fernanda, Santo Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1068669- 60.2015.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Holanda Fernandes de Lima, +Espólio de Juan Esper e s/m Josephina Zogbi Esper, espólio de Francisco Palma Travassos - inv. Luella da Costa Travassos, +Roberto Luiz Antonio Parisi e s/m Beatriz de Siqueira Parisi, espólio de Antonio Alves de Moraes - Inv. Ormedina Campos Moraes, +Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Altino Monteiro e mulher Ivany de Oliveira Monteiro - sucessor filho Sergio de Oliveira Monteiro CPF 128.028-02 e Zelmiro Leite Ferreira - 043.088.598-, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julio Cesar Letieri e Rosimeire Ferreira Alves Letieri ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando situado na Rua Samuel Pedro dos Santos, 134, (Antiga Rua Quarenta e Cinco), constituído pelo lote 10 da quadra 85, do loteamento Jardim Robrú, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1084303- 96.2015.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Pereira Ramos, Alvirne Macedo e Silva, Antonio Fiorentino dos Santos (535.330.118-82) e Maria Rita Rodrigues dos Santos, José Joaquim de Sant'anna, João Joaquim de Sant'anna, Braz Joaquim de Sant'anna e Joaquim Marianno Leme e Eufrosina Maria das Chagas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geralda Lourenço Peixoto da Rocha e Antonio Benedito da Rocha

ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Irmã Leonice Duquet, nº 503-A, casa 2, Jardim Alto Alegre, Guianazes, São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1027619- 42.2015.8.26.0007-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA TIETÊ S/A, GILSON RIBEIRO, NELSON STOIANOV, APARECIDA DO CARMO DAMARIO, CLAUDEMIR DAMARIO, JURANDIR EZIDIO DA ROCHA, ELISABETE PEREIRA PINTO, JORGE CANDIDO DE MELLO, RUTH MILANE DE MELLO, JOÃO CANDIDO DE MELLO, LUZIA OYAKAWA, CARLOS ALBERTO VICENTE SILVA JÚNIOR, CLARA LETICIA SANTOS COSTA, MARIA DE ALMEIDA SANTOS, LUIS CARLOS, JORGE PAULO CANDIDO DE MELLO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arlete Nascimento Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre móvel situado na Rua José Francisco dos Santos, nº 772, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital.. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Município de São Paulo

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 0009814-62.2002.8.26.0100 (000.02.009814-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Município de São Paulo - Vistos. Fl. 490: Defiro o prazo de 15 dias. Int. PJV-32 - ADV: LEINA NAGASSE (OAB 169514/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.V.R.P.

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 0059953-56.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.V.R.P. - Vistos. Recebo a defesa prévia apresentada às fls.57/60. Anote-se. Tendo em vista a necessidade de dilação probatória, nos termos do artigo 357 do CPC, passo a sanear o feito: 1. Fixo como pontos controvertidos: A) locação de imóveis para a empresa Moncloa Aluguel de Bens e Serviços LTDA, cujo valor atual é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluindo tapetes, itens decorativos, que não fazem parte do serviço prestado pela Serventia Extrajudicial; B) pagamento de aluguel do imóvel por intermédio da Moncloa, em sublocação no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); C) lançamento como despesa da Serventia obras realizadas no imóvel em contrariedade à cláusula terceira do contrato de sublocação; D) manutenção das atividades empresariais da empresa Moncloa, com a respectiva atualização dos dados perante a JUCESP; E) contrato realizado pela empresa Moncloa para a prestação de serviços pela empresa Siscart, visando o fornecimento de software ao Tabelionato, sendo que os valores dos serviços atualmente estão sendo pagos pelo Tabelião; F) existência de outros clientes que são assessorados pela Moncloa na cidade de São Paulo; G) rescisão dos contratos de sublocação do imóvel e de eventual locação dos móveis; H) a efetiva prestação de serviço de gerenciamento de materiais e intermediação de imóveis pelos funcionários e sócios da Moncloa. 2. Verifico que não há questões processuais pendentes de análise. 3. Levando em consideração os aspectos acima mencionados, diante da necessidade de esclarecimentos complementares para deslinde da questão, defiro a produção de prova documental e testemunhal. 4. Defiro a oitiva das testemunhas arroladas pelo Tabelião à fl.60. Como testemunha do Juízo indico o srº Gilseu Batista dos Santos, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Dias, nº 138, aptº 172 - Mandaqui, e os sócios da empresa Moncloa srº Flávio Nilton Pinto, residente e domiciliado à Rua Peri Machado, nº 222, aptº 702 - Porto Alegre/RS e srª Cleo dos Santos Pinto, cujo endereço domiciliar deverá ser informado pelo Tabelião, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que a oitiva dos dois últimos deverá se dar por carta precatória. Designo o dia 24 de outubro de 2018, às 16 horas, para oitiva das testemunhas indicadas pelo Tabelião, bem como aquela indicada pelo Juízo. Expeça-se a z. Serventia os respectivos mandados e cartas de intimação. 5. Junte o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias: A) cópia da rescisão do contrato de sublocação com a empresa Moncloa, bem como de eventual rescisão do contrato de locação dos imóveis que guarnecem a Serventia; B) juntar cópia do instrumento de compra e venda dos computadores adquiridos pela Serventia da empresa Moncloa; C) juntar cópia da planilha com o valor das despesas mencionadas no depoimento do Tabelião à fl.54. 6. Expeça a z. Serventia ofício à JUCESP, solicitando informações sobre a empresa Moncloa Locadora de Bens e Serviços LTDA (CNPJ nº 04.026.343/0001-86). Int. CP 397. - ADV: SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP), CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP), WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 0042893-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0632580-07.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro - Vistos. Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento. Prazo: 5 dias. Intime-se. - ADV: MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros - Edelza Brandao - - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - - Jair Caldeira de Oliveira

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 0051797-79.2018.8.26.0100 (processo principal 0536192-13.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros - Edelza Brandao - - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - - Jair Caldeira de Oliveira - Vistos. Certifique a serventia acerca da questão levantada pela parte executada às fls. 23/25, providenciando a anotação dos novos patronos. Após, intime-se a parte credora para que se manifeste no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: JOSE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA DIAS (OAB 22025/SP), EDELZA BRANDAO (OAB 86966/SP), JAIR CALDEIRA DE OLIVEIRA (OAB 78270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ouvidoria Judicial - Tais Presoto Alvarez e outro - Tais Presoto Alvarez

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 0071169-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ouvidoria Judicial - Tais Presoto Alvarez e outro - Tais Presoto Alvarez - Vistos. Dê-se ciência à reclamante das informações da Serventia (fl.03), para eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, remetam-se informações, por e-mail, à Ouvidoria do Egrégio Tribunal de Justiça da Capital e à Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, acompanhadas de cópia de fl.03. Int. - ADV: TAIS PRESOTO ALVAREZ (OAB 332328/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1001719-43.2018.8.26.0495 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.64, bem como decisão deste Juízo envolvendo a mesma questão, manifestem-se os requerentes no prazo de 10 (dez) dias, acerca da concordância no transporte do que consta na averbação nº 03 da matrícula nº 29.132 para a averbação na matrícula nº 25.707. Ressalto que o silêncio será interpretado como concordância. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: DAVISON AUGUSTO DA SILVA (OAB 400893/SP)

Dúvida - Notas - Alberto Luiz de Oliveira - - Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1007423-92.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Alberto Luiz de Oliveira - - Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.349/358), que negou provimento ao recurso interposto pelo suscitante, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nos autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: 'PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (OAB 98709/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1053510-72.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro - Vistos. Tendo em vista a sentença (fls.96/105), proferida pelo MMº Juízo da 26ª Vara Cível da Capital, que julgou improcedente a ação de nulidade de averbação da consolidação da propriedade fiduciária cumulada com nulidade do registro de propriedade fiduciária e do instrumento contratual de alienação, determinando consequentemente o imediato desbloqueio da matrícula nº 105.025, bem como manifestação do Ministério Público (fls.129/131), remetam-se os autos com urgência, ao Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital para que se proceda ao desbloqueio da mencionada matrícula, com as devidas comunicações neste autos. Após, aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: PATRICIA BARBOSA MAIA (OAB 257234/SP), TAISA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS BERNARDES (OAB 343625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1057942-71.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 8º Registro de Imóveis da capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da solicitação do perito (fls.153/154). Com a juntada da documentação, abra-se nova vista ao expert, para conclusão dos trabalhos periciais. Int. - ADV: MICHEL KALIL HABR FILHO (OAB 166590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1044207-34.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira - Vistos. Tendo em vista a desistência manifestada, DECRETO A EXTINÇÃO do feito, sem julgamento do mérito (art. 485, VIII, do CPC.). Custas e despesas processuais pela parte autora, ressalvada eventual gratuidade. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: NADJA CRISTINA DI SANDRO SOUZA CRUZ DA SILVA (OAB 311658/SP), MARIA LUIZA DI SANDRO SOUZA CRUZ (OAB 20326/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1064070-78.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Defiro a citação pretendida, caso ainda não tenha havido a diligência respectiva. Int. - ADV: EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP), MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Ana Maria Domingues Bellizia

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1072950-54.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Ana Maria Domingues Bellizia - Vistos. Cumpra-se a determinação do Desembargador Relator Drº Fernando Torres Garcia (fls.134/135), remetendose o presente feito ao MMº Juízo da 22ª Vara Cível da Capital (suscitado), ora designado para conhecer e decidir questões urgentes. Int. - ADV: CAROLINA RAFAELLA FERREIRA (OAB 198133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Tamar Rozenszajn Politis

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1074969-67.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Tamar Rozenszajn Politis - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.217/224), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nestes autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: EDUARDO ROZENSZAJN (OAB 43106/RJ), MAURO TREIGER ROZENSZAJN (OAB 134584/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1088788-37.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Arnaldo Valle Danino Filho - - Maria Inez Ulmini Valle Danino - Vistos. Fl.71: Ante a ausência de prejuízo a terceiros, certifique com brevidade, o transito em julgado da sentença proferida às fls.61/63. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fls.68/69. Int. - ADV:

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fabrizio da Silva Cordeiro

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 0019991-60.2017.8.26.0100 (processo principal 0151278-30.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fabrizio da Silva Cordeiro - Vistos. 1. Fls. 1: O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado, Espólio de Servenda Rueda Rodrigues, representado por sua inventariante Remédios Rueda Rodrigues, por publicação, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 3.473,72). 2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CLARA YOSHI SCORALICK MIYAGUI (OAB 235498/SP), CLARA YOSHI SCORALICK MIYAGUI (OAB 235498/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1099166-52.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens de cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCELO HIDEO MOTOYAMA (OAB 118523/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A

Publicado em: 27/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2018 -

Processo 1094392-76.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A - Vistos. O procedimento de dúvida tem cognição limitada, e está vinculado a irresignação acerca da nota devolutiva apresentada quando da solicitação do registro de título. No presente feito, do que consta da narrativa inicial, houve negativa da averbação premonitória, o que levou o suscitado a apresentar certidão de inventário e partilha para registro. O óbice, portanto, diz respeito ao registro da partilha, em especial sobre a responsabilidade pelo pagamento dos emolumentos (fl. 8). Por outro lado, a impugnação apresentada (fls. 57/62) discute a possibilidade de realizar-se averbação premonitória em imóvel de propriedade de terceiro. Há, portanto, discordância relevante quanto ao objeto do presente procedimento. Destaco que, em se tratando de irresignação contra a negativa da averbação, e não do registro, o procedimento correto seria pedido de providências, e não dúvida. Deste modo, essencial o esclarecimento quanto ao interesse do suscitado. Se pretende o registro da escritura, mas apenas discorda acerca dos emolumentos, o feito pode continuar. Se, por outro lado, não tem interesse no registro da escritura, mas apenas em ver esclarecida a possibilidade da averbação premonitória, deve desistir do registro do título apresentado (fls. 17/34), e iniciar procedimento próprio para análise do pedido de averbação. Assim, intime-se o suscitado, para que esclareça, em 10 dias, seu interesse neste feito. Após, tornem conclusos. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Guilherme Araujo dos Santos

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1010175-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos - Ato O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: THIAGO RANGEL FRANCO DE GODOI (OAB 355460/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- T.R.L.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1012964-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1052755-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão - Vistos. Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edna Faustino de Souza

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1056442-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edna Faustino de Souza - Vistos. Certifique a Serventia se houve o integral cumprimento da sentença de fls. 131/132. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: IVALDO BISPO DE OLIVEIRA (OAB 281986/SP), DEBORA PEREIRA FORESTO OLIVEIRA (OAB 291698/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourenço José Filho

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1022276-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourenço José Filho - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: SERGIO HINNIGER FILHO (OAB 236635/SP), PEDRO FRANCISCO PIRES MOREL (OAB 102922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1037825-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: PALOMA ALMEIDA DA COSTA (OAB 392699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1060297-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro - Vistos. Intime-se pessoalmente nos moldes do despacho de fls. 316, expedindo-se o necessário. Intimem-se. - ADV: LUCIANO DE SOUZA SIQUEIRA (OAB 142819/SP), VANISSE PAULINO DOS SANTOS (OAB 237412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1021120-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: MIRNA MENACHO (OAB 241824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1071755-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia - Vistos. Fls 191: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: BRYANN WINGESTER ALVES (OAB 347695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Vistos, Fls. 194/210: ciente dos esclarecimentos prestados. Aguarde-se a conclusão dos procedimentos trabalhistas em curso, devendo a Sra. Designada em 30 (trinta) dias atualizar as informações, pormenorizadamente. Com cópias das fls. 194/210, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1059784-91.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: EMERSON YUKIO KANEOYA (OAB 281791/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de citação das ações reais ou pessoais reipersecutórias - Osmair Isabel da Silva

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1077215-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de citação das ações reais ou pessoais reipersecutórias - Osmair Isabel da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: TEREZINHA DE JESUS BARROS (OAB 83038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1066431-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron - Vistos. Considerando o alegado às fls. 40/42, bem como a regularidade do recolhimento das custas processuais, consoante certificado às fls. 48, torno insubsistente a sentença de fls. 33. Ao MP. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1078476-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: PAULA MARGARETH DA SILVA SALGADO (OAB 269147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1079389-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas para a citação do requerido e cumprimento da decisão de fls. 87. - ADV: ANA RACY PARENTE (OAB 234320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1087375-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Charles Achteor de Souza Quintana

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1092407-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana - Vistos. Fls. 32/33: diga a parte autora. Intime-se. - ADV: REINALDO DONEGÁ DE ALMEIDA (OAB 416148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1091393-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles - Vistos. O trânsito em julgado já fora certificado em 10/05/2018, consoante se infere de fls. 100. Assim, comprove a parte autora o integral cumprimento da sentença no prazo de quinze dias. Intimem-se. - ADV: ADRIANA LEME CODONHO (OAB 176734/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1093008-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva - Vistos. Fls. 16: Comprove-se documentalmente o endereço no prazo de cinco dias. Intimem-se. - ADV: CRISTIANO DE OLIVEIRA AUGUSTO (OAB 299846/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1095386-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO (OAB 240543/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1091671-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SILVIO POGGI NUNES (OAB 291825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1096529-65.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: DIOGO PEREIRA DE MENEZES (OAB 372692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1098246-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO (OAB 56501/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome **- Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto**

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1094098-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DEBORA FRANÇA QUINTAS (OAB 220874/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome **- Raquel Itria Martins**

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1099463-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Raquel Itria Martins - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO (OAB 199062/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1097120-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA MARCOS DA SILVA FELIX (OAB 365185/SP), MINIE MICHELLE CULBERTSON BRUGNEROTTO (OAB 216082/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1103675-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S. - Ato O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: ILMAISA RIBEIRO DE SOUSA (OAB 264199/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1099004-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LEONARDO GAROFALO FERRARI (OAB 295150/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.O.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1103840-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.O. - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora nos moldes da decisão que segue: Com efeito, o artigo 77, inciso iv, do código de processo civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do código de processo civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: PAULO OLIVER (OAB 33896/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1099629-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA ZORZELLA (OAB 235780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1103088-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas - Vistos. Fls. 170/177: Ciente. Aguarde-se por mais 15 dias o cumprimento integral da sentença de fls. 152/153. Intimem-se. - ADV: FERNANDA SARTORI (OAB 163435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N.

Publicado em: 27/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2018 -

Processo 1124536-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 28/09/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052542-06.2011.8.26.0100 (USUC 1195)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sandra Lucia Ribeiro da Silva Catarino e Ariovaldo Gomes Catarino, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mamud Rahd, nº 466

- Tremembé 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 194,80 m², contribuinte nº 070.014.0013-0 (parte), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061212-62.2013.8.26.0100 (USUC 1170)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Azurza Prado & Companhia Limitada ou Azurza & Companhia Limitada ou ainda Prado & Companhia Limitada, Formosa S/A Agricultura, Indústria e Comércio, Kanichi Fujihara, Sada Fujihara, Shigeru Kusumoto, Matsu Kusumoto, Masakatsu Fujiyoshi, Eronildo Souza Sobrinho, Dinorá Lysak da Silva Souza, Nelson Américo de Oliveira, Nelson Apolinário, Roberto Senibarde, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanice Aparecida Dias Milanesi, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Rocha Portela, nº 3 Vila Tereza Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 102,34 m², contribuinte nº 113.084.0023-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 001228-14.2010.8.26.0100 (USUC 224)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Plaven Sociedade Civil de Vendas LTDA, representada por Sergio Luiz de Queiroz Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Aparecida Mendonça dos Santos e Raimundo Jose Gonzaga dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Expedito de Araújo Oliveira, nº 236/121 Vila João Batista, São Paulo SP, com área de 127,95 m², contribuinte nº 308.087.0013-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008755.87.2012.8.26.0100 (USUC 227)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Julieta Damasceno de Mello Paiva, Herdeiros de Antonio de Mello Paiva, a saber: José Antonio de Campos Paiva, Solange de Mello Paiva Ferreira, José Wagner Leite Ferreira, Tereza Cristina de Mello Paiva; Maria Nazaré Passos, Jaime Ferreira da Silva, José do Amorim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Pereira dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Raposo Fonseca, nº 1157 (Fundos), Guaianazes, São Paulo SP, com área de 128,65 m², contribuinte nº 136.036.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0124060-27.2009.8.26.0100 (USUC 243)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Idália Ferreira Cortinas, Camila Nunes Ferreira, Mercedes de Andrade Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosalina de Oliveira Ferreira e Carlos Nunes Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Salvador da Torre, nº 15, Parque do Cocaia, São Paulo SP, com área de 144,94 m², contribuinte nº 174.077.0015-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0149674-68.2008.8.26.0100 (USUC 475)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Henrique Damasceno e Ilca Macedo de Santana, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Monte Carlos, nº 9 Jova Rural II 22º Subdistrito Tucuruvi São Paulo SP, com área de 134,19 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058454-13.2013.8.26.0100 (USUC 1101)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miriam Salles Fernandes Patricio ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida dos Pequis, nº 693, Jardim Vila Formosa, São Paulo - SP, com área de 237,92m², contribuinte nº116.243.0090-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060305-58.2011.8.26.0100 (USUC 16)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Hugo Eneas Salomone, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Ferreira de Melo e Caetana de Fatima Arcanjo de Melo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alziro Zarur, nº 798 - Jardim, 38º Subdistrito Vila Matilde, São Paulo SP, com área de 185,19 m², contribuinte nº 147.252.0036-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021294-22.2011.8.26.0100 (USUC 453)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Cesar Corain, a saber: Sebastião Corain, Julia Borba Corain, Jarbas Corain, Serafina Peluso Corain, Edmeia Corain, Regina Tercília Corain dos Santos, João do Santos, Francisco Corain, Rosa Genari Corain, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mario Eleno Bento, Marina Helena Bento, Marilene Bento, Lilian Olimpia Bento Iugas e Johnny Euclides Bento Iugas, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paulo Ferraz, nº 165, Bairro do Cursino, São Paulo SP, com área de 143,19 m², contribuinte nº 049.109.0037-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0149026-25.2007.8.26.0100 (USUC 376)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eugenia da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serapião, nº 07/08 Vila Ré Subdistrito Penha São Paulo SP, com área de 364,00 m², contribuinte nº 059.144.0064-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015296-39.2012.8.26.0100 (USUC 380)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Batista Soares ou João Baptista Soares, Antonio da Silva, Creuza Rosária Bueno da Silva, Onofre da Silva Pinto, Elizabeth Eichinger da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Celso Guidette, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Josefina Arnoni, nº 308, Jardim, 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo SP, com área de 159,73 m², contribuinte nº 109.057.0102-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma

da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066270-07.2003.8.26.0100 (USUC 393)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Felismino Soares Malta, a saber: Raquel Rodrigues de Oliveira Malta, Leticia Rodrigues de Oliveira Malta, Gloria Rodrigues de Oliveira Malta, Vitor Hugo Rodrigues de Oliveira Malta; Laércio Luiz Miquelim, Elivete Santos Miquelim, Jessy Alves da Silva, Leila Rodrigues da Silva, Espólio de Reginaldo Anselmo Gouveia, Maria Rita Barbosa Gouveia, Hospital e Maternidade Menino Jesus, Susumu Egawa, João Tanaka, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Madalena Alves de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Bonici, nº 67, Jardim Matarazzo, Distrito de Emelino Matarazzo, São Paulo SP, com área de 135,77 m², contribuinte nº 111.348.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006414-25.2011.8.26.0100 (USUC 139)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ana Rosa, Vigília (ou Virginia) Rosa, Laurinda das Graças Ferreira, Benedito Jayme dos Santos, Rita Ribeiro dos Santos, Hosei Miyamoto, Marina Miyamoto, Kenzi Higashi, Miako Okamoto Higashi, Pedro Alexandre Masseto, Tharcilia de Jesus Lopes Masseto, Espólio de Faedia Abdul Hadi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosalina Honorio, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mariucha, nº 106 (casa 2), 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo SP, com área de 119,43 m², contribuinte nº 104.093.0073-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031026-61.2010.8.26.0100 (USUC 701)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vitalina Maria de Jesus Schalch, Juvenal Antonio Schalch, Antonio José Mariano, Filomena D' Atilo, Benedito José Mariano, Thereza dos Santos, Paulo Bueno, Miguel José Mariano, Estela Maria de Siqueira, Estevam José Mariano, Judith Neves Siqueira, Gertrudes Maria de Jesus Goes, Pedro Goes, Vitória Maria de Jesus, Manuel Antonio de Siqueira, Angelina dos Santos, Dovina Maria da Conceição, João Glass, Antonia Maria da Conceição, Faustina Maria da Conceição, Catharina Maria da Conceição, Augusto Emiliano Bueno, Josefina Iervolino, Josepha Iervolino Dias, Isabel Iervolino ou Isabel Iervolino Fernandes, Juan Fernandez Manzano, José Iervolino, Ignacia Iervolino, Paulina Iervolino ou Paulina Iervolino Peppe, Genaro Iervolino, Aparecida Lourenço Iervolino ou Parecida Loureço Iervolino, Benedita Iervolino Borgheroni, Mario Borgheroni, Lindorio Emiliano Bueno, Jovelino Emiliano Bueno, Honorio Emiliano Bueno, Luzia de Souza, Alfredo Emiliano Bueno, Francelino Emiliano Bueno, Marcolina Prucena, Jandira Marcondes Macedo, Orlando Marcondes Macedo, Maria de Lourdes Bueno Siqueira, Waldomiro Siqueira, Zezinha Bueno Maria, José Joaquim Maria, Sarturnino Emiliano Bueno, Maria Leonor Vez Bueno, José Geraldo Emiliano Bueno, Aracy Romero Bueno, Francisco de

Paulo Emiliano Bueno, Antonio Emiliano Bueno, Almira dos Santos Bueno, Ecia Firmino de Andrade, Silvio Marques Prata, Darci Prata, Walter Garcia, Alice Andrade Garcia, Construtora Alfredo Mathias S/A, Janaína Soares da Silva, Flávio de Jesus Nazareth, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida da Fonseca e José Jarbas Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cisper, nº 114, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo SP, com área de 95,59 m², contribuinte nº 131.158.0053-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047183-07.2013.8.26.0100 (USUC 877)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Di Pasquale, Maria Antônia Talarico Di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello, Tereza Talarico Novello, José Ben Hur de Escobar Ferraz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Fátima Honofre, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Apadana, nº 79 Vila Talarico - São Paulo SP, com área de 220,15 m², contribuinte nº 146.155.0052-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066270-07.2003.8.26.0100 (USUC 393)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Felismino Soares Malta, a saber: Raquel Rodrigues de Oliveira Malta, Leticia Rodrigues de Oliveira Malta, Gloria Rodrigues de Oliveira Malta, Vitor Hugo Rodrigues de Oliveira Malta; Laércio Luiz Miquelim, Elivete Santos Miquelim, Jessy Alves da Silva, Leila Rodrigues da Silva, Espólio de Reginaldo Anselmo Gouveia, Maria Rita Barbosa Gouveia, Hospital e Maternidade Menino Jesus, Susumu Egawa, João Tanaka, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Madalena Alves de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Bonici, nº 67, Jardim Matarazzo, Distrito de Emelino Matarazzo, São Paulo SP, com área de 135,77 m², contribuinte nº 111.348.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006414-25.2011.8.26.0100 (USUC 139)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ana Rosa, Vigília (ou Virginia) Rosa, Laurinda das Graças Ferreira, Benedito Jayme dos Santos, Rita Ribeiro dos Santos, Hosei Miyamoto, Marina Miyamoto, Kenzi Higashi, Miako Okamoto Higashi, Pedro Alexandre Masseto, Tharcilia de Jesus Lopes Masseto, Espólio de Faedia Abdul Hadi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosalina Honorio, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mariucha, nº 106 (casa

2), 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo SP, com área de 119,43 m², contribuinte nº 104.093.0073-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031026-61.2010.8.26.0100 (USUC 701)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vitalina Maria de Jesus Schalch, Juvenal Antonio Schalch, Antonio José Mariano, Filomena D' Atilo, Benedito José Mariano, Thereza dos Santos, Paulo Bueno, Miguel José Mariano, Estela Maria de Siqueira, Estevam José Mariano, Judith Neves Siqueira, Gertrudes Maria de Jesus Goes, Pedro Goes, Vitória Maria de Jesus, Manuel Antonio de Siqueira, Angelina dos Santos, Dovina Maria da Conceição, João Glass, Antonia Maria da Conceição, Faustina Maria da Conceição, Catharina Maria da Conceição, Augusto Emiliano Bueno, Josefina Iervolino, Josepha Iervolino Dias, Isabel Iervolino ou Isabel Iervolino Fernandes, Juan Fernandez Manzano, José Iervolino, Ignacia Iervolino, Paulina Iervolino ou Paulina Iervolino Peppe, Genaro Iervolino, Aparecida Lourenço Iervolino ou Parecida Loureço Iervolino, Benedita Iervolino Borgheroni, Mario Borgheroni, Lindorio Emiliano Bueno, Jovelino Emiliano Bueno, Honório Emiliano Bueno, Luzia de Souza, Alfredo Emiliano Bueno, Francelino Emiliano Bueno, Marcolina Prucena, Jandira Marcondes Macedo, Orlando Marcondes Macedo, Maria de Lourdes Bueno Siqueira, Waldomiro Siqueira, Zezinha Bueno Maria, José Joaquim Maria, Sarturnino Emiliano Bueno, Maria Leonor Vez Bueno, José Geraldo Emiliano Bueno, Aracy Romero Bueno, Francisco de Paulo Emiliano Bueno, Antonio Emiliano Bueno, Almira dos Santos Bueno, Ecia Firmino de Andrade, Silvio Marques Prata, Darci Prata, Walter Garcia, Alice Andrade Garcia, Construtora Alfredo Mathias S/A, Janaína Soares da Silva, Flávio de Jesus Nazareth, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida da Fonseca e José Jarbas Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cisper, nº 114, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo SP, com área de 95,59 m², contribuinte nº 131.158.0053-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047183-07.2013.8.26.0100 (USUC 877)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Di Pasquale, Maria Antônia Talarico Di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello, Tereza Talarico Novello, José Ben Hur de Escobar Ferraz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Fátima Honofre, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Apadana, nº 79 Vila Talarico - São Paulo SP, com área de 220,15 m², contribuinte nº 146.155.0052-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025398-23.2012.8.26.0100 (USUC 614)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Geraldo Correia Lima, Alderiza Dias Lima, Ronaldo Antônio Haddad, Alessandra Sernaglia Grillo Haddad, Renato Antônio Haddad, Cibele Ortega Haddad, Almedes Alves Batista, Aurelita Dias de Oliveira Batista, José Dias ou José Dias Sobrinho, Maria José de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eridan Dias de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Regino Aragão, nº 428 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 42,14 m², contribuinte nº 043.176.0047-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015969-66.2011.8.26.0100 (USUC 335)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Civil de Terrenos Cidade São Matheus, Kamejiro Yamashiro, Fuziko Yamashiro, João Correia Filho, Joaquina Conceição Correia, Mário, Rodnei Morikawa, Nelson Dodaio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sílvio Ferreira Rosa Junior e Marcia Colantonio Rosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luis Rosseti, nº 941 São Matheus Distrito Itaquera São Paulo SP, com área de 298,99 m², contribuinte nºs 150.208.0070-7 e 150.208.0071-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033239-35.2013.8.26.0100 (USUC 561)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lusema Fábrica de Fieiras de Diamante LTDA, na pessoa de sua representante legal Liliana Irene Lopez Hernandez Serrano; Hernandez Serrano, Jakson José da Costa, Terezinha Mitika Mizoguchi da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deise Imperador Camera, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Areião, nº 87, Vila Santo Estevão, Tatuapé, São Paulo SP, com área de 111,60 m², contribuinte nº 056.170.0013-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056803-77.2012.8.26.0100 (USUC 1404)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria José Pierre de Oliveira, Milton José de Oliveira, Nilton José de Oliveira, Wilson José de Oliveira, Cristiane Maria de Oliveira, Ieda Marcia Ribeiro de Godoi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cinira Montesso Martins, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre Galera, nº

368, esquina com Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, Vila Antonio dos Santos, 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 247,83 m², contribuinte nº 155.154.0090-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056470-28.2012.8.26.0100 (USUC 1397)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Hypolito Carlos Vagnotti, Clemente Mineiro, Nair Nascimento Mineiro, Eufrasio Souza Pessoa, Gilda Ramos Souza Pessoa, José de Gouveia Costa, Maria das Neves Costa, Espólio de Eduardo Alberto Angerami, representado por sua inventariante Maria Isabel de Paula Souza Angerami, Gilmar Luciano Macedo, Luciana de Jesus, Ricardo Francisco Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Olegario Amaro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Barbosa Rabelo, nº 484, Jardim Célia, São Paulo SP, com área de 175,38 m², contribuinte nº 133.277.0004-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045624-49.2012.8.26.0100 (USUC 1130)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elisa Henschel Sikinger, Espólio de Nicolau Sikinger, Alberto Henschel, Hertha Henschel Delgado, João Jesus Gonçalves Delgado, Frederico Alexandre Graf Von Galen, Edith Erika Von Galn, Geraldo Aguiar Sarmento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rogerio Steninski, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tapurema, nº 143, Jardim Represa, Distrito de Cidade Dutra, São Paulo SP, com área de 75,94 m², contribuinte nº 163.217.0055-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0248620-12.2007.8.26.0100 (USUC 1064)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedito Issa Faraht, Herdeiros de Thereza Issa Faraht, a saber: Benedito Issa Faraht, Ismael Issa Faraht, Gloria Dias Faraht, Sergio Issa Faraht, Oswaldo Issa Faraht, Ignez Timpano Faraht, Matheus Issa Faraht, Ana Maria Faraht, Isabel Faraht Dias, Emerson Dias, Paulo Issa Faraht, Abigail Issa Faraht, Neusa Issa Faraht; Moises de Andrade, Francisco Bonifácio Sales, Alzira Correa da Silva Sales, Antonio Alves de Moraes, Ormendina Campos de Moraes, Vicente Antonio Duarte, Ofelia Maria Duarte, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mario Spadoni Filho e Heloísa Maria Andrade Gentil dos Reis, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Raimundo Castro Maia, nº 65, Bairro do Rio Pequeno, Subdistrito Butantã, São Paulo SP, com área de 260,00 m²,

contribuinte nº 101.028.0012-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0329122-64.2009.8.26.0100 (USUC 976)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Joaquim Francisco Correia, Rosa de Oliveira Correia, Manoel Pereira de Oliveira, Helena Gouveia de Oliveira, Herdeira de Abilio José Chibily e Salime Sabbag Chibily, a saber: Yolanda Chibily; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Conceição Gonçalves Nascimento, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Chimborazo, nº 57, Jardim São Manoel, São Paulo SP, com área de 120,75 m², contribuinte nº 182.024.0010-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044331-15.2010.8.26.0100 (USUC 965)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Agripino Tibiriça, José Flavio, Benedita da Silva, Heleninha Maria de Jesus Figuereda, Cristiane de Jesus, Antonio Peres, Herminina Peres, Pedro Caropreso, Isabel Rocha Caropreso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Teresa Marinho de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cristais Paulista, nº 42, Vila Paulistana, Distrito Tremembé, São Paulo SP, com área de 96,60 m², contribuinte nº 198.094.0007-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047009-95.2013.8.26.0100 (USUC 871)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ivy Priscila Carrera, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucio Marco Lamano Muniz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 63, 6º andar ou 9º pavimento, do Edifício Coliseu, localizado no Largo do Arouche, nº 418 11º Subdistrito Santa Cecilia - São Paulo - SP, com área útil de 44,21 m², área comum de 13,444 m², área total de 63,78 m², com a fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,2474%, contribuintes nº 007.051.0352-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035018-30.2010.8.26.0100 (USUC 808)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Novo Espaço Empreendimentos Imobiliário LTDA, por seus representantes, Nivaldo Rubens Trama, Ademir Costa Pereira, Celiane Trama Castellano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mauri Manrubia, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 1407, localizado no 14º andar, do Edifício Mara Manrubia Trama, Situado na Rua Stela, nº 22, no 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo - SP, com área útil de 31,59 m², área comum de 12,59 m², área total de 44,18 m², com a fração ideal de 0,424188 %, contribuinte nº 037.007.0018-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0166598-23.2009.8.26.0100 (USUC 654)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Joaquim Máximo, Olga Clementina Máximo, Shigueyuki Hashiba, Hiroko Hashiba, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Flávia Pozzi Lucchesi Rigazzo e Paulo Silveira Rigazzo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Silvério Neri, nº 302 - Jaçanã - São Paulo - SP, com área de 74,88 m², contribuinte nº 067.087.0159-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0090144-75.2004.8.26.0100 (USUC 696)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mary Jessop Dodd Ferraz, Gilberto Ferrez, Sylvia Dodd de Barral, Martin Barral Lopez, Gertrude da Fonseca Haig, Anthony Francis Haigh, Rubens Retroz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jean Marie Dal Monte e Mariana Jorge Dal Monte, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abel Marciano de Oliveira, s/nº, e fundos para a Rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, lotes 25, 28 e 29 da quadra 213 do loteamento Vila Maria 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 963,95 m², contribuintes nºs 063.187.0025-0, 063.187.0028-5 e 063.187.0029-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020857-10.2013.8.26.0100 (USUC 325)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Pinotti, Herdeira de Maria Birocchi Pinotti, a saber: Idamara Birocchi Pinotti; Nair Marzotto Haddad, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que DJL Administração e Participação S/A, atual denominação de DJL Administração e Participação S/C Ltda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua

Colônia da Glória, nºs 371, 373 e 375 - Aclimação 9º Subdistrito Vila Mariana - São Paulo SP, com área de 587,65 m², contribuinte nº 039.145.0059-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0143625-74.2009.8.26.0100 (USUC 192)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Bento de Castro, Otavia Vieira de Castro, Manoel Gaspar Junior, Rosalia Vidal Gaspar, Joaquim Carvalho, Sylvio de Campos Filho, Espólio de Linda Leite de Campos, na pessoa do inventariante Sylvio de Campos Neto; Carlos Eduardo de Campos, Stella Gonschior de Campos, Mário Cintra Leite, Suzana (ou Suzanna) de Campos Cintra Leite, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raimundo Brasileiro de Oliveira e Rosana Oliveira Brasileiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Salles Gomes, nº 418 - Perus - São Paulo SP, com área de 141,25 m², contribuinte nº 187.114.0060-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036926-20.2013.8.26.0100 (USUC 638)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Joaquim de Lima Fernandes Moreira ou Joaquim Fernandes Moreira, Adriana Cassia Garcia, Adriana Coelho Rocha, Roberto Kutschat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivonete Garcia, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Forte George, nº 20 Parque Vera Cruz 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 412,50 m², contribuinte nº 095.010.0007-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021595-95.2013.8.26.0100 (USUC 355)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Sbarai, Stela Valeri Sbarai, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Eduardo Lemos Melo, Pricila Batista Cont Lemos Melo, Valdenir Cavassana e Maria Cristina Diogo Cavassana, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Sbarai, nº 99 Vila Sbarai 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 310,96 m², contribuinte nº 082.375.0008-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027672-57.2012.8.26.0100 (USUC 676)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Sevieri, Edith Silva Sevieri, Antônio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivo Francisco dos Anjos e Solange Antônio Queiroz dos Anjos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tiriba, nº 17 Jardim Matarazzo - Distrito de Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 754,44 m², contribuinte nº 131.132.0011-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031625-63.2011.8.26.0100 (USUC 687)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nelson Cruz ou Nelson Nobre de Paula Cruz, Sergio Caldeira da Cruz, Rosa Maria ou Rosa Maria Caldeira Cruz, Sergio Nelson ou Sergio Nelson Caldeira Cruz, Sonia Maria, Nelson C. Neto ou Nelson Nobre de Paula Cruz Neto, Nelson Cruz Neto Caldeira Cruz, Rodrigo Caldeira Cruz, Yara Maria Caldeira Cruz, Taynan Caldeira Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Renato José Citti e Silvia Pedroso Lee Citti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luís Carlos Gentile de Laet, nº 2.200, Vila Rosa, Tremembé, São Paulo - SP, com área de 648,90 m², contribuinte nº 128.211.0097-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031447-17.2011.8.26.0100 (USUC 684)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Tomazella, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Beatriz Almeida Elias de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 305 6º Subdistrito Brás - São Paulo SP, com área de 107,82 m², contribuinte nº 025.066.0080-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044106-87.2013.8.26.0100 (USUC 811)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Abramas Arnoldo Felmanas ou Arnoldo Felmanas ou A. Felmanas, Fanny Tabacow Felmanas ou Faine Tabacow Felmanas, Paulo Cochrane Suplicy ou P.C Suplicy ou Paulo Cochrane Suplici, Moyses Kantor, Elisa Kantor, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bruno Ferreira, Patrícia Ferreira, Jorge Cunha Ferreira e Francisca de Franco Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Alves Ferreira, nº 107 - Jardim Colombo - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 123.069.0018-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033770-29.2010.8.26.0100 (USUC 770)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rosaria Palaria dos Santos, José Maria Quadros, Maria da Gloria da Silva Quadros, Humberto Maluf, Valdemir Cordeiro de Souza, Irene de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mauricio Pedroso e Maria Aparecida Pedroso, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hermógenes da Silva, nº 39 Vila Formosa Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 303.052.0014-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033537-95.2011.8.26.0100 (USUC 730)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Joesa Comércio e Industria Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Condomínio Residencial Icaraí II, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a área que está inserida no condomínio localizado na Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 5.305 Vila São José 32º Subdistrito Capela do Socorro, onde originalmente seriam construídas as casa de nºs 63 á 69 - São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050682-04.2010.8.26.0100 (USUC 1120)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Laura Beatriz de Moura Ribeiro Schmidt Sarmento ou Laura Beatriz Alves de Moura Ribeiro Schmidt Sarmento, a saber: Lucia Beatriz Schmidt Sarmento de Arruda Botelho; Armando Souza Pereira, Herdeiros de Helena Rodrigues Pereira, a saber: Neuza Pereira da Silva, Alzira Pereira Busta; Ascendino Pessoa Lila, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Olinda Ramos e Espólio de Osvaldo de Jesus Veiga, por sua inventariante Zélia Pereira das Neves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Elair José Caminha, nº 37 (entrada pela Avenida Julio Buono, nº 1740), 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo - SP, com área de 133,42 m², contribuinte nº 068.227.0063-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048936-67.2011.8.26.0100 (USUC 1087)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Claudino Alves Lico, Maria Augusta Alves Lico de Oliveira, Constancio Abilio de Oliveira, Maria Fernanda Alves Lico Gonçalves Lico, Antônio Joaquim Gonçalves, Ernesto Augusto da Fonseca Lico, Amelia de Jesus Lico Ferreira Lico, José Ilidio da Fonseca Lico, Maria Arminda Pinto Lico, Silvana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Liliâne Aparecida Batista Lico Machado e Artur Avelino Machado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel localizado na Rua do Imperador, nº 1.224 47º Subdistrito Vila Guilherme - São Paulo SP, com área de 44,55 m², contribuinte nº 068.479.0162-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059625-73.2011.8.26.0100 (USUC 1381)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Ângela Maria Philomena Bomaty Severino e Eugênio Bruno Severino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Givaldo de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fausto Domingues, nº 310 - Jardim Fontalis 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 118,50 m², contribuinte nº 227.036.0039-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046698-41.2012.8.26.0100 (USUC 1161)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Genivaldo Wanderley Rocha, Neida Mazza Wanderley, Paulo Sérgio Tenani, José Roberto Petrone, Ibsen Adão Tenani, Egle Petrone Tenani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tânia Aparecida Pronestino Bianconi, Lucas Pronestino Bianconi, Lister Pronestino Bianconi, Igor Fernandez Castro Sukeff, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Salvador Mota, nº 254 Vila Industrial 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 960,11 m², contribuinte nº 156.054.0070-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014992-06.2013.8.26.0100 (USUC 216)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Fernando de Almeida Prado, Waldemar Nunes de Campos, Maria Alves Cordeiro Campos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Pereira Garbo e Pascoal Garbo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Inácio do Rego Pessoa, nº 19 - Jardim Lucio de Castro 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 185.145.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026749-94.2013.8.26.0100 (USUC 442)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Flavio Orlando Rubini, Emiko Nagamine Oshiro, Francisco Sales Cavalcante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Branco, Neusa Maria Vaz Branco e Amilcar da Conceição Branco, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Servidão, nºs 03-A e 07 - Jardim da Conquista São Rafael - São Paulo SP, com área de 8.273,21 m², Inscrito no incra nº 638.358.009.544-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022418-74.2010.8.26.0100 (USUC 491)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rafael Spadaro, Carmela Tomeu Spadaro, Abílio Roberto dos Santos, Tereza de Castro Santos, Maria das Neves Sousa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Maria da Silva e Maria da Conceição Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rafael Spadaro, nº 15 - Jardim das Camélias Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 133,47 m², contribuinte nº 140.417.0011-5 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023967-85.2011.8.26.0100 (USUC 515)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sebastião Daidone Sociedade Civil Imobiliária Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antenógenes Mussato e Rita Cássia dos Reis, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 06, localizado no 1º pavimento do Edifício Sebastião Daidone, situado na Avenida Zumkeller, nº 65 e Estrada do Guacá, s/nº - 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área construída total de 88,87 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,597% na totalidade do terreno e das coisas comuns e inalienáveis, contribuinte nº 071.123.0055-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024575-20.2010.8.26.0100 (USUC 553)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Formosa S/A Agricultura Industria e Comércio, na pessoa do sócio Mario Estevam (ou Estevão) de Carvalho Filho; Benedito Mario de Paula Filho, Emilio Mario de Paula, Marcilio Augusto Mario de Paula, Francisco Otto Stauder, Nilza Maria da Conceição, Franz Gustav Stauder, Hermine Stauder, José Joaquim Affonso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Walter Luiz Donofrio, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ota, nº 17 Vila Ré 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área aproximada de 400,00 m², contribuinte nº 059.097.0016-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052538-03.2010.8.26.0100 (USUC 05)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ilde Pongelupi de Luccia, Angelo de Luccia, Nestor Dale Caiuby, Georgina Boucherviele, Igreja Evangélica Pentecostal Elim, Elastoplast Industria e Comércio Ltda, José Homero Behring, Pretinplast Industria e Comércio, representada por Roberto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Helena Penteado Muller, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Venda da Esperança, nº 162 - Socorro 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 977,84 m², contribuinte nº 093.059.0040-2 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060460-61.2011.8.26.0100 (USUC 08)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Antônio de Paula, Ricardo Henrique Fernandes Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arlete Alves Siqueira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro José Paes Esteves, nº 80 Vila Celeste 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 114,90 m², contribuinte nº 071.438.0043-0 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060493-51.2011.8.26.0100 (USUC 22)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Junia Machado dos Santos ou Junia Machado ou Junia dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucio dos Santos e Maria Helena Cardoso dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Abelardo de Andrade, nºs 138 e 142 Sítio Aricanduva Vila Carrão - São Paulo SP, com área de 140,73 m², contribuinte nº 116.535.0023-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001601-18.2012.8.26.0100 (USUC 93)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Luiz Cristão ou Luiz Christão, por sua inventariante Nelda Frediani; Emília Zani Christão, Espólios de Antônio Moraes Pinto e de Isabel ou Izabel Cerquinho de Moraes Pinto, representados pelo inventariante Antônio Moraes Pinto Junior; Espólio de Salvador Coloiacovo, Espólio de Clélia Maffei Coloiacovo, Alexandre Ometto, Espólio de Manoel Biancardi, por seu inventariante Maurílio Biancardi; Guilhermina Sophia Siburg de Petta, Giosé Coloiacovo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Graça Plena, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Hanna Abduch, nºs 374/380, lote 4 da quadra 2,

com área de 539,99 m², e nº 408, lote 6 da quadra 2, com área de 574,83 m² Vila Palmeira 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, contribuintes nºs 076.776.0106-5 e 076.776.0105-7 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005789-88.2011.8.26.0100 (USUC 123)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mathilde Albrecht ou Mathilde ou Matilde Hausberger, Adolpho Ernesto Garcia Credilha, José Oldemir Talberg, Wanderley Amaro dos Santos, Rute Maria dos Santos, João Valério, Maria Aparecida Tavelim Valério, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Mendes Pereira e Neide Mendes Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Camatei, nº 153/153 A e 153Bx Vila Gustavo 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 838,32 m², contribuinte nº 068.445.0031-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007455-27.2011.8.26.0100 (USUC 159)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elisa Spinelli Caferro, Rosalina Spinelli Caferro Policastro, Maria Isabel Spinelli Lascala, Aida Spinelli Campana, Aracy Korts Rolim, Angelo Spinelli Caferro, Maria Aparecida Spinelli Caferro, Irene Spinelli Galvão, Amynthas da Fonseca Moraes Galvão, Orlando Spinelli Caferro, Herdeiros de Jorge Camillo Abdalla, a saber: Sandra Abdalla Tiburcio Dias, Antonio Alberto da Silva Tiburcio Dias; Jamil Sallum, Omar Maksoud, Ivone Sallum Maksoud, Antonio Antoun, Salma Hage Antoun, Herdeira de Emilio Sallum, a saber: Claudia Sallum Yazbek, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tania Maria Picardi, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 505, localizado no 5º andar, do Edifício Conselheiro Ramalho, situado na Rua Conselheiro Ramalho, nº 609, 17º Subdistrito Bela Vista - São Paulo - SP, com área útil de 29,543 m², área comum de 11,935 m², área construída de 41,478 m², correspondendo-lhe uma área ideal de terreno de 6,2417%, e uma porcentagem de terreno do condomínio de 1,3840%, contribuinte nº 009.007.0213-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008008-74.2011.8.26.0100 (USUC 167)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Noemia Fischer de Moraes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 1.204, no 12º pavimento e do Box nº 32, da garagem B, localizada no subsolo do Edifício Cristal, ambos situados na Rua Albuquerque Lins, nº 867 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, com área útil de construção correspondente a 151,30 m² e a fração ideal de 1,88% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício; o box nº 32 com área útil de 16,00 m² e a quota parte ideal de 0,20% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, contribuintes nºs 020.079.0235-4 e 020.079.0664-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027645-74.2012.8.26.0100 (USUC 675)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Enedina da Silva Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jaime Batista de Moura e Eva Eurides de Freitas Moura, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Domingues Galera, nº 123 e 127, Parque Regina 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 192,63 m², contribuinte nº 169.160.0037-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038438-38.2013.8.26.0100 (USUC 678)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Augusto João Galli, Leonor Benestá Galli ou Leonor Galli, Maria Antônia Palomo de Tilia, Izar de Tilia, Maria Auxiliadora da Conceição de Tilia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elias Reis Nascimento e Maria Soledade Reis Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serafim de Abreu, nº 102 - Jardim Colorado Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 148.285.0033-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039141-66.2013.8.26.0100 (USUC 699)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Missae Enomura e Noriyo Enomura, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 1.509, localizado no 15º andar ou 18º pavimento do Edifício Minister, situado na Rua das Palmeiras, nº 381 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, com área útil de 44,1250 m², área comum de 26,2622 m², e uma área total construída de 70,3872 m², com fração ideal de 0,2950% no terreno e nas coisas de uso comum do Edifício, contribuinte nº 007.012.0746-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040581-97.2013.8.26.0100 (USUC 729)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Vieira dos Santos, Maria Madalena Rocha Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco de Barros e Silva e Verenice Sancovich e Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel localizado na Rua Benedito Vicente, nº 21 Vila Itaim Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 133.149.0027-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029811-79.2012.8.26.0100 (USUC 738)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cícero Prado S/A Empresas Associadas, por sua responsável Maria Albertina Prado Assumpção, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Irene Lopes Peixoto, Eduardo Lopes Peixoto, Edimar Lopes Peixoto, Elmar Lopes Peixoto, Cátia Melo Peixoto e Josimeire dos Santos Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente em duas vagas de garagem dos Edifícios Albertina Cecília e Cícero Prado, localizados na Avenida Rio Branco, nºs 1.661 e 1.703 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,14% no uso comum do edifício, contribuintes nºs 020.079.0235-4 e 020.079.0664-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027645-74.2012.8.26.0100 (USUC 675)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Enedina da Silva Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jaime Batista de Moura e Eva Eurides de Freitas Moura, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Domingues Galera, nº 123 e 127, Parque Regina 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 192,63 m², contribuinte nº 169.160.0037-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038438-38.2013.8.26.0100 (USUC 678)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Augusto João Galli, Leonor Benestá Galli ou Leonor Galli, Maria Antônia Palomo de Tilia, Izar de Tilia, Maria Auxiliadora da Conceição de Tilia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elias Reis Nascimento e Maria Soledade Reis Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serafim de Abreu, nº 102 - Jardim Colorado Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 148.285.0033-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039141-66.2013.8.26.0100 (USUC 699)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Missae Enomura e Noriyo Enomura, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 1.509, localizado no 15º andar ou 18º pavimento do Edifício Minister, situado na Rua das Palmeiras, nº 381 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, com área útil de 44,1250 m², área comum de 26,2622 m², e uma área total construída de 70,3872 m², com fração ideal de 0,2950% no terreno e nas coisas de uso comum do Edifício, contribuinte nº 007.012.0746-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040581-97.2013.8.26.0100 (USUC 729)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Vieira dos Santos, Maria Madalena Rocha Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco de Barros e Silva e Verenice Sancovich e Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Vicente, nº 21 Vila Itaim Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 133.149.0027-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029811-79.2012.8.26.0100 (USUC 738)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cícero Prado S/A Empresas Associadas, por sua responsável Maria Albertina Prado Assumpção, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Irene Lopes Peixoto, Eduardo Lopes Peixoto, Edimar Lopes Peixoto, Elmar Lopes Peixoto, Cátia Melo Peixoto e Josimeire dos Santos Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente em duas vagas de garagem dos Edifícios Albertina Cecília e Cícero Prado, localizados na Avenida Rio Branco, nºs 1.661 e 1.703 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,14% no Ayrosa Sobrinho; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aelson Amaral de Lima e Marcia Aparecida Ferreira de Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira Ravasco, nº 154 Jardim Maristela 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 125,18 m², contribuinte nº 307.017.0580-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0070530-50.2005.8.26.0100 (USUC 533)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Manoel Lopes Leal, Espólio de Izalita Lopes Leal, Manoel Lopes Leal Filho, Maria Lopes Godinho Simões, José Simões, Francisco Cícero de Almeida, Tsuguio Tanigava, Nelson Mora Ferrer, Cleide das Neves Ferrer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Miguel da Silva Filho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Mazzei, nº 1.148, Vila Mazzei 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 120,19 m², contribuinte nº 067.355.0068-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033867-24.2013.8.26.0100 (USUC 581)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Thereza Define Penteado, Renata Penteado, Luciana Penteado e Marcelo Penteado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na loja nº 22, localizada no andar térreo do Centro Mercantil Jardim América, situada na Rua Augusta, nºs 2633 e 2641 34º Subdistrito Cerqueira César - São Paulo SP, possui escada de acesso ao mezanino e ao w.c, com área exclusiva de 27,1326 m², área total de 33,2660 m², coeficiente de participação de 2,136% e fração ideal 13,6030 m², contribuinte nº 014.013.0090-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028016-72.2011.8.26.0100 (USUC 612)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cecília da Silva, Mário Antonio Ferreira da Silva, Cláudio da Silva, Celso Vaciski Barbosa, Cláudia Midori Passerotti Vaciski Barbosa, José Chukri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dib Salomão, Márcia Regina Ferreira Salomão, Marco Antonio Ferreira da Silva, Maria Benedita Francisco, Maria Cecília Ferreira da Silva Amaral e Roberto Eduardo do Amaral ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ouvidor Peleja, 720, Subdistrito Saúde, São Paulo - SP, com área de 121,24m², contribuinte nº042.157.0031-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026410-43.2010.8.26.0100 (USUC 614)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Francesco Battista Giobbi, a saber: Sylvia Angela Giobbi Calfat, Demetrio Calfat Neto, Angelina Giobbi Muniz de Souza, Luiz Giobbi, Francisco Giobbi, Maria Esther Giobbi; Silvia Irene Impéria Augusta Vella Giobbi, Maria dos Santos Ferreira, Agel Empreendimentos S/A, Galeranda Catarim da Silva, Maria Aparecida Ferreira Apolinário, José Anselmo Apolinário Neto, Maria Gabriela de Jesus Gabriel, José dos Santos Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Rodrigues Gonçalves e Felícia Fernandes Gonçalves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Peixoto Bezerra, nº 140 Vila Sabrina 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 192,00 m², contribuinte nº 066.397.0045-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0210268-48.2008.8.26.0100 (USUC 973)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo

Ramos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Amaro Bento de Borba, Elvira Magro, Antônio Ramos Morgado, Glória de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcia Martins Silveira Bernik ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sampaio Gois, 134. Parque Indianópolis - São Paulo - SP, com área de 1.106,90m², contribuinte nº041.035.0084-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054251-08.2013.8.26.0100 (USUC 1023)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Roberto Santaniello, Milene Thais Simões Santaniello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cirsa Maria da Conceição Garcia, Nadia Garcia Marcon, Milton Raul Marcon e Sidnei Garcia, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José de Castro Lima Filho, nº 62 Vila Ema 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 137,50 m², contribuinte nº 117.243.0052-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0204112-49.2005.8.26.0100 (USUC 1067)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Floriano Pereira de Magalhães, Manuel Pereira de Magalhães, Ana Alves da Silva, Antônio Ignácio Ribeiro, Maria Carvalho Ribeiro ou Maria do Patrocínio de Carvalho Mourão, Herdeiro de Lourival Correia, a saber: Fernando Correia; Claudio Correia, Isaura Salgado Correia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hospital Metropolitano S/A, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcelina, nº 499 Siciliano 14º Subdistrito Lapa - São Paulo SP, com área de 934,63 m², contribuinte nº 012.001.0122-7 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0205096-33.2005.8.26.0100 (USUC 1079)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Osmar Adriano, Donizete Aparecido Pinheiro, Norma Pires Pinheiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clóvis da Silva e Jandira Piazzon da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alvorado, nº 18 Vila Edna Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 132,09 m², contribuinte nº 132.386.0059-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050008-

26.2010.8.26.0100 (USUC 1102)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alipio Felipe Santiago, Orlando Ribeiro, Tereza de Souza Ribeiro, Maria de Lourdes Ribeiro Marinho ou Maria de Lourdes Marinho, Lazaro Marinho, Edivina Ribeiro Paulino, Sebastião Evaristo Paulino, Sirlene Souza Dias, Cecília Aparecida da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lizineusa Atanasio de Freitas Rodrigues e João Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luis Percoré, nº 222 Cidade Líder Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 410,99 m², contribuinte nº 146.121.0032-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049616-52.2011.8.26.0100 (USUC 1117)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Manoel Sobral, Matilde Vicente Sobral, Espólio de José Pereira por sua inventariante Maria Eugenia Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ney Francisco de Assis Cravari, Cleide Del Tedesco Cravari e Amanda de Oliveira Campos Cota, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Joaquim Ferreira de Souza, s/nº (entre os nºs 55 e 107) 8º Subdistrito de Santana - São Paulo SP, com área de 2.282,32 m², contribuinte nº 071.464.0065-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0231029-03.2008.8.26.0100 (USUC 1135)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Tenucci, Milton Felicio Tenucci, Jandarc Tenucci, Abel Soares, Isolina Simão Soares, Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora CAIC, Bronislau Fronezkiewz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jonas de Azevedo e Divani Correa de Azevedo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Leon Vallas, nº 35 Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 118,95 m², contribuinte nº 115.332.0025-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060424-48.2013.8.26.0100 (USUC 1142)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Porangatú Sociedade Imobiliária Ltda, representada por seus sócios: Luiz Ammirabile, Clovis Eduardo Franco de Siqueira; Herdeiros de João Lang e Tereza Lang, a saber: João Lang Júnior, Esther Lang, João Lang Neto, Moira Virginia Lang, Hermann Lang, Sonia Maria Oliveira Lang, Tereza Thusnelda Lang Klaussner, Ruth Schmidt Lang, Benedito Lang; Eunice Ramos da Silva, Iara dos Santos Lemos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Ferreira dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abílio Silveira, s/nº, lote 23, gleba D -

Vila Gaúcha 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 133,70 m², contribuinte nº 090.443.0062-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036808-49.2010.8.26.0100 (USUC 862)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Edno Régis Villa Real, Virgínia Mauro Villa Real, Olavo Pacheco Barra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adailton Felix Bezerra e Renata Cirino Soares Bezerra, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carlos dos Santos, nº 989 Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 066.136.0093-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0189722-69.2008.8.26.0100 (USUC 809)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Severino Bezerra da Silva, Luiz Cornia, Antonieta Maria Carprinatti Cornia, Emilio Rodriguez Varela, Maria Testoni Rodrigues, Emilio Rodriguez Gomes, Celsa Varela Morenza de Rodrigues, Francisco Zupper, Aurelina Nunes da Silva Zupper, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jair Estevão Chaves e Vera Lucia Billo Chaves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Almeida Silva, 57-A - Vila Cunha Bueno - São Paulo - SP, com área de 148,68 m², contribuinte nº 118.053.0009-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038159-23.2011.8.26.0100 (USUC 827)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manoel Dias, Virgínia Fernandes Mata, Aurora Valongo Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Benedito Cândido da Silva e Shirley Aparecido, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roque Barbosa Lima, nº 337 Vila Ema Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 163,78 m², contribuinte nº 118.287.0014-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0326855-22.2009.8.26.0100 (USUC 930)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Bassia Dreizin, Gregório Dreizin, Filomena Giuzeppina Luigina Passero, Espólio de José Gaetano Passero, na pessoa do inventariante Carlos Eduardo Barbosa Passero; Silvio Bioni, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Raimundo Lopes e Ercília Gomes Lopes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rafael Ficondo, nº 235 Vila Brasilina - 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 289,50 m², contribuinte nº 048.141.0022-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035029-59.2010.8.26.0100 (USUC 811)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Geraldo Valiengo Filho, Kazumitsu Murakami, representado por Carlos Eduardo Y. Murakami; Ivonne de Mattos Vieira, representada por Manoel Carlos de Mattos Vieira; Cesar Nunes Pereira da Costa Nogueira, Rita Maria de Moraes Netto, Pedro Domingos da Silva ou Pedro Domingues, Rosalina Vieira da Silva, Conceição Vieira da Silva, Izildo Vieira da Silva, José maria Vieira da Silva ou José Vieira da Silva, Leonice Vieira da Silva, Eugenia Grangeiro da Silva, Julieta Zakaib D' Amico, Pedro D' Amico, Laurete Zakaib Traini da Silva, Sebastião Triani da Silva, Nilza Zakaib Gonçalves, Waldomiro Gonçalves, Adib Zakaib, Antonieta Bonini Zakaib, Abrahão Zakaib, Elenice Antoneli Zakaib, Minerva Zakaib, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Isao Murakami e Tokia Murakami, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida do Paiol, nº 3935 Bairro Jaceguava Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 18,3718 Ha, INCRA nº 638.358.036.943-8 M, , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia - - Flavio Bersani de Freitas e outros

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 -

Processo 0050364-50.2012.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia - - Flavio Bersani de Freitas e outros - Vistos. Atente a requerente em relação aos prazos processuais, tendo em vista que a decisão de fl.2741 foi publicada em 13.08.2018, e somente houve a manifestação da interessada em 20.09.2018. Ressalto que, nos termos do Provimento nº 19/2017 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, os prazos processuais serão contados em "dias corridos", logo o prazo de 15 (quinze) dias deferido, decorreu em 29.08.2018. Feitas esta ressalva, levando-se em consideração a ausência de peremptoriedade do prazo, bem como lapso temporal para cumprimento, defiro o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação da decisão de fl.2741. Após, prossiga-se com o ciclo notificadorio. Int. CP 351. - ADV: PATRICIA ALVES CABRAL (OAB 250253/SP), JOSE MARIA MARCONDES DO AMARAL GURGEL (OAB 22585/SP), PATRICIA DO AMARAL GURGEL (OAB 147297/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), PAULO MACHADO DA SILVA

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 -

Processo 0055855-04.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Trata-se de ação de pedido de retificação de registro, referente às descrições da Matrícula nº 43.358 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 36). Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia. Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo. Contudo, uma vez feitos os esclarecimentos e retificações em planta e memorial descritivo, não houve mais resistência (fl. 213). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência do pedido é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da matrícula n. 43.358 do i. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, conforme memoriais e planta de fls. 206/208. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. U-23. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB 98885/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 -

Processo 0106541-44.2006.8.26.0100 (100.06.106541-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central - Cumpra-se o v. Acórdão, remetendo-se os autos ao 8º CRI. Int. PJV-06 - ADV: JEFFERSON FRANCISCO AGRELLA DE OLIVEIRA (OAB 327701/SP), LEONOR ALEXANDRE PEREIRA (OAB 121413/SP), VANDA ALEXANDRE PEREIRA DINIZ (OAB 134094/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Salomão Zimmerknopf e outro

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 0055299-26.2018.8.26.0100 (processo principal 0306172-42.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Salomão Zimmerknopf e outro - Vistos, Ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução em trâmite, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, no expediente normal, expeça-se mandado de levantamento do(s) depósito(s) efetuados nos autos em favor do exequente, conforme requerido às fls. 27/28. Com o levantamento ou decorrido o prazo para retirada da guia de levantamento, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), FABIO BISKER (OAB 129669/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1047171-97.2018.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Dario Ikegami, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro de escritura pública de doação com reserva da usufruto vitalício e imposição de vínculos, pela qual Antão Shinobu Ikegami e sua mulher Cecília Satiko Ikegami doaram ao suscitado a nua propriedade do imóvel matriculado sob nº 16.749, reservando para si o usufruto vitalício, que será extinto pela morte ou renúncia dos usufrutuários, sendo que por morte de um, sua parte acrescerá ao cônjuge sobrevivente. O óbice registrário refere-se à necessidade de apresentação da certidão informativa da Prefeitura Municipal de São Paulo com histórico do contribuinte, constando expressamente a alteração do contribuinte nº 047.110.0020-8 para o atual nº 047.110.0084-4. Juntou documentos às fls.04/43. O suscitado não apresentou impugnação, conforme certidão de fl.46, todavia manifestou-se perante a Serventia Extrajudicial (fls.07/09). Argumenta que analisando a planta setorial (quadra fiscal) da Municipalidade de São Paulo, é possível afirmar que o terreno situado na Rua Guaripé, constituído pelo lote 16 da quadra 4, da Vila do Bosque, que era inscrito no cadastro de contribuintes sob o nº 047.110.0020-8, e objeto da matrícula nº 4.736, em razão de seu desdobro, passou a se constituído de dois imóveis distintos, perfeitamente descritos e caracterizados nas respectivas matrículas matrículas nºs 15.649 e 16.749, os quais atualmente estão inscritos no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob os nº s 047.110.0083-6 e 047.110.0084-4, com origem no desdobro fiscal do contribuinte nº 047.110.0020-8. Houve manifestação da Municipalidade de São Paulo à fl.57, com a juntada de documentos comprovando a alteração na propriedade do imóvel de matrícula nº 16.749 em relação ao contribuinte 047.110.0020-8 para o atual 047.110.0084-4

(fls.58/69). Intimado acerca da documentação apresentada pela Prefeitura, o registrador concordou em realizar o ato registrário (fl.77). O Ministério Público opinou pela extinção do feito, pela perda de seu objeto (fl.80). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com a notícia do registrador acerca da superação do óbice, diante da juntada de documentos pelo Município de São Paulo comprovando a alteração do número cadastral do contribuinte (fl.77), não há o que decidir nos autos, tendo o feito perdido o seu objeto. Diante do exposto, julgo extinta a dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Dario Ikegami, nos termos do artigo 485, IV do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JOAO DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO (OAB 113596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Jacomo Andreucci Filho - Jacomo Andreucci Filho

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 0061104-57.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Jacomo Andreucci Filho - Jacomo Andreucci Filho - Vistos. Trata-se de reclamação encaminhada a este Juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulada por Jacomo Andreucci Filho, em face de eventual conduta irregular praticada pela Serventia Judicial. Relata o reclamante que se encontra em trâmite perante este Juízo ação de usucapião sob nº 0340399- 77.2009.8.26.0100, sem qualquer andamento desde dezembro de 2017, no aguardo da expedição de edital dos confrontantes não localizados. Argumenta que a ação foi distribuída em 2009, não havendo qualquer inércia da parte autora. Juntou documentos às fls.04/05. A Serventia Judicial, representada por sua diretora Lidiane Barros, prestou informações à fl.06. Esclarece que ao contrário do informado, o processo não está paralisado, sendo que em 19.07.2018 foi expedida minuta do edital de citação e no dia 24.07.2018 foi publicado ato ordinatório informando a parte autora acerca da necessidade de recolhimento das custas para expedição do mencionado edital. Assevera que a Serventia conta com número defasado de funcionários, ocasionando atraso na tramitação dos processos. Intimado das informações, o reclamante manteve-se silente, conforme certidão de fl.10. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese a frustração do reclamante, verifico que não houve conduta irregular praticada pela Serventia Judicial passível de apuração por esta Corregedoria Permanente. Como é de conhecimento de todos, o Judiciário realiza suas atividades com um número reduzido de funcionários, que da melhor forma procuram desempenhar com presteza e agilidade suas atividades profissionais, sendo certo que tanto os funcionários como os magistrados estão se adaptando com o sistema eletrônico, que possui algumas funcionalidade e modelos novo, a fim de agilizar a tramitação das ações. Ainda há que se observar que os processos devem seguir uma ordem cronológica para a realização dos atos processuais, mesmo aqueles em que foram deferidos a prioridade na tramitação, devem aguardar que os feitos sigam o curso processual, sob pena de estar conferindo privilégios a algumas pessoas em detrimento de outras que se enquadram na mesma regra de prioridade. Ressalto que o ciclo citatório nas ações de usucapião é demorado, devendo ser rigorosamente observado, sob pena de eventual nulidade. Todavia, a fim de proporcionar maior celeridade nos andamentos processuais, foi expedida Ordem de Serviço readequando a fase citatória, para que a parte autora já na inicial apresente o rol dos confrontantes a serem citados, diligência esta que estava sendo feita pelos funcionários. Em relação à presente reclamação, verifico que o processo mencionado não está paralisado, mas se encontra no aguardo do recolhimento das custas referentes à expedição de edital para citação dos confrontantes não encontrados. Por fim, ciente das informações prestadas, o reclamante não se manifestou, conforme certidão de fl.10, pressupondo sua concordância em relação a elas. Assim, não havendo qualquer conduta irregular praticada passível de apuração, determino o arquivamento dos autos. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. P.R.I.C. - ADV: JACOMO ANDREUCCI FILHO (OAB 69521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S.

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1047472-44.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - G.H.S. - Vistos. Fls.191/192: Visando solucionar o impasse existente nos autos, como medida excepcional, defiro a expedição de ofício ao Consulado da Bolívia em São Paulo para que informe acerca da existência de certidão de casamento ou notícias do matrimônio contraído entre Marina Ligia Hornstein ou Marina Lygia Hornstein e Dino Sizzi, sendo certo que a união se deu na cidade de Cochabamba - Bolívia. Tal documento se faz necessário para verificação do regime de bens dos interessados, uma vez que consta da transcrição nº 26.085 que o estado civil da inventariada é o de desquitada e no formal que faleceu no estado civil de viúva de Dino. Junte ao ofício cópia de fls.11/12 e 15/16. Com a vinda da resposta, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RODRIGO SETARO (OAB 234495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Carlos Maciel Guilherme Bico

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1054419-17.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Carlos Maciel Guilherme Bico - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 17º de Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Daniel Augusto Danielli, após negativa de registro de instrumento de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio na matrícula de n 53.894. Alega o Oficial que as unidades autônomas instituídas tem acesso independente a via pública, o que descaracteriza o condomínio e impede seu registro como tal. Cita que o caso é similar ao julgado na AC 1066651- 03.2014.8.26.0100, aduzindo que o acesso independente à via pública e a inexistência de área de uso comum descaracterizam o condomínio, representando burla ao procedimento de desdobro do lote. Documentos às fls. 09/89. O suscitado apresentou impugnação às fls. 97/100, aduzindo que a Lei 13.465/17 criou o instituto do condomínio urbano simples, o que permitiria a instituição do condomínio pretendido. O Ministério Público opinou às fls. 104/106 pela procedência da dúvida. O Oficial manifestou-se novamente às fls. 110/115, aduzindo que o instrumento foi instituído nos termos do Condomínio Edifício do Código Civil, não tendo sido analisada a viabilidade do registro na forma da Lei 13.465/17. O suscitado foi intimado por duas vezes (fls. 122 e 125) para esclarecer seu pedido, restando silente. É o relatório. Decido. A dúvida está prejudicada. Conforme exposto na decisão de fl. 121, inicialmente houve pedido de instituição de condomínio na forma das Leis 4.591/64, 8.864/65 e 10.406/02. Após negativa do Oficial, o apresentante solicitou o registro do título na forma da Lei 13.465/17. Assim, com o novo pedido, houve desistência da prenotação anterior, tendo em vista que os diferentes registros pretendidos têm requisitos diferentes entre si, sendo necessária uma nova prenotação para análise do pedido de instituição com base no instituto do Condomínio Urbano Simples. Deste modo, a análise do pedido anterior caracterizaria-se como consulta, uma vez que a parte desistiu do registro naqueles moldes. Por outro lado, não é possível a análise do novo pedido neste procedimento de dúvida, uma vez que não houve prenotação para tal fim, o que representaria qualificação direta por

este juízo, suprimindo a qualificação do registrador, o que tampouco pode ocorrer. A parte foi intimada por duas vezes para que esclarecesse seu pedido. Tendo permanecido em silêncio, corroborou com o entendimento de que não tem interesse no registro ora formulado, devendo a prenotação ser cancelada sem o registro, por desistência da parte. Do exposto, julgo prejudicada a presente dúvida. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: DANIEL AUGUSTO DANIELLI (OAB 222836/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Kazuichi Miyake

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1066620-41.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Kazuichi Miyake - Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida suscitado pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Kazuichi Miyake. O Oficial informa que o suscitado pretende registro de formal de partilha de bens de Mitsugi Miyake, constando entre os bens arrolados o imóvel de matrícula nº 73.364. Ocorre que há uma divergência entre a qualificação da de cujus no formal de partilha que a qualifica como divorciada e na matrícula do imóvel, em que consta como casada com Kazumi Miyake em regime de comunhão de bens. Não houve averbação de documento que informasse o divórcio. Ademais, o Oficial alega que a aquisição da propriedade por Mitsugi se deu em 1973, quando do pagamento integral do bem. Portanto, ocorreu antes do divórcio (1976), sendo que a escritura que deu origem ao R01 na matrícula (1984) teria somente cumprido o compromisso de compra e venda. Diante de tal óbice, o Registrador emitiu nota devolutiva em que requer: mudança da situação jurídica do imóvel de comunhão para condomínio e apresentação de certidão de óbito de Kazumi Miyake, no original ou em cópia autenticada. O suscitado não apresentou impugnação, mas manifestou-se na serventia extrajudicial (fls. 10/16). Requer que - diante da inexistência de documento que comprove o divórcio - seja reconhecido o regime de comunhão universal de bens do casal à época da compra do imóvel. O Ministério Público manifestou-se pela procedência da dúvida e manutenção do óbice registrário, em respeito ao princípio da continuidade. É o relatório. Decido. Com razão a D Promotora de Justiça. Primeiramente, cumpre ressaltar que o pedido do suscitado para que se reconheça a comunhão universal de bens não é suficiente para afastar o óbice em debate. Como bem pontuado pelo Ministério Público, a razão que pauta a negativa de registro remete ao princípio da continuidade. Tal princípio, previsto nos artigos 195 e 237 da LRP, exige que os registros de imóveis mantenham um encadeamento lógico, sem quebras ou rupturas, de modo que todas as mudanças de titularidade ou qualificação sejam registradas sequencialmente, garantindo-se que não haja lacunas nos títulos. Desse modo, a questão reside no fato de Mitsugi estar ou não casada no momento da aquisição de propriedade, sendo secundário o regime em que tal fato se deu. Isso porque, havendo existência de divórcio, necessária a apresentação do registro de partilha de bens, posto que Kazumi poderia ser também proprietário do imóvel. Assim, essencial que se mantenha a exigência do Oficial, para que o suscitado proceda ao registro de partilha de bens da de cujus. Quanto à alegação do Oficial de que a quitação do valor por si só efetivou a aquisição, não prospera. Do Código Civil atual em seu artigo 1245 ou do Código de 1916, vigente à época fica claro que a aquisição da propriedade somente é consumada quando do devido registro no cartório competente. Desse modo, no caso em debate, a aquisição de fato se deu em 1984, quando foi averbado o registro da compra e venda. Entretanto, como no registro da compra e venda a de cujus constava como casada e não havendo nos autos qualquer prova efetiva de divórcio reconhecido no Brasil, impossível que se proceda ao registro do formal de partilha sem que haja documento que comprove a partilha de bens entre Kazumi e Mitsugi. Desse modo, conforme pontuado pela Douta Promotora de Justiça, não se pode aceitar o aditamento ao formal de partilha para que se transfira apenas 50% do imóvel, posto que é necessária a resolução da situação de propriedade do imóvel - ou com a partilha de bens deixados por Kazumi ou com a extinção da comunhão. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis, a requerimento de Kazuichi Miyake, para manter o entrave registrário. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: APARECIDA RODRIGUES DE

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Maria Aparecida Sadocco

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1087307-39.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Maria Aparecida Sadocco - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Maria Aparecida Sadocco, em face do Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento da penhora averbada na matrícula nº 17.582. Juntou documentos às fls.03/12. Alega a requerente que solicitou junto à Serventia Extrajudicial o cancelamento do gravame, mas teve seu pedido recusado sob o argumento da necessidade de determinação judicial. Saliencia que não localizou o processo que originou a penhora, razão pela qual formou o presente procedimento. O registrador manifestou-se à fl.16. Esclarece que revisou as buscas a respeito da penhora que se pretende cancelar e localizou arquivada a certidão datada de 20.11.1972, expedida pelo MMº Juízo da 18ª Vara Cível da Capital, relativa a ação executiva nº 7297/72, cuja informação foi omitida no ato de registro. Aduz que, identificado o processo, a interessada poderá solicitar ordinariamente autorização para cancelamento do ato diretamente no Juízo responsável pela execução. Apresentou documento às fls.17/18. Em relação à informação prestada pelo registrador, a requerente manifestouse à fl.25. Concorde com a incompetência deste Juízo para análise da questão, requerendo a remessa dos autos ao MMº Juízo da 18ª Vara Cível da Capital. O Ministério Público opinou pela extinção do feito, bem como prejudicialidade do pedido de remessa. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente o cancelamento da penhora que grava a matrícula nº 17.582 do 9º Registro de Imóveis da Capital (averbação nº 02 - fl.05). O artigo 250 da Lei de Registros Públicos elenca as possibilidades de cancelamento dos atos registrários: " art. 250: Far-se-á o cancelamento: I em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado; II a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião; III a requerimento do interessado, instruído com documento hábil; IV a requerimento da Fazenda Pública, instruído com certidão de conclusão de processo administrativo que declarou, na forma da lei, a rescisão do título de domínio ou de concessão de direito real de uso do imóvel rural, expedido para fins de regularização fundiária, e a reversão do imóvel ao patrimônio público (incluído pela Lei nº 11.952/2009)". Ocorre que a requerente não logrou comprovar qualquer das hipóteses mencionadas, isto porque em pesquisas efetuadas pelo registrador, verificou-se que a ordem de penhora emanou pelo MMº Juízo da 18ª Vara Cível da Capital. Assim, é mister o indeferimento do pedido, uma vez que não partiu deste Juízo a ordem que impôs a indisponibilidade dos bens do requerente. Ademais, não cabe este Juízo, que detém competência administrativa, questionar o seu conteúdo, devendo a interessada buscar junto ao Juízo que proferiu a decisão seu cancelamento. Logo, diante de uma ordem judicial expressa, o registrador só poderá se recusar a dar cumprimento quando restar caracterizada absoluta impossibilidade ou manifesta ilegalidade. Por fim, entendo como prejudicado a análise do pedido de remessa dos autos ao MMº Juízo da 18ª Vara Cível da capital para análise da questão, uma vez que o pedido formulado deve ser feito diretamente nos autos de execução que originou o gravame. Diante do exposto, e havendo expressa concordância da interessada, julgo extinto o pedido de providências formulado por Maria Aparecida Sadocco, em face do Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, nos termos do artigo 485, IV do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JOAQUIM CARLOS PAIXAO JUNIOR (OAB 147982/SP), ZURIEL ANTIQUERA FONTANA (OAB 115411/SP)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Amandio Serafim Martins

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1081345-35.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Amandio Serafim Martins - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por Amandio Serafim Martins em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da carta de adjudicação originária do inventário e partilha dos bens deixados por Antonio Zenaro, expedida pelo MMº Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessões da Capital, referente ao imóvel matriculado sob nº 8.359. Os óbices registrários referem-se: a) necessidade de aditamento da carta de adjudicação pela ausência do estado civil do adquirente, bem como a qualificação de sua esposa e menção do regime de bens; b) ausência de apresentação de cópia autenticada do RG de Antonio Zenaro. Juntou documentos às fls.28/170. Insurge-se o suscitado apenas em relação ao segundo óbice, sob o argumento de que tentou por diversas vezes a obtenção do RG do "de cujus", todavia não obteve êxito em razão do lapso temporal do falecimento, ou seja, há mais de trinta e quatro anos. Apresentou documentos às fls.05/21. O suscitado, às fls.175/176, concordou com o segundo óbice e juntou, atendendo a exigência, a certidão de casamento de fl.177. O Ministério Público opinou pela prejudicialidade do procedimento, ante a parcial concordância, e no mérito pela improcedência da dúvida (fls.182/184). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente torne sem efeito a z. Serventia a petição de fls.173 e 174, tendo em vista que se refere a outro feito. Pretende o suscitado o registro da carta de adjudicação oriunda dos autos de inventário dos bens deixados por Antonio Zenaro, incluindo, dentre outros, o imóvel matriculado sob nº 8.359. Verifico que houve impugnação parcial das exigências formuladas pelo registrador. O suscitante não demonstrou irresignação em relação a necessidade de aditamento da carta de adjudicação pela ausência do estado civil do adquirente, bem como a qualificação de sua esposa e menção do regime de bens, juntando, inclusive, sua certidão de casamento (fl.177). A concordância parcial com as exigências do Oficial prejudica a dúvida, que só admite duas soluções: a determinação do registro do título protocolado e prenotado, que é analisado, em reexame de qualificação, tal como se encontrava no momento em que surgida a dissensão entre o apresentante e o registro de imóveis ou a manutenção da recusa do oficial. Para que se possa decidir se o título pode ser registrado ou não é preciso que todas as exigências e não apenas parte delas seja reexaminadas pelo Corregedor Permanente. Nesse sentido, é pacífica e jurisprudência do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Somado a este fato, de acordo com o Capítulo XX, item 41.1.2, é vedado o cumprimento das exigências no trâmite do procedimento da dúvida. No mérito, entendo que a pretensão do suscitante é procedente, levando-se conseqüentemente à improcedência da dúvida. Muito embora tenha agido com zelo e presteza o registrador ao observar a aplicação do princípio da especialidade subjetiva, entendo que a presente hipótese apresenta peculiaridades que permitem um abrandamento da interpretação desse princípio, isto porque o sr. Antonio Zenaro faleceu há mais de trinta anos, o que por si só impossibilita a obtenção da cópia de seu documento de identidade. Ressalto ainda que o suscitante realizou todas as diligências possíveis para obtenção do documento, todavia, não obteve êxito. Neste contexto, o artigo 176, III, "a" da Lei de registros Públicos, traz um abrandamento da interpretação do princípio da especialidade subjetiva, ao admitir que na falta dos números de CPF ou RG a filiação possa substituí-los para a qualificação na transação imobiliária. Essa solução mostra-se viável no caso em exame, uma vez que a filiação de Antonio é mencionada na certidão de óbito, juntada a fl.11, onde consta sua filiação, bem como a escritura de testamento juntada as fls.14/16, menciona o número de sua cédula de identidade RG e CPF. O eminente Desembargador Marcelo Martins Berthe tratou com muita propriedade da questão: "Não fogem à regra as normas de natureza jurídico-registral. Embora sejam sempre norteadas pelo rigor da forma, não podem elas passar ao largo dos fatos, desprezando a realidade, em nome de uma pseudo-segurança. Quando, como no caso, não se vislumbra prejuízo a terceiro, nem a qualquer princípio registrário; e sendo possível a superação do óbice formal como se viu, não há porque deixar de atender aos legítimos interesses de todas as partes envolvidas. Não se justifica a forma, pela forma apenas. Aquela só tem cabimento no superior interesse público, que no caso não estará afrontado. Verificado isso, considerando a excepcionalidade e as peculiaridades de cada caso, cabe ao Juiz deliberar pela solução mais adequada, de modo que não se alcance desfecho iníquo, sem nada que justificasse tal apego a esse formalismo, que se revelaria estéril" (proc. 504/1991, 1ª Vara de Registros Públicos). Importante lembrar os ensinamentos do professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexactidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Por fim, como bem exposto pela D. Promotora de Justiça, com o falecimento do proprietário, o imóvel foi integralmente transmitido a Amandio, não havendo qualquer risco de prejuízo a terceiros, inclusive quanto à qualificação deficitária, sendo que transmitida a propriedade, não mais deverá constar de transações posteriores. Logo, entendo que deva ser afastado o segundo óbice concernente à necessidade de apresentação do RG do "de cujus". Diante do exposto, julgo prejudicada a dúvida suscitada por Amandio Serafim

Martins em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, com observação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: LENILSON MARCOLINO (OAB 190442/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1088502-59.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A - Vistos. Trata-se de pedido de providências suscitado pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de BANCO SOFISA S/A. Aduz o Oficial que a suscitada pretende averbação de ajuizamento de execução de título extrajudicial junto à matrícula de nº 122.388. Todavia, foi emitida nota devolutiva em que informa que o executado que figura na ação, Fabio João Zogbi, não consta como titular de domínio. Comunica ainda que, embora o executado tenha recebido fração do imóvel por herança, a escritura de inventário e partilha não foi registrada, de modo que a averbação feriria ao princípio da continuidade. A suscitada juntou impugnação às fls. 64/65. Afirma que a averbação é de tutela cautelar antecipada, sendo medida acautelatória e não ato construtivo de modo que não está submetida ao princípio da continuidade. O Ministério Público manifestou-se às fls. 73/76 pela improcedência da dúvida e manutenção do óbice registrário em respeito ao princípio da continuidade. É o relatório. Decido. Assiste razão ao Oficial e ao Ministério Público. O artigo 195 da Lei de Registros Públicos assim aduz: "Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro." No caso, a interessada pretende que se averbe ajuizamento de execução de título extrajudicial, do executado Fabio João Zogbi, quando ele nem mesmo consta no registro do imóvel. Conforme disposto no artigo acima citado, os registros de imóveis são regidos, dentre outros, pelo princípio da continuidade. Tal princípio, traduz a necessidade de que os títulos submetidos a registro obedeçam a uma ordem lógica, da qual se possa depreender as informações necessárias sobre a titularidade do imóvel. Essa exigência tem por objetivo garantir a confiabilidade dos documentos registrados, de modo que haja segurança na realização de negócios. Nesse sentido, em comentário ao artigo 237 da LRP, dispõe o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro: "Cria-se, em outras palavras, um encadeamento de titularidades, ou cadeia dominial, na qual o transmitente de um direito deve necessariamente constar do registro como seu titular. Funciona o registro imobiliário como os elos de uma corrente, um encadeado no outro, sem saltos nem soluções, de tal modo que toda titularidade sobre o imóvel apareça concatenada com a anterior e a sucessiva." (Lei de Registros Públicos Comentada editora Forense pág. 1219). Razoável, portanto, a exigência do Oficial, de modo que primeiro deve ser apresentado a registro o inventário e partilha dos bens que transmite ao executado direitos sobre o imóvel, para que então possa ser registrada a tutela cautelar. Por fim, a alegação de que a averbação é apenas medida acautelatória não altera a necessidade de que se mantenha a continuidade dos registros. Até mesmo porque, conforme bem pontuado pelo Ministério Público, uma vez que a escritura ainda não foi levada a registro pode ser que sofra aditamento e o bem nem mesmo passe ao domínio do executado. Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por SOFISA S/A em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital e mantenho o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1088505-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Banco Sofisa S/A - Vistos. Trata-se de pedido de providências suscitado pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de BANCO SOFISA S/A. Aduz o Oficial que a suscitada pretende averbação de ajuizamento de execução de título extrajudicial junto à matrícula de nº 122.387. Todavia, foi emitida nota devolutiva em que informa que o executado que figura na ação, Fabio João Zogbi, não consta como titular de domínio. Comunica ainda que, embora o executado tenha recebido fração do imóvel por herança, a escritura de inventário e partilha não foi registrada, de modo que a averbação feriria o princípio da continuidade. A suscitada juntou impugnação às fls. 61/62. Afirma que a averbação é de tutela cautelar antecipada, sendo medida acautelatória e não ato construtivo de modo que não está submetida ao princípio da continuidade. O Ministério Público manifestou-se às fls. 69/71 pela improcedência da dúvida e manutenção do óbice registrário, em respeito ao princípio da continuidade. É o relatório. Decido. Assiste razão ao Oficial e ao Ministério Público. O artigo 195 da Lei de Registros Públicos assim aduz: "Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro." No caso, a interessada pretende que se averbe ajuizamento de execução de título extrajudicial, do executado Fabio João Zogbi, quando ele nem mesmo consta no registro do imóvel. Conforme disposto no artigo acima citado, os registros de imóveis são regidos, dentre outros, pelo princípio da continuidade. Tal princípio, traduz a necessidade de que os títulos submetidos a registro obedeçam a uma ordem lógica, da qual se possa depreender as informações necessárias sobre a titularidade do imóvel. Essa exigência tem por objetivo garantir a confiabilidade dos documentos registrados, de modo que haja segurança na realização de negócios. Nesse sentido, em comentário ao artigo 237 da LRP, dispõe o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro: "Cria-se, em outras palavras, um encadeamento de titularidades, ou cadeia dominial, na qual o transmitente de um direito deve necessariamente constar do registro como seu titular. Funciona o registro imobiliário como os elos de uma corrente, um encadeado no outro, sem saltos nem soluções, de tal modo que toda titularidade sobre o imóvel apareça concatenada com a anterior e a sucessiva." (Lei de Registros Públicos Comentada editora Forense pág. 1219). Razoável, portanto, a exigência do Oficial, de modo que primeiro deve ser apresentado a registro o inventário e partilha dos bens que transmite ao executado direitos sobre o imóvel, para que então possa ser registrada a tutela cautelar.. Por fim, a alegação de que a averbação é apenas medida acautelatória não altera a necessidade de que se mantenha a continuidade dos registros. Até mesmo porque, conforme bem pontuado pelo Ministério Público, uma vez que a escritura ainda não foi levada a registro, pode ser que sofra aditamento e o bem nem mesmo passe ao domínio do executado. Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por SOFISA S/A em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital e mantenho o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luis Bernal

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1092589-58.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luis Bernal - Vistos. Esclareça o Registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, a divergência entre os fundamentos expostos na inicial e a nota devolutiva juntada às fls.64/66, uma vez que na inicial o Oficial entende ser possível a averbação dos dados qualificativos do proprietário, tendo em vista tratar-se de questão excepcional, todavia, emitiu nota devolutiva com exigências a serem cumpridas, cuja prenotação permaneceria em vigor até o deslinde do presente procedimento. O pedido de providências ou a dúvida pressupõem a existência de óbices que impedem a qualificação positiva do título, sendo certo que esta qualificação é ato exclusivo do registrador e não deste Juízo. Por fim, a devolução da qualificação do título, caracteriza como verdadeira consulta, sendo certo que não cabe a esta Corregedoria responder a indagações formuladas pelo registrador, pois sua função primordial é solucionar conflitos. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SILVIA LANE (OAB 161887/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N.

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 0029077-21.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N. - Vistos, Fls. 467/478: ciente. No mais, aguarde-se a audiência designada. - ADV: FERNANDA MATHIAS DE ANDRADE HERANCE (OAB 223717/SP), DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - Amaro Lourenço da Silva - - Francisco Pereira da Lima - - Sebastião Siqueira Merelo - - Luiz Sergio Rossetto da Silva

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1095011-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - Amaro Lourenço da Silva - - Francisco Pereira da Lima - - Sebastião Siqueira Merelo - - Luiz Sergio Rossetto da Silva - Vistos. Recebo a petição e documentos de fls.183/186 como emenda à inicial. Anote-se. Verifico que a insurgência acerca da negativa para averbação das atas da chapa Avante Sindfontes deveria ter sido veiculada por meio de pedido de providências e não com a impetração de mandado de segurança. Neste sentido: Neste sentido: "Mandado de Segurança. Autoridade coatora. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis. Inadmissibilidade. Impetrado que não pode ser considerado autoridade para fins de mandado de segurança. Hipótese em que há procedimento específico a ser observado contra tais atos. Caso de ilegitimidade passiva. Petição inicial indeferida. Segurança denegada, prejudicado o julgamento do agravo" (TJSP Agravo de Instrumento nº 0245921-18.2011.8.26.0000 Rel. Des. Vito Gugliemi). "Mandado de Segurança contra ato de Oficial de Registro de imóveis que indeferiu pedido de averbação da construção de apartamento. Impossibilidade. Via eleita inadequada. Questão que poderia ser solucionada na via administrativa.

Entendimento de que o Oficial do Cartório não é autoridade para efeito de Mandado de Segurança. Sentença mantida. Recurso improvido" (TJSP - Apelação nº 994.01.042790-8, j. 18/11/2010, Rel. José Joaquim dos Santos). Logo, o caso seria de extinção do feito em razão de inadequação da via eleita. Todavia, a extinção dos autos redundaria em nova propositura da ação e movimentação desnecessária da máquina Judiciária. Neste contexto, levando-se em consideração a ausência de prejuízo para terceiros de boa fé, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Indefiro a tramitação do feito em segredo de justiça, uma vez que a presente hipótese não se enquadra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC, razão pela qual deverá a z. Serventia excluir a tarja de segredo de justiça. À Oficial do 10º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANO LOURENÇO DA SILVA (OAB 264713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Tutela Antecipada Antecedente - Liminar - Analia Fernandes da Rocha - - Ester Fernandes da Rocha - - Dejair José da Rocha - - Vivianne Elias da Rocha - - Tatianne Elias da Rocha

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1099909-62.2018.8.26.0100 - Tutela Antecipada Antecedente - Liminar - Analia Fernandes da Rocha - - Ester Fernandes da Rocha - - Dejair José da Rocha - - Vivianne Elias da Rocha - - Tatianne Elias da Rocha - Vistos. Trata-se de ação de reintegração de posse com pedido de tutela de urgência. Embora tramite nesta Vara ação de usucapião na qual os réus desta ação de reintegração naquela são autores, é certo que esta 1ª Vara de Registros Públicos tem competência afeta exclusivamente ao processamento de ações de usucapião e retificações de área de bens imóveis, além do exercício da função de Corregedoria Permanente de Serventia Extrajudicial da Capital, nos exatos termos do art. 38, I, do Decreto Lei Complementar nº03/1969. Analisando a inicial, verifica-se que a hipótese tratada nos autos não se enquadra na competência deste Juízo, portanto. Por tais motivos, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis da Capital. Int. - ADV: LAERCIO FERRARESI (OAB 109172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros

Publicado em: 28/09/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1119451-08.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros - Vistos. Fls. 444/464: vista

ao Ministério Público. Int. São Paulo, 26 de setembro de 2018. - ADV: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB 105688/RJ), JULIO CESAR DE SOUZA CRUZ (OAB 207114/SP), RICARDO LUÍS DA SILVA (OAB 198851/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala - Vistos. Fls. 157/160: considerando o caráter infringente dos embargos opostos, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1002183-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen - Vistos, Adite-se novamente a exordial a fim de constar a grafia correta do nome de "Erica" e não "Erika". Prazo: dez dias. Após, tornem para sentença. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gildevania Joévany Alves Souza

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1003077-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gildevania Joévany Alves Souza - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1002779-58.2017.8.26.0407 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro - Vistos. Fls. 118: Defiro pelo prazo requerido. Intimem-se. - ADV: FILIPPE MARTIN DEL CAMPO FURLAN (OAB 322776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1010763-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior - Vistos. Fls. 380/382: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Giselda Pereira Schwartsburd

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1024245-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd - Vistos. Devidamente cumprida a sentença de fls. 63/64 e em nada mais sendo requerido, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: RODRIGO KALACHE MORA (OAB 89063/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1006769-83.2017.8.26.0269 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira - Vistos. Sobre a cota ministerial supra, manifeste-se a parte autora no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ALAN FRANCISCO BIANCHI (OAB 374009/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1043043-73.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advertio à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: MARIA

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1043534-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N. - Posto isso, julgo PROCEDENTE para deferir os pedidos iniciais de exclusão do patronímico paterno "NAZARETH" e inclusão do patronímico de sua avó materna "CARAMADRE" ao nome do autor que passará a se chamar MARCO ANTONIO FELIPPE CARAMADRE. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: TATIANA LESSA BRIGANTI (OAB 208291/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Heber Belz Dias - - Delma Belz Dias - - Fernando Dias Cesar Silveira - - Fábio Dias Cesar Silveira

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1063936-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Heber Belz Dias - - Delma Belz Dias - - Fernando Dias Cesar Silveira - - Fábio Dias Cesar Silveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA GABRIELA CARVALHO HOMEM GIARATO (OAB 302666/SP), DANILO AUGUSTO DAVANZO (OAB 288186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalís

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1059644-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalís - Ao Ministério Público. - ADV: NIRLEIDE DA SILVA (OAB 337848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - V.J.R.

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1065613-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - V.J.R. - Nessa senda, a ilustre representante do Ministério Público aclara, de maneira exígua, que "se o texto normativo não abre exceções sequer para os casos de união estável reconhecida em vida por ambos os companheiros ou por decisão judicial (em que haveria mais certeza de sua existência), com muito menos razão seria possível realizar-se o inventário extrajudicial com lastro unicamente em declaração unilateral da pretensa companheira sobrevivente, ainda que perante Notário romeno." (fls. 66). Posto isso, temos que a irregularidade é explícita e incontestável e o ato não poderia ter sido lavrado perante o Tabelionato. Bem assim, de todo o narrado, imperioso ressaltar que, objetivamente, a falha é por demais básica, posto que decorre da inobservância de norma legal e, mais, do dever de cautela, inerente à atividade registrária e notarial, e poderia ter sido evitada com a devida fiscalização, o que, por todo o apurado, aparenta ser deveras deficitária ou inexistente. Essa situação, em tese, encerra violação do Titular em seu dever de orientação, fiscalização e implantação de rotinas administrativas confiáveis, passíveis de evitar a grave irregularidade perpetrada. Assim, houvesse adequada rotina de conferência, decorrente do plexo de atribuições do Titular, a irregularidade não se teria consumado. O sumário desenvolvimento acima, na conformidade deste momento inicial, não envolve a consideração de responsabilidade disciplinar objetiva, porquanto as possibilidades de condutas tratadas encerram, aparentemente, comportamento culposos do Tabelião. Ante ao exposto, presente os indícios de ilícito administrativo, instauro processo administrativo disciplinar em face do Senhor Homero Santi, 12º Tabelião de Notas da Comarca da Capital. Determino, ainda, ao Tabelião, que desde já implemente medidas de controle, evitando a repetição de erros semelhantes, a serem imediatamente efetivadas. Finalmente, determino o bloqueio definitivo da escritura de inventário e adjudicação, lavrada no Livro 3.639, às fls. 255/272, copiada às fls. 11/22, ficando vedada a extração de cópias ou certidões sem a autorização desta Corregedoria Permanente. Ciência ao Ministério Público e à representante. Encaminhe-se cópia integral dos autos à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. No mais, cumpra-se o determinado na Portaria, juntando-se o presente expediente àquela. P.I.C. - ADV: PAULA CRISTINA XAVIER UZUELLI (OAB 277317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Alexandra Aparecida do Nascimento Santos

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1045898-20.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Alexandra Aparecida do Nascimento Santos - Vistos. Em face da data da expedição do ofício de fls. 63 (13 de março de 2018), sem resposta até o presente momento, reitere-se referido ofício encarecendo a gentileza de urgência na resposta. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB 295400/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - V.J.R. - PORTARIA Nº 36/2.018

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1065613-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - V.J.R. - PORTARIA Nº 36/2.018 - TN A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e Corregedora Permanente do 12º Tabelionato de Notas da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando os fatos evidenciados nos autos do procedimento verificatório nº 1065613-14.2018.8.26.0100, envolvendo o 12º Tabelião de Notas da Capital, em que se constatou conduta irregular consistente na lavratura de escritura pública de inventário e adjudicação dos bens deixados por Simon Kaufmann, na qual figurou como outorgante e reciprocamente outorgada a suposta companheira do extinto, Senhora Ionana Igna; Considerando que o 12º Tabelião de Notas da Capital lavrou escritura pública de inventário e adjudicação, datada de 08 de março de 2.018, dispondo sobre a totalidade dos bens do "de cujus" para a única comparecente ao ato, Senhora Ionana Igna, que se qualificou como sendo companheira e a única herdeira do "de cujus", munida apenas de uma declaração unilateral de união estável por ela mesma firmada em data posterior ao óbito do extinto; Considerando que o item 112, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, refletindo o contido na Resolução 35/2.007 do Conselho Nacional de Justiça, estabelece sobre "a necessidade de ação judicial se o autor da herança não deixar outro sucessor", deixando evidente que a escritura em questão não poderia ter sido lavrada, por expressa vedação normativa, porquanto se afigurava essencial a obtenção de autorização judicial; Considerando ainda que a Serventia Extrajudicial confeccionou o ato notarial, inobservando o acautelamento mínimo necessário, eis que não foram exigidos os documentos elencados no item 117, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e as certidões de óbito dos genitores do falecido, a fim de verificar a inexistência de outros herdeiros; Considerando que o próprio Notário reconheceu a falha no instrumento e o descumprimento do disposto no artigo 18 da Resolução 35 e no item 112, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; Considerando que os fatos apurados constituem afronta à solenidade que deve nortear a lavratura de um ato notarial, abalando a segurança jurídica e viola o dever de eficiência e de observância das normas técnicas a que se refere o inciso XIV do artigo 30 da Lei 8.935/94; Considerando que o procedimento em questão viola os itens 44 "b", 112 e 117, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em quadro onde compete ao Tabelião a obrigação de examinar a possibilidade jurídica do ato, bem como toda a documentação necessária à inscrição do título e, ainda, orientar e fiscalizar, constante e ativamente, toda atuação dos seus prepostos; Considerando que o Titular é o responsável exclusivo no gerenciamento administrativo da Serventia, nos termos do artigo 21 da Lei 8.935/94, respondendo, ainda, pelos prejuízos causados em razão de atos cometidos por seus prepostos (artigo 22 da referida Lei); Considerando que os fatos capitulados evidenciam ato doloso comissivo, já que o próprio Notário subscreveu o ato equivocado, e, ainda, por omissão, no que concerne à inobservância do dever funcional de manter o controle e a fiscalização dos atos praticados na Serventia, à

inobservância das regras que estabelecem o dever de qualificar corretamente as partes e de conferir, de modo eficiente e prudente, os documentos apresentados para lavratura da escritura pública de inventário e adjudicação; Considerando o dever do Titular da Delegação em cumprir as normas administrativas e legais incidentes em sua atividade quanto a correção e segurança dos atos de sua alçada legal; Considerando, ainda, que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada nos incisos I (inobservância das prescrições legais ou normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro) e V (descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no artigo 30) do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de suspensão, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inciso III, e artigo 33, inciso III; RESOLVE: 1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra o 12º Tabelião de Notas da Capital, o Senhor Homero Santi, pelas infrações capituladas no artigo 31, inciso I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registros) e V (descumprimento dos deveres previstos no artigo 30, da Lei 8935/94), cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de suspensão, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inciso III, e artigo 33, inciso III, da Lei 8935/94. 2. DESIGNAR o próximo dia 04 de outubro de 2018, às 14:00 horas, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório do Senhor Homero Santi, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias, com urgência, dada a proximidade da data. 3. Decretar o sigilo no presente expediente. Requiram-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Publique-se, registre-se e autue-se, comunicando-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. São Paulo, 26 de setembro de 2018. RENATA PINTO LIMA ZANETTA Juíza Corregedora Permanente - ADV: PAULA CRISTINA XAVIER UZUELLI (OAB 277317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita - Vistos. Fls. 95/96: abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público. Após, conclusos. Intime-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1078501-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves - Posto isso, julgo PROCEDENTE para deferir o pedido inicial de exclusão do

patronímico paterno "CHAVES" ao nome do autor que passará a se chamar VÍTOR KNÖBL MONEO. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: BRUNO FRULLANI LOPES (OAB 300051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1079810-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - Vistos. Fls 73: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: FERNANDA PELLEGRINI ROMEO (OAB 325058/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1080587-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ODILON HENRIQUE DE SOUZA FILHO (OAB 207506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Provas - R.M.Z. - - B.R. - - L.R.

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1086131-25.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Provas - R.M.Z. - - B.R. - - L.R. - Vistos. Consoante o art. 99 § 2º do CPC, considerando a presunção relativa advinda da declaração de pobreza, verifico a necessidade, no caso concreto, dela vir amparada por outros elementos capazes de atestar sua alegada hipossuficiência financeira. Assim, para apreciação do pedido de concessão do benefício da justiça gratuita, deve a parte autora apresentar cópia da declaração do imposto de renda referente ao último exercício, com o fim de comprovar sua alegada miserabilidade jurídica, sob pena de indeferimento do benefício. Esclareço desde já que, caso nestas declarações não constem informações pormenorizadas sobre seus bens e rendimentos (é o caso, por exemplo, das situações de isento), deve ser providenciada declaração onde constem as seguintes informações: profissão, rendimentos, se é proprietária de bem imóvel e/ou veículo automotor e se possui dependentes econômicos, qualificando-os. Prazo: 10 dias. Intime-se. - ADV: JHONNY BARBOSA FERREIRA (OAB 344493/SP), CÉSAR HENRIQUE POLICASTRO CHASSEREAUX (OAB 346909/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1085268-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e emenda de fls. 49/52. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 e parágrafos, do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: BARBARA GONCALVES MILANI (OAB 323891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1087566-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANA FUSER AUGELLI BARREIROS (OAB 377028/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1092860-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: FLAVIA BRAGA CECCON (OAB 173764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1092203-28.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir

declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Sem prejuízo, determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: CLAUDIO APARECIDO ALVES (OAB 302038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1093847-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 28/29 no prazo de 20 dias. - ADV: GRACIELA MIRANDA FALCÃO PATAH (OAB 169138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1094897-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 28/29 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: FLAVIO DUARTE BARBOSA (OAB 138654/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1094254-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ARIANE CHIAPPINELLI (OAB 377154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1095508-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles - Vistos. Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: ERYCKA PATRICIA CASTELLO SENTEVILLES (OAB 307086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1095523-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 53 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdizia Freitas da Silva

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1095363-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdizia Freitas da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ROGERIO SOBRAL DE OLIVEIRA (OAB 319819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1097639-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/ SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1096133-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra, no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1096302-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: CLAUDIA MIRANDA DA SILVA (OAB 312744/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1097955-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: KLAYTHUS VINICIUS BORGES REZENDE RODRIGUES (OAB 127462/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1096282-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro - Vistos. Fls. 37/38: sobre o parecer do Ministério Público, em especial, último parágrafo (fls. 38), diga a parte requerente no prazo de cinco dias, retificando o pedido, se o caso. Intime-se. - ADV: RENDIA MARIA ARAUJO (OAB 257124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1098003-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani - Vistos. Ante o teor do parecer ministerial, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GUILHERME MENDES DE ALMEIDA (OAB 338883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Claudia Mecenero Zacarias

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1097685-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Claudia Mecenero Zacarias - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 45/46 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: CLEBER OLIVEIRA SASSO (OAB 264695/SP), KARINA CAVALCANTE GOMES CAETANO SASSO (OAB 306627/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álef Ribeiro e Souza - - Renata Garcia Ribeiro Souza

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1098224-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álef Ribeiro e Souza - - Renata Garcia Ribeiro Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELIÉZER ROGÉRIO DE SOUZA (OAB 379412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1100157-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebecca Luiza Silva Luiz - - Miguel Luiz Silva

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1099287-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebecca Luiza Silva Luiz - - Miguel Luiz Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DANIEL GUSTAVO RANGEL VICENTINI (OAB 267360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo

Publicado em: 28/09/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2018 -

Processo 1098035-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet